



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Ofício nº 103/2021

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para nos termos da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020, encaminhar o Processo de Prestação de Contas de Gestão deste Poder Executivo, referente ao exercício de 2020, para o fim de, após analisado, receber o devido parecer prévio.

Sem outro especial assunto a que deva me reportar, aproveito para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, para informar nos termos do item 03 do Anexo I, da Resolução nº 110/2020, que serão consolidados os seguintes fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE – PE;

Buíque, 05 de março de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc7a23f5-69b4-483f-b946-033e14c77a74



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	58.383.400,00	58.383.400,00	53.123.150,14	-5.260.249,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.255.621,00	7.255.621,00	2.716.068,73	-4.539.552,27
Impostos	6.872.148,00	6.872.148,00	2.609.812,39	-4.262.335,61
Taxas	383.473,00	383.473,00	106.256,34	-277.216,66
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	1.687.519,00	1.687.519,00	1.221.139,76	-466.379,24
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.687.519,00	1.687.519,00	1.221.139,76	-466.379,24
Receita Patrimonial	331.629,00	331.629,00	14.400,20	-317.228,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	331.629,00	331.629,00	14.400,20	-317.228,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	244.551,00	244.551,00	40,11	-244.510,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	194.098,00	194.098,00	40,11	-194.057,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	50.453,00	50.453,00	-	-50.453,00
Transferências Correntes	48.159.597,00	48.159.597,00	48.986.846,08	827.249,08





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	37.471.685,00	37.471.685,00	40.597.408,90	3.125.723,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.687.912,00	10.687.912,00	8.389.437,18	-2.298.474,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	704.483,00	704.483,00	184.655,26	-519.827,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.483,00	74.483,00	5.684,81	-68.798,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	630.000,00	630.000,00	178.970,45	-451.029,55
Receitas de Capital (II)	15.028.800,00	15.028.800,00	1.889.550,52	-13.139.249,48
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	52.500,00	52.500,00	173.300,00	120.800,00
Alienação de Bens Móveis	52.500,00	52.500,00	173.300,00	120.800,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.976.300,00	4.976.300,00	1.716.250,52	-3.260.049,48
Transferências da União e de suas Entidades	2.871.162,00	2.871.162,00	927.122,22	-1.944.039,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.105.138,00	2.105.138,00	789.128,30	-1.316.009,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.412.200,00	73.412.200,00	55.012.700,66	-18.399.499,34
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	73.412.200,00	73.412.200,00	55.012.700,66	-18.399.499,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	73.412.200,00	73.412.200,00	55.012.700,66	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	1.762.083,64	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	32.872.624,00	35.740.140,45	27.521.994,29	27.187.205,88	25.609.931,08	8.218.146,16
Pessoal e Encargos Sociais	11.650.229,00	12.809.749,96	12.058.445,18	12.058.445,18	11.382.433,40	751.304,78
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00
Outras Despesas Correntes	21.219.395,00	22.927.390,49	15.463.549,11	15.128.760,70	14.227.497,68	7.463.841,38
Despesas de Capital (IX)	17.698.624,00	8.210.505,11	3.556.602,04	2.196.457,88	2.196.457,88	4.653.903,07
Investimentos	17.198.624,00	7.642.505,11	2.992.574,38	1.731.138,68	1.731.138,68	4.649.930,73
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	500.000,00	568.000,00	564.027,66	465.319,20	465.319,20	3.972,34
Reserva de Contingência (X)	700.000,00	27.000,00	-	-	-	27.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	51.271.248,00	43.977.645,56	31.078.596,33	29.383.663,76	27.806.388,96	12.899.049,23
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	51.271.248,00	43.977.645,56	31.078.596,33	29.383.663,76	27.806.388,96	12.899.049,23
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	23.934.104,33	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	51.271.248,00	43.977.645,56	55.012.700,66	29.383.663,76	27.806.388,96	-11.035.055,10
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	623.853,72	691.879,70	393.463,91	389.564,89	607.136,32	319.032,21
Pessoal e Encargos Sociais	99.500,10	8.189,60	-	-	107.689,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	524.353,62	683.690,10	393.463,91	389.564,89	499.446,62	319.032,21
Despesas de Capital	1.149.690,63	592.274,57	542.912,58	460.826,18	1.159.705,23	121.433,79
Investimentos	1.149.690,63	558.503,84	534.141,85	452.055,45	1.134.705,23	121.433,79
Inversões Financeiras	-	25.000,00	-	-	25.000,00	-
Amortização da Dívida	-	8.770,73	8.770,73	8.770,73	-	-
TOTAL	1.773.544,35	1.284.154,27	936.376,49	850.391,07	1.766.841,55	440.466,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	339.762,80	1.437.233,89	1.424.477,36	259.969,43	92.549,90
Pessoal e Encargos Sociais	44.789,38	190.255,91	187.425,24	32.514,16	15.105,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	294.973,42	1.246.977,98	1.237.052,12	227.455,27	77.444,01
Despesas de Capital	-	25.793,82	25.793,82	-	-
Investimentos	-	25.793,82	25.793,82	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	339.762,80	1.463.027,71	1.450.271,18	259.969,43	92.549,90

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd770609-86d3-4432-a3d7-b96af0914ba2

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://steec.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dd4770609-86d3-4432-a3d7-b96af0914ba2

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 73.412.200,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 51.271.248,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 43.977.645,56, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	58.383.400,00	DESPESAS CORRENTES	32.872.624,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.028.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.698.624,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00
TOTAL	73.412.200,00	TOTAL	51.271.248,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 18.399.499,34, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 12.899.049,23 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 43.977.645,56 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 31.078.596,33.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 31.078.596,33 e despesas liquidadas no valor de R\$ 29.383.663,76 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 1.694.932,57.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 29.383.663,76 e despesa paga no valor de R\$ 27.806.388,96 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 1.577.274,80.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	55.012.700,66
Prevista	73.412.200,00
(=) Excesso de Arrecadação	-18.399.499,34
Despesa	
Realizada	31.078.596,33
Previsto	43.977.645,56
(=) Economia Orçamentária	12.899.049,23
Resultado	
(+) Receita Realizada	55.012.700,66
(-) Despesa Executada	31.078.596,33
(=) Superávit / Déficit de Execução	23.934.104,33

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd770609-86d3-4432-a3d7-b96af0914ba2



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	3.669.500,00	3.669.500,00	1.499.716,72	-2.169.783,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	1.134,90	-48.865,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	1.134,90	-48.865,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.459.500,00	3.459.500,00	1.498.581,82	-1.960.918,18





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	2.995.500,00	2.995.500,00	1.486.589,32	-1.508.910,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	464.000,00	464.000,00	11.992,50	-452.007,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	-	-160.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	-	-160.000,00
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.669.500,00	3.669.500,00	1.499.716,72	-2.169.783,28
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.669.500,00	3.669.500,00	1.499.716,72	-2.169.783,28
DÉFICIT (VI)	-	-	2.415.391,51	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.669.500,00	3.669.500,00	3.915.108,23	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	5.428.500,00	5.828.961,10	3.909.188,23	3.856.187,11	3.718.965,11	1.919.772,87
Pessoal e Encargos Sociais	1.429.380,00	1.632.380,00	1.395.386,06	1.395.386,06	1.320.465,43	236.993,94
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.999.120,00	4.196.581,10	2.513.802,17	2.460.801,05	2.398.499,68	1.682.778,93
Despesas de Capital (IX)	386.500,00	152.398,90	5.920,00	5.920,00	5.920,00	146.478,90
Investimentos	386.500,00	152.398,90	5.920,00	5.920,00	5.920,00	146.478,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	58.160,00	18.160,00	-	-	-	18.160,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.873.160,00	5.999.520,00	3.915.108,23	3.862.107,11	3.724.885,11	2.084.411,77
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.873.160,00	5.999.520,00	3.915.108,23	3.862.107,11	3.724.885,11	2.084.411,77
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.873.160,00	5.999.520,00	3.915.108,23	3.862.107,11	3.724.885,11	2.084.411,77
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	75.337,68	-	-	-	55.911,78	19.425,90
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	75.337,68	-	-	-	55.911,78	19.425,90
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	75.337,68	-	-	-	55.911,78	19.425,90





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	123.509,48	278.477,18	264.882,83	114.469,29	22.634,54
Pessoal e Encargos Sociais	-	80.716,86	80.716,86	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	123.509,48	197.760,32	184.165,97	114.469,29	22.634,54
Despesas de Capital	-	2.539,80	2.539,80	-	-
Investimentos	-	2.539,80	2.539,80	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	123.509,48	281.016,98	267.422,63	114.469,29	22.634,54

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84ed9873-7d9f-448c-b4b0-5e51d65b2c9a

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84ed9873-7d9f-448c-b4b0-5e51d65b2c9a

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 3.669.500,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 5.873.160,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 5.999.520,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	3.669.500,00	DESPESAS CORRENTES	5.428.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	386.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.160,00
TOTAL	3.669.500,00	TOTAL	5.873.160,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 2.169.783,28, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 2.084.411,77 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 5.999.520,00 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 3.915.108,23.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 3.915.108,23 e despesas liquidadas no valor de R\$ 3.862.107,11 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 53.001,12.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 3.862.107,11 e despesa paga no valor de R\$ 3.724.885,11 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 137.222,00.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	1.499.716,72
Prevista	3.669.500,00
(=) Excesso de Arrecadação	-2.169.783,28
Despesa	
Realizada	3.915.108,23
Previsto	5.999.520,00
(=) Economia Orçamentária	2.084.411,77
Resultado	
(+) Receita Realizada	1.499.716,72
(-) Despesa Executada	3.915.108,23
(=) Superávit / Déficit de Execução	-2.415.391,51

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	40.772.300,00	40.772.300,00	36.265.138,48	-4.507.161,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	323.300,00	323.300,00	7.762,47	-315.537,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	323.300,00	323.300,00	7.762,47	-315.537,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	40.449.000,00	40.449.000,00	36.257.376,01	-4.191.623,99





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.772.300,00	40.772.300,00	36.265.138,48	-4.507.161,52
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.772.300,00	40.772.300,00	36.265.138,48	-4.507.161,52
DÉFICIT (VI)	-	-	9.647.717,49	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.772.300,00	40.772.300,00	45.912.855,97	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	44.476.570,00	51.021.287,86	45.493.179,16	44.969.387,35	41.956.831,88	5.528.108,70
Pessoal e Encargos Sociais	34.105.700,00	45.098.917,86	41.549.189,06	41.025.692,59	38.153.965,55	3.549.728,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.370.870,00	5.922.370,00	3.943.990,10	3.943.694,76	3.802.866,33	1.978.379,90
Despesas de Capital (IX)	1.053.180,00	462.727,77	419.676,81	419.676,81	419.676,81	43.050,96
Investimentos	1.053.180,00	462.727,77	419.676,81	419.676,81	419.676,81	43.050,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	500.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	46.029.750,00	51.493.015,63	45.912.855,97	45.389.064,16	42.376.508,69	5.580.159,66
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	46.029.750,00	51.493.015,63	45.912.855,97	45.389.064,16	42.376.508,69	5.580.159,66
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	46.029.750,00	51.493.015,63	45.912.855,97	45.389.064,16	42.376.508,69	5.580.159,66
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	-
Despesas de Capital	-	16.979,65	16.621,23	16.621,23	-	358,42
Investimentos	-	16.979,65	16.621,23	16.621,23	-	358,42
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	18.179,65	17.821,23	17.821,23	-	358,42



Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84ed9873-7d9f-448c-b4b0-5e51d65b2c9a

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

null
Cargo: null
null: null

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

null
null: null

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84ed9873-7d9f-448c-b4b0-5e51d65b2c9a

Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 40.772.300,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 46.029.750,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 51.493.015,63, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	40.772.300,00	DESPESAS CORRENTES	44.476.570,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.053.180,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
TOTAL	40.772.300,00	TOTAL	46.029.750,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 4.507.161,52, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 5.580.159,66 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 51.493.015,63 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 45.912.855,97.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 45.912.855,97 e despesas liquidadas no valor de R\$ 45.389.064,16 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 523.791,81.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 45.389.064,16 e despesa paga no valor de R\$ 42.376.508,69 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 3.012.555,47.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	36.265.138,48
Prevista	40.772.300,00
(=) Excesso de Arrecadação	-4.507.161,52
Despesa	
Realizada	45.912.855,97
Previsto	51.493.015,63
(=) Economia Orçamentária	5.580.159,66
Resultado	
(+) Receita Realizada	36.265.138,48
(-) Despesa Executada	45.912.855,97
(=) Superávit / Déficit de Execução	-9.647.717,49

null
null, null null

null
null, null null



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	12.482.859,00	12.482.859,00	13.586.216,20	1.103.357,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	202.300,00	202.300,00	8.046,64	-194.253,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	202.300,00	202.300,00	8.046,64	-194.253,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.251.000,00	1.251.000,00	122.337,60	-1.128.662,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.251.000,00	1.251.000,00	122.337,60	-1.128.662,40
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	10.929.559,00	10.929.559,00	13.455.788,21	2.526.229,21





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	10.719.559,00	10.719.559,00	13.329.557,17	2.609.998,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	126.231,04	-83.768,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	43,75	-99.956,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	-	-100.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	43,75	43,75
Receitas de Capital (II)	4.256.841,00	4.256.841,00	979.610,00	-3.277.231,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.256.841,00	4.256.841,00	979.610,00	-3.277.231,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.152.280,00	4.152.280,00	979.610,00	-3.172.670,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.561,00	104.561,00	-	-104.561,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.739.700,00	16.739.700,00	14.565.826,20	-2.173.873,80
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.739.700,00	16.739.700,00	14.565.826,20	-2.173.873,80
DÉFICIT (VI)	-	-	11.786.487,75	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.739.700,00	16.739.700,00	26.352.313,95	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	20.400.745,00	27.294.834,50	23.539.957,25	23.532.749,05	22.060.830,33	3.754.877,25
Pessoal e Encargos Sociais	10.862.296,00	13.967.490,43	12.975.112,09	12.975.112,09	12.024.918,59	992.378,34
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.538.449,00	13.327.344,07	10.564.845,16	10.557.636,96	10.035.911,74	2.762.498,91
Despesas de Capital (IX)	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	2.025.685,71	2.020.635,71	435.700,24
Investimentos	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	2.025.685,71	2.020.635,71	435.700,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	261.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	26.327.586,00	30.542.891,44	26.352.313,95	25.558.434,76	24.081.466,04	4.190.577,49
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	26.327.586,00	30.542.891,44	26.352.313,95	25.558.434,76	24.081.466,04	4.190.577,49
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	26.327.586,00	30.542.891,44	26.352.313,95	25.558.434,76	24.081.466,04	4.190.577,49
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	462.682,27	32.110,83	8.187,47	8.187,47	6.495,69	480.109,94
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	462.682,27	32.110,83	8.187,47	8.187,47	6.495,69	480.109,94
Despesas de Capital	7.372,16	182.732,93	81.600,91	81.600,91	100.550,00	7.954,18
Investimentos	7.372,16	182.732,93	81.600,91	81.600,91	100.550,00	7.954,18
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	470.054,43	214.843,76	89.788,38	89.788,38	107.045,69	488.064,12





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	200.414,97	2.462.104,01	2.280.425,33	170.976,23	211.117,42
Pessoal e Encargos Sociais	81.450,15	917.495,78	834.185,99	97.562,95	67.196,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	118.964,82	1.544.608,23	1.446.239,34	73.413,28	143.920,43
Despesas de Capital	18.923,98	-	-	18.923,98	-
Investimentos	18.923,98	-	-	18.923,98	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	219.338,95	2.462.104,01	2.280.425,33	189.900,21	211.117,42

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84ed9873-7d9f-448c-b4b0-5e51d65b2c9a

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84ed9873-7d9f-448c-b4b0-5e51d65b2c9a

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 16.739.700,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 26.327.586,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 30.542.891,44, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	12.482.859,00	DESPESAS CORRENTES	20.400.745,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.256.841,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.665.841,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	261.000,00
TOTAL	16.739.700,00	TOTAL	26.327.586,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 2.173.873,80, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 4.190.577,49 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 30.542.891,44 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 26.352.313,95.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 26.352.313,95 e despesas liquidadas no valor de R\$ 25.558.434,76 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 793.879,19.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 25.558.434,76 e despesa paga no valor de R\$ 24.081.466,04 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 1.476.968,72.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	14.565.826,20
Prevista	16.739.700,00
(=) Excesso de Arrecadação	-2.173.873,80
Despesa	
Realizada	26.352.313,95
Previsto	30.542.891,44
(=) Economia Orçamentária	4.190.577,49
Resultado	
(+) Receita Realizada	14.565.826,20
(-) Despesa Executada	26.352.313,95
(=) Superávit / Déficit de Execução	-11.786.487,75

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	55.012.700,66	50.231.428,56	Despesa Orçamentária	31.078.596,33	28.796.899,65
Ordinária	47.877.942,22	42.012.128,82	Ordinária	24.467.490,87	21.430.399,23
Recursos Ordinários	47.877.942,22	42.012.128,82	Recursos Ordinários	24.467.490,87	21.430.399,23
Recursos Vinculados à Educação	4.553.518,24	5.321.320,72	Recursos Vinculados à Educação	3.756.942,21	5.730.316,16
Transferência do Salário-Educação	1.277.755,36	1.753.952,58	Transferência do Salário-Educação	1.277.179,01	1.765.390,29
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	7.560,00	5.880,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	7.558,70	5.878,82
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	986.819,20	1.271.532,17	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.028.217,44	1.297.868,25
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.027.967,78	922.474,63	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.018.464,66	933.264,18
Outras Transferências de Recursos do FNDE	42.094,40	34.252,70	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.400,00	370.688,62
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	1.207.752,67	983.170,41	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	424.122,40	1.357.226,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	3.568,83	24.847,42	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	325.210,81	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	397.435,70	83.520,48
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	0,00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	397.435,70	83.520,48
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.261,63	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	29.624,88
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	15.261,63	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	15.261,63
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	14.363,25
Outras Destinações de Recursos	2.581.240,20	2.882.717,39	Outras Destinações de Recursos	2.456.727,55	1.523.038,90
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	715.065,14	98.100,48	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.003.870,15	646.193,02
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	627.349,89	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.439,81	47.388,50	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.537,45	61.035,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.221.139,76	975.145,52	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	243.572,55	815.810,07
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	173.300,00	0,00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências	432.295,49	0,00	Outras vinculações de transferências	432.295,44	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	1.762.082,89	Outros Recursos Vinculados	120.102,07	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	26.413.629,88	20.173.235,50
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	26.413.629,88	20.173.235,50
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	3.514.816,80	3.307.483,20
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMAS	2.424.064,00	2.044.000,00
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	11.296.689,02	8.981.415,00
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Fundo Educação	5.714.596,81	2.737.794,51
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) RPPS	3.463.463,25	2.144.208,61





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) RPPS Previd	0,00	658.333,15
Recebimentos Extraorçamentários	5.388.239,42	5.242.982,19	Pagamentos Extraorçamentários	4.304.564,73	5.559.946,77
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	1.694.932,57	1.284.154,27	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.450.271,18	2.841.493,20
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.577.274,80	1.463.027,71	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	850.391,07	389.597,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.116.032,05	2.495.800,21	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.003.902,48	2.328.856,47
Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	554.783,74	611.280,85	Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	598.257,40	630.259,48
Prefeitura - INSS	455.120,71	1.284,68	Prefeitura - INSS	435.286,36	471.640,09
Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	203.619,77	188.687,97	Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	62.598,17	56.413,39	Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	60.321,22	54.918,01
Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	36.104,29	69.017,08	Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	39.930,02	74.590,28
Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	708.219,11	947.806,14	Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	771.123,04	967.419,27
Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	95.586,26	621.310,10	Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	98.984,44	130.029,34
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	3.092.559,75	2.148.230,92	Saldo para o Exercício Seguinte	1.696.708,89	3.092.559,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.092.559,75	2.148.230,92	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.696.708,89	3.092.559,75
CAIXA	58,32	58,32	CAIXA	26,17	58,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.417.124,41	677.471,53	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.157.263,71	2.417.124,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	675.377,02	1.470.701,07	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	539.419,01	675.377,02
TOTAL GERAL:	63.493.499,83	57.622.641,67	TOTAL GERAL:	63.493.499,83	57.622.641,67

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9d44d06-1457-4762-b255-ca307eb9e680

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9d44d06-1457-4762-b255-ca307e69e680

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 55.012.700,66. Houve um aumento de R\$ 4.781.272,10 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 50.231.428,56.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2019.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 5.388.239,42. Houve um aumento de R\$ 145.257,23 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 5.242.982,19.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 3.092.559,75

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 31.078.596,33. Houve um aumento de R\$ 2.281.696,68 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 28.796.899,65.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 26.413.629,88. Houve um aumento de R\$ 6.240.394,38 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 20.173.235,50.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.304.564,73. Houve uma queda de R\$ 1.255.382,04 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 5.559.946,77.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 1.696.708,89

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	3.092.559,75
+	Receita Orçamentária	55.012.700,66
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	5.388.239,42
-	Despesas Orçamentárias	31.078.596,33
-	Transferências Financeiras Concedidas	26.413.629,88
-	Pagamentos Extra Orçamentários	4.304.564,73
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.696.708,89

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 63.493.499,83. Houve um aumento de R\$ 5.870.858,16 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 57.622.641,67.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.499.716,72	1.374.797,38	Despesa Orçamentária	3.915.108,23	3.580.336,98
Ordinária	0,00	2.432,50	Ordinária	2.172.986,43	2.111.947,56
Recursos Vinculados à Saúde	126.360,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	90.409,38	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.373.356,72	1.372.364,88	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.422.582,32	1.468.389,42
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	229.130,10	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.424.064,00	2.044.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.424.064,00	2.044.000,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	2.424.064,00	2.044.000,00			
Recebimentos Extraorçamentários	384.988,68	482.587,25	Pagamentos Extraorçamentários	439.521,07	363.665,53
Inscrito de Restos a Pagar Processados	137.222,00	281.016,98	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	267.422,63	204.460,96
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	53.001,12	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	194.765,56	201.570,27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	172.098,44	159.204,57
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	234.060,59	276.678,47	Saldo para o Exercício Seguinte	188.200,69	234.060,59
TOTAL GERAL:	4.542.829,99	4.178.063,10	TOTAL GERAL:	4.542.829,99	4.178.063,10

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6b7f92d-1947-498a-802f-bb5531c94ac9a

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d6b7f92d-1947-498a-802f-bb5531c94ac9a

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.499.716,72. Houve um aumento de R\$ 124.919,34 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.374.797,38.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.424.064,00. Houve um aumento de R\$ 380.064,00 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.044.000,00.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 384.988,68. Houve uma queda de R\$ 97.598,57 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 482.587,25.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 234.060,59

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.915.108,23. Houve um aumento de R\$ 334.771,25 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.580.336,98.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2019.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 439.521,07. Houve um aumento de R\$ 75.855,54 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 363.665,53.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 188.200,69
O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	234.060,59
+	Receita Orçamentária	1.499.716,72
+	Transferências Financeiras Recebidas	2.424.064,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	384.988,68
-	Despesas Orçamentárias	3.915.108,23
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	439.521,07
=	Saldo para o Exercício Seguinte	188.200,69

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.542.829,99. Houve um aumento de R\$ 364.766,89 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 4.178.063,10.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	36.265.138,48	38.190.549,32	Despesa Orçamentária	45.912.855,97	43.593.059,47
Ordinária	175,98	359,53	Ordinária	9.274.346,05	5.402.797,95
Recursos Vincunlados à Educação	36.264.962,50	38.190.189,79	Recursos Vincunlados à Educação	36.220.913,11	38.190.261,52
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	417.596,81	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	5.714.596,81	2.737.794,51	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.714.596,81	2.737.794,51	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Fundo Educação - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	5.714.596,81	2.737.794,51			
Recebimentos Extraorçamentários	12.121.911,89	9.350.157,37	Pagamentos Extraorçamentários	8.253.354,38	6.616.853,70
Inscrito de Restos a Pagar Processados	3.012.555,47	1.368.400,17	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.065.098,18	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	523.791,81	18.179,65	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	17.821,23	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.585.564,61	7.963.577,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.170.434,97	6.616.853,70
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	68.588,03	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte	4.024,86	68.588,03
TOTAL GERAL:	54.170.235,21	50.278.501,20	TOTAL GERAL:	54.170.235,21	50.278.501,20



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6b7f92d-1947-498a-802f-bb5531c94ac9a

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

null
Cargo: null
null: null

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

null
null: null

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d6b7f92d-1947-498a-802f-bb5531c94ac9a

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 36.265.138,48. Houve uma queda de R\$ 1.925.410,84 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 38.190.549,32.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 5.714.596,81. Houve um aumento de R\$ 2.976.802,30 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.737.794,51.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 12.121.911,89. Houve um aumento de R\$ 2.771.754,52 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 9.350.157,37.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 68.588,03

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 45.912.855,97. Houve um aumento de R\$ 2.319.796,50 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 43.593.059,47.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2019.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 8.253.354,38. Houve um aumento de R\$ 1.636.500,68 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 6.616.853,70.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 4.024,86

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	68.588,03
+	Receita Orçamentária	36.265.138,48
+	Transferências Financeiras Recebidas	5.714.596,81
+	Recebimentos Extra Orçamentários	12.121.911,89
-	Despesas Orçamentárias	45.912.855,97
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	8.253.354,38
=	Saldo para o Exercício Seguinte	4.024,86

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 54.170.235,21. Houve um aumento de R\$ 3.891.734,01 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 50.278.501,20.

null
null, null null

null
null, null null



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	14.565.826,20	9.584.973,14	Despesa Orçamentária	26.352.313,95	18.965.193,37
Ordinária	1.587.945,63	2.447.083,46	Ordinária	9.507.423,41	10.375.827,84
Recursos Vinculados à Saúde	12.969.123,87	7.137.889,68	Recursos Vinculados à Saúde	15.057.215,54	8.589.365,53
Outras Destinações de Recursos	8.756,70	0,00	Outras Destinações de Recursos	1.787.675,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	11.296.689,02	8.981.415,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.296.689,02	8.981.415,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	11.296.689,02	8.981.415,00			
Recebimentos Extraorçamentários	4.710.215,13	4.529.837,45	Pagamentos Extraorçamentários	4.659.113,07	3.250.896,67
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.476.968,72	2.462.104,01	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.280.425,33	1.392.482,76
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	793.879,19	214.843,76	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	89.788,38	80.685,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.439.367,22	1.852.889,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.288.899,36	1.777.728,41
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	1.942.887,42	1.062.751,87	Saldo para o Exercício Seguinte	1.504.190,75	1.942.887,42
TOTAL GERAL:	32.515.617,77	24.158.977,46	TOTAL GERAL:	32.515.617,77	24.158.977,46

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6b7f92d-1947-498a-802f-bb5531c94ac9a

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d6b7f92d-1947-498a-802f-bb5531c94ac9a

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 14.565.826,20. Houve um aumento de R\$ 4.980.853,06 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 9.584.973,14.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 11.296.689,02. Houve um aumento de R\$ 2.315.274,02 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 8.981.415,00.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.710.215,13. Houve um aumento de R\$ 180.377,68 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 4.529.837,45.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 1.942.887,42

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 26.352.313,95. Houve um aumento de R\$ 7.387.120,58 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 18.965.193,37.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2019.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.659.113,07. Houve um aumento de R\$ 1.408.216,40 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.250.896,67.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 1.504.190,75

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.942.887,42
+	Receita Orçamentária	14.565.826,20
+	Transferências Financeiras Recebidas	11.296.689,02
+	Recebimentos Extra Orçamentários	4.710.215,13
-	Despesas Orçamentárias	26.352.313,95
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	4.659.113,07
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.504.190,75

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 32.515.617,77. Houve um aumento de R\$ 8.356.640,31 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 24.158.977,46.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.704.926,22	3.100.777,08	PASSIVO CIRCULANTE	3.355.309,19	3.290.160,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.696.708,89	3.092.559,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	867.826,88	411.754,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.696.708,89	3.092.559,75	PESSOAL A PAGAR	646.303,69	171.214,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.696.708,89	3.092.559,75	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	646.303,69	171.214,22
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	221.523,19	240.540,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.217,33	8.217,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	132.606,58	138.520,34
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.217,33	8.217,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	88.916,61	102.019,94
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.217,33	8.217,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	8.217,33	8.217,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	887.983,24	1.391.036,01
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	887.983,24	1.391.036,01
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	887.983,24	1.391.036,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.599.499,07	1.487.369,50
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.599.499,07	1.487.369,50
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.599.499,07	1.487.369,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.099.322,66	42.083.571,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.741.665,61	4.215.755,54
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.939.898,29	13.583.761,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.741.665,61	4.215.755,54
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	17.939.898,29	13.583.761,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.741.665,61	4.215.755,54
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	17.939.898,29	13.583.761,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	1.545.017,34	1.655.689,01
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	2.973.279,58	2.757.614,82	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	2.196.648,27	2.560.066,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	15.508.026,66	11.149.123,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-541.407,95	-322.976,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	29.159.424,37	28.499.810,14	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	14.323.662,99	14.305.044,99	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

		RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
		TOTAL DO PASSIVO		7.096.974,80	7.505.915,55
		PATRIMÔNIO LIQUIDO			
		ESPECIFICAÇÃO		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.323.662,99	14.305.044,99			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	18.500,00	18.500,00			
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	14.305.162,99	14.286.544,99			
BENS IMÓVEIS	16.268.127,68	14.194.765,15			
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.268.127,68	14.194.765,15	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	16.268.127,68	14.194.765,15	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-1.432.366,30	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.432.366,30	0,00	AJUSTES DE AVALIACÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-1.432.366,30	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	41.707.274,08	37.678.433,27
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	41.707.274,08	37.678.433,27
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	41.707.274,08	37.678.433,27
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	4.028.840,81	5.119.350,47
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	37.678.433,27	32.559.082,80
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	48.804.248,88	45.184.348,82	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	41.707.274,08	37.678.433,27
TOTAL			TOTAL	48.804.248,88	45.184.348,82
ATIVO FINANCEIRO	1.696.708,89	3.092.559,75	PASSIVO FINANCEIRO	5.404.722,34	6.347.858,63
ATIVO PERMANENTE	47.107.539,99	42.091.789,07	PASSIVO PERMANENTE	3.741.665,61	4.215.755,54
			SALDO PATRIMONIAL	39.657.860,93	34.620.734,65
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-3.856.750,81	14.093.803,46
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	214.692,71
112 - Transferências do FUNDEB 60%	0,00	8.059.708,24
113 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	-32.266.820,74
120 - Transferência do Salário-Educação	8,75	1.800.294,06
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	138,37	31.684,06
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	906,54	852.522,88
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	297.028,15	69.285,68
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.577,67	96.537,59
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	-82.086,62	835.515,35
150 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	24.847,42
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	22,39	325.210,81
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60,42	3.788,30
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	-397.252,39	-83.520,48
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	-14.363,25
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	552.711,35
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-510.560,97	-548.092,54
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	-149.889,48	0,00
530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	165,43	0,00
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59,37	-3.640,62
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	745,63	159.439,50
930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	365,39	69.262,00
940 - Outras vinculações de transferências	85,57	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	904.363,14	2.471.835,34
TOTAL	-3.708.013,45	-3.255.298,88





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fc4e17c-bfa2-4ade-b1d2-489371a709b0

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fc4e17c-bfa2-4ade-b1d2-489371a709b0

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.704.926,22. Houve uma queda de R\$ 1.395.850,86 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.100.777,08.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 8.217,33.

créditos a longo prazo no valor de R\$ 17.939.898,29.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.973.279,58
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 15.508.026,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ -541.407,95
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 8.217,33	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 14.323.662,99, bens imóveis no valor de R\$ 16.268.127,68 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -1.432.366,30. Totalizando imobilizado em R\$ 29.159.424,37.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 867.826,88, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 887.983,24 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 1.599.499,07. Totalizando passivo circulante em R\$ 3.355.309,19.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a longo prazo no valor de R\$ 3.741.665,61.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 646.303,69	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 221.523,19	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.741.665,61

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fc4e17c-bfa2-4ade-b1d2-489371a709b0

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 5.404.722,34, dos quais R\$ 3.355.309,19 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 2.049.413,15 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ 37.678.433,27. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ 4.028.840,81, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 41.707.274,08.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.696.708,89}{5.404.722,34} = 0,31$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb8194e-46fb-49da-923c-97775347851

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

null
Cargo: null
null: null

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

null
null: null

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: edb8194e-46fb-49da-923c-971775347851

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.024,86. Houve uma queda de R\$ 64.563,17 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 68.588,03.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 25.201,00, bens imóveis no valor de R\$ 1.135.295,10 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -2.520,10. Totalizando imobilizado em R\$1.157.976,00.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 2.871.727,04, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 444.130,42 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2.761.853,49. Totalizando passivo circulante em R\$6.077.710,95.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 1.830.575,97	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.041.151,07	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: edb8194e-46fb-49da-923c-97775347851

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 6.601.861,18, dos quais R\$ 6.077.710,95 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 524.150,23 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ -1.922.337,93. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ -2.993.372,16, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -4.915.710,09.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{4.024,86}{6.601.861,18} = 0,00$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

null
null, null null

null
null, null null



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	188.200,69	234.060,59	PASSIVO CIRCULANTE	380.486,88	602.489,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	188.200,69	234.060,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	84.081,47	89.877,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	188.200,69	234.060,59	PESSOAL A PAGAR	47.687,48	56.320,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	188.200,69	234.060,59	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	47.687,48	56.320,88
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	36.393,99	33.556,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	34.450,35	31.081,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	1.943,64	2.475,07
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	75.775,07	314.648,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	75.775,07	314.648,76
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	75.775,07	314.648,76
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	220.630,34	197.963,22
			VALORES RESTITUÍVEIS	220.630,34	197.963,22
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	220.630,34	197.963,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	164.688,33	177.067,03	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	164.688,33	177.067,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	182.987,03	177.067,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	182.987,03	177.067,03	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	182.987,03	177.067,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-18.298,70	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-18.298,70	0,00	TOTAL DO PASSIVO	380.486,88	602.489,68
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-18.298,70	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

INTANGÍVEL	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DIFERIDO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-27.597,86	-191.362,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-27.597,86	-191.362,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-27.597,86	-191.362,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	163.764,20	10.910,33
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-191.362,06	-202.272,39
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-27.597,86	-191.362,06
TOTAL	352.889,02	411.127,62	TOTAL	352.889,02	411.127,62
ATIVO FINANCEIRO	188.200,69	234.060,59	PASSIVO FINANCEIRO	452.913,90	677.827,36
ATIVO PERMANENTE	164.688,33	177.067,03	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-100.024,88	-266.699,74
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-400.631,63	85.398,47
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	36.011,62	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	97.100,09	-958.870,75
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	1.440,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.846,66	4.170,46
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	-3.998,99
990 - Outros Recursos Vinculados	-39,95	428.094,04
TOTAL	-264.713,21	-443.766,77

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb8194e-46fb-49da-923c-97775347851

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb8194e-46fb-49da-923c-971775347851

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 188.200,69. Houve uma queda de R\$ 45.859,90 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 234.060,59.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 182.987,03 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -18.298,70. Totalizando imobilizado em R\$164.688,33.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 84.081,47, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 75.775,07 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 220.630,34. Totalizando passivo circulante em R\$380.486,88.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 47.687,48	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 36.393,99	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb8194e-46fb-49da-923c-971775347851

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 452.913,90, dos quais R\$ 380.486,88 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 72.427,02 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ -191.362,06. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ 163.764,20, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -27.597,86.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{188.200,69}{452.913,90} = 0,42$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	4.024,86	68.588,03	PASSIVO CIRCULANTE	6.077.710,95	2.715.124,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.024,86	68.588,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.871.727,04	920.971,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.024,86	68.588,03	PESSOAL A PAGAR	1.830.575,97	290.673,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.024,86	68.588,03	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.830.575,97	290.673,32
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.041.151,07	630.297,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	134.776,38	80.796,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	906.374,69	549.501,05
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	444.130,42	447.428,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	444.130,42	447.428,97
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	444.130,42	447.428,97
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.761.853,49	1.346.723,85
			VALORES RESTITUÍVEIS	2.761.853,49	1.346.723,85
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.761.853,49	1.346.723,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.157.976,00	724.198,06	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.157.976,00	724.198,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	25.201,00	23.121,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	25.201,00	23.121,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	25.201,00	23.121,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.135.295,10	701.077,06	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.135.295,10	701.077,06	TOTAL DO PASSIVO	6.077.710,95	2.715.124,02
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.135.295,10	701.077,06	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.520,10	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.520,10	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-2.520,10	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-4.915.710,09	-1.922.337,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-4.915.710,09	-1.922.337,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-4.915.710,09	-1.922.337,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-2.993.372,16	-1.922.337,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-1.922.337,93	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-4.915.710,09	-1.922.337,93
TOTAL	1.162.000,86	792.786,09	TOTAL	1.162.000,86	792.786,09
ATIVO FINANCEIRO	4.024,86	68.588,03	PASSIVO FINANCEIRO	6.601.861,18	2.733.303,67
ATIVO PERMANENTE	1.157.976,00	724.198,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-5.439.860,32	-1.940.517,58
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-3.840.007,69	-4.015.858,60
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-2.761.853,49	0,00
112 - Transferências do FUNDEB 60%	203,48	-141.572,18
113 - Transferências do FUNDEB 40%	94,18	1.226.621,34
115 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	216.047,44
150 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	33,91
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	50.012,45
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.727,20	0,00
TOTAL	-6.597.836,32	-2.664.715,64





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.504.190,75	1.942.887,42	PASSIVO CIRCULANTE	2.207.948,47	3.050.837,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.504.190,75	1.942.887,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	844.998,58	826.554,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.504.190,75	1.942.887,42	PESSOAL A PAGAR	350.827,39	301.120,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.504.190,75	1.942.887,42	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	350.827,39	301.120,09
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	494.171,19	525.433,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	308.607,91	275.390,12
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	185.563,28	250.043,81
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	843.087,56	1.854.888,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	843.087,56	1.854.888,94
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	843.087,56	1.854.888,94
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	519.862,33	369.394,47
			VALORES RESTITUÍVEIS	519.862,33	369.394,47
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	519.862,33	369.394,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.416.718,93	3.662.433,75	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	5.416.718,93	3.662.433,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.530.014,43	2.657.613,53	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.530.014,43	2.657.613,53	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	3.530.014,43	2.657.613,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.239.705,94	1.004.820,22	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.239.705,94	1.004.820,22	TOTAL DO PASSIVO	2.207.948,47	3.050.837,43
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	2.239.705,94	1.004.820,22	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-353.001,44	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-353.001,44	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-353.001,44	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.712.961,21	2.554.483,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.712.961,21	2.554.483,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.712.961,21	2.554.483,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	2.158.477,47	538.459,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	2.554.483,74	2.016.024,34
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.712.961,21	2.554.483,74
TOTAL	6.920.909,68	5.605.321,17	TOTAL	6.920.909,68	5.605.321,17
ATIVO FINANCEIRO	1.504.190,75	1.942.887,42	PASSIVO FINANCEIRO	3.489.891,78	3.735.735,62
ATIVO PERMANENTE	5.416.718,93	3.662.433,75	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	3.431.017,90	1.869.585,55
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-1.136.486,24	-15.174.758,53
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-578.190,57	-17.510.154,55
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-195.462,04	27.359.520,05
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-2.013,70	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.266,53	175.064,79
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	270.982,97
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	20.249,12
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-83.815,01	1.884.762,24
990 - Outros Recursos Vinculados	0,00	1.181.485,71
TOTAL	-1.985.701,03	-1.792.848,20

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb8194e-46fb-49da-923c-97775347851

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb8194e-46fb-49da-923c-971775347851

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.504.190,75. Houve uma queda de R\$ 438.696,67 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.942.887,42.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 3.530.014,43, bens imóveis no valor de R\$ 2.239.705,94 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -353.001,44. Totalizando imobilizado em R\$ 5.416.718,93.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 844.998,58, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 843.087,56 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 519.862,33. Totalizando passivo circulante em R\$ 2.207.948,47.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 350.827,39	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 494.171,19	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: [https://stc.eitec.pe.gov.br/ep/valida/Doc:seam/Código do documento: ed8194e-46fb-49da-923c-97775347851](https://stc.eitec.pe.gov.br/ep/valida/Doc:seam/Código%20do%20documento:ed8194e-46fb-49da-923c-97775347851)

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 3.489.891,78, dos quais R\$ 2.207.948,47 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.281.943,31 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ 2.554.483,74. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ 2.158.477,47, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 4.712.961,21.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.504.190,75}{3.489.891,78} = 0,43$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.859.707,28	4.310.723,97	PESSOAL E ENCARGOS	11.174.543,58	10.834.559,25
IMPOSTOS	2.753.450,94	4.135.824,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.838.500,01	8.786.962,05
TAXAS	106.256,34	174.899,31	ENCARGOS PATRONAIS	2.336.043,57	2.047.597,20
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.221.139,76	975.145,52	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.221.139,76	975.145,52	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	40,11	334,21	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40,11	334,21	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.832.972,59	13.673.658,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.782.122,54	7.509.267,96	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.710.307,79	2.904.835,81
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	11.690.298,50	10.768.823,16
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.767.722,34	6.556.496,02	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.432.366,30	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.400,20	52.766,94	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	900.005,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	50.703.096,60	45.529.095,40	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	50.703.096,60	45.529.095,40	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	26.413.629,88	20.179.735,50
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.413.629,88	20.173.235,50
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	6.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	259.969,43	144.279,39	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	218.431,52	13.878.462,34
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	218.431,52	322.976,43
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	259.969,43	144.279,39	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.424.753,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	847.862,58	5.729.636,45	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	11.130.732,41
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	573.224,48	512.716,37
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	573.224,48	512.716,37
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	847.862,58	5.729.636,45	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	432.295,44	0,00
			PREMIAÇÕES	432.295,44	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	59.673.938,30	64.198.482,90	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	55.645.097,49	59.079.132,43





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.028.840,81	5.119.350,47
---	--------------	--------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.265.280,53	2.017.976,09
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	191.918,00	313.483,76
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.073.362,53	1.704.492,33
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	474.089,93	856.931,80
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	251.043,21	83.963,08
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	77.743,21	83.963,08
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	173.300,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ccf57a23-ce27-4d6a-8604-9ca8bc49c12d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC n01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc157a23-ce27-4d6a-8604-9ca6bc49c12d

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 2.265.280,53 sendo R\$ 191.918,00 de aquisição de bens móveis e R\$ 2.073.362,53 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 251.043,21 sendo R\$ 77.743,21 de cobrança da dívida ativa e R\$ 173.300,00 de alienação de bens móveis.

A desincorporação de passivos somou R\$ 474.089,93.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 59.673.938,30. Houve uma queda de R\$ 4.524.544,60 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 64.198.482,90.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 55.645.097,49. Houve uma queda de R\$ 3.434.034,94 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 59.079.132,43.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.028.840,81. Houve uma queda de R\$ 1.090.509,66 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 5.119.350,47.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{59.673.938,30}{55.645.097,49} = 1,07$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.388.511,07	1.336.873,15
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.094.466,17	1.059.317,84
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	294.044,90	277.555,31
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.484.711,14	2.212.991,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.134,90	4.170,46	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	681.830,74	419.801,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	1.784.581,70	1.793.189,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	18.298,70	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.134,90	4.170,46	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.922.645,82	3.412.194,42	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.424.064,00	2.044.000,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.498.581,82	1.368.194,42	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	114.469,29	141.977,20	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	114.469,29	141.977,20	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.432,50	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	1.263,60	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.263,60	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.432,50	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.038.250,01	3.560.774,58	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.874.485,81	3.549.864,25





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	163.764,20	10.910,33
---	------------	-----------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.920,00	30.472,73
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.920,00	30.472,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14bd3ba0-edbf-4968-ba58-30d78812042b

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC n01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14bd3ba0-edbf-4968-ba58-30d78812042b

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 5.920,00 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.038.250,01. Houve um aumento de R\$ 477.475,43 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.560.774,58.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.874.485,81. Houve um aumento de R\$ 324.621,56 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.549.864,25.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2020 totalizaram R\$ 163.764,20. Houve um aumento de R\$ 152.853,87 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 10.910,33.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{4.038.250,01}{3.874.485,81} = 1,04$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	38.964.724,49	34.258.975,35
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	30.130.757,71	27.498.628,15
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	8.833.966,78	6.760.347,20
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.008.382,96	8.591.706,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.762,47	50.405,89	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.538.006,62	1.997.159,23
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	4.467.856,24	6.594.547,18
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.520,10	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.762,47	50.405,89	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.971.972,82	40.877.937,94	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.714.596,81	2.737.794,51	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.257.376,01	38.140.143,43	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	41.979.735,29	40.928.343,83	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	44.973.107,45	42.850.681,76





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-2.993.372,16	-1.922.337,93
---	---------------	---------------

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	436.298,04	724.198,06
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.080,00	23.121,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	434.218,04	701.077,06
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14bd3ba0-edbf-4968-ba58-30d78812042b

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

null
Cargo: null
null: null

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

null
null: null

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC n01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14bd3ba0-edbf-4968-ba58-30d78812042b

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 436.298,04, sendo R\$ 2.080,00 de aquisição de bens móveis e R\$ 434.218,04 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 41.979.735,29. Houve um aumento de R\$ 1.051.391,46 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 40.928.343,83.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 44.973.107,45. Houve um aumento de R\$ 2.122.425,69 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 42.850.681,76.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2020 totalizaram R\$ -2.993.372,16. Houve uma queda de R\$ 1.071.034,23 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ -1.922.337,93.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{41.979.735,29}{44.973.107,45} = 0,93$$

null
null, null null

null
null, null null



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	12.011.836,20	10.289.056,54
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.341.384,92	8.185.818,45
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.670.451,28	2.103.238,09
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	122.337,60	447.346,84	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	122.337,60	447.346,84	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.849.856,04	7.903.230,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.046,64	20.249,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.690.177,27	2.691.632,63
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	6.806.677,33	5.211.597,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	353.001,44	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.046,64	20.249,12	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.732.087,23	18.065.015,88	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.296.689,02	8.981.415,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.435.398,21	9.083.600,88	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	189.900,21	164.357,83	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	189.900,21	164.357,83	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43,75	33.776,30	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	32.245,72	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.245,72	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43,75	33.776,30	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	26.052.415,43	18.730.745,97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	23.893.937,96	18.192.286,57





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	2.158.477,47	538.459,40
---	--------------	------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.107.286,62	638.748,54
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	872.400,90	94.776,55
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.234.885,72	543.971,99
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14bd3ba0-edbf-4968-ba58-30d78812042b

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC n01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14bd3ba0-edbf-4968-ba58-30d78812042b

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 2.107.286,62 sendo R\$ 872.400,90 de aquisição de bens móveis e R\$ 1.234.885,72 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 26.052.415,43. Houve um aumento de R\$ 7.321.669,46 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 18.730.745,97.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 23.893.937,96. Houve um aumento de R\$ 5.701.651,39 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 18.192.286,57.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.158.477,47. Houve um aumento de R\$ 1.620.018,07 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 538.459,40.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{26.052.415,43}{23.893.937,96} = 1,09$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 833aeab5-0d01-4452-bb1b-65d0e066f440

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 833aeab5-0d01-4452-bb1b-65d0e066f440

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 55.239.182,19 enquanto os desembolsos foram de R\$ 55.841.505,69. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -602.323,50.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O valor dos ingressos foi de R\$ 1.889.550,52 enquanto os desembolsos foram de R\$ 2.208.987,95. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -319.437,43.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 474.089,93. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -474.089,93.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2019 foi de R\$ 944.328,83. Ao final do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -1.395.850,86. Houve uma queda de R\$ 2.340.179,69.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/assinatura/assinatura.aspx?codigo=33ae1b5161b65106066440>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	55.239.182,19	52.289.434,45
RECEITAS DERIVADAS	4.121.863,75	3.749.227,01
Receita Tributária	2.716.068,73	2.698.916,07
Receita de Contribuições	1.221.139,76	975.446,52
Outras Receitas Derivadas	184.655,26	75.174,42
RECEITAS ORIGINÁRIAS	14.440,31	953.006,15
Receita Patrimonial	0,00	900.005,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	40,11	43,21
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	14.400,20	52.766,94
TRANSFERÊNCIAS	48.986.846,08	45.091.401,08
Intergovernamentais	48.986.846,08	45.091.401,08
da União	40.597.408,90	36.174.434,08
de Estados e Distrito Federal	8.389.437,18	8.916.567,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.116.032,05	2.495.806,21
DESEMBOLSOS	55.841.505,69	48.817.384,21
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	27.423.973,33	26.315.292,24
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	396.362,27	196.437,67
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	8.492.518,64	8.055.444,53
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.030.739,62	1.386.681,01
Previdência Social	2.325.377,17	2.036.545,81
Saúde	51.900,00	59.200,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	2.676.794,00	4.884.541,98
Cultura	2.498.883,65	1.497.345,33
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	7.194.033,85	6.064.214,07
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	259.012,16	261.100,20
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	2.178.255,47	1.511.399,94
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	51.819,11	79.964,03
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	268.277,39	283.048,77
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Arquivado em 11/05/2020 às 14:52:40 por: ANTONIO CARLOS RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <http://portal.tce.pb.gov.br/epi/valencia/Dados.seam>
Código do documento: 833aeab5-0d01-4452-bb1b-65d0e066fd40

Comércio e Serviços	51.819,11	79.964,03
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	268.277,39	283.048,77
Encargos Especiais	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b13f467-5d94-41c2-a01d-e2a83cbdae10

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b13f467-5d94-41c2-a01d-e2a83cbdae10

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 4.118.546,28 enquanto os desembolsos foram de R\$ 4.155.946,38. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -37.400,10.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 8.459,80. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -8.459,80.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2019 foi de R\$ -42.617,88. Ao final do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -45.859,90. Houve uma queda de R\$ 3.242,02.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/epi/auditoria/auditoriaDoc.aspx?seamCodigoDoc=06131412-14228583dae0>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	4.118.546,28	3.620.967,65
RECEITAS DERIVADAS	0,00	2.432,50
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	2.432,50
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.134,90	4.170,46
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.134,90	4.170,46
TRANSFERÊNCIAS	3.922.645,82	3.412.094,42
Intergovernamentais	1.498.581,82	1.368.894,42
da União	1.486.589,32	1.368.894,42
de Estados e Distrito Federal	11.992,50	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.424.064,00	2.044.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	194.765,56	201.570,27
DESEMBOLSOS	4.155.946,38	3.635.052,60
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.983.847,94	3.475.848,03
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.983.847,94	3.475.848,03
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2020 às 14:42:00 por JOSÉ DESSANTOS, RO DUMÉNIL DE ARAÚJO VIANA, CPF nº 055.994.412-40, 1-d-2-ar85cbhae0

QUADRO DE RECEITAS DERIBADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Receitas Derivadas e Originárias	1.134,90	6.802,96
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	2.432,50
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.134,90	4.770,46
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Tranferências Correntes Recebidas	3.922.645,82	3.412.941,42
Intergovernamentais	1.498.581,82	1.368.941,42
da União	1.486.589,32	1.368.941,42
de Estados e Distrito Federal	11.992,50	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.424.064,00	2.044.000,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	3.983.847,94	3.475.848,03
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.983.847,94	3.475.848,03
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LEILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.shtm> Código do documento: 0b13f467-5d94-41c2-a01d-e2a83cbdae10

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b13f467-5d94-41c2-a01d-e2a83cbdae10

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

null
Cargo: null
null: null

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

null
null: null

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b13f467-5d94-41c2-a01d-e2a83cbdae10

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 50.565.299,90 enquanto os desembolsos foram de R\$ 50.156.136,03. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 409.163,87.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 473.727,04. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -473.727,04.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2019 foi de R\$ 68.588,03. Ao final do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -64.563,17. Houve uma queda de R\$ 133.151,20.

null
null, null null

null
null, null null



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Assinado
Acesse em: <https://eefce.ce.gov.br/ppa/entidadadoc/sistemaCodigo/documento/3746785941c2a1d4e2a83c1daa10>

TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.170.434,97	6.616.859,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	409.163,87	455.357,09

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	473.727,04	386.769,06
Aquisição de Ativo Não-Circulante	473.727,04	386.769,06
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-473.727,04	-386.769,06

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-64.563,17	68.588,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	68.588,03	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.024,86	68.588,03



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909



Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020

Documento Assinado Digitalmente por: JOSANTOS, ROQUE MENEZES DE SA VASCONCELOS
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/epp/vilhada/doc/seam/0561474755d94412-401d-e2a858bdae10>

QUADRO DE RECEITAS DERIBADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Receitas Derivadas e Originárias	7.762,47	50.405,89
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.762,47	50.405,89
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Tranferências Correntes Recebidas	41.971.972,82	40.877.837,94
Intergovernamentais	36.257.376,01	38.140.143,43
da União	36.257.376,01	38.140.143,43
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.714.596,81	2.737.694,51
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	42.985.701,06	41.819.710,59
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	42.985.701,06	41.819.710,59
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Assinado Digitalmente por: LEILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo_documento:0b13f467-5d94-41c2-a01d-e2a83cbdae10

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b13f467-5d94-41c2-a01d-e2a83cbdae10

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b13f467-5d94-41c2-a01d-e2a83cbdae10

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 27.322.272,44 enquanto os desembolsos foram de R\$ 26.638.342,49. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 683.929,95.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O valor dos ingressos foi de R\$ 979.610,00 enquanto os desembolsos foram de R\$ 2.102.236,62. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -1.122.626,62.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2019 foi de R\$ 880.135,55. Ao final do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -438.696,67. Houve uma queda de R\$ 1.318.832,22.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020

Documento Assinado
em 2020/12/01 às 10:00:00
por ARQUIMEDES VALENÇA
CPF: 024.001.204-63
Acesse em: https://eefce.ce.gov.br/ppl/entidadadoc/sistema_documento_documento

TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.288.899,36	1.777.728,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	683.929,95	1.355.684,09

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	979.610,00	163.200,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	979.610,00	163.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.102.236,62	638.748,54
Aquisição de Ativo Não-Circulante	2.102.236,62	638.748,54
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.122.626,62	-475.548,54

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-438.696,67	880.135,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.942.887,42	1.062.751,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.504.190,75	1.942.887,42

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LEILDO DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:0b13f467-5d94-41c2-a01d-e2a83cbdae10>



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	37.678.433,27	-	37.678.433,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	4.028.840,81	-	4.028.840,81
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	41.707.274,08	-	41.707.274,08

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-1.922.337,93	-	-1.922.337,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-2.993.372,16	-	-2.993.372,16
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-4.915.710,09	-	-4.915.710,09





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
INSS	2.560.066,53	0,00	0,00	363.418,26	0,00	2.196.648,27
PREV	1.655.689,01	0,00	0,00	110.671,67	0,00	1.545.017,34
TOTAL GERAL	4.215.755,54	0,00	0,00	474.089,93	0,00	3.741.665,61

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-191.362,06	-	-191.362,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	163.764,20	-	163.764,20
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-27.597,86	-	-27.597,86

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-1.922.337,93	-	-1.922.337,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-2.993.372,16	-	-2.993.372,16
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-4.915.710,09	-	-4.915.710,09





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	2.554.483,74	-	2.554.483,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	2.158.477,47	-	2.158.477,47
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	4.712.961,21	-	4.712.961,21

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	4.860.489,13	3.272.207,37	2.300.662,25	2.026.810,98	85.985,42	85.985,42	3.805.223,27
Subtotal dos restos processados	1.802.790,51	1.577.274,80	1.450.271,18	259.969,43	85.985,42	0,00	1.755.810,12
Processados 2015	10.206,45	0,00	0,00	10.206,45	0,00	0,00	0,00
Processados 2016	37.408,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.408,13
Processados 2017	202.120,69	0,00	52.383,00	149.737,69	0,00	0,00	0,00
Processados 2018	90.027,53	0,00	63.647,96	26.379,57	0,00	0,00	0,00
Processados 2019	1.463.027,71	0,00	1.334.240,22	73.645,72	85.985,42	0,00	141.127,19
Processados 2020	0,00	1.577.274,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.274,80
Subtotal dos restos não-processados	3.057.698,62	1.694.932,57	850.391,07	1.766.841,55	0,00	85.985,42	2.049.413,15
Não-Processados 2015	1.591.189,59	0,00	0,00	1.591.189,59	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2016	34.327,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.327,40
Não-Processados 2017	119.988,88	0,00	0,00	114.366,88	0,00	0,00	5.622,00
Não-Processados 2018	28.038,48	0,00	0,00	28.038,48	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2019	1.284.154,27	0,00	850.391,07	33.246,60	0,00	85.985,42	314.531,18
Não-Processados 2020	0,00	1.694.932,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.932,57
Subtotal dos Depósitos	1.487.369,50	2.116.032,05	2.003.902,48	0,00	0,00	0,00	1.599.499,07
Prefeitura - ADIANT 13º SALARIO	30.041,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.041,77
Prefeitura - AUXÍLIO EMERGENCIAL	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
Prefeitura - BANCO PANAMERICANO S.A	- 7.083,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 7.083,75
Prefeitura - DESC COMPLEME PENSÃO	48,68	4.888,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937,67
Prefeitura - DESCONTO SINDICAL	54.663,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.663,80
Prefeitura - DEVOLUÇÃO GRATIFICAÇÃO	1.586,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,56
Prefeitura - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A	26.831,74	389.040,19	415.871,83	0,00	0,00	0,00	0,10
Prefeitura - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	72.592,95	254.511,00	283.353,61	0,00	0,00	0,00	43.750,34
Prefeitura - EMPRÉSTIMO BANCO RURAL	- 39.650,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 39.650,57
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	- 10.725,23	64.667,92	71.897,60	0,00	0,00	0,00	- 17.954,91
Prefeitura - FALTAS	0,00	8.060,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,02
Prefeitura - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	336.757,17	554.783,74	598.257,40	0,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	549.019,95	203.619,77	0,00	0,00	0,00	0,00	752.639,72
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA PESSOAL FISICA	9.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.242,50
Prefeitura - INSS	212.348,70	455.120,71	435.286,36	0,00	0,00	0,00	232.183,05
Prefeitura - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUA BELAS	2.588,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,76
Prefeitura - IPREAB	- 2.588,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.588,76
Prefeitura - PAG INDEV MES ANTERIOR	234.030,72	61,38	0,00	0,00	0,00	0,00	234.092,10
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA	2.192,91	57.709,18	60.321,22	0,00	0,00	0,00	- 419,13
Prefeitura - PROSMED	451,00	1.496,00	1.632,00	0,00	0,00	0,00	315,00
Prefeitura - RETENÇÃO COMPULSORIA	0,00	12.765,89	0,00	0,00	0,00	0,00	12.765,89
Prefeitura - RETENÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL	- 56.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 56.067,63
Prefeitura - SALARIO FAMILIA	- 481,31	0,00	20.988,44	0,00	0,00	0,00	- 21.469,75
Prefeitura - SENTENÇA JUDICIAL	56.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.067,63
Prefeitura - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	10.142,27	36.104,29	39.930,02	0,00	0,00	0,00	6.316,54
Prefeitura - SINTAG - PE	25,00	275,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - UNIMED	5.334,64	69.527,97	76.064,00	0,00	0,00	0,00	- 1.201,39
TOTAL	6.347.858,63	5.388.239,42	4.304.564,73	2.026.810,98	85.985,42	85.985,42	5.404.722,34

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 217f1fe6-f70d-43cf-8201-d60519158e22

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.755.810,12. Houve uma queda de R\$ 46.980,39 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.802.790,51.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.049.413,15. Houve uma queda de R\$ 1.008.285,47 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.057.698,62.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 3.805.223,27

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.599.499,07. Houve um aumento de R\$ 112.129,57 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.487.369,50.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 217f1fe6-f70d-43cf-8201-d60519158e22



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	479.864,14	190.223,12	267.422,63	170.381,07	0,00	0,00	232.283,56
Subtotal dos restos processados	404.526,46	137.222,00	267.422,63	114.469,29	0,00	0,00	159.856,54
Processados 2015	95.307,33	0,00	0,00	95.307,33	0,00	0,00	0,00
Processados 2016	21.357,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.357,19
Processados 2017	3.876,89	0,00	0,00	3.876,89	0,00	0,00	0,00
Processados 2018	2.968,07	0,00	5.245,90	2.968,07	0,00	0,00	- 5.245,90
Processados 2019	281.016,98	0,00	262.176,73	12.317,00	0,00	0,00	6.523,25
Processados 2020	0,00	137.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.222,00
Subtotal dos restos não-processados	75.337,68	53.001,12	0,00	55.911,78	0,00	0,00	72.427,02
Não-Processados 2015	6.965,98	0,00	0,00	6.965,98	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2016	14.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.180,00
Não-Processados 2017	54.191,70	0,00	0,00	54.191,70	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2018	0,00	0,00	0,00	- 5.245,90	0,00	0,00	5.245,90
Não-Processados 2020	0,00	53.001,12	0,00	0,00	0,00	0,00	53.001,12
Subtotal dos Depósitos	197.963,22	194.765,56	172.098,44	0,00	0,00	0,00	220.630,34
FMAS - ADIANT 13º SALARIO	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00
FMAS - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	2.556,97	511,17	511,17	0,00	0,00	0,00	2.556,97
FMAS - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	10.968,17	10.106,66	0,00	0,00	0,00	861,51
FMAS - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	2.220,86	1.769,12	1.769,12	0,00	0,00	0,00	2.220,86
FMAS - DESCONTO SINDICAL	515,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,32
FMAS - FALTAS	4.230,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,48
FMAS - FUNDO DE PREV	1.269,42	13.222,22	13.429,58	0,00	0,00	0,00	1.062,06
FMAS - INSS	43.479,72	116.947,17	112.725,74	0,00	0,00	0,00	47.701,15
FMAS - IRRF	71.650,51	25.066,54	7.303,86	0,00	0,00	0,00	89.413,19
FMAS - ISS	67.019,99	21.227,84	12.344,34	0,00	0,00	0,00	75.903,49
FMAS - PAG INDEV MES ANTERIOR	4.797,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.797,51
FMAS - PENSÃO ALIMENTAR	0,00	4.475,33	4.475,33	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - PROSMED	0,00	578,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - SALARIO FAMILIA	- 3,42	0,00	8.854,64	0,00	0,00	0,00	- 8.858,06
FMAS - SISMUB	- 515,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 515,32
FMAS - UNIMED	- 212,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 212,82





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

TOTAL	677.827,36	384.988,68	439.521,07	170.381,07	0,00	0,00	452.913,90
-------	------------	------------	------------	------------	------	------	------------

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://steec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f6845db-19ac-4449-86a1-22313b73c747

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 159.856,54. Houve uma queda de R\$ 244.669,92 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 404.526,46.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 72.427,02. Houve uma queda de R\$ 2.910,66 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 75.337,68.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 232.283,56

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 220.630,34. Houve um aumento de R\$ 22.667,12 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 197.963,22.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f6845db-19ac-4449-86a1-22313b73c747



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	1.386.579,82	3.536.347,28	1.082.919,41	0,00	0,00	0,00	3.840.007,69
Subtotal dos restos processados	1.368.400,17	3.012.555,47	1.065.098,18	0,00	0,00	0,00	3.315.857,46
Processados 2019	1.368.400,17	0,00	1.065.098,18	0,00	0,00	0,00	303.301,99
Processados 2020	0,00	3.012.555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012.555,47
Subtotal dos restos não-processados	18.179,65	523.791,81	17.821,23	0,00	0,00	0,00	524.150,23
Não-Processados 2019	18.179,65	0,00	17.821,23	0,00	0,00	0,00	358,42
Não-Processados 2020	0,00	523.791,81	0,00	0,00	0,00	0,00	523.791,81
Subtotal dos Depósitos	1.346.723,85	8.585.564,61	7.170.434,97	0,00	0,00	0,00	2.761.853,49
Fundo Educação - ADIANT 13º SALARIO	0,00	8.737,35	0,00	0,00	0,00	0,00	8.737,35
Fundo Educação - AUXILIO EMERGENCIAL	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Fundo Educação - DESC COMPLEME PENSÃO	0,00	2.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.248,64
Fundo Educação - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A	148,74	1.434.310,33	1.434.459,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	1.342.188,85	1.342.188,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	171.867,02	171.867,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - FALTAS	5.854,59	6.214,58	0,00	0,00	0,00	0,00	12.069,17
Fundo Educação - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	- 0,54	3.289.528,89	3.289.528,89	0,00	0,00	0,00	- 0,54
Fundo Educação - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	1.097.497,60	1.332.393,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429.891,47
Fundo Educação - IMPOSTO DE RENDA PESSOAL FISICA	37.299,54	16.412,98	0,00	0,00	0,00	0,00	53.712,52
Fundo Educação - INSS	6.418,19	379.658,93	349.504,27	0,00	0,00	0,00	36.572,85
Fundo Educação - ISS	190.466,37	62.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	253.453,01
Fundo Educação - PAG INDEV MES ANTERIOR	6.002,50	2.304,45	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,95
Fundo Educação - PENSÃO ALIMENTICIA	2.933,60	39.714,79	43.220,20	0,00	0,00	0,00	- 571,81
Fundo Educação - PROSMED	0,00	15.130,00	15.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - SALARIO FAMILIA	- 32,80	0,00	48.669,38	0,00	0,00	0,00	- 48.702,18
Fundo Educação - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	0,00	387.780,55	387.780,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - SYSTEM SAÚDE	0,00	1.639,67	1.639,67	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Fundo Educação - UNIMED	136,06	86.447,07	86.447,07	0,00	0,00	0,00	136,06
TOTAL	2.733.303,67	12.121.911,89	8.253.354,38	0,00	0,00	0,00	6.601.861,18



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f6845db-19ac-4449-86a1-22313b73c747

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

null
Cargo: null
null: null

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

null
null: null

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.315.857,46. Houve um aumento de R\$ 1.947.457,29 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.368.400,17.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 524.150,23. Houve um aumento de R\$ 505.970,58 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 18.179,65.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 3.840.007,69

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f6845db-19ac-4449-86a1-22313b73c747

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.761.853,49. Houve um aumento de R\$ 1.415.129,64 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.346.723,85.

null
null, null null

null
null, null null



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	3.366.341,15	2.270.847,91	2.370.213,71	296.945,90	0,00	0,00	2.970.029,45
Subtotal dos restos processados	2.681.442,96	1.476.968,72	2.280.425,33	189.900,21	0,00	0,00	1.688.086,14
Processados 2015	31.499,83	0,00	0,00	31.499,83	0,00	0,00	0,00
Processados 2016	73.594,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.594,78
Processados 2017	54.383,95	0,00	0,00	54.383,95	0,00	0,00	0,00
Processados 2018	59.860,39	0,00	8.000,00	39.295,11	0,00	0,00	12.565,28
Processados 2019	2.462.104,01	0,00	2.272.425,33	64.721,32	0,00	0,00	124.957,36
Processados 2020	0,00	1.476.968,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.968,72
Subtotal dos restos não-processados	684.898,19	793.879,19	89.788,38	107.045,69	0,00	0,00	1.281.943,31
Não-Processados 2015	1.784,82	0,00	0,00	1.784,82	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2016	29.367,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.367,23
Não-Processados 2017	4.335,87	0,00	0,00	2.760,87	0,00	0,00	1.575,00
Não-Processados 2018	434.566,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.566,51
Não-Processados 2019	214.843,76	0,00	89.788,38	102.500,00	0,00	0,00	22.555,38
Não-Processados 2020	0,00	793.879,19	0,00	0,00	0,00	0,00	793.879,19
Subtotal dos Depósitos	369.394,47	2.438.997,62	2.288.899,36	0,00	0,00	0,00	519.492,73
FMS - ADIAN 13º SALARIO	2.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,00
FMS - AMACS	2.209,68	42.854,00	42.854,00	0,00	0,00	0,00	2.209,68
FMS - ANTECIPAÇÃO SALARIO FAMILIA	133.367,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.367,88
FMS - AUXILIO EMERGENCIAL	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
FMS - BANCO BRADESCO	855,70	552.941,19	551.903,75	0,00	0,00	0,00	1.893,14
FMS - BANCO CRUZEIRO DO SUL	4.230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,38
FMS - BANCO GERADOR	209,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,36
FMS - BANCO PANAMERICANO	- 3.541,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.541,76
FMS - DEVOLUÇÃO	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00
FMS - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3.068,44	2.646,72	2.646,72	0,00	0,00	0,00	3.068,44
FMS - EMPRÉSTIMO BANCO RURAL	- 1.862,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.862,03
FMS - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.854,49	113.917,82	113.917,82	0,00	0,00	0,00	4.854,49
FMS - FALTAS	20.371,64	35.279,82	0,00	0,00	0,00	0,00	55.651,46
FMS - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	- 2.138,58	807.915,05	810.412,95	0,00	0,00	0,00	





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	676.207,25	284.098,47	0,00	0,00	0,00	0,00	960.305,72
FMS - INSS	80.201,49	333.861,23	325.657,01	0,00	0,00	0,00	88.405,71
FMS - IRRF	- 534.519,60	33.297,37	223.576,08	0,00	0,00	0,00	- 724.798,31
FMS - ISS	121.050,02	161.324,09	128.871,41	0,00	0,00	0,00	153.502,70
FMS - PAGAMENTO INDEV DO ANTERIOR	6.782,32	1.366,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8.148,98
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	1.657,32	49.623,18	49.623,18	0,00	0,00	0,00	1.657,32
FMS - PROSMED	52,00	204,00	204,00	0,00	0,00	0,00	52,00
FMS - SALARIO FAMILIA	- 141.526,75	0,00	23.164,42	0,00	0,00	0,00	- 164.691,17
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	- 1.036,85	16.068,02	16.068,02	0,00	0,00	0,00	- 1.036,85
FMS - SIND SAUDE	- 431,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 431,48
FMS - UNIMED	- 3.743,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.743,45
TOTAL	3.735.735,62	4.709.845,53	4.659.113,07	296.945,90	0,00	0,00	3.489.522,18

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f6845db-19ac-4449-86a1-22313b73c747

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.688.086,14. Houve uma queda de R\$ 993.356,82 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.681.442,96.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.281.943,31. Houve um aumento de R\$ 597.045,12 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 684.898,19.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 2.970.029,45

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 519.492,73. Houve um aumento de R\$ 150.098,26 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 369.394,47.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f6845db-19ac-4449-86a1-22313b73c747



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	58.383.400,00	53.123.150,14	0,00	5.260.249,86
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.255.621,00	2.716.068,73	0,00	4.539.552,27
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	6.872.148,00	2.609.812,39	0,00	4.262.335,61
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.756.968,00	1.182.160,07	0,00	1.574.807,93
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	229.368,00	0,00	0,00	229.368,00
1.1.1.3.01.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	229.368,00	0,00	0,00	229.368,00
1.1.1.3.01.1.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	229.368,00	0,00	0,00	229.368,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.527.600,00	1.182.160,07	0,00	1.345.439,93
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.303.287,00	1.085.348,83	0,00	1.217.938,17
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.303.287,00	1.085.348,83	0,00	1.217.938,17
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	224.313,00	96.811,24	0,00	127.501,76
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	224.313,00	96.811,24	0,00	127.501,76
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	4.115.180,00	1.427.652,32	0,00	2.687.527,68
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.469.935,00	271.506,99	0,00	2.198.428,01
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.320.846,00	161.098,16	0,00	2.159.747,84
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.670.251,00	82.521,79	0,00	1.587.729,21
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.145,00	833,16	0,00	311,84
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	77.743,21	77.743,21	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	649.450,00	0,00	0,00	649.450,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	149.089,00	110.408,83	0,00	38.680,17
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	149.089,00	110.408,83	0,00	38.680,17
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.645.245,00	1.156.145,33	0,00	489.099,67
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.645.245,00	1.156.145,33	0,00	489.099,67
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.645.245,00	1.156.145,33	0,00	489.099,67
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	383.473,00	106.256,34	0,00	277.216,66
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	283.030,00	106.061,52	0,00	176.968,48
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	283.030,00	106.061,52	0,00	176.968,48





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	283.030,00	106.061,52	0,00	176.968,48
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	283.030,00	106.061,52	0,00	176.968,48
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Coleta de Lixo	1.200,00	264,01	0,00	935,99
1.1.2.1.01.1.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.300,00	645,99	0,00	654,01
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxas de serviços Cadastrais	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.01.1.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	4.980,00	1.408,59	0,00	3.571,41
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serv.	143.750,00	55.468,55	0,00	88.281,45
1.1.2.1.01.1.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	101.000,00	34.745,67	0,00	66.254,33
1.1.2.1.01.1.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	22.700,00	2.896,18	0,00	19.803,82
1.1.2.1.01.1.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.32	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1.000,00	10.632,53	9.632,53	0,00
1.1.2.1.01.1.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.443,00	194,82	0,00	100.248,18
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.443,00	194,82	0,00	100.248,18
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.443,00	194,82	0,00	100.248,18
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.443,00	194,82	0,00	100.248,18
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cons. Calçamento	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxas de Serviços Diversos	92.043,00	194,82	0,00	91.848,18
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxa de Cemitérios	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.2.01.1.1.90	Taxa de Limpeza Pública	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.687.519,00	1.221.139,76	0,00	466.379,24
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.687.519,00	1.221.139,76	0,00	466.379,24
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.687.519,00	1.221.139,76	0,00	466.379,24





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.687.519,00	1.221.139,76	0,00	466.379,24
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	331.629,00	14.400,20	0,00	317.228,80
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	331.629,00	14.400,20	0,00	317.228,80
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	327.190,00	14.400,20	0,00	312.789,80
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	327.190,00	14.400,20	0,00	312.789,80
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	327.190,00	14.400,20	0,00	312.789,80
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	139.272,00	8.830,19	0,00	130.441,81
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- FEM	11.623,00	413,49	0,00	11.209,51
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- Esgotamento Sanitário	71.295,00	1.587,69	0,00	69.707,31
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FNDE	105.000,00	3.568,83	0,00	101.431,17
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	2.146,00	0,00	0,00	2.146,00
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	2.146,00	0,00	0,00	2.146,00
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	2.146,00	0,00	0,00	2.146,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	2.293,00	0,00	0,00	2.293,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	2.293,00	0,00	0,00	2.293,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.293,00	0,00	0,00	2.293,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	244.551,00	40,11	0,00	244.510,89
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	194.098,00	40,11	0,00	194.057,89
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.192,00	40,11	0,00	127.151,89
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.192,00	40,11	0,00	127.151,89
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.192,00	40,11	0,00	127.151,89
1.6.1.0.01.1.1.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.484,00	0,00	0,00	5.484,00
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços Administrativos	121.708,00	40,11	0,00	121.667,89
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	66.906,00	0,00	0,00	66.906,00
1.6.1.0.03.1.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	66.906,00	0,00	0,00	66.906,00
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	66.906,00	0,00	0,00	66.906,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	50.453,00	0,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	50.453,00	0,00	0,00	50.453,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	50.453,00	0,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	50.453,00	0,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.1.1.39	Serviços Veterinários	3.290,00	0,00	0,00	3.290,00
1.6.9.0.99.1.1.44	Serviços de Abates de Animais	40.582,00	0,00	0,00	40.582,00
1.6.9.0.99.1.1.46	Serviços de Cemitérios	6.581,00	0,00	0,00	6.581,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	48.159.597,00	48.986.846,08	827.249,08	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	37.471.685,00	40.597.408,90	3.125.723,90	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.471.685,00	40.597.408,90	3.125.723,90	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	30.289.680,00	28.607.890,03	0,00	1.681.789,97
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.284.800,00	25.701.960,39	0,00	4.582.839,61
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.284.800,00	25.701.960,39	0,00	4.582.839,61
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	37.856.000,00	32.127.450,19	0,00	5.728.549,81
1.7.1.8.01.2.1.09	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-7.571.200,00	-6.425.489,80	1.145.710,20	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	1.445.747,11	1.445.747,11	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	1.445.747,11	1.445.747,11	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.448.829,47	1.448.829,47	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.448.829,47	1.448.829,47	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.880,00	11.353,06	6.473,06	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.880,00	11.353,06	6.473,06	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.100,00	14.191,23	8.091,23	0,00
1.7.1.8.01.5.1.09	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-1.220,00	-2.838,17	0,00	1.618,17
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	718.693,00	516.895,43	0,00	201.797,57
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	718.693,00	516.895,43	0,00	201.797,57
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	718.693,00	516.895,43	0,00	201.797,57
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.171.969,00	3.342.196,74	0,00	1.829.772,26
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	1.921.500,00	1.277.755,36	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.921.500,00	1.277.755,36	0,00	643.744,64
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.118.355,00	814.547,80	0,00	303.807,20
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.118.355,00	814.547,80	0,00	303.807,20
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.002.000,00	1.027.967,78	25.967,78	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1.002.000,00	1.027.967,78	25.967,78	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.130.114,00	221.925,80	0,00	908.188,20
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.130.114,00	221.925,80	0,00	908.188,20
1.7.1.8.05.9.1.05	Transferência Referente ao Programa Nacional do FNDE - PNAE - CRECHE	219.576,00	39.547,20	0,00	180.028,80
1.7.1.8.05.9.1.06	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	164.682,00	25.472,00	0,00	139.210,00
1.7.1.8.05.9.1.07	Transferências Diretas do FNDE Referente ao PNAE/Pré - Escolar	285.448,00	146.799,40	0,00	138.648,60
1.7.1.8.05.9.1.09	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombora	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
1.7.1.8.05.9.1.10	Transferência Direta do FNDE Referente a Educação Jovens Adultos - FNDE	109.788,00	2.547,20	0,00	107.240,80
1.7.1.8.05.9.1.12	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	71.362,00	7.560,00	0,00	63.802,00
1.7.1.8.05.9.1.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	59.682,00	0,00	0,00	59.682,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.071.767,00	8.130.426,70	7.058.659,70	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.071.767,00	8.130.426,70	7.058.659,70	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.071.767,00	8.130.426,70	7.058.659,70	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.687.912,00	8.389.437,18	0,00	2.298.474,82
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.687.912,00	8.389.437,18	0,00	2.298.474,82
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	8.868.412,00	7.970.812,81	0,00	897.599,19
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	6.865.800,00	6.862.416,90	0,00	3.383,10
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.865.800,00	6.862.416,90	0,00	3.383,10





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	8.582.250,00	8.578.021,22	0,00	4.228,78
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.716.450,00	-1.715.604,32	845,68	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	1.827.200,00	1.046.764,27	0,00	780.435,73
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.827.200,00	1.046.764,27	0,00	780.435,73
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	2.284.000,00	1.308.455,44	0,00	975.544,56
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-456.800,00	-261.691,17	195.108,83	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	38.712,00	22.191,83	0,00	16.520,17
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.712,00	22.191,83	0,00	16.520,17
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.390,00	27.739,85	0,00	20.650,15
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-9.678,00	-5.548,02	4.129,98	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	136.700,00	39.439,81	0,00	97.260,19
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	136.700,00	39.439,81	0,00	97.260,19
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.391.000,00	418.624,37	0,00	972.375,63
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.391.000,00	418.624,37	0,00	972.375,63
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.391.000,00	418.624,37	0,00	972.375,63
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal - A Caminho da Escola	1.391.000,00	418.624,37	0,00	972.375,63
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	428.500,00	0,00	0,00	428.500,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	428.500,00	0,00	0,00	428.500,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	428.500,00	0,00	0,00	428.500,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados	428.500,00	0,00	0,00	428.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	704.483,00	184.655,26	0,00	519.827,74
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.483,00	5.684,81	0,00	68.798,19
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	58.031,00	0,00	0,00	58.031,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	58.031,00	0,00	0,00	58.031,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	58.031,00	0,00	0,00	58.031,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	58.031,00	0,00	0,00	58.031,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	16.452,00	5.684,81	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	16.452,00	5.684,81	0,00	10.767,19
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	16.452,00	5.684,81	0,00	10.767,19
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	16.452,00	5.684,81	0,00	10.767,19
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	630.000,00	178.970,45	0,00	451.029,55
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	630.000,00	178.970,45	0,00	451.029,55
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	630.000,00	178.970,45	0,00	451.029,55
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	630.000,00	178.970,45	0,00	451.029,55
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	15.028.800,00	1.889.550,52	0,00	13.139.249,48
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	4.976.300,00	1.716.250,52	0,00	3.260.049,48
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.871.162,00	927.122,22	0,00	1.944.039,78
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.871.162,00	927.122,22	0,00	1.944.039,78
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	494.046,00	0,00	0,00	494.046,00
2.4.1.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	494.046,00	0,00	0,00	494.046,00
2.4.1.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	494.046,00	0,00	0,00	494.046,00
2.4.1.8.05.1.1.03	Transferências de Recursos Destinados a Construção de Creche	274.470,00	0,00	0,00	274.470,00
2.4.1.8.05.1.1.04	Transferências de Recursos Destinados a Construção de Quadras Poliesportivas	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	2.047.752,00	927.122,22	0,00	1.120.629,78
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	2.047.752,00	927.122,22	0,00	1.120.629,78
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	2.047.752,00	927.122,22	0,00	1.120.629,78
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.105.138,00	789.128,30	0,00	1.316.009,70
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.105.138,00	789.128,30	0,00	1.316.009,70
2.4.2.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	362.355,00	0,00	0,00	362.355,00
2.4.2.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	362.355,00	0,00	0,00	362.355,00
2.4.2.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	362.355,00	0,00	0,00	362.355,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.432.103,00	789.128,30	0,00	642.974,70
2.4.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	993.014,00	0,00	0,00	993.014,00
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	993.014,00	0,00	0,00	993.014,00
2.4.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	109.725,00	0,00	0,00	109.725,00
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	109.725,00	0,00	0,00	109.725,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	329.364,00	789.128,30	459.764,30	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	329.364,00	789.128,30	459.764,30	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	310.680,00	0,00	0,00	310.680,00
2.4.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	310.680,00	0,00	0,00	310.680,00
2.4.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	310.680,00	0,00	0,00	310.680,00
	TOTAL	73.412.200,00	55.012.700,66	0,00	18.399.499,34

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	3.669.500,00	1.499.716,72	0,00	2.169.783,28
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	50.000,00	1.134,90	0,00	48.865,10
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	50.000,00	1.134,90	0,00	48.865,10
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	1.134,90	0,00	48.865,10
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	1.134,90	0,00	48.865,10
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	1.134,90	0,00	48.865,10
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FNAS	50.000,00	1.134,90	0,00	48.865,10
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	3.459.500,00	1.498.581,82	0,00	1.960.918,18
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.995.500,00	1.486.589,32	0,00	1.508.910,68
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.995.500,00	1.486.589,32	0,00	1.508.910,68
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	105.000,00	126.360,00	21.360,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	105.000,00	126.360,00	21.360,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	105.000,00	126.360,00	21.360,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.01	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.10.3.1.02	Transferências União para Ações de Combate ao COVID -19	0,00	126.360,00	126.360,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.890.500,00	1.360.229,32	0,00	1.530.270,68
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.890.500,00	1.360.229,32	0,00	1.530.270,68
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.890.500,00	1.360.229,32	0,00	1.530.270,68
1.7.1.8.12.1.1.01	Programa Bolsa Família	459.000,00	230.389,58	0,00	228.610,42
1.7.1.8.12.1.1.02	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS	142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	568.000,00	148.444,72	0,00	419.555,28
1.7.1.8.12.1.1.04	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	165.000,00	64.322,80	0,00	100.677,20
1.7.1.8.12.1.1.06	Programa e Atenção Integral à Família - PAIF	55.000,00	59.992,50	4.992,50	0,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	959.000,00	212.447,72	0,00	746.552,28
1.7.1.8.12.1.1.08	Programa Criança Feliz - PCF	332.000,00	113.232,00	0,00	218.768,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210.000,00	531.400,00	321.400,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	464.000,00	11.992,50	0,00	452.007,50





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	464.000,00	11.992,50	0,00	452.007,50
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	170.000,00	11.992,50	0,00	158.007,50
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	170.000,00	11.992,50	0,00	158.007,50
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	170.000,00	11.992,50	0,00	158.007,50
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados	170.000,00	11.992,50	0,00	158.007,50
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
TOTAL		3.669.500,00	1.499.716,72	0,00	2.169.783,28

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	40.772.300,00	36.265.138,48	0,00	4.507.161,52
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	323.300,00	7.762,47	0,00	315.537,53
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	323.300,00	7.762,47	0,00	315.537,53
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	323.300,00	7.762,47	0,00	315.537,53
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	323.300,00	7.762,47	0,00	315.537,53
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	323.300,00	7.762,47	0,00	315.537,53
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	180.600,00	7.586,49	0,00	173.013,51
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Recursos Próprios	142.700,00	0,00	0,00	142.700,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	175,98	175,98	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	40.449.000,00	36.257.376,01	0,00	4.191.623,99
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.163.000,00	3.269.745,15	0,00	1.893.254,85
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.163.000,00	3.269.745,15	0,00	1.893.254,85
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.163.000,00	3.269.745,15	0,00	1.893.254,85
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.163.000,00	3.269.745,15	0,00	1.893.254,85
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.163.000,00	3.269.745,15	0,00	1.893.254,85
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	2.063.000,00	1.307.898,06	0,00	755.101,94
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%	3.100.000,00	1.961.847,09	0,00	1.138.152,91
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%	21.171.600,00	19.837.913,83	0,00	1.333.686,17
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	14.114.400,00	13.149.717,03	0,00	964.682,97
TOTAL		40.772.300,00	36.265.138,48	0,00	4.507.161,52





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	12.482.859,00	13.586.216,20	1.103.357,20	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	202.300,00	8.046,64	0,00	194.253,36
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	202.300,00	8.046,64	0,00	194.253,36
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	202.300,00	8.046,64	0,00	194.253,36
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	202.300,00	8.046,64	0,00	194.253,36
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202.300,00	8.046,64	0,00	194.253,36
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDO DE SAÚDE	134.360,00	8.046,64	0,00	126.313,36
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- Esgotamento Sanitário	67.940,00	0,00	0,00	67.940,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	1.251.000,00	122.337,60	0,00	1.128.662,40
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.251.000,00	122.337,60	0,00	1.128.662,40
1.6.3.0.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.251.000,00	122.337,60	0,00	1.128.662,40
1.6.3.0.01.1.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.251.000,00	122.337,60	0,00	1.128.662,40
1.6.3.0.01.1.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.251.000,00	122.337,60	0,00	1.128.662,40
1.6.3.0.01.1.1.01	Receita de AIH/SUS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.6.3.0.01.1.1.02	Receita de TFD	151.000,00	122.337,60	0,00	28.662,40
1.6.3.0.01.1.1.03	Receita de FAE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	10.929.559,00	13.455.788,21	2.526.229,21	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.719.559,00	13.329.557,17	2.609.998,17	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.719.559,00	13.329.557,17	2.609.998,17	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.858.625,00	11.445.432,29	1.586.807,29	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	9.858.625,00	8.841.271,04	0,00	1.017.353,96
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	9.858.625,00	8.841.271,04	0,00	1.017.353,96
1.7.1.8.03.1.1.10	Piso de Atenção Básica - PAB	3.772.000,00	0,00	0,00	3.772.000,00
1.7.1.8.03.1.1.31	Programa de Saúde da Família	445.000,00	91.390,00	0,00	353.610,00
1.7.1.8.03.1.1.32	Agentes Comunitários de Saúde	2.745.000,00	2.285.200,00	0,00	459.800,00
1.7.1.8.03.1.1.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	388.000,00	178.350,00	0,00	209.650,00
1.7.1.8.03.1.1.34	Farmácia Básica	362.000,00	437.835,00	75.835,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.1.1.35	Programa Academia da Saúde	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.03.1.1.36	Vigilância Sanitária	110.000,00	39.454,19	0,00	70.545,81
1.7.1.8.03.1.1.37	Saúde Bucal	457.000,00	123.450,00	0,00	333.550,00
1.7.1.8.03.1.1.38	VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	281.002,51	281.002,51	0,00
1.7.1.8.03.1.1.39	Núcleo de Apoio a Saúde	407.700,00	20.000,00	0,00	387.700,00
1.7.1.8.03.1.1.40	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	491.600,00	408.553,92	0,00	83.046,08
1.7.1.8.03.1.1.68	Centro de Assistência Psicossocial - CAPS	493.325,00	339.660,00	0,00	153.665,00
1.7.1.8.03.1.1.69	Programa Saúde na Escola	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.03.1.1.70	Segurança Alimentar Nutricional na Saude	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.71	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	0,00	946.702,32	946.702,32	0,00
1.7.1.8.03.1.1.72	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	0,00	3.676.673,10	3.676.673,10	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	2.604.161,25	2.604.161,25	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	2.604.161,25	2.604.161,25	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01	Transf. de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo para Ações Emergenciais da Saúde no Combate à COVID-19	0,00	2.604.161,25	2.604.161,25	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	209.120,00	8.920,00	0,00	200.200,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	209.120,00	8.920,00	0,00	200.200,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	209.120,00	8.920,00	0,00	200.200,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	651.814,00	1.875.204,88	1.223.390,88	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	651.814,00	1.875.204,88	1.223.390,88	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	651.814,00	1.875.204,88	1.223.390,88	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	126.231,04	0,00	83.768,96
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	210.000,00	126.231,04	0,00	83.768,96
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	126.231,04	126.231,04	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	126.231,04	126.231,04	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	126.231,04	126.231,04	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01	Transferências do Estado - Combate a COVID 19	0,00	117.474,34	117.474,34	0,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	8.756,70	8.756,70	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00	43,75	0,00	99.956,25
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	0,00	43,75	43,75	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	0,00	43,75	43,75	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	43,75	43,75	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	43,75	43,75	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	4.256.841,00	979.610,00	0,00	3.277.231,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	4.256.841,00	979.610,00	0,00	3.277.231,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.152.280,00	979.610,00	0,00	3.172.670,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.152.280,00	979.610,00	0,00	3.172.670,00
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	744.600,00	0,00	1.255.400,00
2.4.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	2.000.000,00	744.600,00	0,00	1.255.400,00
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	2.000.000,00	744.600,00	0,00	1.255.400,00
2.4.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos da União Destinados a Construção de UBS	2.000.000,00	744.600,00	0,00	1.255.400,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	52.280,00	0,00	0,00	





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	100.000,00	235.010,00	135.010,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	100.000,00	235.010,00	135.010,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	235.010,00	135.010,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.561,00	0,00	0,00	104.561,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	104.561,00	0,00	0,00	104.561,00
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
2.4.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
TOTAL		16.739.700,00	14.565.826,20	0,00	2.173.873,80

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	43.545.350,07	432.295,49	43.977.645,56	31.078.596,33	31.078.596,33	12.899.049,23
02.00	PODER EXECUTIVO	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	918.271,85	918.271,85	301.728,15
02.01	GABINETE DO PREFEITO	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	918.271,85	918.271,85	301.728,15
02.01 0412200031.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.01 0412200031.003 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.01 0412200031.003 44905200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.01 0412200032.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.037.000,00	0,00	1.037.000,00	750.271,85	750.271,85	286.728,15
02.01 0412200032.004 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	0,00
02.01 0412200032.004 31901100 001	Recursos Ordinários	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	0,00
02.01 0412200032.004 33901400	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	6.500,00
02.01 0412200032.004 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	6.500,00
02.01 0412200032.004 33903000	Material de Consumo	195.000,00	0,00	195.000,00	183.423,38	183.423,38	11.576,62
02.01 0412200032.004 33903000 001	Recursos Ordinários	195.000,00	0,00	195.000,00	183.423,38	183.423,38	11.576,62
02.01 0412200032.004 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.004 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.004 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.004 33903600 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.004 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	565.000,00	0,00	565.000,00	299.348,47	299.348,47	265.651,53
02.01 0412200032.004 33903900 001	Recursos Ordinários	559.000,00	0,00	559.000,00	299.348,47	299.348,47	259.651,53
02.01 0412200032.004 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.01 0412200032.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	173.000,00	0,00	173.000,00	168.000,00	168.000,00	5.000,00
02.01 0412200032.005 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	0,00
02.01 0412200032.005 31901100 001	Recursos Ordinários	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	0,00
02.01 0412200032.005 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.01 0412200032.005 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.005 33903900 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
03.00	SECRETARIA DE GOVÉRNO	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	930.284,30	930.284,30	83.715,70
03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	930.284,30	930.284,30	83.715,70
03.01 0412200031.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.004 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.004 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200032.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	930.284,30	930.284,30	83.715,70
03.01 0412200032.006 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681.000,00	0,00	681.000,00	642.545,58	642.545,58	38.454,42
03.01 0412200032.006 31901100 001	Recursos Ordinários	681.000,00	0,00	681.000,00	642.545,58	642.545,58	38.454,42
03.01 0412200032.006 33901400	Diárias - Civil	12.000,00	0,00	12.000,00	1.600,00	1.600,00	10.400,00
03.01 0412200032.006 33901400 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	1.600,00	1.600,00	10.400,00
03.01 0412200032.006 33903000	Material de Consumo	75.000,00	0,00	75.000,00	55.054,83	55.054,83	19.945,17
03.01 0412200032.006 33903000 001	Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00	55.054,83	55.054,83	19.945,17
03.01 0412200032.006 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00	0,00	21.000,00	15.400,00	15.400,00	5.600,00
03.01 0412200032.006 33903600 001	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00	15.400,00	15.400,00	5.600,00
03.01 0412200032.006 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.000,00	0,00	225.000,00	215.683,89	215.683,89	9.316,11
03.01 0412200032.006 33903900 001	Recursos Ordinários	225.000,00	0,00	225.000,00	215.683,89	215.683,89	9.316,11
04.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	512.700,00	0,00	512.700,00	391.067,44	391.067,44	121.632,56
04.01	ASSESSORIA JURÍDICA	512.700,00	0,00	512.700,00	391.067,44	391.067,44	121.632,56
04.01 0206100032.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	512.700,00	0,00	512.700,00	391.067,44	391.067,44	121.632,56
04.01 0206100032.007 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.700,00	0,00	76.700,00	76.272,23	76.272,23	427,77
04.01 0206100032.007 31901100 001	Recursos Ordinários	76.700,00	0,00	76.700,00	76.272,23	76.272,23	427,77
04.01 0206100032.007 31909100	Sentenças Judiciais	422.000,00	0,00	422.000,00	314.795,21	314.795,21	107.204,79
04.01 0206100032.007 31909100 001	Recursos Ordinários	422.000,00	0,00	422.000,00	314.795,21	314.795,21	107.204,79
04.01 0206100032.007 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.007 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.007 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.01 0206100032.007 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.01 0206100032.007 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
04.01 0206100032.007 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.007 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.007 33903900 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.007 33909100	Sentenças Judiciais	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
04.01 0206100032.007 33909100 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.697.500,00	0,00	6.697.500,00	6.420.736,52	6.420.736,52	276.763,48
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.691.500,00	0,00	6.691.500,00	6.420.736,52	6.420.736,52	270.763,48
05.01 0412200031.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	4.900,00	4.900,00	5.100,00
05.01 0412200031.005 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	4.900,00	4.900,00	5.100,00
05.01 0412200031.005 44905200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	4.900,00	4.900,00	5.100,00
05.01 0412200032.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.633.500,00	0,00	3.633.500,00	3.404.375,48	3.404.375,48	229.124,52
05.01 0412200032.008 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.235.000,00	0,00	2.235.000,00	2.202.561,91	2.202.561,91	32.438,09
05.01 0412200032.008 31901100 001	Recursos Ordinários	2.235.000,00	0,00	2.235.000,00	2.202.561,91	2.202.561,91	32.438,09
05.01 0412200032.008 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	580.000,00	0,00	580.000,00	569.106,39	569.106,39	10.893,61
05.01 0412200032.008 31909400 001	Recursos Ordinários	580.000,00	0,00	580.000,00	569.106,39	569.106,39	10.893,61
05.01 0412200032.008 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	1.050,00	1.050,00	1.950,00
05.01 0412200032.008 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	1.050,00	1.050,00	1.950,00
05.01 0412200032.008 33903000	Material de Consumo	260.000,00	0,00	260.000,00	212.742,06	212.742,06	47.257,94
05.01 0412200032.008 33903000 001	Recursos Ordinários	260.000,00	0,00	260.000,00	212.742,06	212.742,06	47.257,94
05.01 0412200032.008 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	47.868,24	47.868,24	2.131,76
05.01 0412200032.008 33903600 001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	47.868,24	47.868,24	2.131,76
05.01 0412200032.008 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505.500,00	0,00	505.500,00	371.046,88	371.046,88	134.453,12
05.01 0412200032.008 33903900 001	Recursos Ordinários	500.500,00	0,00	500.500,00	370.546,88	370.546,88	129.953,12
05.01 0412200032.008 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00	500,00	500,00	4.500,00
05.01 0412200032.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	701.500,00	0,00	701.500,00	675.417,47	675.417,47	26.082,53
05.01 0412200032.009 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.009 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.009 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
05.01 0412200032.009 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
05.01 0412200032.009 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
05.01 0412200032.009 33903900 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.009 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	581.500,00	0,00	581.500,00	573.224,48	573.224,48	8.275,52
05.01 0412200032.009 33904700 001	Recursos Ordinários	581.500,00	0,00	581.500,00	573.224,48	573.224,48	8.275,52
05.01 0412200032.009 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	105.000,00	0,00	105.000,00	102.192,99	102.192,99	2.807,01
05.01 0412200032.009 33909200 001	Recursos Ordinários	105.000,00	0,00	105.000,00	102.192,99	102.192,99	2.807,01
05.01 0927100092.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.346.500,00	0,00	2.346.500,00	2.336.043,57	2.336.043,57	10.456,43
05.01 0927100092.010 31901300	Obrigações Patronais	946.500,00	0,00	946.500,00	942.308,92	942.308,92	4.191,08
05.01 0927100092.010 31901300 001	Recursos Ordinários	946.500,00	0,00	946.500,00	942.308,92	942.308,92	4.191,08
05.01 0927100092.010 31911300	Obrigações Patronais	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.393.734,65	1.393.734,65	6.265,35
05.01 0927100092.010 31911300 001	Recursos Ordinários	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.393.734,65	1.393.734,65	6.265,35
05.01 0927100092.010 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0927100092.010 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0927100092.010 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0927100092.010 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
05.02 0412200032.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
05.02 0412200032.011 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.011 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.011 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
05.02 0412200032.011 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.141.500,00	0,00	3.141.500,00	2.778.272,71	2.778.272,71	363.227,29
06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	2.842.500,00	0,00	2.842.500,00	2.521.608,89	2.521.608,89	320.891,11
06.01 0412201082.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412201082.012 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412201082.012 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.377.500,00	0,00	1.377.500,00	1.138.190,51	1.138.190,51	239.309,49
06.01 0412300162.013 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	760.000,00	0,00	760.000,00	590.475,09	590.475,09	169.524,91
06.01 0412300162.013 31901100 001	Recursos Ordinários	760.000,00	0,00	760.000,00	590.475,09	590.475,09	169.524,91
06.01 0412300162.013 33901400	Diárias - Civil	3.500,00	0,00	3.500,00	300,00	300,00	3.200,00
06.01 0412300162.013 33901400 001	Recursos Ordinários	3.500,00	0,00	3.500,00	300,00	300,00	3.200,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
06.01 0412300162.013 33903000	Material de Consumo	65.000,00	0,00	65.000,00	59.878,81	59.878,81	5.121,19
06.01 0412300162.013 33903000 001	Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	65.000,00	59.878,81	59.878,81	5.121,19
06.01 0412300162.013 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	250,00	250,00	750,00
06.01 0412300162.013 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	250,00	250,00	750,00
06.01 0412300162.013 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	548.000,00	0,00	548.000,00	487.286,61	487.286,61	60.713,39
06.01 0412300162.013 33903900 001	Recursos Ordinários	547.000,00	0,00	547.000,00	487.286,61	487.286,61	59.713,39
06.01 0412300162.013 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400171.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.850,00	4.850,00	150,00
06.01 0412400171.006 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	4.850,00	4.850,00	150,00
06.01 0412400171.006 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.850,00	4.850,00	150,00
06.01 0412400172.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	865.000,00	0,00	865.000,00	814.540,72	814.540,72	50.459,28
06.01 0412400172.014 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.014 32902100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.014 32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.014 32902200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.014 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.014 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.014 33903500	Serviços de Consultoria	326.000,00	0,00	326.000,00	324.596,12	324.596,12	1.403,88
06.01 0412400172.014 33903500 001	Recursos Ordinários	326.000,00	0,00	326.000,00	324.596,12	324.596,12	1.403,88
06.01 0412400172.014 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.014 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.014 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00	0,00	175.000,00	140.068,38	140.068,38	34.931,62
06.01 0412400172.014 33903900 001	Recursos Ordinários	175.000,00	0,00	175.000,00	140.068,38	140.068,38	34.931,62
06.01 0412400172.014 33909300	Indenizações e Restituições	360.000,00	0,00	360.000,00	349.876,22	349.876,22	10.123,78
06.01 0412400172.014 33909300 001	Recursos Ordinários	360.000,00	0,00	360.000,00	349.876,22	349.876,22	10.123,78
06.01 2884300191.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	568.000,00	0,00	568.000,00	564.027,66	564.027,66	3.972,34
06.01 2884300191.007 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	568.000,00	0,00	568.000,00	564.027,66	564.027,66	3.972,34
06.01 2884300191.007 46907100 001	Recursos Ordinários	568.000,00	0,00	568.000,00	564.027,66	564.027,66	3.972,34
06.01 9999999999.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
06.01 9999999999.001 99999900	Reserva de Contingência	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
06.01 9999999999.001 99999900 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
06.02	TESOURARIA	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
06.02 0412300182.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
06.02 0412300182.015 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
06.02 0412300182.015 31901100 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
06.02 0412300182.015 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.02 0412300182.015 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.03	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03 0412400202.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03 0412400202.016 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03 0412400202.016 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.04	DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	282.000,00	0,00	282.000,00	256.663,82	256.663,82	25.336,18
06.04 0412300161.008	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.04 0412300161.008 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.04 0412300161.008 44905200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.04 0412300162.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	272.000,00	0,00	272.000,00	256.663,82	256.663,82	15.336,18
06.04 0412300162.017 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00	0,00	270.000,00	256.663,82	256.663,82	13.336,18
06.04 0412300162.017 31901100 001	Recursos Ordinários	270.000,00	0,00	270.000,00	256.663,82	256.663,82	13.336,18
06.04 0412300162.017 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.04 0412300162.017 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	260.000,00	0,00	260.000,00	206.924,24	206.924,24	53.075,76
07.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	260.000,00	0,00	260.000,00	206.924,24	206.924,24	53.075,76
07.01 0412100031.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.009 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.009 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	231.000,00	0,00	231.000,00	206.924,24	206.924,24	24.075,76
07.01 0412100032.018 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	0,00	220.000,00	206.924,24	206.924,24	13.075,76
07.01 0412100032.018 31901100 001	Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00	206.924,24	206.924,24	13.075,76
07.01 0412100032.018 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
07.01 0412100032.018 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.018 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.018 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.018 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.018 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.018 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100032.018 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100202.019	MANUEÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
07.01 0412100202.019 33904100	Contribuições	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
07.01 0412100202.019 33904100 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.421.035,00	0,00	7.421.035,00	3.756.942,21	3.756.942,21	3.664.092,79
08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	7.421.035,00	0,00	7.421.035,00	3.756.942,21	3.756.942,21	3.664.092,79
08.01 0824300022.020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.038.355,00	0,00	1.038.355,00	822.668,57	822.668,57	215.686,43
08.01 0824300022.020 33903000	Material de Consumo	1.038.355,00	0,00	1.038.355,00	822.668,57	822.668,57	215.686,43
08.01 0824300022.020 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.038.355,00	0,00	1.038.355,00	822.668,57	822.668,57	215.686,43
08.01 1236100041.010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.010 44905100	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.010 44905100 120	Transferência do Salário-Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.- MDE EST	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00	0,00	2.355,00
08.01 1236100041.011 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00	0,00	2.355,00
08.01 1236100041.011 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00	0,00	2.355,00
08.01 1236100041.012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV.UNIÃO	9.364,00	0,00	9.364,00	0,00	0,00	9.364,00
08.01 1236100041.012 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.364,00	0,00	9.364,00	0,00	0,00	9.364,00
08.01 1236100041.012 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	9.364,00	0,00	9.364,00	0,00	0,00	9.364,00
08.01 1236100041.013	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	9.725,00	0,00	9.725,00	0,00	0,00	9.725,00
08.01 1236100041.013 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.725,00	0,00	9.725,00	0,00	0,00	9.725,00
08.01 1236100041.013 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	9.725,00	0,00	9.725,00	0,00	0,00	9.725,00
08.01 1236100041.014	Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	9.076,00	0,00	9.076,00	0,00	0,00	9.076,00
08.01 1236100041.014 44905100	Obras e Instalações	9.076,00	0,00	9.076,00	0,00	0,00	9.076,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100041.014 44905100 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	9.076,00	0,00	9.076,00	0,00	0,00	9.076,00
08.01 1236100042.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.186.500,00	0,00	1.186.500,00	979.754,07	979.754,07	206.745,93
08.01 1236100042.021 33903000	Material de Consumo	846.000,00	0,00	846.000,00	767.089,16	767.089,16	78.910,84
08.01 1236100042.021 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	846.000,00	0,00	846.000,00	767.089,16	767.089,16	78.910,84
08.01 1236100042.021 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
08.01 1236100042.021 33903600 120	Transferência do Salário-Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
08.01 1236100042.021 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.000,00	0,00	340.000,00	212.664,91	212.664,91	127.335,09
08.01 1236100042.021 33903900 120	Transferência do Salário-Educação	340.000,00	0,00	340.000,00	212.664,91	212.664,91	127.335,09
08.01 1236100042.022	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	49.576,00	0,00	49.576,00	0,00	0,00	49.576,00
08.01 1236100042.022 33903000	Material de Consumo	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
08.01 1236100042.022 33903000 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
08.01 1236100042.022 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
08.01 1236100042.022 33903600 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
08.01 1236100042.022 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.476,00	0,00	9.476,00	0,00	0,00	9.476,00
08.01 1236100042.022 33903900 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	9.476,00	0,00	9.476,00	0,00	0,00	9.476,00
08.01 1236100042.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	44.258,00	0,00	44.258,00	0,00	0,00	44.258,00
08.01 1236100042.023 33903000	Material de Consumo	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00
08.01 1236100042.023 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00
08.01 1236100042.023 33903000 150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.023 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.01 1236100042.023 33903600 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.01 1236100042.023 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.008,00	0,00	36.008,00	0,00	0,00	36.008,00
08.01 1236100042.023 33903900 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.008,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00
08.01 1236100042.023 33903900 150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.01 1236100042.024	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	65.000,00	0,00	65.000,00	35.084,22	35.084,22	29.915,78
08.01 1236100042.024 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00	0,00	65.000,00	35.084,22	35.084,22	29.915,78
08.01 1236100042.024 33903900 120	Transferência do Salário-Educação	65.000,00	0,00	65.000,00	35.084,22	35.084,22	29.915,78
08.01 1236100042.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00	424.122,40	424.122,40	989.877,60





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.025 33903000	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.01 1236100042.025 33903000 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.01 1236100042.025 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
08.01 1236100042.025 33903600 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
08.01 1236100042.025 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	424.122,40	424.122,40	900.877,60
08.01 1236100042.025 33903900 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	424.122,40	424.122,40	900.877,60
08.01 1236100042.026	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	2.141.000,00	0,00	2.141.000,00	1.018.464,66	1.018.464,66	1.122.535,34
08.01 1236100042.026 33903000	Material de Consumo	150.500,00	0,00	150.500,00	147.931,27	147.931,27	2.568,73
08.01 1236100042.026 33903000 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.500,00	0,00	150.500,00	147.931,27	147.931,27	2.568,73
08.01 1236100042.026 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
08.01 1236100042.026 33903600 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
08.01 1236100042.026 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	870.533,39	870.533,39	1.109.466,61
08.01 1236100042.026 33903900 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	870.533,39	870.533,39	1.109.466,61
08.01 1236100042.027	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	71.362,00	0,00	71.362,00	7.558,70	7.558,70	63.803,30
08.01 1236100042.027 33903000	Material de Consumo	26.250,00	0,00	26.250,00	7.558,70	7.558,70	18.691,30
08.01 1236100042.027 33903000 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	26.250,00	0,00	26.250,00	7.558,70	7.558,70	18.691,30
08.01 1236100042.027 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
08.01 1236100042.027 33903600 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
08.01 1236100042.027 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.612,00	0,00	34.612,00	0,00	0,00	34.612,00
08.01 1236100042.027 33903900 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	34.612,00	0,00	34.612,00	0,00	0,00	34.612,00
08.01 1236100121.015	Construção de Quadras Poliesportivas	460.000,00	0,00	460.000,00	100.482,72	100.482,72	359.517,28
08.01 1236100121.015 44905100	Obras e Instalações	460.000,00	0,00	460.000,00	100.482,72	100.482,72	359.517,28
08.01 1236100121.015 44905100 120	Transferência do Salário-Educação	460.000,00	0,00	460.000,00	100.482,72	100.482,72	359.517,28
08.01 1236100121.015 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500022.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	285.448,00	0,00	285.448,00	140.329,42	140.329,42	145.118,58
08.01 1236500022.028 33903000	Material de Consumo	285.448,00	0,00	285.448,00	140.329,42	140.329,42	145.118,58
08.01 1236500022.028 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	285.448,00	0,00	285.448,00	140.329,42	140.329,42	145.118,58





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236500022.029	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	219.576,00	0,00	219.576,00	37.568,16	37.568,16	182.007,84
08.01 1236500022.029 33903000	Material de Consumo	219.576,00	0,00	219.576,00	37.568,16	37.568,16	182.007,84
08.01 1236500022.029 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	219.576,00	0,00	219.576,00	37.568,16	37.568,16	182.007,84
08.01 1236500041.016	Construção de Creches - Transferência do MDE	169.470,00	0,00	169.470,00	161.858,00	161.858,00	7.612,00
08.01 1236500041.016 44905100	Obras e Instalações	4.470,00	0,00	4.470,00	0,00	0,00	4.470,00
08.01 1236500041.016 44905100 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	4.470,00	0,00	4.470,00	0,00	0,00	4.470,00
08.01 1236500041.016 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500041.016 44905200	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00	0,00	165.000,00	161.858,00	161.858,00	3.142,00
08.01 1236500041.016 44905200 120	Transferência do Salário-Educação	165.000,00	0,00	165.000,00	161.858,00	161.858,00	3.142,00
08.01 1236600022.030	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	134.182,00	0,00	134.182,00	27.651,29	27.651,29	106.530,71
08.01 1236600022.030 33903000	Material de Consumo	134.182,00	0,00	134.182,00	27.651,29	27.651,29	106.530,71
08.01 1236600022.030 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	134.182,00	0,00	134.182,00	27.651,29	27.651,29	106.530,71
08.01 1236600042.031	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	109.788,00	0,00	109.788,00	1.400,00	1.400,00	108.388,00
08.01 1236600042.031 33903000	Material de Consumo	42.000,00	0,00	42.000,00	1.400,00	1.400,00	40.600,00
08.01 1236600042.031 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	42.000,00	0,00	42.000,00	1.400,00	1.400,00	40.600,00
08.01 1236600042.031 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.700,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00	35.700,00
08.01 1236600042.031 33903600 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.700,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00	35.700,00
08.01 1236600042.031 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.088,00	0,00	32.088,00	0,00	0,00	32.088,00
08.01 1236600042.031 33903900 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.088,00	0,00	32.088,00	0,00	0,00	32.088,00
09.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	2.529.459,00	432.295,49	2.961.754,49	2.474.711,10	2.474.711,10	487.043,39
09.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	338.509,00	0,00	338.509,00	278.371,69	278.371,69	60.137,31
09.01 2769500212.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	338.509,00	0,00	338.509,00	278.371,69	278.371,69	60.137,31
09.01 2769500212.032 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.509,00	0,00	264.509,00	252.172,63	252.172,63	12.336,37
09.01 2769500212.032 31901100 001	Recursos Ordinários	264.509,00	0,00	264.509,00	252.172,63	252.172,63	12.336,37
09.01 2769500212.032 33901400	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.032 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.032 33903000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.032 33903000 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.032 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
09.01 2769500212.032 33903300 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
09.01 2769500212.032 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01 2769500212.032 33903600 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01 2769500212.032 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00	0,00	36.000,00	26.199,06	26.199,06	9.800,94
09.01 2769500212.032 33903900 001	Recursos Ordinários	31.000,00	0,00	31.000,00	26.199,06	26.199,06	4.800,94
09.01 2769500212.032 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.157.700,00	432.295,49	2.589.995,49	2.189.230,21	2.189.230,21	400.765,28
09.02 1339200051.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
09.02 1339200051.017 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
09.02 1339200051.017 44905200 001	Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
09.02 1339200051.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.018 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.018 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.142.200,00	0,00	2.142.200,00	1.756.934,77	1.756.934,77	385.265,23
09.02 1339200052.033 33903000	Material de Consumo	160.000,00	0,00	160.000,00	25.731,90	25.731,90	134.268,10
09.02 1339200052.033 33903000 001	Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00	25.731,90	25.731,90	134.268,10
09.02 1339200052.033 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00	12.000,00	4.205,00	4.205,00	7.795,00
09.02 1339200052.033 33903300 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	4.205,00	4.205,00	7.795,00
09.02 1339200052.033 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00	0,00	65.000,00	46.070,90	46.070,90	18.929,10
09.02 1339200052.033 33903600 001	Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	65.000,00	46.070,90	46.070,90	18.929,10
09.02 1339200052.033 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.905.200,00	0,00	1.905.200,00	1.680.926,97	1.680.926,97	224.273,03
09.02 1339200052.033 33903900 001	Recursos Ordinários	1.903.200,00	0,00	1.903.200,00	1.680.926,97	1.680.926,97	222.273,03
09.02 1339200052.033 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339201152.151	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	432.295,49	432.295,49	432.295,44	432.295,44	0,05
09.02 1339201152.151 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	432.295,49	432.295,49	432.295,44	432.295,44	0,05
09.02 1339201152.151 33903100 162	Transferências de Recursos para aplicação em ações emergências ao setor cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	432.295,49	432.295,49	432.295,44	432.295,44	0,05
09.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	33.250,00	0,00	33.250,00	7.109,20	7.109,20	26.140,80
09.03 2781200062.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
09.03 2781200062.034 33504300	Subvenções Sociais	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
09.03 2781200062.034 33504300 001	Recursos Ordinários	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
09.03 2781200062.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	28.000,00	0,00	28.000,00	7.109,20	7.109,20	20.890,80
09.03 2781200062.035 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	949,20	949,20	50,80
09.03 2781200062.035 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	949,20	949,20	50,80
09.03 2781200062.035 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.035 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.035 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
09.03 2781200062.035 33903300 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
09.03 2781200062.035 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00	0,00	9.000,00	6.160,00	6.160,00	2.840,00
09.03 2781200062.035 33903600 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	6.160,00	6.160,00	2.840,00
09.03 2781200062.035 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.035 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	113.795,00	0,00	113.795,00	56.200,00	56.200,00	57.595,00
10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	113.795,00	0,00	113.795,00	56.200,00	56.200,00	57.595,00
10.01 1012200032.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	70.795,00	0,00	70.795,00	56.200,00	56.200,00	14.595,00
10.01 1012200032.036 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.795,00	0,00	60.795,00	55.900,00	55.900,00	4.895,00
10.01 1012200032.036 31901100 001	Recursos Ordinários	60.795,00	0,00	60.795,00	55.900,00	55.900,00	4.895,00
10.01 1012200032.036 33901400	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	300,00	300,00	9.700,00
10.01 1012200032.036 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	300,00	300,00	9.700,00
10.01 1012200032.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
10.01 1012200032.037 33903000	Material de Consumo	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
10.01 1012200032.037 33903000 001	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
10.01 1012200032.037 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.01 1012200032.037 33903600 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.01 1012200032.037 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.01 1012200032.037 33903900 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	271.875,00	0,00	271.875,00	56.800,00	56.800,00	215.075,00
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	271.875,00	0,00	271.875,00	56.800,00	56.800,00	215.075,00
11.01 0812200032.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	108.375,00	0,00	108.375,00	56.800,00	56.800,00	51.575,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
11.01 0812200032.038 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.375,00	0,00	65.375,00	55.900,00	55.900,00	9.475,00
11.01 0812200032.038 31901100 001	Recursos Ordinários	65.375,00	0,00	65.375,00	55.900,00	55.900,00	9.475,00
11.01 0812200032.038 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	900,00	900,00	2.100,00
11.01 0812200032.038 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	900,00	900,00	2.100,00
11.01 0812200032.038 33903000	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01 0812200032.038 33903000 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01 0812200032.038 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0812200032.038 33903900 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0824400082.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	163.500,00	0,00	163.500,00	0,00	0,00	163.500,00
11.01 0824400082.039 33903000	Material de Consumo	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
11.01 0824400082.039 33903000 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
11.01 0824400082.039 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0824400082.039 33903200 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0824400082.039 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0824400082.039 33903600 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0824400082.039 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
11.01 0824400082.039 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.126.102,11	0,00	14.126.102,11	9.944.018,06	9.944.018,06	4.182.084,05
12.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	138.000,00	0,00	138.000,00	131.131,57	131.131,57	6.868,43
12.01 1512200222.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	138.000,00	0,00	138.000,00	131.131,57	131.131,57	6.868,43
12.01 1512200222.040 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00	130.000,00	124.927,37	124.927,37	5.072,63
12.01 1512200222.040 31901100 001	Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00	124.927,37	124.927,37	5.072,63
12.01 1512200222.040 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	1.174,20	1.174,20	825,80
12.01 1512200222.040 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.174,20	1.174,20	825,80
12.01 1512200222.040 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	5.030,00	5.030,00	970,00
12.01 1512200222.040 33903600 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	5.030,00	5.030,00	970,00
12.01 1512200222.040 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.040 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.040 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	12.013.102,11	0,00	12.013.102,11	7.993.471,74	7.993.471,74	4.019.630,37
12.02 1545100031.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	20.500,00	0,00	20.500,00	20.310,00	20.310,00	190,00
12.02 1545100031.019 44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.500,00	0,00	20.500,00	20.310,00	20.310,00	190,00
12.02 1545100031.019 44905200 001	Recursos Ordinários	20.500,00	0,00	20.500,00	20.310,00	20.310,00	190,00
12.02 1545100031.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	14.364,00	0,00	14.364,00	0,00	0,00	14.364,00
12.02 1545100031.020 44905200	Equipamentos e Material Permanente	14.364,00	0,00	14.364,00	0,00	0,00	14.364,00
12.02 1545100031.020 44905200 001	Recursos Ordinários	9.576,00	0,00	9.576,00	0,00	0,00	9.576,00
12.02 1545100031.020 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	4.788,00	0,00	4.788,00	0,00	0,00	4.788,00
12.02 1545100032.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	6.198.000,00	0,00	6.198.000,00	5.260.190,16	5.260.190,16	937.809,84
12.02 1545100032.041 31900400	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00	0,00	130.000,00	48.628,96	48.628,96	81.371,04
12.02 1545100032.041 31900400 001	Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00	48.628,96	48.628,96	81.371,04
12.02 1545100032.041 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.304.000,00	0,00	2.304.000,00	2.286.271,12	2.286.271,12	17.728,88
12.02 1545100032.041 31901100 001	Recursos Ordinários	2.304.000,00	0,00	2.304.000,00	2.286.271,12	2.286.271,12	17.728,88
12.02 1545100032.041 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	400,00	1.600,00
12.02 1545100032.041 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	400,00	1.600,00
12.02 1545100032.041 33903000	Material de Consumo	842.000,00	0,00	842.000,00	780.089,24	780.089,24	61.910,76
12.02 1545100032.041 33903000 001	Recursos Ordinários	592.000,00	0,00	592.000,00	537.016,69	537.016,69	54.983,31
12.02 1545100032.041 33903000 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	250.000,00	0,00	250.000,00	243.072,55	243.072,55	6.927,45
12.02 1545100032.041 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.000,00	0,00	380.000,00	367.727,44	367.727,44	12.272,56
12.02 1545100032.041 33903600 001	Recursos Ordinários	380.000,00	0,00	380.000,00	367.727,44	367.727,44	12.272,56
12.02 1545100032.041 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00	1.777.073,40	1.777.073,40	762.926,60
12.02 1545100032.041 33903900 001	Recursos Ordinários	2.531.381,00	0,00	2.531.381,00	1.777.073,40	1.777.073,40	754.307,60
12.02 1545100032.041 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.619,00	0,00	8.619,00	0,00	0,00	8.619,00
12.02 1545100111.021	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	292.102,07	0,00	292.102,07	121.760,64	121.760,64	170.341,43
12.02 1545100111.021 44905100	Obras e Instalações	292.102,07	0,00	292.102,07	121.760,64	121.760,64	170.341,43
12.02 1545100111.021 44905100 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.658,57	1.658,57	341,43
12.02 1545100111.021 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
12.02 1545100111.021 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	120.102,07	0,00	120.102,07	120.102,07	120.102,07	0,00
12.02 1545100111.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	135.000,00	0,00	135.000,00	134.774,39	134.774,39	225,61





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545100111.022 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.022 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.022 44906100	Aquisição de Imóveis	135.000,00	0,00	135.000,00	134.774,39	134.774,39	225,61
12.02 1545100111.022 44906100 001	Recursos Ordinários	135.000,00	0,00	135.000,00	134.774,39	134.774,39	225,61
12.02 1545100111.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100111.023 44905100	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100111.023 44905100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100271.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	2.497.519,78	0,00	2.497.519,78	1.276.778,09	1.276.778,09	1.220.741,69
12.02 1545100271.024 44905100	Obras e Instalações	2.497.519,78	0,00	2.497.519,78	1.276.778,09	1.276.778,09	1.220.741,69
12.02 1545100271.024 44905100 001	Recursos Ordinários	486.830,00	0,00	486.830,00	335.890,75	335.890,75	150.939,25
12.02 1545100271.024 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	570.000,00	0,00	570.000,00	284.000,00	284.000,00	286.000,00
12.02 1545100271.024 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1.383.989,78	0,00	1.383.989,78	627.349,89	627.349,89	756.639,89
12.02 1545100271.024 44905100 610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	56.700,00	0,00	56.700,00	29.537,45	29.537,45	27.162,55
12.02 1545100271.024 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100271.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	46.789,26	0,00	46.789,26	0,00	0,00	46.789,26
12.02 1545100271.025 44905100	Obras e Instalações	46.789,26	0,00	46.789,26	0,00	0,00	46.789,26
12.02 1545100271.025 44905100 920	Recursos de Operações de Crédito	46.789,26	0,00	46.789,26	0,00	0,00	46.789,26
12.02 1545100271.026	Recapimento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades	1.764.250,00	0,00	1.764.250,00	719.870,15	719.870,15	1.044.379,85
12.02 1545100271.026 44905100	Obras e Instalações	1.764.250,00	0,00	1.764.250,00	719.870,15	719.870,15	1.044.379,85
12.02 1545100271.026 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.764.250,00	0,00	1.764.250,00	719.870,15	719.870,15	1.044.379,85
12.02 1545100271.027	Recapimento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	176.000,00	0,00	176.000,00	1.093,69	1.093,69	174.906,31
12.02 1545100271.027 44905100	Obras e Instalações	176.000,00	0,00	176.000,00	1.093,69	1.093,69	174.906,31
12.02 1545100271.027 44905100 001	Recursos Ordinários	176.000,00	0,00	176.000,00	1.093,69	1.093,69	174.906,31
12.02 1545200111.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200111.028 44905100	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200111.028 44905100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200231.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	27.000,00	0,00	27.000,00	20.168,10	20.168,10	6.831,90
12.02 1545200231.029 44905100	Obras e Instalações	27.000,00	0,00	27.000,00	20.168,10	20.168,10	6.831,90
12.02 1545200231.029 44905100 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	20.168,10	20.168,10	6.831,90





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545200232.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	22.000,00	0,00	22.000,00	12.797,92	12.797,92	9.202,08
12.02 1545200232.042 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	4.901,00	4.901,00	99,00
12.02 1545200232.042 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.901,00	4.901,00	99,00
12.02 1545200232.042 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00	0,00	9.000,00	1.300,00	1.300,00	7.700,00
12.02 1545200232.042 33903600 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	1.300,00	1.300,00	7.700,00
12.02 1545200232.042 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	6.596,92	6.596,92	1.403,08
12.02 1545200232.042 33903900 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	6.596,92	6.596,92	1.403,08
12.02 1545200251.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.030 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.030 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.031 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.031 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	353.014,00	0,00	353.014,00	0,00	0,00	353.014,00
12.02 1545200321.032 44905100	Obras e Instalações	353.014,00	0,00	353.014,00	0,00	0,00	353.014,00
12.02 1545200321.032 44905100 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	353.014,00	0,00	353.014,00	0,00	0,00	353.014,00
12.02 1548200261.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	398.000,00	0,00	398.000,00	397.435,70	397.435,70	564,30
12.02 1548200261.033 44905100	Obras e Instalações	398.000,00	0,00	398.000,00	397.435,70	397.435,70	564,30
12.02 1548200261.033 44905100 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	398.000,00	0,00	398.000,00	397.435,70	397.435,70	564,30
12.02 1554400321.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	30.000,00	0,00	30.000,00	28.292,90	28.292,90	1.707,10
12.02 1554400321.034 44905100	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	28.292,90	28.292,90	1.707,10
12.02 1554400321.034 44905100 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	28.292,90	28.292,90	1.707,10
12.02 1648200261.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.035 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.035 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.036 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.036 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.037	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	7.563,00	0,00	7.563,00	0,00	0,00	7.563,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1751200111.037 44905100	Obras e Instalações	7.563,00	0,00	7.563,00	0,00	0,00	7.563,00
12.02 1751200111.037 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	7.563,00	0,00	7.563,00	0,00	0,00	7.563,00
12.02 1751200111.037 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.037 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.038 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.038 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.039 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.039 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2369200471.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.02 2369200471.040 44905100	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.02 2369200471.040 44905100 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.02 2678200301.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2678200301.041 44905100	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2678200301.041 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.041 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.041 44905100 610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2678200311.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 2678200311.042 44905100	Obras e Instalações	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 2678200311.042 44905100 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 2781300061.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.043 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.043 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00	1.819.414,75	1.819.414,75	155.585,25
12.03 1545200112.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.000,00	0,00	12.000,00	7.680,00	7.680,00	4.320,00
12.03 1545200112.043 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200112.043 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200112.043 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	7.680,00	7.680,00	2.320,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.03 1545200112.043 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	7.680,00	7.680,00	2.320,00
12.03 1545200112.043 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200112.043 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
12.03 1545200232.044 33903000	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200232.044 33903000 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200232.044 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200232.044 33903600 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200232.044 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200232.044 33903900 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200241.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200241.044 44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200241.044 44905200 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00	1.811.734,75	1.811.734,75	98.265,25
12.03 1545200242.045 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.045 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.045 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
12.03 1545200242.045 33903600 001	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
12.03 1545200242.045 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.892.000,00	0,00	1.892.000,00	1.811.734,75	1.811.734,75	80.265,25
12.03 1545200242.045 33903900 001	Recursos Ordinários	1.891.000,00	0,00	1.891.000,00	1.811.734,75	1.811.734,75	79.265,25
12.03 1545200242.045 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200251.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200251.045 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200251.045 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200252.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
12.03 1545200252.046 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.046 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.046 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.046 33903600 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.03 1545200252.046 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
12.03 1545200252.046 33903900 001	Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
12.03 1545200252.046 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.00	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	4.485.063,00	0,00	4.485.063,00	2.207.967,13	2.207.967,13	2.277.095,87
13.01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	146.000,00	0,00	146.000,00	50.949,67	50.949,67	95.050,33
13.01 2360500462.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	52.000,00	0,00	52.000,00	22.583,06	22.583,06	29.416,94
13.01 2360500462.047 33903000	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
13.01 2360500462.047 33903000 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
13.01 2360500462.047 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.047 33903600 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.047 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00	0,00	42.000,00	22.583,06	22.583,06	19.416,94
13.01 2360500462.047 33903900 001	Recursos Ordinários	37.000,00	0,00	37.000,00	22.583,06	22.583,06	14.416,94
13.01 2360500462.047 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.01 2369200471.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13.01 2369200471.046 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13.01 2369200471.046 44905200 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13.01 2369200472.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	85.000,00	0,00	85.000,00	28.366,61	28.366,61	56.633,39
13.01 2369200472.048 33903000	Material de Consumo	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
13.01 2369200472.048 33903000 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
13.01 2369200472.048 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
13.01 2369200472.048 33903600 001	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
13.01 2369200472.048 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00	0,00	52.000,00	28.366,61	28.366,61	23.633,39
13.01 2369200472.048 33903900 001	Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	42.000,00	28.366,61	28.366,61	13.633,39
13.01 2369200472.048 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	4.339.063,00	0,00	4.339.063,00	2.157.017,46	2.157.017,46	2.182.045,54
13.02 2060600481.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	917.937,00	0,00	917.937,00	0,00	0,00	917.937,00
13.02 2060600481.047 44905200	Equipamentos e Material Permanente	917.937,00	0,00	917.937,00	0,00	0,00	917.937,00
13.02 2060600481.047 44905200 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	917.937,00	0,00	917.937,00	0,00	0,00	917.937,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
13.02 2060600481.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	139.976,00	0,00	139.976,00	0,00	0,00	139.976,00
13.02 2060600481.048 44905200	Equipamentos e Material Permanente	139.976,00	0,00	139.976,00	0,00	0,00	139.976,00
13.02 2060600481.048 44905200 001	Recursos Ordinários	139.976,00	0,00	139.976,00	0,00	0,00	139.976,00
13.02 2060800481.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800481.049 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800481.049 44905200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	3.275.150,00	0,00	3.275.150,00	2.157.017,46	2.157.017,46	1.118.132,54
13.02 2060800482.049 31900400	Contratação por Tempo Determinado	78.000,00	0,00	78.000,00	75.665,05	75.665,05	2.334,95
13.02 2060800482.049 31900400 001	Recursos Ordinários	78.000,00	0,00	78.000,00	75.665,05	75.665,05	2.334,95
13.02 2060800482.049 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	685.250,00	0,00	685.250,00	673.911,30	673.911,30	11.338,70
13.02 2060800482.049 31901100 001	Recursos Ordinários	685.250,00	0,00	685.250,00	673.911,30	673.911,30	11.338,70
13.02 2060800482.049 33901400	Diárias - Civil	10.500,00	0,00	10.500,00	400,00	400,00	10.100,00
13.02 2060800482.049 33901400 001	Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00	400,00	400,00	10.100,00
13.02 2060800482.049 33903000	Material de Consumo	697.000,00	0,00	697.000,00	434.166,60	434.166,60	262.833,40
13.02 2060800482.049 33903000 001	Recursos Ordinários	697.000,00	0,00	697.000,00	434.166,60	434.166,60	262.833,40
13.02 2060800482.049 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.049 33903100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.049 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060800482.049 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060800482.049 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	149.650,00	0,00	149.650,00	126.619,54	126.619,54	23.030,46
13.02 2060800482.049 33903600 001	Recursos Ordinários	149.650,00	0,00	149.650,00	126.619,54	126.619,54	23.030,46
13.02 2060800482.049 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.648.750,00	0,00	1.648.750,00	846.254,97	846.254,97	802.495,03
13.02 2060800482.049 33903900 001	Recursos Ordinários	1.642.000,00	0,00	1.642.000,00	846.254,97	846.254,97	795.745,03
13.02 2060800482.049 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
13.02 2369201071.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2369201071.050 44905100	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2369201071.050 44905100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	344.000,00	0,00	344.000,00	262.282,62	262.282,62	81.717,38
14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	344.000,00	0,00	344.000,00	262.282,62	262.282,62	81.717,38





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
14.01 1854100331.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.01 1854100331.051 44905100	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.01 1854100331.051 44905100 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.01 1854100332.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
14.01 1854100332.050 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.01 1854100332.050 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.01 1854100332.050 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
14.01 1854100332.050 33903600 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
14.01 1854100332.050 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
14.01 1854100332.050 33903900 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
14.01 1854100332.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	302.000,00	0,00	302.000,00	262.282,62	262.282,62	39.717,38
14.01 1854100332.051 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00	0,00	230.000,00	224.134,93	224.134,93	5.865,07
14.01 1854100332.051 31901100 001	Recursos Ordinários	230.000,00	0,00	230.000,00	224.134,93	224.134,93	5.865,07
14.01 1854100332.051 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.051 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.051 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.051 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.051 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	36.579,41	36.579,41	3.420,59
14.01 1854100332.051 33903600 001	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00	36.579,41	36.579,41	3.420,59
14.01 1854100332.051 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	1.568,28	1.568,28	23.431,72
14.01 1854100332.051 33903900 001	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	1.568,28	1.568,28	23.431,72
15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE	209.000,00	0,00	209.000,00	143.274,00	143.274,00	65.726,00
15.01	APOIO A JUVENTUDE	209.000,00	0,00	209.000,00	143.274,00	143.274,00	65.726,00
15.01 0824301051.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.052 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.052 44905200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	208.000,00	0,00	208.000,00	143.274,00	143.274,00	64.726,00
15.01 0824301052.052 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00	138.402,33	138.402,33	11.597,67
15.01 0824301052.052 31901100 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	138.402,33	138.402,33	11.597,67
15.01 0824301052.052 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	600,00	2.400,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
15.01 0824301052.052 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	600,00	2.400,00
15.01 0824301052.052 33903000	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
15.01 0824301052.052 33903000 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
15.01 0824301052.052 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	3.550,00	3.550,00	11.450,00
15.01 0824301052.052 33903600 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	3.550,00	3.550,00	11.450,00
15.01 0824301052.052 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00	0,00	33.000,00	721,67	721,67	32.278,33
15.01 0824301052.052 33903900 001	Recursos Ordinários	31.800,00	0,00	31.800,00	721,67	721,67	31.078,33
15.01 0824301052.052 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	396.000,00	0,00	396.000,00	13.794,72	13.794,72	382.205,28
19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	396.000,00	0,00	396.000,00	13.794,72	13.794,72	382.205,28
19.01 0812201011.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201011.084 44905200	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201011.084 44905200 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201012.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	90.000,00	0,00	90.000,00	13.794,72	13.794,72	76.205,28
19.01 0812201012.109 31900400	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201012.109 31900400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201012.109 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.109 31901100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.109 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.109 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.109 33903000	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19.01 0812201012.109 33903000 001	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19.01 0812201012.109 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.109 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.109 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	13.776,96	13.776,96	10.223,04
19.01 0812201012.109 33903600 001	Recursos Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00	13.776,96	13.776,96	10.223,04
19.01 0812201012.109 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00	22.000,00	17,76	17,76	21.982,24
19.01 0812201012.109 33903900 001	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00	17,76	17,76	20.982,24
19.01 0812201012.109 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0812201041.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201041.085 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201041.085 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.110	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
19.01 0812201042.110 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.110 31901100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.110 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.110 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.110 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.110 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.110 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19.01 0812201042.110 33903600 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19.01 0812201042.110 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0812201042.110 33903900 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301021.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.086 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.086 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.087 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.087 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT. DE VIOL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.088 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.088 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.089 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.089 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.090 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.090 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
19.01 0824301022.111 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.111 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.111 33903000	Material de Consumo	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301022.111 33903000 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301022.111 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301022.111 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301022.111 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.111 33903600 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.111 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19.01 0824301022.111 33903900 001	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19.01 0824301022.112	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
19.01 0824301022.112 33901400	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.112 33901400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.112 33903000	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.112 33903000 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.112 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.112 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.112 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19.01 0824301022.112 33903600 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19.01 0824301022.112 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19.01 0824301022.112 33903900 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19.01 0824301022.113	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.113 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.113 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.113 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.113 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.113 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.113 33903200 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.113 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.113 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.114	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
19.01 0824301022.114 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.114 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.114 33903000	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.114 33903000 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.114 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.114 33903200 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.114 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.114 33903900 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.115	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
19.01 0824301022.115 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.115 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.115 33903000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.115 33903000 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.115 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301022.115 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301022.115 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.115 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.116	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
19.01 0824301022.116 33901400	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.116 33901400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.116 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.116 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.116 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01 0824301022.116 33903900 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01 0824301032.117	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
19.01 0824301032.117 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.117 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301032.117 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.117 33903200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.117 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301032.117 33903600 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301032.117 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19.01 0824301032.117 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301032.117 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	464.000,00	0,00	464.000,00	332.383,34	332.383,34	131.616,66
20.01	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	464.000,00	0,00	464.000,00	332.383,34	332.383,34	131.616,66
20.01 0412401061.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
20.01 0412401061.091 44905200	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
20.01 0412401061.091 44905200 001	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
20.01 0412401062.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	448.000,00	0,00	448.000,00	332.383,34	332.383,34	115.616,66
20.01 0412401062.118 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00	332.383,34	332.383,34	67.616,66
20.01 0412401062.118 31901100 001	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00	332.383,34	332.383,34	67.616,66
20.01 0412401062.118 33901400	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.01 0412401062.118 33901400 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.01 0412401062.118 33903000	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.01 0412401062.118 33903000 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.01 0412401062.118 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
20.01 0412401062.118 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	339.320,96	0,00	339.320,96	184.666,09	184.666,09	154.654,87
21.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER	339.320,96	0,00	339.320,96	184.666,09	184.666,09	154.654,87
21.01 0412200031.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
21.01 0412200031.092 44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
21.01 0412200031.092 44905200 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
21.01 0412200032.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	305.720,96	0,00	305.720,96	184.666,09	184.666,09	121.054,87
21.01 0412200032.119 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.220,96	0,00	214.220,96	162.760,11	162.760,11	51.460,85
21.01 0412200032.119 31901100 001	Recursos Ordinários	214.220,96	0,00	214.220,96	162.760,11	162.760,11	51.460,85





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
21.01 0412200032.119 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
21.01 0412200032.119 31909400 001	Recursos Ordinários	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
21.01 0412200032.119 33901400	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	300,00	300,00	4.700,00
21.01 0412200032.119 33901400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	300,00	300,00	4.700,00
21.01 0412200032.119 33903000	Material de Consumo	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
21.01 0412200032.119 33903000 001	Recursos Ordinários	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
21.01 0412200032.119 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01 0412200032.119 33903100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01 0412200032.119 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.200,00	0,00	20.200,00	20.114,47	20.114,47	85,53
21.01 0412200032.119 33903600 001	Recursos Ordinários	20.200,00	0,00	20.200,00	20.114,47	20.114,47	85,53
21.01 0412200032.119 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	1.491,51	1.491,51	28.508,49
21.01 0412200032.119 33903900 001	Recursos Ordinários	29.000,00	0,00	29.000,00	1.491,51	1.491,51	27.508,49
21.01 0412200032.119 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01 0927100092.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
21.01 0927100092.120 31901300	Obrigações Patronais	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
21.01 0927100092.120 31901300 001	Recursos Ordinários	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.873.160,00	126.360,00	5.999.520,00	3.915.108,23	3.915.108,23	2.084.411,77
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5.873.160,00	126.360,00	5.999.520,00	3.915.108,23	3.915.108,23	2.084.411,77
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.789.806,00	126.360,00	4.916.166,00	3.255.212,78	3.255.212,78	1.660.953,22
17.01 0812200031.074	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200031.074 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200031.074 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.480.630,10	0,00	2.480.630,10	2.128.068,49	2.128.068,49	352.561,61
17.01 0812200032.081 31900400	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	0,00	55.000,00	42.925,50	42.925,50	12.074,50
17.01 0812200032.081 31900400 001	Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00	42.925,50	42.925,50	12.074,50
17.01 0812200032.081 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00	0,00	680.000,00	657.735,67	657.735,67	22.264,33
17.01 0812200032.081 31901100 001	Recursos Ordinários	680.000,00	0,00	680.000,00	657.735,67	657.735,67	22.264,33
17.01 0812200032.081 31901300	Obrigações Patronais	362.000,00	0,00	362.000,00	271.675,48	271.675,48	90.324,52
17.01 0812200032.081 31901300 001	Recursos Ordinários	362.000,00	0,00	362.000,00	271.675,48	271.675,48	90.324,52
17.01 0812200032.081 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.587,79	4.587,79	15.412,21
17.01 0812200032.081 31909400 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	4.587,79	4.587,79	15.412,21
17.01 0812200032.081 33901400	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.081 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.081 33903000	Material de Consumo	277.080,00	0,00	277.080,00	233.584,30	233.584,30	43.495,70
17.01 0812200032.081 33903000 001	Recursos Ordinários	270.000,00	0,00	270.000,00	226.504,30	226.504,30	43.495,70
17.01 0812200032.081 33903000 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	7.080,00	0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	0,00
17.01 0812200032.081 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	118.035,10	0,00	118.035,10	117.919,26	117.919,26	115,84
17.01 0812200032.081 33903200 001	Recursos Ordinários	68.000,00	0,00	68.000,00	67.884,16	67.884,16	115,84
17.01 0812200032.081 33903200 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	50.035,10	0,00	50.035,10	50.035,10	50.035,10	0,00
17.01 0812200032.081 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	389.775,00	0,00	389.775,00	352.456,31	352.456,31	37.318,69
17.01 0812200032.081 33903600 001	Recursos Ordinários	273.000,00	0,00	273.000,00	236.881,31	236.881,31	36.118,69
17.01 0812200032.081 33903600 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	116.775,00	0,00	116.775,00	115.575,00	115.575,00	1.200,00
17.01 0812200032.081 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548.740,00	0,00	548.740,00	442.259,78	442.259,78	106.480,22
17.01 0812200032.081 33903900 001	Recursos Ordinários	491.000,00	0,00	491.000,00	394.019,78	394.019,78	96.980,22
17.01 0812200032.081 33903900 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	52.740,00	0,00	52.740,00	48.240,00	48.240,00	4.500,00
17.01 0812200032.081 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0812200032.081 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	4.924,40	4.924,40	15.075,60
17.01 0812200032.081 33909200 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	4.924,40	4.924,40	15.075,60
17.01 0812200032.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	13.600,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
17.01 0812200032.082 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.082 33903000 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.082 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
17.01 0812200032.082 33903600 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
17.01 0812200032.082 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.082 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200151.075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
17.01 0812200151.075 44905200	Equipamentos e Material Permanente	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
17.01 0812200151.075 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
17.01 0812200152.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	56.200,00	0,00	56.200,00	1.200,00	1.200,00	55.000,00
17.01 0812200152.083 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.083 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.083 33903000	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0812200152.083 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0812200152.083 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00
17.01 0812200152.083 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00
17.01 0812200152.083 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.200,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
17.01 0812200152.083 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.200,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
17.01 0824100452.084	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.01 0824100452.084 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824100452.084 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824100452.085 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.085 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.085 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824100452.085 33903600 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824300082.086	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
17.01 0824300082.086 33903000	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.01 0824300082.086 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.01 0824300082.086 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.086 33903100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.086 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824300082.086 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824300082.086 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.086 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	207.920,00	0,00	207.920,00	148.148,57	148.148,57	59.771,43
17.01 0824300432.087 31901300	Obrigações Patronais	27.000,00	0,00	27.000,00	22.369,42	22.369,42	4.630,58
17.01 0824300432.087 31901300 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	22.369,42	22.369,42	4.630,58
17.01 0824300432.087 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.287,20	2.287,20	712,80
17.01 0824300432.087 31909400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	2.287,20	2.287,20	712,80
17.01 0824300432.087 33901400	Diárias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	900,00	900,00	7.100,00
17.01 0824300432.087 33901400 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	900,00	900,00	7.100,00
17.01 0824300432.087 33903000	Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	288,00	288,00	4.212,00
17.01 0824300432.087 33903000 001	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	4.500,00	288,00	288,00	4.212,00
17.01 0824300432.087 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00	0,00	150.000,00	115.420,91	115.420,91	34.579,09
17.01 0824300432.087 33903600 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	115.420,91	115.420,91	34.579,09
17.01 0824300432.087 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.420,00	0,00	15.420,00	6.883,04	6.883,04	8.536,96
17.01 0824300432.087 33903900 001	Recursos Ordinários	15.420,00	0,00	15.420,00	6.883,04	6.883,04	8.536,96





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824301091.076	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.076 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.076 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.088	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301092.088 31901300	Obrigações Patronais	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00
17.01 0824301092.088 31901300 001	Recursos Ordinários	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00
17.01 0824301092.088 33900400	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824301092.088 33900400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824301092.088 33903000	Material de Consumo	620,00	0,00	620,00	0,00	0,00	620,00
17.01 0824301092.088 33903000 001	Recursos Ordinários	620,00	0,00	620,00	0,00	0,00	620,00
17.01 0824301092.088 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.088 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.088 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824301092.088 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824301101.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	2.764,90	0,00	2.764,90	0,00	0,00	2.764,90
17.01 0824301101.077 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.764,90	0,00	2.764,90	0,00	0,00	2.764,90
17.01 0824301101.077 44905200 001	Recursos Ordinários	2.764,90	0,00	2.764,90	0,00	0,00	2.764,90
17.01 0824301102.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	289.297,00	0,00	289.297,00	134.422,74	134.422,74	154.874,26
17.01 0824301102.089 31900400	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	0,00	120.000,00	105.204,00	105.204,00	14.796,00
17.01 0824301102.089 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	0,00	120.000,00	105.204,00	105.204,00	14.796,00
17.01 0824301102.089 31901300	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824301102.089 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824301102.089 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824301102.089 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824301102.089 33903000	Material de Consumo	11.297,00	0,00	11.297,00	0,00	0,00	11.297,00
17.01 0824301102.089 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.297,00	0,00	11.297,00	0,00	0,00	11.297,00
17.01 0824301102.089 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824301102.089 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824301102.089 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00	0,00	140.000,00	29.218,74	29.218,74	110.781,26





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824301102.089 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	140.000,00	0,00	140.000,00	29.218,74	29.218,74	110.781,26
17.01 0824400081.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400081.078 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400081.078 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400081.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.920,00	5.920,00	4.080,00
17.01 0824400081.079 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	5.920,00	5.920,00	4.080,00
17.01 0824400081.079 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.920,00	5.920,00	4.080,00
17.01 0824400082.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	477.000,00	0,00	477.000,00	408.015,17	408.015,17	68.984,83
17.01 0824400082.090 31900400	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	100.000,00	85.795,00	85.795,00	14.205,00
17.01 0824400082.090 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	0,00	100.000,00	85.795,00	85.795,00	14.205,00
17.01 0824400082.090 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.090 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.090 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824400082.090 31909400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824400082.090 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.090 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.090 33903000	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	48.745,59	48.745,59	11.254,41
17.01 0824400082.090 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00	48.745,59	48.745,59	11.254,41
17.01 0824400082.090 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.000,00	0,00	68.000,00	57.326,38	57.326,38	10.673,62
17.01 0824400082.090 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.000,00	0,00	68.000,00	57.326,38	57.326,38	10.673,62
17.01 0824400082.090 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.000,00	0,00	244.000,00	216.148,20	216.148,20	27.851,80
17.01 0824400082.090 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	244.000,00	0,00	244.000,00	216.148,20	216.148,20	27.851,80
17.01 0824400082.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
17.01 0824400082.091 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.091 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.091 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.01 0824400082.091 33903200 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.01 0824400082.091 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400082.091 33903600 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.091 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.091 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	102.034,00	0,00	102.034,00	0,00	0,00	102.034,00
17.01 0824400082.092 33903000	Material de Consumo	5.784,00	0,00	5.784,00	0,00	0,00	5.784,00
17.01 0824400082.092 33903000 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	5.784,00	0,00	5.784,00	0,00	0,00	5.784,00
17.01 0824400082.092 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.092 33903600 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.092 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.250,00	0,00	95.250,00	0,00	0,00	95.250,00
17.01 0824400082.092 33903900 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	95.250,00	0,00	95.250,00	0,00	0,00	95.250,00
17.01 0824400132.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	171.500,00	0,00	171.500,00	25.028,72	25.028,72	146.471,28
17.01 0824400132.093 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	171.500,00	0,00	171.500,00	25.028,72	25.028,72	146.471,28
17.01 0824400132.093 33903200 001	Recursos Ordinários	171.500,00	0,00	171.500,00	25.028,72	25.028,72	146.471,28
17.01 0824400151.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
17.01 0824400151.080 44905200	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
17.01 0824400151.080 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
17.01 0824400152.094	PROGRAMA IGD	460.000,00	0,00	460.000,00	213.128,96	213.128,96	246.871,04
17.01 0824400152.094 33903000	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	11.997,00	11.997,00	8.003,00
17.01 0824400152.094 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	11.997,00	11.997,00	8.003,00
17.01 0824400152.094 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00	0,00	350.000,00	181.686,00	181.686,00	168.314,00
17.01 0824400152.094 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000,00	0,00	350.000,00	181.686,00	181.686,00	168.314,00
17.01 0824400152.094 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00	90.000,00	19.445,96	19.445,96	70.554,04
17.01 0824400152.094 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00	0,00	90.000,00	19.445,96	19.445,96	70.554,04
17.01 0824400262.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400262.095 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400262.095 33903200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400442.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	159.200,00	0,00	159.200,00	49.176,00	49.176,00	110.024,00
17.01 0824400442.096 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	124.200,00	0,00	124.200,00	30.978,00	30.978,00	93.222,00
17.01 0824400442.096 33903200 001	Recursos Ordinários	116.000,00	0,00	116.000,00	22.778,00	22.778,00	93.222,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400442.096 33903200 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	8.200,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,00
17.01 0824400442.096 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00	0,00	35.000,00	18.198,00	18.198,00	16.802,00
17.01 0824400442.096 33904800 001	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00	18.198,00	18.198,00	16.802,00
17.01 0824400442.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	170.000,00	0,00	170.000,00	51.694,75	51.694,75	118.305,25
17.01 0824400442.097 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	50.021,00	50.021,00	99.979,00
17.01 0824400442.097 33903900 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	50.021,00	50.021,00	99.979,00
17.01 0824400442.097 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.673,75	1.673,75	18.326,25
17.01 0824400442.097 33904800 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	1.673,75	1.673,75	18.326,25
17.01 0824400442.137	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AS AÇÕES DE COMBATE AO COVI 19	0,00	28.875,00	28.875,00	28.869,75	28.869,75	5,25
17.01 0824400442.137 33903000	Material de Consumo	0,00	28.586,25	28.586,25	28.581,00	28.581,00	5,25
17.01 0824400442.137 33903000 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	28.586,25	28.586,25	28.581,00	28.581,00	5,25
17.01 0824400442.137 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	288,75	288,75	288,75	288,75	0,00
17.01 0824400442.137 33904700 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	288,75	288,75	288,75	288,75	0,00
17.01 0824400442.138	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A PESSOAS DE BAIXA RENA ATINGIDAS PELO COVI 19	0,00	30.705,00	30.705,00	30.530,41	30.530,41	174,59
17.01 0824400442.138 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	30.397,95	30.397,95	30.223,36	30.223,36	174,59
17.01 0824400442.138 33903200 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	30.397,95	30.397,95	30.223,36	30.223,36	174,59
17.01 0824400442.138 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	307,05	307,05	307,05	307,05	0,00
17.01 0824400442.138 33904700 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	307,05	307,05	307,05	307,05	0,00
17.01 0824400442.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES ATINGIDAS PELO COVID 19	0,00	3.600,00	3.600,00	36,00	36,00	3.564,00
17.01 0824400442.139 33903000	Material de Consumo	0,00	1.564,00	1.564,00	0,00	0,00	1.564,00
17.01 0824400442.139 33903000 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	1.564,00	1.564,00	0,00	0,00	1.564,00
17.01 0824400442.139 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400442.139 33903600 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400442.139 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00	0,00
17.01 0824400442.139 33904700 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00	0,00
17.01 0824400442.140	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados as Ações de combate ao (Covid 19)	0,00	28.875,00	28.875,00	288,75	288,75	28.586,25
17.01 0824400442.140 33903000	Material de Consumo	0,00	28.586,25	28.586,25	0,00	0,00	28.586,25
17.01 0824400442.140 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	28.586,25	28.586,25	0,00	0,00	28.586,25
17.01 0824400442.140 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	288,75	288,75	288,75	288,75	0,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400442.140 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	288,75	288,75	288,75	288,75	0,00
17.01 0824400442.141	Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Pessoa de baixa renda, atingidas pelo Covid 19	0,00	30.705,00	30.705,00	30.648,47	30.648,47	56,53
17.01 0824400442.141 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400442.141 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400442.141 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	30.397,95	30.397,95	30.341,42	30.341,42	56,53
17.01 0824400442.141 33903200 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	30.397,95	30.397,95	30.341,42	30.341,42	56,53
17.01 0824400442.141 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	307,05	307,05	307,05	307,05	0,00
17.01 0824400442.141 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	307,05	307,05	307,05	307,05	0,00
17.01 0824400442.142	Manutenção das Ações de Acolhimento de Pessoas Carentes Atingidas pelo Covid 19	0,00	3.600,00	3.600,00	36,00	36,00	3.564,00
17.01 0824400442.142 33903000	Material de Consumo	0,00	1.564,00	1.564,00	0,00	0,00	1.564,00
17.01 0824400442.142 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	1.564,00	1.564,00	0,00	0,00	1.564,00
17.01 0824400442.142 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400442.142 33903600 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400442.142 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00	0,00
17.01 0824400442.142 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00	0,00
17.01 9999999999.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.160,00	0,00	18.160,00	0,00	0,00	18.160,00
17.01 9999999999.003 99999900	Reserva de Contingência	18.160,00	0,00	18.160,00	0,00	0,00	18.160,00
17.01 9999999999.003 99999900 001	Recursos Ordinários	18.160,00	0,00	18.160,00	0,00	0,00	18.160,00
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.083.354,00	0,00	1.083.354,00	659.895,45	659.895,45	423.458,55
17.02 0824200082.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824200082.098 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.098 31900400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.098 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824200082.098 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
17.02 0824300082.099 33903000	Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.02 0824300082.099 33903000 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.02 0824300082.099 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.02 0824300082.099 33903600 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.02 0824300082.099 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300082.099 33903900 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300441.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VINCULOS.	35.734,00	0,00	35.734,00	0,00	0,00	35.734,00
17.02 0824300441.081 44905200	Equipamentos e Material Permanente	35.734,00	0,00	35.734,00	0,00	0,00	35.734,00
17.02 0824300441.081 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.734,00	0,00	35.734,00	0,00	0,00	35.734,00
17.02 0824300442.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	604.000,00	0,00	604.000,00	420.038,24	420.038,24	183.961,76
17.02 0824300442.100 31900400	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00	0,00	175.000,00	160.806,00	160.806,00	14.194,00
17.02 0824300442.100 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	175.000,00	0,00	175.000,00	160.806,00	160.806,00	14.194,00
17.02 0824300442.100 31901300	Obrigações Patronais	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.02 0824300442.100 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.02 0824300442.100 33903000	Material de Consumo	205.000,00	0,00	205.000,00	85.223,98	85.223,98	119.776,02
17.02 0824300442.100 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	205.000,00	0,00	205.000,00	85.223,98	85.223,98	119.776,02
17.02 0824300442.100 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.100 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.100 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	3.500,00	3.500,00	11.500,00
17.02 0824300442.100 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00	3.500,00	3.500,00	11.500,00
17.02 0824300442.100 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	178.000,00	0,00	178.000,00	170.508,26	170.508,26	7.491,74
17.02 0824300442.100 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	178.000,00	0,00	178.000,00	170.508,26	170.508,26	7.491,74
17.02 0824400372.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400372.101 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824400372.101 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824400372.101 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824400372.101 33903600 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824400442.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	242.000,00	0,00	242.000,00	165.301,71	165.301,71	76.698,29
17.02 0824400442.102 31900400	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	50.000,00	42.000,00	42.000,00	8.000,00
17.02 0824400442.102 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	42.000,00	42.000,00	8.000,00
17.02 0824400442.102 31901300	Obrigações Patronais	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.102 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.102 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.102 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.102 33903000	Material de Consumo	47.000,00	0,00	47.000,00	19.763,61	19.763,61	27.236,39
17.02 0824400442.102 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.000,00	0,00	47.000,00	19.763,61	19.763,61	27.236,39
17.02 0824400442.102 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00	0,00	17.000,00	13.624,66	13.624,66	3.375,34
17.02 0824400442.102 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.000,00	0,00	17.000,00	13.624,66	13.624,66	3.375,34
17.02 0824400442.102 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00	0,00	115.000,00	89.913,44	89.913,44	25.086,56
17.02 0824400442.102 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.000,00	0,00	115.000,00	89.913,44	89.913,44	25.086,56
17.02 0824400442.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
17.02 0824400442.103 44905200	Equipamentos e Material Permanente	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
17.02 0824400442.103 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
17.02 0833300082.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	126.220,00	0,00	126.220,00	74.555,50	74.555,50	51.664,50
17.02 0833300082.104 33903000	Material de Consumo	65.000,00	0,00	65.000,00	20.355,50	20.355,50	44.644,50
17.02 0833300082.104 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00	0,00	65.000,00	20.355,50	20.355,50	44.644,50
17.02 0833300082.104 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.220,00	0,00	6.220,00	0,00	0,00	6.220,00
17.02 0833300082.104 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.220,00	0,00	6.220,00	0,00	0,00	6.220,00
17.02 0833300082.104 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00	0,00	55.000,00	54.200,00	54.200,00	800,00
17.02 0833300082.104 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	0,00	55.000,00	54.200,00	54.200,00	800,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	51.493.015,63	0,00	51.493.015,63	45.912.855,97	45.912.855,97	5.580.159,66
22.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.493.015,63	0,00	51.493.015,63	45.912.855,97	45.912.855,97	5.580.159,66
22.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	11.047.197,77	0,00	11.047.197,77	9.373.664,86	9.373.664,86	1.673.532,91
22.01 0824300022.121	Programa de Alimentação Escolar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 0824300022.121 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 0824300022.121 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100041.093	Construção , Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
22.01 1236100041.093 44905100	Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
22.01 1236100041.093 44905100 001	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
22.01 1236100041.094	Construção de Quadras Poliesportiva	453.265,63	0,00	453.265,63	417.596,81	417.596,81	35.668,82
22.01 1236100041.094 44905100	Obras e Instalações	453.265,63	0,00	453.265,63	417.596,81	417.596,81	35.668,82
22.01 1236100041.094 44905100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100041.094 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	452.265,63	0,00	452.265,63	417.596,81	417.596,81	34.668,82
22.01 1236100041.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.080,00	2.080,00	2.920,00
22.01 1236100041.096 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	2.080,00	2.080,00	2.920,00
22.01 1236100041.096 44905200 001	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	4.500,00	2.080,00	2.080,00	2.420,00
22.01 1236100041.096 44905200 930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
22.01 1236100042.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	10.536.900,00	0,00	10.536.900,00	8.953.988,05	8.953.988,05	1.582.911,95
22.01 1236100042.122 31900400	Contratação por Tempo Determinado	740.500,00	0,00	740.500,00	359.700,17	359.700,17	380.799,83
22.01 1236100042.122 31900400 001	Recursos Ordinários	740.500,00	0,00	740.500,00	359.700,17	359.700,17	380.799,83
22.01 1236100042.122 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.567.000,00	0,00	4.567.000,00	4.308.861,84	4.308.861,84	258.138,16
22.01 1236100042.122 31901100 001	Recursos Ordinários	4.559.300,00	0,00	4.559.300,00	4.308.861,84	4.308.861,84	250.438,16
22.01 1236100042.122 31901100 150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
22.01 1236100042.122 31901300	Obrigações Patronais	2.497.000,00	0,00	2.497.000,00	2.203.301,92	2.203.301,92	293.698,08
22.01 1236100042.122 31901300 001	Recursos Ordinários	2.497.000,00	0,00	2.497.000,00	2.203.301,92	2.203.301,92	293.698,08
22.01 1236100042.122 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.000,00	0,00	156.000,00	155.327,14	155.327,14	672,86
22.01 1236100042.122 31909400 001	Recursos Ordinários	156.000,00	0,00	156.000,00	155.327,14	155.327,14	672,86
22.01 1236100042.122 33901400	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	4.650,00	4.650,00	10.350,00
22.01 1236100042.122 33901400 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	4.650,00	4.650,00	10.350,00
22.01 1236100042.122 33903000	Material de Consumo	952.000,00	0,00	952.000,00	668.153,80	668.153,80	283.846,20





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.01 1236100042.122 33903000 001	Recursos Ordinários	952.000,00	0,00	952.000,00	668.153,80	668.153,80	283.846,20
22.01 1236100042.122 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100042.122 33903200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100042.122 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	382.700,00	0,00	382.700,00	375.841,42	375.841,42	6.858,58
22.01 1236100042.122 33903600 001	Recursos Ordinários	382.700,00	0,00	382.700,00	375.841,42	375.841,42	6.858,58
22.01 1236100042.122 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.205.700,00	0,00	1.205.700,00	858.228,97	858.228,97	347.471,03
22.01 1236100042.122 33903900 001	Recursos Ordinários	1.199.750,00	0,00	1.199.750,00	858.228,97	858.228,97	341.521,03
22.01 1236100042.122 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.950,00	0,00	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00
22.01 1236100042.122 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	19.922,79	19.922,79	77,21
22.01 1236100042.122 33909200 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	19.922,79	19.922,79	77,21
22.01 1236100102.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	37.750,00	0,00	37.750,00	0,00	0,00	37.750,00
22.01 1236100102.123 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100102.123 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100102.123 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
22.01 1236100102.123 33903600 001	Recursos Ordinários	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
22.01 1236100102.123 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00
22.01 1236100102.123 33903900 001	Recursos Ordinários	36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00
22.01 1236500041.097	Construção de Creches	1.782,14	0,00	1.782,14	0,00	0,00	1.782,14
22.01 1236500041.097 44905100	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236500041.097 44905100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236500041.097 44905200	Equipamentos e Material Permanente	782,14	0,00	782,14	0,00	0,00	782,14
22.01 1236500041.097 44905200 001	Recursos Ordinários	782,14	0,00	782,14	0,00	0,00	782,14
22.01 9999999999.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
22.01 9999999999.005 99999900	Reserva de Contingência	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
22.01 9999999999.005 99999900 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
22.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	331.000,00	0,00	331.000,00	318.278,00	318.278,00	12.722,00
22.02 1224300042.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1224300042.124 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1224300042.124 33901800 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.02 1236100042.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1236100042.125 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1236100042.125 33903600 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1236100042.125 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1236100042.125 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1236100042.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	321.000,00	0,00	321.000,00	318.278,00	318.278,00	2.722,00
22.02 1236100042.126 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02 1236100042.126 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02 1236100042.126 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320.000,00	0,00	320.000,00	318.278,00	318.278,00	1.722,00
22.02 1236100042.126 33903900 001	Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00	318.278,00	318.278,00	1.722,00
22.03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
22.03 1236600042.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
22.03 1236600042.127 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.03 1236600042.127 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04	FUNDEB	40.110.817,86	0,00	40.110.817,86	36.220.913,11	36.220.913,11	3.889.904,75
22.04 1236100041.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
22.04 1236100041.098 44905200	Equipamentos e Material Permanente	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
22.04 1236100041.098 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40%	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
22.04 1236100042.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%	25.220.646,82	0,00	25.220.646,82	23.728.662,74	23.728.662,74	1.491.984,08
22.04 1236100042.128 31900400	Contratação por Tempo Determinado	704.439,90	0,00	704.439,90	682.586,92	682.586,92	21.852,98
22.04 1236100042.128 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	704.439,90	0,00	704.439,90	682.586,92	682.586,92	21.852,98
22.04 1236100042.128 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.368.206,92	0,00	17.368.206,92	16.656.702,68	16.656.702,68	711.504,24
22.04 1236100042.128 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	15.397.606,92	0,00	15.397.606,92	14.694.855,59	14.694.855,59	702.751,33
22.04 1236100042.128 31901100 114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00	1.961.847,09	1.961.847,09	8.152,91





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.04 1236100042.128 31901100 151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
22.04 1236100042.128 31901300	Obrigações Patronais	5.901.500,00	0,00	5.901.500,00	5.237.068,28	5.237.068,28	664.431,72
22.04 1236100042.128 31901300 112	Transferências do FUNDEB 60%	5.901.500,00	0,00	5.901.500,00	5.237.068,28	5.237.068,28	664.431,72
22.04 1236100042.128 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.239.500,00	0,00	1.239.500,00	1.151.586,81	1.151.586,81	87.913,19
22.04 1236100042.128 31909400 112	Transferências do FUNDEB 60%	1.239.500,00	0,00	1.239.500,00	1.151.586,81	1.151.586,81	87.913,19
22.04 1236100042.128 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	7.000,00	718,05	718,05	6.281,95
22.04 1236100042.128 33903900 112	Transferências do FUNDEB 60%	7.000,00	0,00	7.000,00	718,05	718,05	6.281,95
22.04 1236100042.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	11.716.220,00	0,00	11.716.220,00	9.721.300,90	9.721.300,90	1.994.919,10
22.04 1236100042.129 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.189.500,00	0,00	1.189.500,00	1.176.963,30	1.176.963,30	12.536,70
22.04 1236100042.129 31900400 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.189.500,00	0,00	1.189.500,00	1.176.963,30	1.176.963,30	12.536,70
22.04 1236100042.129 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.617.500,00	0,00	5.617.500,00	5.223.668,38	5.223.668,38	393.831,62
22.04 1236100042.129 31901100 113	Transferências do FUNDEB 40%	4.164.500,00	0,00	4.164.500,00	3.915.770,32	3.915.770,32	248.729,68
22.04 1236100042.129 31901100 115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00	1.307.898,06	1.307.898,06	145.101,94
22.04 1236100042.129 31901300	Obrigações Patronais	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	1.393.596,58	1.393.596,58	426.403,42
22.04 1236100042.129 31901300 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	1.393.596,58	1.393.596,58	426.403,42
22.04 1236100042.129 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	677.000,00	0,00	677.000,00	629.189,85	629.189,85	47.810,15
22.04 1236100042.129 31909400 113	Transferências do FUNDEB 40%	677.000,00	0,00	677.000,00	629.189,85	629.189,85	47.810,15
22.04 1236100042.129 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.129 33901800 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.129 33903000	Material de Consumo	1.722.060,00	0,00	1.722.060,00	756.439,03	756.439,03	965.620,97
22.04 1236100042.129 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.722.060,00	0,00	1.722.060,00	756.439,03	756.439,03	965.620,97
22.04 1236100042.129 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.129 33903100 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.129 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.129 33903200 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.129 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00
22.04 1236100042.129 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00
22.04 1236100042.129 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	685.000,00	0,00	685.000,00	541.443,76	541.443,76	143.556,24
22.04 1236100042.129 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	685.000,00	0,00	685.000,00	541.443,76	541.443,76	143.556,24





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.04 1236100042.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
22.04 1236100042.130 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.130 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.130 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.130 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.130 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.130 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%	326.000,00	0,00	326.000,00	270.800,49	270.800,49	55.199,51
22.04 1236100042.131 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.131 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.131 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00	0,00	325.000,00	270.800,49	270.800,49	54.199,51
22.04 1236100042.131 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	325.000,00	0,00	325.000,00	270.800,49	270.800,49	54.199,51
22.04 1236100042.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
22.04 1236100042.132 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.132 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.132 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.132 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.132 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.132 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236500042.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	2.515.771,04	0,00	2.515.771,04	2.370.635,19	2.370.635,19	145.135,85
22.04 1236500042.133 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.133 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.133 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.345.771,04	0,00	2.345.771,04	2.245.770,89	2.245.770,89	100.000,15
22.04 1236500042.133 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	2.345.771,04	0,00	2.345.771,04	2.245.770,89	2.245.770,89	100.000,15
22.04 1236500042.133 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.133 31901300 112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.133 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00	0,00	170.000,00	124.864,30	124.864,30	45.135,70
22.04 1236500042.133 31909400 112	Transferências do FUNDEB 60%	170.000,00	0,00	170.000,00	124.864,30	124.864,30	45.135,70
22.04 1236500042.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	324.000,00	0,00	324.000,00	129.513,79	129.513,79	194.486,21
22.04 1236500042.134 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.04 1236500042.134 31900400 113	Transferências do FUNDEB 40%	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.04 1236500042.134 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
22.04 1236500042.134 31901100 113	Transferências do FUNDEB 40%	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
22.04 1236500042.134 31901300	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.04 1236500042.134 31901300 113	Transferências do FUNDEB 40%	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.04 1236500042.134 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.134 31909400 113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.134 33903000	Material de Consumo	146.000,00	0,00	146.000,00	113.413,79	113.413,79	32.586,21
22.04 1236500042.134 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	146.000,00	0,00	146.000,00	113.413,79	113.413,79	32.586,21
22.04 1236500042.134 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236500042.134 33903200 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236500042.134 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22.04 1236500042.134 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22.04 1236500042.134 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.000,00	0,00	68.000,00	16.100,00	16.100,00	51.900,00
22.04 1236500042.134 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	68.000,00	0,00	68.000,00	16.100,00	16.100,00	51.900,00
22.04 1236500042.134 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.134 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.361.929,16	3.180.962,28	30.542.891,44	26.352.313,95	26.352.313,95	4.190.577,49
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.361.929,16	3.180.962,28	30.542.891,44	26.352.313,95	26.352.313,95	4.190.577,49
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	11.364.408,98	1.047.458,02	12.411.867,00	10.879.983,90	10.879.983,90	1.531.883,10
16.01 1012201142.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	0,00	555.000,02	555.000,02	539.188,30	539.188,30	15.811,72
16.01 1012201142.143 33903000	Material de Consumo	54.450,00	0,00	54.450,00	54.449,40	54.449,40	0,60
16.01 1012201142.143 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	54.450,00	0,00	54.450,00	54.449,40	54.449,40	0,60
16.01 1012201142.143 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	- 54.450,00	549.450,02	495.000,02	479.188,90	479.188,90	15.811,12
16.01 1012201142.143 33903200 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 54.450,00	549.450,02	495.000,02	479.188,90	479.188,90	15.811,12
16.01 1012201142.143 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	0,00
16.01 1012201142.143 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	0,00
16.01 1012201142.148	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CUSTEIO	0,00	421.053,00	421.053,00	191.469,16	191.469,16	229.583,84
16.01 1012201142.148 33903000	Material de Consumo	0,00	157.528,80	157.528,80	109.712,27	109.712,27	47.816,53
16.01 1012201142.148 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	157.528,80	157.528,80	109.712,27	109.712,27	47.816,53
16.01 1012201142.148 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	259.313,67	259.313,67	77.546,36	77.546,36	181.767,31
16.01 1012201142.148 33903200 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	259.313,67	259.313,67	77.546,36	77.546,36	181.767,31
16.01 1012201142.148 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	4.210,53	4.210,53	4.210,53	4.210,53	0,00
16.01 1012201142.148 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	4.210,53	4.210,53	4.210,53	4.210,53	0,00
16.01 1012201142.152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO P/PASEP	0,00	61.846,55	61.846,55	57.376,81	57.376,81	4.469,74
16.01 1012201142.152 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	61.132,50	61.132,50	56.662,76	56.662,76	4.469,74
16.01 1012201142.152 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	61.132,50	61.132,50	56.662,76	56.662,76	4.469,74
16.01 1012201142.152 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	714,05	714,05	714,05	714,05	0,00
16.01 1012201142.152 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	714,05	714,05	714,05	714,05	0,00
16.01 1030100071.053	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.053 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.053 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.054	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	954.000,00	0,00	954.000,00	638.304,22	638.304,22	315.695,78
16.01 1030100071.054 44905100	Obras e Instalações	954.000,00	0,00	954.000,00	638.304,22	638.304,22	315.695,78
16.01 1030100071.054 44905100 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	954.000,00	0,00	954.000,00	638.304,22	638.304,22	315.695,78





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100071.055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	157.000,00	0,00	157.000,00	153.239,20	153.239,20	3.760,80
16.01 1030100071.055 44905100	Obras e Instalações	157.000,00	0,00	157.000,00	153.239,20	153.239,20	3.760,80
16.01 1030100071.055 44905100 001	Recursos Ordinários	157.000,00	0,00	157.000,00	153.239,20	153.239,20	3.760,80
16.01 1030100071.056	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.056 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.056 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.058	Construção da Academia da Saúde	135.000,00	0,00	135.000,00	134.242,17	134.242,17	757,83
16.01 1030100071.058 44905100	Obras e Instalações	135.000,00	0,00	135.000,00	134.242,17	134.242,17	757,83
16.01 1030100071.058 44905100 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.000,00	0,00	135.000,00	134.242,17	134.242,17	757,83
16.01 1030100072.053	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	300.200,00	0,00	300.200,00	270.525,34	270.525,34	29.674,66
16.01 1030100072.053 31900400	Contratação por Tempo Determinado	153.500,00	0,00	153.500,00	153.091,00	153.091,00	409,00
16.01 1030100072.053 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	153.500,00	0,00	153.500,00	153.091,00	153.091,00	409,00
16.01 1030100072.053 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	58.536,83	58.536,83	1.463,17
16.01 1030100072.053 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00	58.536,83	58.536,83	1.463,17
16.01 1030100072.053 31901300	Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00	52.480,85	52.480,85	17.519,15
16.01 1030100072.053 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00	52.480,85	52.480,85	17.519,15
16.01 1030100072.053 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	666,66	666,66	4.333,34
16.01 1030100072.053 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	666,66	666,66	4.333,34
16.01 1030100072.053 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.053 33901400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.053 33903000	Material de Consumo	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
16.01 1030100072.053 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
16.01 1030100072.053 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	5.750,00	5.750,00	250,00
16.01 1030100072.053 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	5.750,00	5.750,00	250,00
16.01 1030100072.053 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.053 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.054 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.054 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	15.098,19	0,00	15.098,19	0,00	0,00	15.098,19
16.01 1030100072.055 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.594,19	0,00	10.594,19	0,00	0,00	10.594,19
16.01 1030100072.055 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.594,19	0,00	10.594,19	0,00	0,00	10.594,19
16.01 1030100072.055 31901300	Obrigações Patronais	975,00	0,00	975,00	0,00	0,00	975,00
16.01 1030100072.055 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	975,00	0,00	975,00	0,00	0,00	975,00
16.01 1030100072.055 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.055 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.055 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.055 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.055 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	529,00
16.01 1030100072.055 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	529,00
16.01 1030100072.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	241.600,00	0,00	241.600,00	234.760,23	234.760,23	6.839,77
16.01 1030100072.056 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.056 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.056 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.600,00	0,00	46.600,00	44.295,00	44.295,00	2.305,00
16.01 1030100072.056 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.600,00	0,00	46.600,00	44.295,00	44.295,00	2.305,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Ações e Serviços Públicos de Saúde						
16.01 1030100072.056 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	195.000,00	0,00	195.000,00	190.465,23	190.465,23	4.534,77
16.01 1030100072.056 33904800 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.000,00	0,00	195.000,00	190.465,23	190.465,23	4.534,77
16.01 1030100421.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100421.059 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100421.059 44905200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100422.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	292.000,00	0,00	292.000,00	252.834,56	252.834,56	39.165,44
16.01 1030100422.057 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.057 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.057 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257.000,00	0,00	257.000,00	225.069,56	225.069,56	31.930,44
16.01 1030100422.057 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	257.000,00	0,00	257.000,00	225.069,56	225.069,56	31.930,44
16.01 1030100422.057 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.400,00	8.400,00	1.600,00
16.01 1030100422.057 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	8.400,00	8.400,00	1.600,00
16.01 1030100422.057 33903000	Material de Consumo	23.000,00	0,00	23.000,00	19.365,00	19.365,00	3.635,00
16.01 1030100422.057 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.000,00	0,00	23.000,00	19.365,00	19.365,00	3.635,00
16.01 1030100422.057 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.057 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.057 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.057 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL	0,00	9.558,45	9.558,45	9.486,38	9.486,38	72,07
16.01 1030100422.153 33903000	Material de Consumo	0,00	9.558,45	9.558,45	9.486,38	9.486,38	72,07
16.01 1030100422.153 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	9.558,45	9.558,45	9.486,38	9.486,38	72,07
16.01 1030101112.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)	143.500,00	0,00	143.500,00	95.762,10	95.762,10	47.737,90
16.01 1030101112.058 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101112.058 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
16.01 1030101112.058 33903000	Material de Consumo	138.000,00	0,00	138.000,00	91.592,26	91.592,26	46.407,74
16.01 1030101112.058 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.000,00	0,00	67.000,00	20.888,34	20.888,34	46.111,66
16.01 1030101112.058 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	71.000,00	0,00	71.000,00	70.703,92	70.703,92	296,08
16.01 1030101112.058 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.990,16	0,00	2.990,16	2.040,00	2.040,00	950,16
16.01 1030101112.058 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.990,16	0,00	2.990,16	2.040,00	2.040,00	950,16
16.01 1030101112.058 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	120,00	120,00	380,00
16.01 1030101112.058 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	0,00	500,00	120,00	120,00	380,00
16.01 1030101112.058 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.009,84	0,00	2.009,84	2.009,84	2.009,84	0,00
16.01 1030101112.058 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	2.009,84	0,00	2.009,84	2.009,84	2.009,84	0,00
16.01 1030101122.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030101122.059 31900400	Contratação por Tempo Determinado	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
16.01 1030101122.059 31900400 001	Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
16.01 1030101122.059 31901300	Obrigações Patronais	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00
16.01 1030101122.059 31901300 001	Recursos Ordinários	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00
16.01 1030101122.059 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101132.060	Promoção à Saúde do Idoso	6.100,60	0,00	6.100,60	0,00	0,00	6.100,60
16.01 1030101132.060 31900400	Contratação por Tempo Determinado	3.020,00	0,00	3.020,00	0,00	0,00	3.020,00
16.01 1030101132.060 31900400 001	Recursos Ordinários	3.020,00	0,00	3.020,00	0,00	0,00	3.020,00
16.01 1030101132.060 31901300	Obrigações Patronais	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00
16.01 1030101132.060 31901300 001	Recursos Ordinários	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00
16.01 1030101132.060 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030101132.060 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030101132.060 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,60	0,00	600,60	0,00	0,00	600,60
16.01 1030101132.060 33903600 001	Recursos Ordinários	600,60	0,00	600,60	0,00	0,00	600,60
16.01 1030101132.060 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030101132.060 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 103020007.1.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	423.000,00	0,00	423.000,00	353.933,20	353.933,20	69.066,80
16.01 103020007.1.060 44905200	Equipamentos e Material Permanente	423.000,00	0,00	423.000,00	353.933,20	353.933,20	69.066,80
16.01 103020007.1.060 44905200 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
16.01 103020007.1.060 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	407.000,00	0,00	407.000,00	337.933,20	337.933,20	69.066,80
16.01 103020007.2.061	MANUTENÇÃO DO PACS	2.825.200,00	0,00	2.825.200,00	2.763.799,42	2.763.799,42	61.400,58
16.01 103020007.2.061 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.334.000,00	0,00	2.334.000,00	2.333.358,97	2.333.358,97	641,03
16.01 103020007.2.061 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.334.000,00	0,00	2.334.000,00	2.333.358,97	2.333.358,97	641,03
16.01 103020007.2.061 31901300	Obrigações Patronais	25.360,00	0,00	25.360,00	0,00	0,00	25.360,00
16.01 103020007.2.061 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.360,00	0,00	25.360,00	0,00	0,00	25.360,00
16.01 103020007.2.061 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	465.840,00	0,00	465.840,00	430.440,45	430.440,45	35.399,55
16.01 103020007.2.061 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	465.840,00	0,00	465.840,00	430.440,45	430.440,45	35.399,55
16.01 103020007.2.062	MANUTENÇÃO DAS UBS	5.253.710,19	0,00	5.253.710,19	4.659.690,98	4.659.690,98	594.019,21
16.01 103020007.2.062 31900400	Contratação por Tempo Determinado	700.000,00	0,00	700.000,00	616.354,67	616.354,67	83.645,33
16.01 103020007.2.062 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	0,00	700.000,00	616.354,67	616.354,67	83.645,33
16.01 103020007.2.062 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	0,00	700.000,00	699.069,12	699.069,12	930,88
16.01 103020007.2.062 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	0,00	700.000,00	699.069,12	699.069,12	930,88
16.01 103020007.2.062 31901300	Obrigações Patronais	350.000,00	0,00	350.000,00	317.338,81	317.338,81	32.661,19
16.01 103020007.2.062 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	0,00	350.000,00	317.338,81	317.338,81	32.661,19
16.01 103020007.2.062 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00	0,00	150.000,00	67.395,34	67.395,34	82.604,66
16.01 103020007.2.062 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das	150.000,00	0,00	150.000,00	67.395,34	67.395,34	82.604,66





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Ações e Serviços Públicos de Saúde						
16.01 1030200072.062 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.062 33901400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.062 33903000	Material de Consumo	1.539.710,19	0,00	1.539.710,19	1.340.936,65	1.340.936,65	198.773,54
16.01 1030200072.062 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.539.710,19	0,00	1.539.710,19	1.340.936,65	1.340.936,65	198.773,54
16.01 1030200072.062 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	304.000,00	0,00	304.000,00	300.029,46	300.029,46	3.970,54
16.01 1030200072.062 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	304.000,00	0,00	304.000,00	300.029,46	300.029,46	3.970,54
16.01 1030200072.062 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.318.566,93	1.318.566,93	191.433,07
16.01 1030200072.062 33903900 001	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00	88.849,02	88.849,02	1.150,98
16.01 1030200072.062 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.229.717,91	1.229.717,91	190.282,09
16.01 1030400411.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.061 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.061 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	0,00	42.000,00	39.880,00	39.880,00	2.120,00
16.01 1030400412.063 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.063 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.063 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	39.880,00	39.880,00	120,00
16.01 1030400412.063 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	39.880,00	39.880,00	120,00
16.01 1030400412.063 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030400412.063 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030500401.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
16.01 1030500401.062 44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
16.01 1030500401.062 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.062 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	na Rede de Serviços Públicos de Saúde						
16.01 1030500402.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	566.000,00	0,00	566.000,00	477.491,83	477.491,83	88.508,17
16.01 1030500402.064 31900400	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00	0,00	130.000,00	125.973,00	125.973,00	4.027,00
16.01 1030500402.064 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	0,00	130.000,00	125.973,00	125.973,00	4.027,00
16.01 1030500402.064 33903000	Material de Consumo	195.000,00	0,00	195.000,00	125.149,27	125.149,27	69.850,73
16.01 1030500402.064 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.000,00	0,00	195.000,00	125.149,27	125.149,27	69.850,73
16.01 1030500402.064 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	196.000,00	0,00	196.000,00	195.366,76	195.366,76	633,24
16.01 1030500402.064 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	196.000,00	0,00	196.000,00	195.366,76	195.366,76	633,24
16.01 1030500402.064 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	31.002,80	31.002,80	13.997,20
16.01 1030500402.064 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	0,00	45.000,00	31.002,80	31.002,80	13.997,20
16.01 9999999999.002	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 9999999999.002 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 9999999999.002 99999900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA	461.000,00	0,00	461.000,00	379.641,54	379.641,54	81.358,46
16.02 1030100381.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	29.292,00	29.292,00	708,00
16.02 1030100381.063 44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	29.292,00	29.292,00	708,00
16.02 1030100381.063 44905200 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	29.292,00	29.292,00	708,00
16.02 1030100382.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA BÁSICA	407.000,00	0,00	407.000,00	350.349,54	350.349,54	56.650,46
16.02 1030100382.065 33903000	Material de Consumo	407.000,00	0,00	407.000,00	350.349,54	350.349,54	56.650,46
16.02 1030100382.065 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	307.000,00	0,00	307.000,00	293.492,19	293.492,19	13.507,81
16.02 1030100382.065 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	0,00	100.000,00	56.857,35	56.857,35	43.142,65
16.02 1030100382.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
16.02 1030100382.066 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.066 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.066 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
16.02 1030100382.066 33903200 001	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1012201142.149	MANUTENÇÃO DA AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇO DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	69.229,82	69.229,82	66.891,70	66.891,70	2.338,12
16.03 1012201142.149 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	69.229,82	69.229,82	66.891,70	66.891,70	2.338,12
16.03 1012201142.149 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	69.229,82	69.229,82	66.891,70	66.891,70	2.338,12
16.03 1012201142.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	30.000,00	30.000,00	29.285,00	29.285,00	715,00
16.03 1012201142.154 31911300	Obrigações Patronais	0,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00
16.03 1012201142.154 31911300 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00
16.03 1012201142.154 33900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	24.750,00	24.750,00	24.035,00	24.035,00	715,00
16.03 1012201142.154 33900400 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	24.750,00	24.750,00	24.035,00	24.035,00	715,00
16.03 1012201142.154 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
16.03 1012201142.154 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
16.03 1030200071.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.03 1030200071.064 44905100	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.03 1030200071.064 44905100 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.03 1030200361.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	565.010,82	0,00	565.010,82	532.946,87	532.946,87	32.063,95
16.03 1030200361.065 44905200	Equipamentos e Material Permanente	565.010,82	0,00	565.010,82	532.946,87	532.946,87	32.063,95
16.03 1030200361.065 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.560,00	4.560,00	440,00
16.03 1030200361.065 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00	174.977,97	174.977,97	25.022,03
16.03 1030200361.065 44905200 990	Outros Recursos Vinculados	360.010,82	0,00	360.010,82	353.408,90	353.408,90	6.601,92
16.03 1030200361.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.066 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.066 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	856.705,12	0,00	856.705,12	855.713,16	855.713,16	991,96
16.03 1030200361.067 44905100	Obras e Instalações	856.705,12	0,00	856.705,12	855.713,16	855.713,16	991,96
16.03 1030200361.067 44905100 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	26.008,04	26.008,04	991,96
16.03 1030200361.067 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	829.705,12	0,00	829.705,12	829.705,12	829.705,12	0,00
16.03 1030200361.068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	111.000,00	0,00	111.000,00	106.685,88	106.685,88	4.314,12





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200361.068 44905200	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00	0,00	111.000,00	106.685,88	106.685,88	4.314,12
16.03 1030200361.068 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.000,00	0,00	111.000,00	106.685,88	106.685,88	4.314,12
16.03 1030200361.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.069 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.069 33903000 092	Recursos oriundos da Medida Provisória N. 938/20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.069 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.069 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.070 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.070 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.071	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.071 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.071 44905200 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.072	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	781,00	0,00	781,00	0,00	0,00	781,00
16.03 1030200361.072 44905200	Equipamentos e Material Permanente	781,00	0,00	781,00	0,00	0,00	781,00
16.03 1030200361.072 44905200 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	781,00	0,00	781,00	0,00	0,00	781,00
16.03 1030200362.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	9.013.604,81	0,00	9.013.604,81	7.628.748,45	7.628.748,45	1.384.856,36
16.03 1030200362.069 31900400	Contratação por Tempo Determinado	627.000,00	0,00	627.000,00	620.150,32	620.150,32	6.849,68
16.03 1030200362.069 31900400 001	Recursos Ordinários	627.000,00	0,00	627.000,00	620.150,32	620.150,32	6.849,68
16.03 1030200362.069 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.546.000,00	0,00	3.546.000,00	3.460.841,83	3.460.841,83	85.158,17
16.03 1030200362.069 31901100 001	Recursos Ordinários	3.468.700,00	0,00	3.468.700,00	3.460.841,83	3.460.841,83	7.858,17
16.03 1030200362.069 31901100 250	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	77.300,00	0,00	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00
16.03 1030200362.069 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.069 31909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.069 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	560.000,00	0,00	560.000,00	556.407,36	556.407,36	3.592,64
16.03 1030200362.069 31909400 001	Recursos Ordinários	560.000,00	0,00	560.000,00	556.407,36	556.407,36	3.592,64
16.03 1030200362.069 33901400	Diárias - Civil	242.000,00	0,00	242.000,00	144.527,00	144.527,00	97.473,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.069 33901400 001	Recursos Ordinários	242.000,00	0,00	242.000,00	144.527,00	144.527,00	97.473,00
16.03 1030200362.069 33903000	Material de Consumo	1.337.321,81	0,00	1.337.321,81	546.289,83	546.289,83	791.031,98
16.03 1030200362.069 33903000 001	Recursos Ordinários	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	482.197,73	482.197,73	777.802,27
16.03 1030200362.069 33903000 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	69.321,81	0,00	69.321,81	56.097,40	56.097,40	13.224,41
16.03 1030200362.069 33903000 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	8.000,00	0,00	8.000,00	7.994,70	7.994,70	5,30
16.03 1030200362.069 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	650,00	650,00	350,00
16.03 1030200362.069 33903200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	650,00	650,00	350,00
16.03 1030200362.069 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.069 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.069 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	155.000,00	0,00	155.000,00	148.985,08	148.985,08	6.014,92
16.03 1030200362.069 33903600 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	146.885,08	146.885,08	3.114,92
16.03 1030200362.069 33903600 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	5.000,00	0,00	5.000,00	2.100,00	2.100,00	2.900,00
16.03 1030200362.069 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.166.283,00	0,00	2.166.283,00	1.807.289,68	1.807.289,68	358.993,32
16.03 1030200362.069 33903900 001	Recursos Ordinários	1.716.000,00	0,00	1.716.000,00	1.363.572,01	1.363.572,01	352.427,99
16.03 1030200362.069 33903900 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	430.283,00	0,00	430.283,00	430.067,67	430.067,67	215,33
16.03 1030200362.069 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	13.650,00	13.650,00	6.350,00
16.03 1030200362.069 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	230.000,00	0,00	230.000,00	228.999,97	228.999,97	1.000,03
16.03 1030200362.069 33904800 001	Recursos Ordinários	230.000,00	0,00	230.000,00	228.999,97	228.999,97	1.000,03
16.03 1030200362.069 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	149.000,00	0,00	149.000,00	114.607,38	114.607,38	34.392,62
16.03 1030200362.069 33909200 001	Recursos Ordinários	116.000,00	0,00	116.000,00	82.498,93	82.498,93	33.501,07
16.03 1030200362.069 33909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00	0,00	33.000,00	32.108,45	32.108,45	891,55
16.03 1030200362.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.070 33903000	Material de Consumo	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.070 33903000 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.070 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.070 33903600 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.070 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.070 33903900 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.071 33903000	Material de Consumo	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	880,00
16.03 1030200362.071 33903000 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	880,00
16.03 1030200362.071 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.071 33903600 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.071 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.120,00	0,00	14.120,00	0,00	0,00	14.120,00
16.03 1030200362.071 33903900 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	14.120,00	0,00	14.120,00	0,00	0,00	14.120,00
16.03 1030200362.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-FAE	1.482.301,21	0,00	1.482.301,21	1.141.681,66	1.141.681,66	340.619,55
16.03 1030200362.072 33903000	Material de Consumo	837.301,21	0,00	837.301,21	603.596,45	603.596,45	233.704,76
16.03 1030200362.072 33903000 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	92.301,21	0,00	92.301,21	92.301,21	92.301,21	0,00
16.03 1030200362.072 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	745.000,00	0,00	745.000,00	511.295,24	511.295,24	233.704,76
16.03 1030200362.072 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230.000,00	0,00	230.000,00	228.565,28	228.565,28	1.434,72
16.03 1030200362.072 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000,00	0,00	230.000,00	228.565,28	228.565,28	1.434,72
16.03 1030200362.072 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	415.000,00	0,00	415.000,00	309.519,93	309.519,93	105.480,07
16.03 1030200362.072 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	415.000,00	0,00	415.000,00	309.519,93	309.519,93	105.480,07
16.03 1030200362.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.073 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.073 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.135	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	- 81.504,88	163.833,04	82.328,16	82.054,55	82.054,55	273,61
16.03 1030200362.135 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	81.504,88	81.504,88	81.231,27	81.231,27	273,61
16.03 1030200362.135 31900400 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	81.504,88	81.504,88	81.231,27	81.231,27	273,61
16.03 1030200362.135 33903000	Material de Consumo	- 81.504,88	81.504,88	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.135 33903000 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	- 81.504,88	81.504,88	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.135 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	823,28	823,28	823,28	823,28	0,00
16.03 1030200362.135 33904700 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	823,28	823,28	823,28	823,28	0,00
16.03 1030200362.136	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	- 73.867,90	191.342,24	117.474,34	96.702,34	96.702,34	20.772,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.136 33903000	Material de Consumo	- 73.867,90	116.299,60	42.431,70	21.659,70	21.659,70	20.772,00
16.03 1030200362.136 33903000 270	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	- 73.867,90	116.299,60	42.431,70	21.659,70	21.659,70	20.772,00
16.03 1030200362.136 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	73.867,90	73.867,90	73.867,90	73.867,90	0,00
16.03 1030200362.136 33903900 270	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	0,00	73.867,90	73.867,90	73.867,90	73.867,90	0,00
16.03 1030200362.136 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.174,74	1.174,74	1.174,74	1.174,74	0,00
16.03 1030200362.136 33904700 270	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	0,00	1.174,74	1.174,74	1.174,74	1.174,74	0,00
16.03 1030200371.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200371.073 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200371.073 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200372.074	MANUTENÇÃO DO CAPS	655.325,00	0,00	655.325,00	347.568,18	347.568,18	307.756,82
16.03 1030200372.074 31900400	Contratação por Tempo Determinado	282.325,00	0,00	282.325,00	175.864,00	175.864,00	106.461,00
16.03 1030200372.074 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	282.325,00	0,00	282.325,00	175.864,00	175.864,00	106.461,00
16.03 1030200372.074 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	13.630,75	13.630,75	16.369,25
16.03 1030200372.074 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00	13.630,75	13.630,75	16.369,25
16.03 1030200372.074 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.000,00	0,00	65.000,00	627,00	627,00	64.373,00
16.03 1030200372.074 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00	627,00	627,00	64.373,00
16.03 1030200372.074 33903000	Material de Consumo	140.000,00	0,00	140.000,00	60.053,54	60.053,54	79.946,46
16.03 1030200372.074 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00	60.053,54	60.053,54	79.946,46
16.03 1030200372.074 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000,00	0,00	90.000,00	64.734,80	64.734,80	25.265,20
16.03 1030200372.074 33903200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00	64.734,80	64.734,80	25.265,20
16.03 1030200372.074 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00	0,00	22.000,00	17.852,84	17.852,84	4.147,16
16.03 1030200372.074 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00	0,00	22.000,00	17.852,84	17.852,84	4.147,16
16.03 1030200372.074 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00	0,00	26.000,00	14.805,25	14.805,25	11.194,75
16.03 1030200372.074 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.000,00	0,00	26.000,00	14.805,25	14.805,25	11.194,75
16.03 1030200372.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200372.075 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
16.03 1030200372.075 31900400 001	Recursos Ordinários	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
16.03 1030200372.075 31901300	Obrigações Patronais	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	990,00
16.03 1030200372.075 31901300 001	Recursos Ordinários	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	990,00
16.03 1030200372.075 33903000	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16.03 1030200372.075 33903000 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16.03 1030200372.075 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200372.075 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200372.075 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
16.03 1030200372.075 33903900 001	Recursos Ordinários	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
16.03 1054100332.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.076 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.076 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.000,00	0,00	160.000,00	99.392,00	99.392,00	60.608,00
16.04 1024400372.077	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.04 1024400372.077 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.04 1024400372.077 33903900 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.04 1030200372.078	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	150.000,00	0,00	150.000,00	99.392,00	99.392,00	50.608,00
16.04 1030200372.078 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00	0,00	150.000,00	99.392,00	99.392,00	50.608,00
16.04 1030200372.078 33904800 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00	99.392,00	99.392,00	50.608,00
16.04 1030200382.079	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.079 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.079 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.05 1030500402.080 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	985,00	0,00	985,00	0,00	0,00	985,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					45.493.179,16
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				41.549.189,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			41.549.189,06		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.219.250,39			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.435.003,79			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.833.966,78			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.060.968,10			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.943.990,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.943.990,10		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.650,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.538.006,62			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		375.841,42			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.005.569,27			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		19.922,79			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					419.676,81
4.4.00.00.00	Investimentos				419.676,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			419.676,81		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		417.596,81			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.080,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
TOTAL						45.912.855,97





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					23.539.957,25
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				12.975.112,09	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			12.970.162,09		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.164.056,94			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.030.747,06			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.665.501,28			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.109.856,81			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			4.950,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.950,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.564.845,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.564.845,16		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		146.580,92			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		144.527,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.930.348,10			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		763.887,37			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		982.764,42			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.931.027,05			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		32.245,72			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		518.857,20			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		114.607,38			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.812.356,70
4.4.00.00.00	Investimentos				2.812.356,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.812.356,70		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.781.498,75			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.030.857,95			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	26.352.313,95

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
02	Judiciária	391.067,44	0,00	391.067,44
02.061	Ação Judiciária	391.067,44	0,00	391.067,44
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	391.067,44	0,00	391.067,44
02.061.0003.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	391.067,44	0,00	391.067,44
04	Administração	8.870.967,82	500,00	8.871.467,82
04.121	Planejamento e Orçamento	206.924,24	0,00	206.924,24
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	206.924,24	0,00	206.924,24
04.121.0003.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.121.0003.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	206.924,24	0,00	206.924,24
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.121.0020.2.019	MANUENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	6.117.415,19	500,00	6.117.915,19
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.117.415,19	500,00	6.117.915,19
04.122.0003.1.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.900,00	0,00	4.900,00
04.122.0003.1.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	750.271,85	0,00	750.271,85
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	168.000,00	0,00	168.000,00
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	930.284,30	0,00	930.284,30
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.403.875,48	500,00	3.404.375,48
04.122.0003.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	675.417,47	0,00	675.417,47
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	184.666,09	0,00	184.666,09
04.122.0108	ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
04.122.0108.2.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	0,00	0,00
04.123	Administração Financeira	1.394.854,33	0,00	1.394.854,33
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.394.854,33	0,00	1.394.854,33
04.123.0016.1.008	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
04.123.0016.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.138.190,51	0,00	1.138.190,51
04.123.0016.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	256.663,82	0,00	256.663,82
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
04.123.0018.2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVÇOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
04.124	Controle Interno	1.151.774,06	0,00	1.151.774,06





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	819.390,72	0,00	819.390,72
04.124.0017.1.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	4.850,00	0,00	4.850,00
04.124.0017.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	814.540,72	0,00	814.540,72
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.124.0020.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	332.383,34	0,00	332.383,34
04.124.0106.1.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
04.124.0106.2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	332.383,34	0,00	332.383,34
08	Assistência Social	213.868,72	822.668,57	1.036.537,29
08.122	Administração Geral	70.594,72	0,00	70.594,72
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	56.800,00	0,00	56.800,00
08.122.0003.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	56.800,00	0,00	56.800,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.794,72	0,00	13.794,72
08.122.0101.1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.122.0101.2.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.794,72	0,00	13.794,72
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.122.0104.1.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.122.0104.2.110	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	143.274,00	822.668,57	965.942,57
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	822.668,57	822.668,57
08.243.0002.2.020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	822.668,57	822.668,57
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.112	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.113	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.114	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.115	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.116	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	0,00	0,00
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0103.2.117	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	143.274,00	0,00	143.274,00
08.243.0105.1.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0105.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	143.274,00	0,00	143.274,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271	Previdência Básica	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271.0009.2.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271.0009.2.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	56.200,00	0,00	56.200,00
10.122	Administração Geral	56.200,00	0,00	56.200,00
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	56.200,00	0,00	56.200,00
10.122.0003.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	56.200,00	0,00	56.200,00
10.122.0003.2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	2.934.273,64	2.934.273,64
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.565.466,77	2.565.466,77
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	2.464.984,05	2.464.984,05
12.361.0004.1.010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.- MDE EST	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV.UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.013	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.014	Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	979.754,07	979.754,07
12.361.0004.2.022	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.024	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	35.084,22	35.084,22
12.361.0004.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	0,00	424.122,40	424.122,40
12.361.0004.2.026	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	1.018.464,66	1.018.464,66
12.361.0004.2.027	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	0,00	7.558,70	7.558,70
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	100.482,72	100.482,72
12.361.0012.1.015	Construção de Quadras Poliesportivas	0,00	100.482,72	100.482,72





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365	Educação Infantil	0,00	339.755,58	339.755,58
12.365.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	177.897,58	177.897,58
12.365.0002.2.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	140.329,42	140.329,42
12.365.0002.2.029	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	0,00	37.568,16	37.568,16
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	161.858,00	161.858,00
12.365.0004.1.016	Construção de Creches - Transferência do MDE	0,00	161.858,00	161.858,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	29.051,29	29.051,29
12.366.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	27.651,29	27.651,29
12.366.0002.2.030	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	0,00	27.651,29	27.651,29
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.400,00	1.400,00
12.366.0004.2.031	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUTOS - EJA	0,00	1.400,00	1.400,00
13	Cultura	1.756.934,77	432.295,44	2.189.230,21
13.392	Difusão Cultural	1.756.934,77	432.295,44	2.189.230,21
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.756.934,77	0,00	1.756.934,77
13.392.0005.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.1.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.756.934,77	0,00	1.756.934,77
13.392.0115	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	432.295,44	432.295,44
13.392.0115.2.151	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	432.295,44	432.295,44
15	Urbanismo	7.642.752,32	2.301.265,74	9.944.018,06
15.122	Administração Geral	131.131,57	0,00	131.131,57
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	131.131,57	0,00	131.131,57
15.122.0022.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	131.131,57	0,00	131.131,57
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.630.947,08	1.903.830,04	7.534.777,12
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.037.427,61	243.072,55	5.280.500,16
15.451.0003.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	20.310,00	0,00	20.310,00
15.451.0003.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
15.451.0003.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	5.017.117,61	243.072,55	5.260.190,16
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	256.535,03	0,00	256.535,03
15.451.0011.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	121.760,64	0,00	121.760,64
15.451.0011.1.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	134.774,39	0,00	134.774,39
15.451.0011.1.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	336.984,44	1.660.757,49	1.997.741,93
15.451.0027.1.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	335.890,75	940.887,34	1.276.778,09





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0027.1.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
15.451.0027.1.026	Recapamento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades	0,00	719.870,15	719.870,15
15.451.0027.1.027	Recapamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	1.093,69	0,00	1.093,69
15.452	Serviços Urbanos	1.852.380,77	0,00	1.852.380,77
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	7.680,00	0,00	7.680,00
15.452.0011.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.680,00	0,00	7.680,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	32.966,02	0,00	32.966,02
15.452.0023.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	20.168,10	0,00	20.168,10
15.452.0023.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	12.797,92	0,00	12.797,92
15.452.0023.2.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.811.734,75	0,00	1.811.734,75
15.452.0024.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0024.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.811.734,75	0,00	1.811.734,75
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	0,00	0,00	0,00
15.482	Habitação Urbana	0,00	397.435,70	397.435,70
15.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	397.435,70	397.435,70
15.482.0026.1.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	0,00	397.435,70	397.435,70
15.544	Recursos Hídricos	28.292,90	0,00	28.292,90
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	28.292,90	0,00	28.292,90
15.544.0032.1.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	28.292,90	0,00	28.292,90
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
16.482.0026.1.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.451.0028.1.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.037	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	262.282,62	0,00	262.282,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	262.282,62	0,00	262.282,62
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	262.282,62	0,00	262.282,62
18.541.0033.1.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
18.541.0033.2.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
18.541.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	262.282,62	0,00	262.282,62
20	Agricultura	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
20.606.0048.1.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.606.0048.1.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
20.608.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
20.608.0048.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
20.608.0048.2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
23	Comércio e Serviços	50.949,67	0,00	50.949,67
23.605	Abastecimento	22.583,06	0,00	22.583,06
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS	22.583,06	0,00	22.583,06
23.605.0046.2.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	22.583,06	0,00	22.583,06
23.692	Comercialização	28.366,61	0,00	28.366,61
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	28.366,61	0,00	28.366,61
23.692.0047.1.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.2.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	28.366,61	0,00	28.366,61
23.692.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
23.692.0107.1.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0030.1.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
26.782.0031.1.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	285.480,89	0,00	285.480,89
27.695	Turismo	278.371,69	0,00	278.371,69
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	278.371,69	0,00	278.371,69
27.695.0021.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	278.371,69	0,00	278.371,69
27.812	Desporto Comunitário	7.109,20	0,00	7.109,20
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	7.109,20	0,00	7.109,20
27.812.0006.2.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	7.109,20	0,00	7.109,20
27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.0006.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	564.027,66	0,00	564.027,66
28.843	Servico da Dívida Interna	564.027,66	0,00	564.027,66
28.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	564.027,66	0,00	564.027,66
28.843.0019.1.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	564.027,66	0,00	564.027,66
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.587.592,94	6.491.003,39	31.078.596,33

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	2.402.116,53	1.512.991,70	3.915.108,23
08.122	Administração Geral	2.128.068,49	1.200,00	2.129.268,49
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.128.068,49	0,00	2.128.068,49
08.122.0003.1.074	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.122.0003.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.128.068,49	0,00	2.128.068,49
08.122.0003.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	1.200,00	1.200,00
08.122.0015.1.075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0015.2.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	1.200,00	1.200,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.241.0045.2.084	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.241.0045.2.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.242.0008.2.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	148.148,57	554.460,98	702.609,55
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.243.0008.2.086	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0008.2.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	0,00	0,00	0,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	148.148,57	0,00	148.148,57
08.243.0043.2.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.148,57	0,00	148.148,57
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	420.038,24	420.038,24
08.243.0044.1.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	0,00	0,00	0,00
08.243.0044.2.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	420.038,24	420.038,24
08.243.0109	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
08.243.0109.1.076	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	0,00	0,00	0,00
08.243.0109.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00
08.243.0110	CRIANÇA FELIZ	0,00	134.422,74	134.422,74
08.243.0110.1.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	0,00	0,00	0,00
08.243.0110.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	134.422,74	134.422,74
08.244	Assistência Comunitária	125.899,47	882.775,22	1.008.674,69
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	413.935,17	413.935,17
08.244.0008.1.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00

Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo=documento: aac2cdda-e531-41e6-b2c5-8fbdab2d3eba>

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIVEDES GUEDES VALENCA

Página





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.0008.1.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	0,00	5.920,00	5.920,00
08.244.0008.2.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	408.015,17	408.015,17
08.244.0008.2.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	25.028,72	0,00	25.028,72
08.244.0013.2.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	25.028,72	0,00	25.028,72
08.244.0015	PROGRAMA IGD	0,00	213.128,96	213.128,96
08.244.0015.1.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.0015.2.094	PROGRAMA IGD	0,00	213.128,96	213.128,96
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
08.244.0026.2.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0037.2.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.870,75	255.711,09	356.581,84
08.244.0044.2.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	49.176,00	0,00	49.176,00
08.244.0044.2.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	51.694,75	0,00	51.694,75
08.244.0044.2.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	0,00	165.301,71	165.301,71
08.244.0044.2.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0044.2.137	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AS AÇÕES DE COMBATE AO COVI 19	0,00	28.869,75	28.869,75
08.244.0044.2.138	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A PESSOAS DE BAIXA RENA ATINGIDAS PELO COVI 19	0,00	30.530,41	30.530,41
08.244.0044.2.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES ATINGIDAS PELO COVID 19	0,00	36,00	36,00
08.244.0044.2.140	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados as Ações de combate ao (Covid 19)	0,00	288,75	288,75
08.244.0044.2.141	Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Pessoa de baixa renda, atingidas pelo Covid 19	0,00	30.648,47	30.648,47
08.244.0044.2.142	Manutenção das Ações de Acolhimento de Pessoas Carentes Atingidas pelo Covid 19	0,00	36,00	36,00
08.333	Empregabilidade	0,00	74.555,50	74.555,50
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	74.555,50	74.555,50
08.333.0008.2.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	0,00	74.555,50	74.555,50
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL	2.402.116,53	1.512.991,70	3.915.108,23

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0002.2.121	Programa de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12	Educação	9.691.942,86	36.220.913,11	45.912.855,97
12.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.243.0004.2.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	9.691.942,86	33.720.764,13	43.412.706,99
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	9.691.942,86	33.720.764,13	43.412.706,99
12.361.0004.1.093	Construção , Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.094	Construção de Quadras Poliesportiva	417.596,81	0,00	417.596,81
12.361.0004.1.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	2.080,00	0,00	2.080,00
12.361.0004.1.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	8.953.988,05	0,00	8.953.988,05
12.361.0004.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	318.278,00	0,00	318.278,00
12.361.0004.2.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%	0,00	23.728.662,74	23.728.662,74
12.361.0004.2.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	0,00	9.721.300,90	9.721.300,90
12.361.0004.2.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%	0,00	270.800,49	270.800,49
12.361.0004.2.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.2.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.500.148,98	2.500.148,98
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	2.500.148,98	2.500.148,98
12.365.0004.1.097	Construção de Creches	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	2.370.635,19	2.370.635,19
12.365.0004.2.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	0,00	129.513,79	129.513,79
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

Assesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento: aac2cdda-e531-41e6-b2c5-8fbdab2d3eba

Assinatura Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIVEDES GUEDES VALENÇA

Página





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	9.691.942,86	36.220.913,11	45.912.855,97





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29.292,00	350.349,54	379.641,54
10.301.0038.1.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	29.292,00	0,00	29.292,00
10.301.0038.2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	350.349,54	350.349,54
10.301.0038.2.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	262.320,94	262.320,94
10.301.0042.1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
10.301.0042.2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	252.834,56	252.834,56
10.301.0042.2.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL	0,00	9.486,38	9.486,38
10.301.0111	Promoção a Saúde	0,00	95.762,10	95.762,10
10.301.0111.2.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)	0,00	95.762,10	95.762,10
10.301.0112	Promoção à saúde da Criança e do Adolescente.	0,00	0,00	0,00
10.301.0112.2.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
10.301.0113	Assistência à Saúde do Idoso	0,00	0,00	0,00
10.301.0113.2.060	Promoção à Saúde do Idoso	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.985.827,59	9.683.089,10	18.668.916,69
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	104.849,02	7.672.574,58	7.777.423,60
10.302.0007.1.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	16.000,00	337.933,20	353.933,20
10.302.0007.1.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.2.061	MANUTENÇÃO DO PACS	0,00	2.763.799,42	2.763.799,42
10.302.0007.2.062	MANUTENÇÃO DAS UBS	88.849,02	4.570.841,96	4.659.690,98
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.880.978,57	1.563.554,34	10.444.532,91
10.302.0036.1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	357.968,90	174.977,97	532.946,87
10.302.0036.1.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	855.713,16	0,00	855.713,16
10.302.0036.1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	106.685,88	106.685,88
10.302.0036.1.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.071	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.072	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	7.574.995,30	53.753,15	7.628.748,45
10.302.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE	92.301,21	1.049.380,45	1.141.681,66
10.302.0036.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00

Assesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento: aac2cda-e531-41e6-b2c5-8fbdab2d3eba>

Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIVEDES GUEDES VALENCA



Página



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.0036.2.135	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	0,00	82.054,55	82.054,55
10.302.0036.2.136	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	0,00	96.702,34	96.702,34
10.302.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	446.960,18	446.960,18
10.302.0037.1.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.302.0037.2.074	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	347.568,18	347.568,18
10.302.0037.2.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM	0,00	0,00	0,00
10.302.0037.2.078	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	0,00	99.392,00	99.392,00
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
10.302.0038.2.079	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	39.880,00	39.880,00
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	39.880,00	39.880,00
10.304.0041.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.304.0041.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	0,00	39.880,00	39.880,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	839.355,83	839.355,83
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLOGICAS	0,00	839.355,83	839.355,83
10.305.0040.1.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	0,00	8.000,00	8.000,00
10.305.0040.2.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	477.491,83	477.491,83
10.305.0040.2.080	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	0,00	353.864,00	353.864,00
10.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
10.541.0033.2.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.287.103,71	15.065.210,24	26.352.313,95

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7





NOTA DE AUDITORIA Nº 001/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPE

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 8.112/1990, 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 241/2009, LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando o Parecer Jurídico nº 40/2019, anexo, oriundo da Procuradoria Geral do Município de Buíque.



Tendo em vista a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal, fundamentados pelo caput do art. 37 da Constituição Federal, art. 118 da Lei nº 8.112/90 e art. 154, da Lei 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buíque, elaboramos a presente orientação, que trata acerca do acúmulo de cargos, empregos e funções públicas, discriminando as medidas a serem tomadas pelo município.

DOS FATOS

A Secretária de Administração do Município, através do Ofício nº 22/2020, datado de 29 de julho de 2020, questiona a orientação no sentido de proceder com o pagamento dos salários da Servidora Samy Fernanda Pires, nomeada para o cargo comissionado de Gerente de Vigilância Sanitária, através da Portaria 227, de 28 de abril de 2020, a partir de 01 de abril de 2020.

Alega a Excelentíssima Secretária que a Lei Complementar nº 173/2020, conforme Parecer Jurídico, veda aumentos na folha de pagamento até 31/12/2021.

RELATÓRIO

Analisando as peças vestibular encaminhada, verificou-se que a Servidora foi nomeada de forma legal e não foi noticiado que não prestou os serviços para os quais foi nomeada.

A partir desse princípio, haja vista a nomeação legal e a prestação de serviços, já alcançou o direito aos vencimentos mensais.

Verificou-se ainda que, a responsabilidade de formalizar a documentação referente a servidora é do Órgão que expediu a portaria, que imediatamente deveria ter encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.



Cumpra a servidora nomeada apenas em exercer suas atividades com presteza e eficiência.

Por outro lado, analisando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, observa-se que se trata de um parecer genérico no qual analisa todos os pontos da Lei Complementar nº 173/2020.

O Parecer se refere a contratação e aumento da folha, **no primeiro momento na concessão de gratificação, senão vejamos:**

Art. 42. Além dos vencimentos, o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Portaria, poderá atribuir gratificações de até 100% (cem por cento) sobre o vencimento base dos servidores municipais, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº. 241, de 14 de dezembro de 2009, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buíque.

Desse modo, tratando-se as **gratificações de meras liberalidades concedidas a servidor público** como benesse oferecida pela lei e pelo gestor, caracterizando típica espécie de vantagem pecuniária, **fica proibida a sua concessão até 31 de dezembro de 2021.**

No segundo momento, apresenta considerações sobre aumento de vencimentos dos servidores públicos, da seguinte forma:

Destarte, nos termos do inciso I do artigo 8º da LC 173, **até 31 de dezembro de 2021 é vedado o aumento e reajuste nos vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional dos entes federativos beneficiados pelo suporte financeiro oferecido pela União, proibição que não alcança a revisão geral anual.**

Finalizando este tópico, cumpre observar a ressalva feita na parte final do dispositivo legal ora apreciado. É que a **proibição à concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação remuneratória não se aplica quando tais institutos decorrerem de sentença judicial transitada em julgada ou de lei anterior à calamidade pública.**



Em Relação a nomeação para cargos comissionados, afirma o Parecer ser possível, devido a ressalva da complementar 173/2020, conforme se ver abaixo:

As ressalvas feitas pelo próprio dispositivo que contém a norma proibitiva alcançam, num primeiro momento, as reposições de cargos vagados. Tal exceção vale tanto para cargo efetivo quanto em comissão. Desse modo, **em caso de exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria ou morte de servidor efetivo, poderá ser feita nova nomeação para o provimento do cargo que se tornara vago**, seja por meio de lista de aprovados em concurso público com prazo ainda vigente, seja por meio de novo certame, pelo permissivo contido em norma objeto de análise mais adiante. **Da mesma forma, se um ocupante de cargo em comissão deixá-lo, por qualquer das razões possíveis, será lícita nova nomeação, desde que não enseje aumento de despesas.**

Por último afirma a Procuradoria do Município ser legal a nomeação quando a finalidade for o combate ao COVID-19, assim disposto:

Isto posto, **será lícito ao Poder Público criar novos cargos, empregos e funções públicas durante o período traçado na LC 173, quando a medida tiver por fim o combate ao Coronavírus, devendo sua vigência e efeitos restarem adstritos à duração da situação de crise.**

DAS PROVIDÊNCIAS

A partir da nomeação lícita da servidora e a prestação dos serviços, tudo em virtude ao combate ao COVID-19, não vislumbra esta Controladoria ilegalidade perante ao ato jurídico, quando do cumprimento do pagamento dos vencimentos da servidora.

No final, deve o Departamento de Recursos Humanos, incluir no contracheque atual, os vencimentos vencidos, indicando individualmente, o mês de referência de cada parcela, bem como, os descontos mensais de cada parcela, referente ao INSS e ao IRRF. Aquele normalmente e este, se for o caso.



Buíque, 30 de julho de 2020.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



JOÃO HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Agente de Controle Interno
Mat. 93819383



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, para informar nos termos do item 28 do Anexo II, da Resolução nº 110/2020, que foram tomadas as medidas indicadas na conclusão das notas de auditorias e recomendações emitidas pela Controladoria do Município.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db14de8d-ae9c-4871-8afb-90e8822fa29f



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 110/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE MELO
2	VANDERLANI ALVES DE ALMEIDA
3	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE BARROS

Abaixo assinados, designados pela Portaria Nº 874 de 30 dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 1.504.190,75

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 1.504.190,75.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) ISABELA OLIVEIRA DE MACEDO, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2020

1	Maria das Graças Gomes de Melo
2	Vanderlani Alves de Almeida
3	Maria da Conceição M. Cavalcanti de Barros
4	Isabela Oliveira de Macedo



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 110/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE MELO
2	VANDERLANI ALVES DE ALMEIDA
3	ISABELA OLIVEIRA DE MACEDO

Abaixo assinados, designados pela Portaria Nº 511 de 31 dezembro de 2020 procedemos à verificação dos valores existentes no caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 188.200,69

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 188.200,69.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCANTI DE BARROS, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2020

1	Maria das Graças Gomes de Melo
2	Vanderlani Alves de Almeida
3	Isabela Oliveira de Macedo
4	Maria da Conceição M. Cavalcanti de Barros



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo-do-documento=2abd7512-d227-4d3a-b115-361ab1952209>



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 110/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE MELO
2	VANDERLANI ALVES DE ALMEIDA
3	ISABELA OLIVEIRA DE MACEDO

Abaixo assinados, designados pela Portaria Nº 511 de 31 dezembro de 2020, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa da **PREFEITURA MUNICIPAL**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 26,17;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 1.696.682,72

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 1.696.708,89.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCANTI DE BARROS, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2020

1	Maria das Graças Gomes de Melo
2	Vanderlani Alves de Almeida
3	Isabela Oliveira de Macedo
4	Maria da Conceição M. Cavalcanti de Barros



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 110/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE MELO
2	VANDERLANI ALVES DE ALMEIDA
3	ISABELA OLIVEIRA DE MACEDO

Abaixo assinados, designados pela Portaria Nº 874 de 30 dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 4.024,86

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 4.024,86.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) PAULA JOSILENE P. DE OLIVEIRA, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2020

1	Mª das Graças Gomes de Melo
2	Vanderlani Alves de Almeida
3	Isabela Oliveira de Macedo
4	Paula Josilene Paes de Oliveira





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validaDoc.shtm> Código do documento: 36a18619-bced-4471-912d-5bcc21b71309

Conta: 4 FME - FUNDEB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	184,51	184,51
SALDO CONCILIADO	184,51	184,51

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051128

05/01/2021 14:54



Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19991-5 SME BUIQUE - FEB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.613,79			434,377155		
01/12/2020	APLICAÇÃO	254.781,07			68.577,767064	3,715213850	69.012,1419
02/12/2020	RESGATE	254.781,07			68.577,463643	3,715230288	434,60576
	Aplicação 24/11/2020	1.613,81			434,377155		
	Aplicação 01/12/2020	253.167,26			68.143,086488		
09/12/2020	APLICAÇÃO	864.208,53			232.606,158625	3,715329530	233.040,8991
10/12/2020	RESGATE	864.208,53			232.605,217706	3,715344559	435,61155
	Aplicação 01/12/2020	1.614,99			434,680576		
	Aplicação 09/12/2020	862.593,54			232.170,537130		
15/12/2020	APLICAÇÃO	353.043,52			95.021,950217	3,715389120	95.457,5112
16/12/2020	RESGATE	353.043,52			95.021,462680	3,715408183	436,19022
	Aplicação 09/12/2020	1.618,51			435,621495		
	Aplicação 15/12/2020	351.425,01			94.585,841185		
22/12/2020	APLICAÇÃO	363.095,75			97.725,294971	3,715473564	98.161,46033
23/12/2020	RESGATE	363.095,75			97.724,646731	3,715498210	436,75222
	Aplicação 15/12/2020	1.620,36			436,109032		
	Aplicação 22/12/2020	361.475,39			97.288,537699		
29/12/2020	APLICAÇÃO	294.103,92			79.154,842930	3,715551811	79.591,68222
30/12/2020	APLICAÇÃO	394.525,06			106.181,400600	3,715575965	185.773,06082
31/12/2020	RESGATE	690.074,45			185.723,343948	3,715604271	49,65688
	Aplicação 22/12/2020	1.622,82			436,757272		
	Aplicação 29/12/2020	294.108,07			79.154,842930		
	Aplicação 30/12/2020	394.343,56			106.131,743746		
31/12/2020	SALDO ATUAL	184,51			49,656854		49,65688

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.613,79
APLICAÇÕES (+)	2.523.757,85
RESGATES (-)	2.525.203,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,19
SALDO ATUAL =	184,51

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA JUNILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUINTEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.gov.br/validaDoc.seam?Codigo do documento: 36a1869-b6ed-4471-9128-45b621f71309



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19991-5 SME BUIQUE - FEB
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00
01/12/2020		IPVA	350	8.626,55 C	
01/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	246.154,52 C	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	254.781,07 D	0,00
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	60.000,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	194.781,07 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	254.781,07 C	0,00
09/12/2020		IPVA	350	9.197,53 C	
09/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	806.870,21 C	
09/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	48.140,79 C	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	864.208,53 D	0,00
10/12/2020		ITR	350	221,98 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	251.720,78 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	29.268,04 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	12.591,80 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	392.976,14 C	
10/12/2020		IPI/EXPORTACAO	350	4.849,26 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	302.036,53 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	1.253.800,00 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	864.208,53 C	0,00
15/12/2020		ITCMD	350	26.586,49 C	
15/12/2020		IPVA	350	8.218,94 C	
15/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	318.238,09 C	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	353.043,52 D	0,00
16/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	103.043,52 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	250.000,00 D	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	353.043,52 C	0,00
18/12/2020		ITR	350	23,37 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	82.362,61 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	9.576,46 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	4.120,02 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	131.077,25 C	
18/12/2020		IPI/EXPORTACAO	350	1.663,97 C	
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	228.823,68 D	0,00 C
22/12/2020		IPVA	350	7.861,47 C	
22/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	355.234,28 C	
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	363.095,75 D	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	145.238,30 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	217.857,45 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	363.095,75 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://scc.br.gov/bp/validarDoc.seam?Codigo do documento: 5618619-bced-4471-912d-5bcc2b71309

05/01/2021

Banco do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ajpp/validaDoc.seam> Código do documento: 36af86f9-bced-4471-912d-5bcc2fb71309

29/12/2020	IPVA		350	7.141,33 C
29/12/2020	RECEBIMENTO DE ICMS		350	286.962,59 C
29/12/2020	BB CP Automatico S P		70	294.103,92 D
30/12/2020	ITR		350	93,98 C
30/12/2020	FPE/FPM		350	142.798,82 C
30/12/2020	FPE/FPM		350	16.603,48 C
30/12/2020	FPE/FPM		350	7.143,21 C
30/12/2020	FPE/FPM		350	226.912,41 C
30/12/2020	IPI/EXPORTACAO		350	973,16 C
30/12/2020	BB CP Automatico S P		70	394.525,06 D
31/12/2020	COMPLEMENTO UNIAO		350	34.492,99 C
31/12/2020	Compl.Uniao Piso		350	3.832,56 C
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.981		51.700,00 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.982		676.700,00 D
31/12/2020	BB CP Automatico S P		70	690.074,45 C
31/12/2020	S A L D O			

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 36af86f9-bced-4471-912d-5bcc2fb71309

Conta: 2	FME - FUNDEB 40% - 19.981-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		94,18	94,18
SALDO CONCILIADO		94,18	94,18

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sald
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	60.000,00 C	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	60.000,00 D	0,00 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	302.036,53 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.076.000.015.860	639,82 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	5.563,81 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	96.249,35 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	62.325,06 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.317,57 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.020.048	16.229,78 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	4.009,64 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	340,00 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	375.840,84 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	2.657,30 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	2.207,22 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	39.175,39 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	297,48 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.685	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.686	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.687	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.688	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.689	10,45 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	313.868,98 C	0,00
16/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	103.043,52 C	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	103.043,52 D	0,00
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	301.200,00 D	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.801	331,06 D	
18/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	15.330,22 D	
18/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.181	10,45 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	316.871,73 C	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	145.238,30 C	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	145.238,30 D	0,00 C
31/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	51.700,00 C	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.035,62 D	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	1.944,24 D	
31/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	193.020,14 D	
31/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.658.906	10,45 D	
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	145.310,45 C	
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ccb.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:36af8619-bccd-4471-912d-5bcc2b71309

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36af86f9-bced-4471-912d-5bec2fb71309



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340511283
05/01/2021
 Documento Assinado Digitalmente
 Acesso em: https://eccc.ccb.br/validaDoc.seam?iDoc=30098699-bced-4471912d-5bcc2b71309

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	467.832,19			125.924,308989		
02/12/2020	APLICAÇÃO	60.000,00			16.149,739141	3,715230288	142.074,0410
10/12/2020	RESGATE	313.868,98			84.479,104162	3,715344559	57.594,93988
	Aplicação 10/11/2020	1.420,53			382,340478		
	Aplicação 20/11/2020	146.526,93			39.438,314358		
	Aplicação 25/11/2020	165.921,52			44.658,449326		
16/12/2020	APLICAÇÃO	103.043,52			27.734,104820	3,715408183	85.329,04788
18/12/2020	RESGATE	316.871,73			85.285,398101	3,715427694	43.618,667
	Aplicação 25/11/2020	3.171,41			853,578597		
	Aplicação 30/11/2020	150.815,25			40.591,626230		
	Aplicação 02/12/2020	60.003,19			16.149,739141		
	Aplicação 16/12/2020	102.881,88			27.690,454133		
23/12/2020	APLICAÇÃO	145.238,30			39.089,858692	3,715498210	39.133,50339
31/12/2020	RESGATE	145.310,45			39.108,160988	3,715604271	25,34933
	Aplicação 16/12/2020	162,19			43,650687		
	Aplicação 23/12/2020	145.148,26			39.064,510301		
31/12/2020	SALDO ATUAL	94,18			25,348391		25,34933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	467.832,19
APLICAÇÕES (+)	308.281,82
RESGATES (-)	776.051,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,33
SALDO ATUAL =	94,18

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <http://scte.fce.rde.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 36af8619-bced-4471-912d-5bcc2fb71309

Conta: 1	FME - DIVERSOS - 19.978-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		3.727,20	3.727,20
SALDO CONCILIADO		3.727,20	3.727,20

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19978-8 SEC EDUCACAO DIVERSOS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
26/11/2020		Saldo Anterior		0,00
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.101	22,02 D
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.102	142,65 D
01/12/2020		+ Pgto conta água	120.103	62,67 D
01/12/2020		+ Pgto conta água	120.104	62,67 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.105	66,67 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.106	486,84 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.107	73,65 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.108	73,65 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.109	129,48 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.110	140,64 D
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.260,94 C
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	10.000,00 C
03/12/2020		+ Transferência enviada	552.437.000.108.397	3.500,00 D
03/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	5.000,00 D
03/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.302	24,92 D
03/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.303	171,73 D
03/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.304	26,79 D
03/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.076.415	10,45 D
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.266,11 D
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	10.317,57 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.982	100.054,42 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	220.000,00 C
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.027.798	402,21 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.034.422	1.500,00 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.034.582	5.763,64 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.038.226	610,02 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.042.850	20.000,00 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.043.035	500,00 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.146.000.016.974	1.542,48 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	1.800,00 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.006.428	2.266,74 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	2.102,92 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.465,98 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	50.009,28 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	5.786,94 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.009.919	4.687,46 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.011.719	347,01 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.534	3.555,89 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.016.512	855,75 D

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cepe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 3648619-bced-4471-912d-5bec2b71309

05/01/2021

Banco do Brasil



10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.940	629,41 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	13.380,32 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.367	2.261,05 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.020.079	627,53 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	1.120,52 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	51,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	128.174,39 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	1.200,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	3.548,14 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	1.148,08 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	1.416,24 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	1.542,20 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	1.390,26 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	1.894,60 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	367,84 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	2.450,73 D	
10/12/2020	+ Pgto conta água	121.011	44,96 D	
10/12/2020	+ Pgto conta água	121.012	44,96 D	
10/12/2020	+ Pgto conta água	121.013	368,91 D	
10/12/2020	+ Pgto conta água	121.014	481,69 D	
10/12/2020	+ Pgto conta água	121.015	44,08 D	
10/12/2020	+ Pgto conta água	121.016	44,08 D	
10/12/2020	+ Pgto conta água	121.017	44,96 D	
10/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.018	18,20 D	
10/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.019	18,20 D	
10/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.020	18,83 D	
10/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.021	1.326,73 D	
10/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.022	18,44 D	
10/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.023	19,44 D	
10/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.024	18,33 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.025	4.033,38 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.674	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.675	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.676	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.677	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.678	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.679	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.680	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.681	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.682	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.683	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.684	10,45 D	
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	58.313,22 D	0,00 C
10/12/2020		121.101	6.133,58 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv			
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.703	10,45 D	
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	6.144,03 C	0,00 C
11/12/2020				
16/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	500,00 D	
16/12/2020	+ Pgto conta água	121.601	43,70 D	
16/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	5.250,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36af8619-bced-4471-912d-5bec2b71309



16/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.603	177,60 D
16/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.604	261,43 D
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.063.198	10,45 D
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	6.243,18 C
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	150.000,00 C
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	45.000,00 C
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.035.100	9.000,00 C
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.801	44.571,50 D
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.802	966,69 D
18/12/2020	+ Impostos	121.803	2.964,87 D
18/12/2020	+ Impostos	121.804	1.111,08 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	202.397,01 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.180	10,45 D
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	48.021,60 C
21/12/2020	Cheque Compensado	850.143	190,00 D
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	190,00 C
22/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.010.894	8.000,00 C
22/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.446	4.000,00 C
22/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	976.536.241	11.000,00 C
22/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	4.347,64 D
22/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	5.000,00 D
22/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.057.107	10,45 D
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	13.641,91 D
23/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	100.000,00 C
23/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.012.093	10.000,00 C
23/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.019.982	1.124,32 C
23/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	10.000,00 C
23/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.446	20.000,00 C
23/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.027.798	198,71 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.038.226	285,22 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	1.063,82 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	33.214,35 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.011.719	169,97 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.549	455,48 D
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.301	44,97 D
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.302	45,46 D
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.303	44,97 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.304	62,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.305	414,17 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.306	62,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.307	319,17 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.308	110,17 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.309	119,67 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.310	19,53 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.311	93,41 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.312	183,83 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.313	839,10 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.314	107.710,18 D
23/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.315	280,27 D

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 36a18619-bced-4871-912d-5bcc2b71309



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36af86f9-bced-4471-912d-5bcc2fb71309

23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.316	73,86 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.317	67,03 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.318	1.207,11 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.319	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.320	78,87 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.321	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.322	94,43 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.323	491,40 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.324	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.325	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.326	392,93 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.327	1.686,43 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.328	513,12 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.329	344,15 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.330	109,13 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.331	719,89 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.332	940,18 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.333	36,59 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.334	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.335	182,31 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.336	48,18 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.337	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.338	112,94 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.339	50,73 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.340	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.341	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.342	38,95 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.343	38,07 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.344	97,72 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.345	24,73 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.346	34,04 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.347	503,74 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.348	65,62 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.349	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.350	89,70 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.351	325,73 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.352	30,90 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.353	61,37 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.354	70,60 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.355	356,04 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.356	49,02 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.357	145,51 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.091	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.092	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.093	10,45 D
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	13.950,12 C
23/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	10.000,00 C
30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	16.000,00 C
30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	5.000,00 C

0,00 C

05/01/2021

Banco do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:36a18619-bccd-4471-912d-5bcc2b71309

30/12/2020	+ Transferência enviada	552.437.000.108.397	3.500,00 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.534	3.555,89 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	3.983,00 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	11.184,37 D
30/12/2020	+ Impostos	123.003	2.964,90 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	5.000,00 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.023	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.024	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.025	10,45 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	780,49 D
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	1.944,24 C
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.019.982	97.126,54 C
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	140.000,00 C
31/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.034.422	1.500,00 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.034.582	5.763,64 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	551.146.000.016.974	1.542,48 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	1.800,00 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.006.428	2.266,74 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	31.192,29 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.689,38 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	23.238,43 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.000,00 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.016.512	855,75 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.940	629,41 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.367	2.261,05 D
31/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	153.476,97 D
31/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	1.542,20 D
31/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.103	3.548,14 D
31/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.104	1.148,08 D
31/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.105	1.390,76 D
31/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.106	1.416,24 D
31/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.658.900	10,45 D
31/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.658.901	10,45 D
31/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.658.902	10,45 D
31/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.658.903	10,45 D
31/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.658.904	10,45 D
31/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.658.905	10,45 D
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	746,52 D
31/12/2020	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36af86f9-bced-4471-912d-5bcc2fb71309



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validaDoc.shtm> Código do documento: 36a18f8619-bced-4471-912d-5bcc21b71309

Conta: 3	FME - FUNDEB 60% - 19.982-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		18,97	18,97
SALDO CONCILIADO		18,97	18,97

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3334051128
05/01/2021

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19982-6 SECRETARIA FUNDEB60
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo em cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	741.740,59			199.651,012110		
02/12/2020	APLICAÇÃO	194.781,07			52.427,724501	3,715230288	252.078,6111
10/12/2020	RESGATE	936.014,10			251.931,977004	3,715344559	146,5907
	Aplicação 30/10/2020	1.004,11			270,260705		
	Aplicação 20/11/2020	260.911,10			70.225,275558		
	Aplicação 25/11/2020	253.639,29			68.268,040540		
	Aplicação 30/11/2020	226.217,80			60.887,435307		
	Aplicação 02/12/2020	194.241,80			52.280,964894		
16/12/2020	APLICAÇÃO	250.000,00			67.287,357858	3,715408183	67.434,1765
18/12/2020	RESGATE	249.384,90			67.121,451563	3,715427694	312,6502
	Aplicação 02/12/2020	545,27			146,759607		
	Aplicação 16/12/2020	248.839,63			66.974,691956		
23/12/2020	APLICAÇÃO	204.354,15			55.000,470582	3,715498210	55.313,8684
31/12/2020	RESGATE	205.502,76			55.308,032022	3,715604271	5,64462
	Aplicação 16/12/2020	1.161,74			312,665902		
	Aplicação 23/12/2020	204.341,02			54.995,366120		
31/12/2020	SALDO ATUAL	18,97			5,104462		5,104462

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	741.740,59
APLICAÇÕES (+)	649.135,22
RESGATES (-)	1.390.901,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,92
SALDO ATUAL =	18,97

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTAS LENCILDO ROSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/validaDoc.seam?codigoDoc=369869-bced-44716912d-5bcc2b71309



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19982-6 SECRETARIA FUNDEB60
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	194.781,07 C	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	194.781,07 D	0,00
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	1.253.800,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.076.000.015.860	999,85 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	32.500,10 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	495.306,03 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	211.064,28 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	100.054,42 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.020.048	92.941,74 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	16.589,07 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	918,00 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.132.023,70 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	240,38 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	9.051,77 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	3.791,52 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	94.280,99 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.690	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.691	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.692	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.693	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.694	10,45 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	936.014,10 C	0,00 C
16/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	250.000,00 C	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	250.000,00 D	0,00
18/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	301.200,00 C	
18/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	228.823,68 C	
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	92.363,18 D	
18/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	687.034,95 D	
18/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.182	10,45 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	249.384,90 C	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	217.857,45 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	12.378,98 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	1.124,32 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	204.354,15 D	0,00 C
31/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	676.700,00 C	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	10,45 D	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	105.170,92 D	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	97.126,54 D	
31/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	679.884,40 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stece.bb.com.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36af8619-bced-4471-912d-5bec2b71309

05/01/2021

Banco do Brasil



31/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.658.907	10,45 D
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	205.502,76 C
31/12/2020	S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36af86f9-bced-4471-912d-5bec2fb71309



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE-PE 2020

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	31.409-9	DIVERSOS
4119-X	31.408-0	FPM
4119-X	19.963-X	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLISPORTIVA
4119-X	19.579-0	CONSTRUÇÃO MELHORIAS HABITACIONAIS
4119-X	19.769-6	ISS CARTORIOS
4119-X	19.572-3	ONIBUS – PROCAMPO CAMINHO DA ESCOLA
4119-X	14.397-9	ESGOTAMENTO SANITARIO
4119-X	1.077-4	DOENÇAS DE CHAGAS
4119-X	10.894-4	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
4119-X	20.918-X	LEI ALDIR BLANC MINISTERIO DO TURISMO
4119-X	8.188-4	CIDE
4119-X	7.937-5	SALARIO EDUCAÇÃO
4119-X	18.104-8	BRASIL CARINHOSO
4119-X	13.669-7	BRASIL ALFABETIZADO
4119-X	12.093-6	SIMPLES NACIONAL
4119-X	14.013-9	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS
4119-X	9.955-4	ADUTORA RIACHÃO CABO DO CAMPO
4119-X	31.446-3	FUNDO ESPECIAL
4119-X	6.304-5	FUNDO MUNICIPAL - FUS
4119-X	12.168-1	TRANSPORTE ESCOLAR
4119-X	31.410-2	INCRA - ITR
4119-X	35.100-8	IPVA
4119-X	8.892-7	ISS
4119-X	13.749-9	MERENDA ESCOLAR
4119-X	6.411-4	PDDE
4119-X	8.093-4	PNATE
4119-X	14.726-5	PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4996	007-4	IPVA
4996	005-8	ICMS-IPI
0915	0026-8	DIVERSOS
0915	193-0	FDS
4996	71.018-7	FEM
4996	647.011-0	RECAPIAMENTO ASFALTICO DE VIAS

BANCO SANTANDER

033	13000105-2	Mãe Coruja
-----	------------	------------

Handwritten signature in blue ink.



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE-PE 2020

BANCO DO BRASIL - CONTAS ZERADAS

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	17.732-6	PATIO DA FEIRA LIVRE
4119-X	283.142-2	ICMS - DESONERAÇÃO
4119-X	17.119-0	APOIO FINANCEIRO DO MUL
4119-X	19.591-X	CONSTRUÇÃO DE CRECHE II
4119-X	14.405-3	CONSTRUÇÃO DE CHECHE FNDE
4119-X	16.277-9	PROG. EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO
4119-X	7.972-3	FEX
4119-X	12.359-5	CAUCÕES CONTRATOS

Handwritten signature in blue ink.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BUÍQUE-PE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS 2020

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	19.991-5	FUNDEB
4119-X	19.981-8	FUNDEB 40%
4119-X	19.982-6	FUNDEB 60%
4119-X	19.978-8	DIVERSOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS 2020

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	14.154-2	DIVERSOS
4119-X	14.851-2	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4119-X	14.109-7	AIH
4119-X	14.151-8	CAPS
4119-X	19.575-8	CUSTEIO SUS
4119-X	18.827-1	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA
4119-X	14.150-X	FUS
4119-X	14.108-9	PAB
4119-X	15.211-0	INCENTIVO CONSTRUÇÃO DE POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE
4119-X	19.582-0	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA DA SAÚDE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUL. DE SAÚDE - BUÍQUE-PE 2020

BANCO DO BRASIL - CONTAS ZERADAS

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	14.111-9	INCENTIVO AO INDIO
4119-X	18.821-2	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA
4119-X	18.960-X	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA
4119-X	19.186-8	ETRUTURAÇÃO REDE DE ATENÇÃO BASICA - EMENDA
4119-X	17.545-5	FUNDO CONDICIONAMENTO DA SAUDE
4119-X	18.282-6	IVAN
4119-X	17.026-7	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO
4119-X	17.025-9	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO
4119-X	17.024-0	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO
4119-X	14.576-9	MATERIAL PERMANENTE CAPS
4119-X	15.489-X	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Arquimedes



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIA - 2020

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	17.106-9	DIVERSOS
4119-X	19.214-7	CRIANÇA FELIZ
4119-X	16.971-4	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE
4119-X	18.621-X	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA
4119-X	18.623-6	BOLSA FAMILIA
4119-X	18.624-4	IGD- SUAS
4119-X	16.970-6	PAIF – FMAS
4119-X	16.972-2	PERNAMBUCO NO BATENTE
4119-X	18.622-8	PETI
4119-X	18.626-0	SERVIÇO DE CONVIVENCIA FORT. DE VINCULOS CRAS
4119-X	19.596-0	MAC – FNAS - CREAS
4119-X	19.805-6	PROGRAMA ACES - SUAS
4119-X	20.554-0	COVID PARA ACOLHIMENTO
4119-X	20.556-7	COVID PARA EPI
4119-X	20.555-9	COVID PARA ALIMENTOS





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Boletim Diário

31/12/2020

Saldo do dia anterior		Movimento do dia		Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	26,17	Recebimento na data	33.422,32 ¹	Em Caixa	26,17
Em Banco	1.804,001,63	Pagamento na data	140.741,23 ³	Em Banco	1.696,682,72
		(+) Estorno	0,00		
		(-) Anulação da Receita	0,00		
Total	1.804.027,80	Saldo para o dia seguinte	1.696.708,89	Total	1.696.708,89

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(24) ADUTORIA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4 Agência: 4119X	6.743,54	0,76	0,00	0,00	0,00	6.744,30
Banco do Brasil S.A.	(69) ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9 Agência: 4119-X	365,35	0,04	0,00	0,00	0,00	365,39
Banco do Brasil S.A.	(63) BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7 Agência: 4119-X	22,39	0,00	0,00	0,00	0,00	22,39
Banco do Brasil S.A.	(110) BRASIL CARINHOSO C/C 18.104-8 Agência: 4119-X	3.439,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.439,03
Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	26,17	0,00	0,00	0,00	0,00	26,17
Banco do Brasil S.A.	(37) CIDE C/C 6.188-4 Agência: 4119X	59,36	0,01	0,00	0,00	0,00	59,37
Banco do Brasil S.A.	(117) CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Agência: 4119-x	248.384,56	15,82	0,00	0,00	0,00	248.400,38
Banco do Brasil S.A.	(30) CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/C 10.894-4 Agência: 4119X	741,97	3,66	0,00	0,00	0,00	745,63
Banco do Brasil S.A.	(4) DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.408-9 Agência: 4119-X	7.106,17	7,50	317,33	0,00	0,00	6.796,34
Caixa Econômica Federal	(40) DIVERSOS C/C 0026-8 Agência: 0915	180,94	0,27	0,00	0,00	0,00	181,21
Banco do Brasil S.A.	(20) DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4 Agência: 4119X	183,31	0,00	0,00	0,00	0,00	183,31
Banco do Brasil S.A.	(64) ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9 Agência: 4119-X	355.818,39	40,09	0,00	0,00	0,00	355.858,48
Caixa Econômica Federal	(60) FDS 193-0 Agência: 0915	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Caixa Econômica Federal	(120) FEM - III 2015 - PAVIMENTAÇÃO 71018-7 Agência: 4996	200.081,31	29,21	0,00	0,00	0,00	200.110,52
Banco do Brasil S.A.	(2) FPM - C/C 31.408-0 Agência: 4119-X	222.113,16	39,12	140.188,10	0,00	0,00	81.964,18
Banco do Brasil S.A.	(49) FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3 Agência: 4119X	249,02	0,54	84,13	0,00	0,00	165,43
Banco do Brasil S.A.	(9) FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5 Agência: 4119 x	59,15	1,27	0,00	0,00	0,00	60,42
Caixa Econômica Federal	(107) ICMS-IP/ C/C: 06000005-8 Agência: 4996	17.588,37	20,50	119,00	0,00	0,00	17.489,87
Banco do Brasil S.A.	(5) INCRA- ITR - 31.410-2 Agência: 4119-X	222,95	6,92	1,32	0,00	0,00	228,55
Banco do Brasil S.A.	(7) IPVA - 35.100-8 Agência: 4119-X	1.794,23	5.289,40	0,00	0,00	0,00	226,55
Caixa Econômica Federal	(109) IPVA C/C : 7-4 Agência: 4996						

Documento Assinado Digitalmente por **LENEIDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCIA**
Acesse em: <http://sctce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: **df76066f-8cd2-43c3-89b9-9092514191e0c**





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Boletim Diário

31/12/2020

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(114) ISS-CARTORIOS - 19768-6 Agência: 4119-x	282,80	1.168,92	0,00	0,00	0,00	1.451,72
Banco do Brasil S.A.	(22) ISS C/C 8.892-7 Agência: 4119X	29.316,37	21.347,82	0,00	0,00	0,00	50.864,19
Banco do Brasil S.A.	(122) LEI ALDIR BLANC - MINISTERIO TURISMO - 20.918-x Agência: 4119-X	5.964,25	41,32	0,00	0,00	0,00	6.005,57
Banco ABN AMRO Real S.A.	(48) MÃE CORUJA C/C 13.000105-2 Agência: 1046	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Banco do Brasil S.A.	(65) MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9 Agência: 4119-X	905,26	1,28	0,00	0,00	0,00	906,54
Banco do Brasil S.A.	(115) ONIBUS - PRONACAMPO CAMINHO DA ESCOLA Agência: 4119-x	283.716,63	31,96	0,00	0,00	0,00	283.748,59
Banco do Brasil S.A.	(13) PDDE C/C 6.411-4 Agência: 4119X	138,35	0,02	0,00	0,00	0,00	138,37
Banco do Brasil S.A.	(18) FNATE C/C 8.093-4 Agência: 4119X	13.140,44	21,90	0,00	0,00	0,00	13.162,34
Banco do Brasil S.A.	(116) PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS Agência:	14.617,49	1,65	0,00	0,00	0,00	14.619,13
Banco do Brasil S.A.	(83) PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS C/C	94.309,66	10,63	0,00	0,00	0,00	94.320,31
Caixa Econômica Federal	(121) RECAPAMENTO ASFALTICO DE VIAS - 647.011-0 Agência: 4996	233.328,11	31,87	0,00	0,00	0,00	233.359,98
Banco do Brasil S.A.	(14) SALARIO EDUCACAO C/C 7.937-5 Agência: 4119X	18,12	1,08	10,45	0,00	0,00	8,75
Banco do Brasil S.A.	(35) SIMPLES NACIONAL C/C 12093-6 Agência: 4119 X	813,49	428,68	0,00	0,00	0,00	1.242,17
Banco do Brasil S.A.	(36) TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1 Agência: 4119 X	133,37	4,75	20,90	0,00	0,00	117,22
TOTAL GERAL (R\$)		1.804.027,80	33.422,32	140.741,23	0,00	0,00	1.696.708,89

Saldo atual	
Saldo do Exercício anterior	57.128.732,71 ⁴
Estorno até esta data	59.750.215,99 ⁵
Anulação da receita até esta data	58.524.583,57 ⁶
Recebimento até esta data	Em caixa
Despesa até esta data	Em banco
	Saldo para o dia seguinte
	26,17
	1.696.682,72
	1.696.708,89



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Boletim Diário

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	385.169,00 ¹	Em Caixa	0,00
Em Banco	286.835,93	Pagamento no período	484.554,24 ³	Em Banco	188.200,69
		(+) Estorno	750,00		
		(-) Anulação da Receita	0,00		
Total	286.835,93	Saldo para o dia seguinte	188.200,69	Total	188.200,69

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(111) BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C: 18.621-X Agência: 4119-X	12.172,97	1,37	0,00	0,00	0,00	12.174,34
Banco do Brasil S.A.	(101) CENTRO DA CRIANÇA ADOLSCENTE C/C 16.971-4 Agência: 4119-X	1.260,21	0,14	0,00	0,00	0,00	1.260,35
Banco do Brasil S.A.	(116) COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - 20.554-0 Agência: 4119-x	7.136,65	0,81	0,00	0,00	0,00	7.137,46
Banco do Brasil S.A.	(117) COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - 20555-9 Agência: 4119-X	268,56	0,03	0,00	0,00	0,00	268,59
Banco do Brasil S.A.	(118) COVID NO SUAS PARA EPI - 20556-7 Agência: 4119-X	28.602,35	3,22	0,00	0,00	0,00	28.605,57
Banco do Brasil S.A.	(113) CRIANÇA FELIZ - 19214-7 Agência: 4119-X	4.814,98	10.914,90	13.385,49	0,00	0,00	2.344,39
Banco do Brasil S.A.	(99) DIVERSOS C/C 17.106-9 Agência: 4119-X	46,09	243.501,17	241.450,60	750,00	0,00	2.846,66
Banco do Brasil S.A.	(110) IGD-BOLSA FAMILIA C/C: 18.623-6 Agência: 4119-X	4.775,57	59.108,72	63.682,70	0,00	0,00	201,59
Banco do Brasil S.A.	(108) IGD-SUAS C/C : 18.624-4 Agência: 4119-X	483,74	0,05	0,00	0,00	0,00	483,79
Banco do Brasil S.A.	(114) MAC FNAS - 19596-0 Agência: 4119-X	8.682,45	16.176,64	19.724,12	0,00	0,00	5.134,97
Banco do Brasil S.A.	(102) PAIF - FNAS C/C : 15.970-6 Agência: 4119-X	6.434,23	0,73	0,00	0,00	0,00	6.434,96
Banco do Brasil S.A.	(105) PERNAMBUCO NO BATENTE C/C 15.972-2 Agência: 4119-X	6.383,62	0,72	0,00	0,00	0,00	6.384,34
Banco do Brasil S.A.	(112) PETI C/C : 18.622-8 Agência: 4119-X	825,16	0,09	0,00	0,00	0,00	825,25
Banco do Brasil S.A.	(115) PROGRAMA ACES-SUAS TRABALHO - 19805-6 Agência: 4119-x	103.359,18	11,65	0,00	0,00	0,00	103.370,83
Banco do Brasil S.A.	(107) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VINCULOS, CRAS C/C : 18.626-0	101.580,17	55.448,76	146.311,33	0,00	0,00	10.717,60



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ds470d0d-8cd2-43f3-89b9-bf2514191e0c



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Boletim Diário

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

TOTAL GERAL (R\$)		286.835,93	385.169,00	484.554,24	750,00	0,00	188.200,69
Saldo atual							
Saldo do Exercício anterior	223.860,59	Recebimento até o fim do período	4.118.546,28 ⁴	4.342.406,87 ⁵	Em caixa	0,00	0,00
Estorno até o período	750,00	Despesa até o fim do período		4.164.406,18 ⁶	Em banco	188.200,69	188.200,69
Anulação da receita até o período	0,00				Saldo para o dia seguinte	188.200,69	188.200,69

1 Depósitos + Transferências Recebidas

2 Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

3 Cheques + Transferências Recebidas

4 Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

6 Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ds470a0d-8cd2-43f3-89b9-bf2514f91e0c



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.765/0001-66 Telefone:

Boletim Diário

31/12/2020

Saldo do dia anterior		Movimento do dia		Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	0,00	Recebimento na data	206,75 ¹	Em Caixa	0,00
Em Banco	1.509.722,43	Pagamento na data	5.738,43 ³	Em Banco	1.504.190,75
		(+) Estorno	0,00		
		(-) Anulação da Receita	0,00		
Total	1.509.722,43	Saldo para o dia seguinte	1.504.190,75	Total	1.504.190,75

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas		Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
			Entradas	Saídas		Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(11) 14.154-2 - DIVERSOS Agência: 4119-X	3.098,27	2,57	783,75	0,00	0,00	0,00	2.317,09
Banco do Brasil S.A.	(15) 14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Agência: 4119-X	12.209,60	1,37	0,00	0,00	0,00	0,00	12.210,97
Banco do Brasil S.A.	(6) AIH - C/C 14.109-7 Agência: 4119 - X	127,24	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	127,25
Banco do Brasil S.A.	(10) CAPS 14.151-8 Agência: 4119 - X	1.522,82	0,67	62,70	0,00	0,00	0,00	1.460,79
Banco do Brasil S.A.	(28) CUSTEIO - SUS - 19575-8 Agência: 4119-X	669.699,31	106,14	4.871,08	0,00	0,00	0,00	664.934,37
Banco do Brasil S.A.	(23) ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA-18827-1 Agência:	4.886,19	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.886,74
Banco do Brasil S.A.	(29) ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAUDE Agência:	776.430,62	91,30	0,00	0,00	0,00	0,00	776.521,82
Banco do Brasil S.A.	(9) FUS C/C 14.150-X Agência: 4119 X	1.810,31	0,38	20,90	0,00	0,00	0,00	1.789,79
Banco do Brasil S.A.	(16) INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE C/C	8.257,46	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	8.258,39
Banco do Brasil S.A.	(5) PAB - C/C 14.108-9 Agência: 4119 - X	31.870,71	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	31.873,54



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ds470a0d-8cd2-43f3-89b9-bf2514f91e0c



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Boletim Diário

31/12/2020

TOTAL GERAL (R\$)		1.509.722,43	206,75	5.738,43	0,00	0,00	1.504.190,75
Saldo do Exercício anterior	1.529.712,03	Recebimento até esta data	28.301.882,44	Saldo atual			
Estorno até esta data	12.028,08	Despesa até esta data		29.831.594,47	Em caixa	0,00	
Anulação da receita até esta data	0,00			28.740.579,11	Em banco	1.504.190,75	
					Saldo para o dia seguinte	1.504.190,75	

1 Depósitos + Transferências Recebidas

2 Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

3 Cheques + Transferências Recebidas

4 Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

6 Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ds470a04-8cd2-43f3-8969-bf2514f91e0c



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 55520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Boletim Diário

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	8.246.376,80 ¹	Em Caixa	0,00
Em Banco	1.215.973,75	Pagamento no período	9.458.325,69 ³	Em Banco	4.024,86
		(+) Estorno	0,00		
		(-) Anulação da Receita	0,00		
Total	1.215.973,75	Saldo para o dia seguinte	4.024,86	Total	4.024,86

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(1) FME - DIVERSOS - 19.978-8 Agência: 4119-x	4.787,18	978.568,73	979.628,71	0,00	0,00	3.727,20
Banco do Brasil S.A.	(4) FME - FUNDEB Agência: 4119-x	1.613,79	3.482.551,27	3.483.980,55	0,00	0,00	184,51
Banco do Brasil S.A.	(2) FME - FUNDEB 40% - 19.981-8 Agência: 4119-x	467.832,19	662.049,68	1.129.787,69	0,00	0,00	94,18
Banco do Brasil S.A.	(3) FME - FUNDEB 60% - 19.982-6 Agência: 4119-x	741.740,59	3.123.207,12	3.864.928,74	0,00	0,00	18,97
TOTAL GERAL (R\$)		1.215.973,75	8.246.376,80	9.458.325,69	0,00	0,00	4.024,86

Saldo do Exercício anterior	Saldo atual	
	Recebimento até o fim do período	Despesa até o fim do período
68.588,03	51.601.002,81 ⁴	51.669.590,84 ⁵
Estorno até o período		Em caixa
0,00		Em banco
Anulação da receita até o período		Saldo para o dia seguinte
		4.024,86
		4.024,86

- 1 Depósitos + Transferências Recebidas 2 Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior 3 Cheques + Transferências Recebidas 4 Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data
- 5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data 6 Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





64

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDA JACQUES DE SAES DOS SANTOS, AROJIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://elc.tce.pe.gov.br/epv/validar/...
 Assinatura do documento: fe6081bb-285f-428d-4836-10d712deaf72



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XVII

Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, réveillon e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida

Nome da festa	Período	Modalidade e número dos procedimentos licitatórios	Número das notas de empenho	Credores	Valor gasto pela prefeitura com recursos próprios	Em R\$	
						Valor gasto pela prefeitura com recursos recebidos de transferências	De órgãos públicos
SÃO SEBASTIÃO	10/01/2020		72/000	GEORGINA ELAINE B. D. AZEVEDO	7.250,00		
SÃO JOSÉ NA VILA DO CATIMBAU, SÃO JOÃO NA VILA GUANUMBI, TORNEIO LEITEIRO POVOADO TANQUE E AMARO, DIA 07 DE SETEMBRO NO CARNEIRO E NA SEDE, TORNEIO LEITEIRO EM SÃO DOMINGOS E BUIQUE FRIO.	19/03/2019 24/06/2019 25 À 27/07/2019 11 À 16/08/2019 21 À 25/08/2019 07/09/2019 18 à 22/09/2019	PROCESSO 15 CARTA CONVITE 03	123/001	LUCENA E AGUIAR LTDA	45.180,00		
SÃO JOSÉ NO POVOADO CATIMBAU, TORNEIO LEITEIRO POVOADO TANQUE, SÃO JOÃO NA	19/03/2019 24/06/2019 25 À 27/07/2019	PROCESSO 15 CARTA CONVITE 01	124/002	LUCENA E AGUIAR LTDA	67.610,00		



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

VILA GUANUMBI, TORNEIO LEITEIRO NO POVOADO AMARO, DIA 07 DE SETEMBRO NO CARNEIRO E SEDE, TORNEIO LEITEIRO NO POVOADO SÃO DOMINGOS.	11 À 16/08/2019 21 À 25/08/2019 07/09/2019 18 à 22/09/2019						
SÃO SEBASTIÃO	10/01/2020	PROCESSO 05 INEGIBILIDADE 01	155/01	IOA SERVIÇO E PRODUÇÃO MUSICAL	40.000,00		
SÃO SEBASTIÃO	10/01/2020		161/000	SECRETARIA DA FAZENDA	2.891,50		
SÃO SEBASTIÃO	10/01/2020		168/000	E S MACEDO FILHO	9.000,00		
SÃO SEBASTIÃO	10/01/2020	PROCESSO 10 INEGIBILIDADE 02	170/000	WAGNER CAMILO DE MACEDO	40.000,00		
SÃO SEBASTIÃO ALDEIA KAPINAWA	20/01/2020		206/000	E S MACEDO FILHO	2.500,00		
SÃO SEBASTIÃO SITIO SOBRADO	20/01/2020		207/000	E S MACEDO FILHO	2.000,00		
TORNEIO LEITEIRO NA VILA GUANUMBI	10/01/2020	PROCESSO 15 CARTA CONVITE 01	124/001	LUCENA E AGUIAR LTDA	20.010,00		
NOVENARIO VILA DO CARNEIRO			177/000	KLEISON RODENARK	3.180,00		
TORNEIRO LEITEIRO NA RIBEIRA	14 À 16/02/2020	PROCESSO 19 CARTA CONVITE 04	238/002	LUCENA E AGUIAR LTDA	13.600,00		
TORNEIRO LEITEIRO NA RIBEIRA	14 À 16/02/2020	PROCESSO 18 CARTA CONVITE 03	239/007	LUCENA E AGUIAR LTDA	15.100,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 20 CARTA CONVITE 05	245/004	LUCENA E AGUIAR LTDA	3.600,00		



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CARNAVAL	20/01/2020		178/000	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	88,78		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 04 PREGÃO 04	237/001	GEORGINA ELAINE B. D. AZEVEDO	110.250,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 19 CARTA CONVITE 04	238/001	LUCENA E AGUIAR LTDA	71.650,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 19 CARTA CONVITE 04	238/003	LUCENA E AGUIAR LTDA	33.500,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 19 CARTA CONVITE 04	238/004	LUCENA E AGUIAR LTDA	6.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 19 CARTA CONVITE 04	238/005	LUCENA E AGUIAR LTDA	35.150,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 18 CARTA CONVITE 03	239/001	LUCENA E AGUIAR LTDA	58.200,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 18 CARTA CONVITE 03	239/002	LUCENA E AGUIAR LTDA	20.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 18 CARTA CONVITE 03	239/003	LUCENA E AGUIAR LTDA	15.800,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 18 CARTA CONVITE 03	239/004	LUCENA E AGUIAR LTDA	40.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 18 CARTA CONVITE 03	239/005	LUCENA E AGUIAR LTDA	40.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 18 CARTA CONVITE 03	239/006	LUCENA E AGUIAR LTDA	42.570,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 18 CARTA CONVITE 03	239/008	LUCENA E AGUIAR LTDA	20.450,00		



67

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROJIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.te.pb.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f66081fb-285f-428d-a835-10d712decaf2**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 26 INEGIBILIDADE 06	240/001	PERW SHOWS LTDA	20.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 23 INEGIBILIDADE 03	241/001	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS	23.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 234 INEGIBILIDADE 04	242/001	IOA SERVIÇO E PRODUÇÃO MUSICAL	15.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 24 INEGIBILIDADE 04	242/002	IOA SERVIÇO E PRODUÇÃO MUSICAL	25.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 25 INEGIBILIDADE 05	244/001	R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA	40.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 25 INEGIBILIDADE 05	244/002	R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA	20.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 20 CARTA CONVITE 05	245/001	LUCENA E AGUIAR LTDA	29.600,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 26/02/2020	PROCESSO 20 CARTA CONVITE 05	245/002	LUCENA E AGUIAR LTDA	10.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 20 CARTA CONVITE 05	245/003	LUCENA E AGUIAR LTDA	19.600,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 27 INEGIBILIDADE 07	249/001	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES	100.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 28 INEGIBILIDADE 08	250/001	BARBOSA Mº SERAFIM SANTANA	45.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 28 INEGIBILIDADE 08	250/002	BARBOSA Mº SERAFIM SANTANA	37.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 29 INEGIBILIDADE 09	251/001	JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA	25.000,00		



68

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.te.pb.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: fe6081bb-285f-428d-a836-10d712deaf2**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 40 INEGIBILIDADE 18	263/001	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME	10.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 40 INEGIBILIDADE 18	263/002	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME	20.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 39 INEGIBILIDADE 17	264/001	CENILDA AYANE LIMA GALVÃO ALVES	12.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 39 INEGIBILIDADE 17	264/002	CENILDA AYANE LIMA GALVÃO ALVES	13.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 38 INEGIBILIDADE 16	265/001	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES	8.800,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 38 INEGIBILIDADE 16	265/002	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES	11.200,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 37 INEGIBILIDADE 15	266/001	VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTISTICAS	15.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 37 INEGIBILIDADE 15	266/002	VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTISTICAS	15.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 36 INEGIBILIDADE 14	267/000	D. ROBERTO BRAZ FREIRE	30.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 32 INEGIBILIDADE 10	270/000	LUCENA E AGUIAR LTDA	30.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 35 INEGIBILIDADE 13	268/001	JONAS PAULO DOS SANTOS	15.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 34 INEGIBILIDADE 12	269/001	ABEL DOS SANTOS	14.500,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 34 INEGIBILIDADE 12	269/000	ABEL DOS SANTOS	25.500,00		



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 32 INEGIBILIDADE 10	270/000	Mº GILVANIA PEREIRA CLEMENTINO	30.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020		274/000	JOSÉ FRANQUES VILELA DA SILVA	60,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020		275/000	SECRETARIA DA FAZENDA	2.891,50		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 17 INEGIBILIDADE 11	279/001	MAYRA EVENTOS E CIA LTDA	4.860,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 17 INEGIBILIDADE 11	279/002	MAYRA EVENTOS E CIA LTDA	5.600,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020		302/000	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1.800,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020		303/000	JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS POUSADA	4.505,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 41 INEGIBILIDADE 19	314/001	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BEZERROS	15.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 17 INEGIBILIDADE 11	315/001	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BEZERROS	62.000,00		
CARNAVAL	21/02/2020 A 25/02/2020	PROCESSO 17 INEGIBILIDADE 11	390/000	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI MARACATU	8.000,00		
TOTAL					1.529.496,78		



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitação. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buíque

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit. (R\$)
70/2020	Pregão Presencial - 20/2020	4/2020		Medicamentos	contratação de empresa para aquisição de medicamento e material médico, para atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP	304.252,50
69/2020	Pregão Presencial - 19/2020	4/2020	Menor Preço	Material Para Decoração	contratação de empresa para locação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal para a cidade de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	83.000,00
68/2020	Pregão Eletrônico - 10/2020	4/2020		Gêneros Alimentícios	fornecimento de gêneros alimentícios para atender os programas da secretaria de Saúde	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA	16.120,00
67/2020	Pregão Eletrônico - 9/2020	4/2020		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Contratação de empresa, para fornecimento de EPI, através da Secretaria de Educação e Saúde	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PROMED CLINICA POPULAR EIRELI SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	70.703,92
66/2020	Pregão Eletrônico - 8/2020	4/2020		Medicamentos	aquisição de medicamento e material médico, para atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI DROGA FONTE LTDA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA PHARMAPLUS LTDA SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA TERRA SUL COMERCIO	371.910,51



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Assinse em: <https://eic.cce.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: 18f4558c-11f8-4687-4779-40c465827abb

Ano Proc. Nº Mod. Nº Ano Anulação

Objeto

Objeto Conforme Edital

SRP

Estágio/
Situação

Licitantes
Vencedores

Valor Gi.
Licit.(R\$)

65/2020	Convite - 9/2020	2/2020	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa de Consultoria para atender a demandas da secretaria municipal de educação de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBEKA KERULLYNE GOMES SILVA 05457994490	49.500,00
64/2020	Pregão Eletrônico - 7/2020	4/2020	Menor Preço	Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	fornecimento de Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS-ME INDREL-INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME NSG COMERCIO LTDA - ME PAULO JOSÉ MAMA ESMERALDO SOBREIRA - ME	166.077,97
63/2020	Pregão Eletrônico - 6/2020	4/2020	Menor Preço	Locação de Equipamentos e Veículos de Terraplenagem	a contratação de empresa especializada em fornecimento de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PROMED CLINICA POPULAR EIRELI	64.900,00
62/2020	Tomada de Preços - 7/2020	2/2020	Menor Preço	Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	Contratação de empresa de Obras e engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana do município de Buíque-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMIENTOS LTDA	83.867,00
61/2020	Tomada de Preços - 6/2020	2/2020	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Capina Manual e/ou Mecânica, Remoção de Vegetação Rasteira, Arbustiva e de Árvores de Pequeno Porte; Todos no Município de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	177.181,50
60/2020	Pregão Eletrônico - 5/2020	4/2020	Menor Preço	Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE MINIMA DE 10M3	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAFAEL R. DE CARVALHO - EPP	191.990,00
59/2020	Pregão Eletrônico - 4/2020	4/2020	Menor Preço	Gêneros Alimentícios	Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os programas da secretaria de saúde	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DAS DORES DA SILVA CAV/ALCANTI 02791306439 VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA	84.961,20
58/2020	Tomada de Preços - 5/2020	2/2020	Menor Preço	Sistema de Abastecimento de Água	Contratação de empresa de Engenharia para Realização de Captação de Água para Adutora da Ribeira, Buíque- PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda	349.675,92



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 1864558c-1118-4687-4779-40c465827abb

Proc. / Mod. Nº / Portaria **Portaria** Objeto **Objeto** Objeto Conforme Edital **Objeto** SRP **SRP** Estágio/ Situação **Estágio/ Situação** Licitantes Vencedores **Licitantes Vencedores** Valor Gl. Licit.(R\$) **Valor Gl. Licit.(R\$)**

57/2020 Tomada de Preços - 4/2020 Menor Preço Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos Contratação de empresa de Engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Burque-PE, com recursos da SUDENE Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído A.J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP 557.069,38

56/2020 Pregão Eletrônico 4/2020 -3/2020 Medicamentos contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído ADEKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ZUCK PAPIEIS LTDA 466.161,10

55/2020 Dispensa - 3/2020 Fornecimento de Água Potável em Caminhão-pipa contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços de fornecimento e distribuição de água através de carro pipa. Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído WALESKA ALVES TAVARES FEITOSA - ME 48.000,00

54/2020 Pregão Eletrônico 4/2020 - 2/2020 Materiais de Cama, Mesa e Banho Fornecimento de cobertores para doação à famílias carentes do município Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 68.750,00

53/2020 Dispensa - 2/2020 Material de Limpeza, Conservação e Higiene Contratação de empresa para fornecimento de EPI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído POLO HOSPITALAR LTDA EPP 25.287,00

52/2020 Pregão Eletrônico 4/2020 - 1/2020 Gêneros Alimentícios Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI 319.558,20

51/2020 Pregão Presencial - 18/2020 4/2020 Gêneros Alimentícios contratação de empresa fornecedora de Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação Não Edital Publicado / Processo Revogado



Ano	Proc. / Mod. Nº / Ano	Portaria	Julgamento	Objeto	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor G. Licit.(R\$)
50/2020	Pregão Presencial - 17/2020		Menor Preço	Locação de Equipamentos e Veículos de Terraplanagem	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	362.700,00
49/2020	Dispensa - 1/2020			Gêneros Alimentícios	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	118.060,00
48/2020	Pregão Presencial - 16/2020		4/2020	Gêneros Alimentícios	Não	Edital Publicado / Processo Suspendido por Decisão Administrativa		
47/2020	Pregão Presencial - 15/2020		4/2020	Gêneros Alimentícios	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	149.399,44
46/2020	Tomada de Preços - 3/2020		2/2020	Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	1.363.989,78
45/2020	Pregão Presencial - 14/2020		4/2020	Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J.B.G. DA SILVA JOÃO VICTOR IZIDORO RODRIGUES MOREIRA COM. DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS	898.227,00
44/2020	Tomada de Preços - 2/2020		2/2020	Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	Não	Habilitação Concluída / Processo Revogado		
43/2020	Pregão Presencial - 13/2020		4/2020	Explosivos e Munições	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS	113.876,00
42/2020	Pregão Presencial - 12/2020		4/2020	Fornecimento de Oxigênio Medicinal	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVÃO OXIGÊNIO	29.499,44
41/2020	Inexigibilidade - 19/2020		2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS	15.000,00



40/2020	Inexigibilidade - 18/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ n.º 08.789.244/0002-98, detentora exclusiva dos direitos do Cantor John Geração, pelo preço de R\$ 30.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME	30.000,00
39/2020	Inexigibilidade - 17/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES, CNPJ n.º 23.669.359/0001-51, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Márcio Dhuka, pelo preço de R\$ 25.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES-ME	25.000,00
38/2020	Inexigibilidade - 16/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.924.119/0001-30, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Roginho, pelo preço de R\$ 20.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	20.000,00
37/2020	Inexigibilidade - 15/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.670.635/0001-67, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Ramon Schnayder, pelo preço de R\$ 30.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA	30.000,00
36/2020	Inexigibilidade - 14/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa D ROBERTO BRAZ FREIRE, CNPJ n.º 30.290.366/0001-03, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Kaik Gots, pelo preço de R\$ 30.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D ROBERTO BRAZ FREIRE	30.000,00
35/2020	Inexigibilidade - 13/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa JONAS PAULO DOS SANTOS, CNPJ n.º 26.846.151/0001-59, detentora exclusiva dos direitos da Banda Jonah Play, pelo preço de R\$ 15.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JONAS PAULO DOS SANTOS ME - JONAH PLAY	15.000,00
34/2020	Inexigibilidade - 12/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI, CNPJ n.º 08.855.763/0001-26, detentora exclusiva dos direitos da Banda Douglas Pegador, pelo preço de R\$ 40.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABEL DOS SANTOS DIAS -ME(WORLD EVENTOS)	40.000,00
33/2020	Inexigibilidade - 11/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e	Contratação da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, CNPJ n.º 06.350.303/0001-10, detentora	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME	30.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Acesse em: <http://cite.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 184658-1118-4687-4779-40c4658274db

Proc. / Mod. N° / Ano **Portaria** **Critério** **Julgamento**

Objeto Conforme Edital

SRP

Estágio/ Situação

Licitantes Vencedores

Valor Gi. Licit.(R\$)

32/2020	Inexigibilidade - 10/2020	2/2020	Festividades	exclusiva dos direitos da Banda Forró Vumbora, pelo preço de R\$ 30.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE.	Ratificado / Concluído	LUCENA E AGUIAR LTDA	30.000,00
31/2020	Convite - 8/2020	2/2020	Mobiliário em Geral	contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Permanentes para Secretaria de Educação do município de Buíque/PE	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ GILNES O. DAS NEVES - ME	161.858,00
30/2020	Convite - 7/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação de empresa ou pessoa jurídica para fins de apresentação de Orquestra de frevo no Carnaval de Buíque/PE 2020	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS	62.000,00
29/2020	Inexigibilidade - 9/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 35.601.507/0001-85, detentora exclusiva dos direitos da Banda Feitiço de Menina, pelo preço de R\$ 25.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA ME	25.000,00
28/2020	Inexigibilidade - 8/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa BARBARA MARIA SERAFIM DE SANTANA, CNPJ n.º 10.924.576/0001-07, detentora exclusiva dos direitos da Banda Nairê, pelo preço de R\$ 82.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARBARA MARIA SERAFIM DE SANTANA - ME	82.000,00
27/2020	Inexigibilidade - 7/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ n.º 21.939.747/0001-80, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Jonas Esticado, pelo preço de R\$ 130.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	130.000,00
26/2020	Inexigibilidade - 6/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa PLRW SHOWS LTDA, CNPJ n.º 22.483.363/0001-68, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Pedrinho Pegação, pelo preço de R\$ 50.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLRW SHOWS LTDA	50.000,00
25/2020	Inexigibilidade - 5/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e	Contratação da empresa R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, CNPJ n.º 11.500.817/0001-45, detentora	Processo Adjudicado / Homologado /	RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA	60.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Acesse em: <https://etce.icge.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 18f4658c-1118-4687-a779-40c465827abb
Proc. / Mod. Nº / Portaria / Critério / Objeto / Anos / Anos / Julgamento / Objeto Conforme Edital / SRP / Estágio / Situação / Licitantes Vencedores / Valor Gl. Licit. (R\$)

Ano	Objeto	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit. (R\$)			
24/2020	Inexigibilidade - 4/2020	2/2020	Festividades	exclusiva dos direitos do Cantor Wallas Arrais, pelo preço de R\$ 60.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE.	Ratificado / Concluído	IOA SERVIÇOS E PRODUTOS MUSICAIS EIRELI	40.000,00	
23/2020	Inexigibilidade - 3/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa IOA SERVIÇOS E PRODUTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ n.º 08.397.547/0001-84, detentora exclusiva dos direitos da Cantora Walkyria Santos, pelo preço de R\$ 40.000,00, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HDF PRODUTOS E EVENTOS LTDA ME	23.000,00
22/2020	Leilão - 1/2020	45/2020	Alienação de Bens Móveis em Geral	alienação de bens móveis do Município de BUÍQUE no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº 045 em 27 de JANEIRO de 2020	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANE LIMA GUICCIARDI SIMOES ME CORNELIO JOSE DE MOURA DEYVIDY ROBERTO BRAZ FREIRE MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNOR TRANSPORTES ME MARCEL O ANDERSON MONTE FREITAS MARIA ALZENIR CORREIA DOS SANTOS NELSON PATRICK RIBEIRO DA SILVA RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO SILVAM ARAUJO DA SILVA	160.500,00
21/2020	Convite - 6/2020	2/2020	Impressos e Materiais Gráficos	Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA - ME	175.186,60
20/2020	Convite - 5/2020	2/2020	Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	ANEXO I EDITAL DE CONVITE Nº 005/2020 TERMO DE REFERENCIA 01 ? OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCENA E AGUIAR LTDA	103.740,00
19/2020	Convite - 4/2020	2/2020	Serviços de Instalação, Produção, Montagem e	contratação de empresa especializada em locação de serviços de sonorização e iluminação cênica para palco, objetivando a realização de festas realizados pela	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	LUCENA E AGUIAR LTDA	171.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validadaDoc.seam> Código do documento: 18f4558c-1118-4687-a779-40c465827abb

Proc. / Mod. Nº / Portaria / Objeto / Objeto Conforme Edital / SRP / Estágio / Situação / Licitantes Vencedores / Valor Gl. Licit.(R\$)

Ano / Ano / Julgamento

18/2020	Convite - 3/2020	2/2020	Menor Preço	Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	Secretaria Municipal de Turismo do Município de Buíque/PE	Concluído	LUCENA E AGUIAR LTDA	307.320,00
17/2020	Pregão Presencial - 11/2020	4/2020	Menor Preço	Refeição Preparada	contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (almoço e lanches) no âmbito da administração municipal.	Não	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	462.200,00
16/2020	Pregão Presencial - 10/2020	4/2020	Localção de Bens Móveis em Geral	contratação de empresa de locação de móveis, toalhas e outros utensílios com finalidade de atender as reuniões realizadas por diversas secretarias	Não	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	83.800,00	
15/2020	Pregão Presencial - 9/2020	4/2020	Material de Expediente	contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque-PE	Não	COMERCIAL ITAENGA EIRELI FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	948.504,00	
14/2020	Inexigibilidade - 20/2020	2/2020	Gêneros Alimentícios	Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE e o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2020	Não	RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	482.647,50	
13/2020	Pregão Presencial - 8/2020	4/2020	Material Para Construção e Reformas	contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque-PE	Sim	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	1.391.717,86	
12/2020	Pregão Presencial - 7/2020	4/2020	Gêneros Alimentícios	Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2020	Não	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	342.674,25	
11/2020	Pregão Presencial - 6/2020	4/2020	Gêneros Alimentícios	contratação de empresa fornecedora de Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação	Não	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	995.893,90	
10/2020	Inexigibilidade - 2/2020	2/2020	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa WAGNER CAMILO DE MACEDO, CNPJ n.º 17.711.968/0001-29, detentora exclusiva dos direitos da Banda Vibes do Forró pelo	Não	Wagner Camilo de Macedo	40.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validadaDoc.seam> Código do documento: 18f4658c-11f8-4687-a779-40c465827abb

Proc. / Mod. Nº / Portaria / Criterio / Objeto / Objeto Conforme Edital / SRP / Estágio/ Situação / Licitantes Vencedores / Valor Gl. Licit (R\$)

9/2020	Pregão Presencial - 5/2020	4/2020	Menor Preço	Peças e Acessórios Para Veículos	preço de R\$ 40.00,00, para se apresentar na festa de São Sebastião no povoado Tanque, na cidade de Buíque/PE.	Concluído	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	572.300,00
8/2020	Tomada de Preços - 1/2020	2/2020	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de Engenharia para reforma da quadra poliesportiva Vila do Carneiro, no município de Buíque-PE	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.J.N CONSTRUTORA LTDA EPP	429.829,15
7/2020	Convite - 2/2020	2/2020	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BUIQUE-PE	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CF CONSTRUTORA EIRELI - ME	143.683,60
6/2020	Convite - 1/2020	2/2020	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, VISANDO PROMOVER AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO PARA A ELIMINAÇÃO DE PRAGAS URBANAS A TRAVÉS DE DESCUPINIZAÇÃO (CUPINS) ? ÁREAS INTERNA E EXTERNA, DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) ? ÁREAS INTERNA E EXTERNA, DEDETIZAÇÃO (BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, PERCEVEJOS, PULGAS E OUTROS INSETOS RASTEIROS), CONTROLE DE ARACNÍDEOS (ARANHAS) ? ÁREAS INTERNA E EXTERNA E DESCUPINIZAÇÃO COM BARRERAS QUÍMICAS ? ÁREAS INTERNA E EXTERNA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA UM TRATAMENTO EFICAZ NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE ? PE	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CF CONSTRUTORA EIRELI - ME	256.637,78
5/2020	Inexigibilidade - 1/2020	2/2020		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, CNPJ N.º 08.397.547/0001-84, DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DA CANTORA WALQUIRIA SANTOS PELO PREÇO DE R\$ 40.00,00, PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IOA SERVIÇOS E PRODUTOS MUSICAIS EIRELI	40.000,00



4/2020	Pregão Presencial - 4/2020	4/2020	Menor Preço	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	SÃO SEBASTIÃO NO POVOADO TANQUE, NA CIDADE DE BUIQUE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GEORGINA ELAINE DAZEVEDO BORBA	199.920,00
3/2020	Pregão Presencial - 3/2020	4/2020		Pecas e Acessórios Para Veículos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PNEUS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PNEU10 PECAS E ACESSORIOS LTDA-ME	363.930,00
2/2020	Pregão Presencial - 2/2020	4/2020		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GAS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	154.000,00
1/2020	Pregão Presencial - 1/2020	4/2020		Gêneros Alimentícios	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	92.000,00
9/1/2019	Pregão Presencial - 46/2019	3/2019		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO BUIQUE-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	296.238,20
90/2019	Pregão Presencial - 45/2019	3/2019		Combustíveis e Lubrificantes	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F T COMBUSTIVEL LTDA -EPP	3.369.668,00
85/2019	Tomada de Preços - 8/2019	1/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de Engenharia para implantação de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas no sítio Queimadas da Onça zona rural do município de Buique-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	397.435,70



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitação. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
13/2020	Dispensa - 8/2020	3/2020		Fornecimento de Oxigênio Medicinal	contratação de empresa para instalação de rede canalizada de gases medicinais, com instalação de bomba de vácuo, no Hospital Maria Decí Macedo Valença	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratiicado / Concluído	AL.SOLUÇÕES	98.410,00
12/2020	Dispensa - 7/2020	3/2020		Medicamentos	contratação de empresa para aquisição de medicamento e material médico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no município de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratiicado / Concluído	POLO HOSPITALAR LTDA EPP	791.626,50
11/2020	Dispensa - 6/2020	3/2020		Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	contrato a contratação de empresa para locação de estrutura, tendas, discriminadores, camarins e sanitários para as barreiras sanitárias de contenção a pandemia da COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratiicado / Concluído	LUCENA E AGUIAR LTDA	109.800,00
10/2020	Dispensa - 5/2020	3/2020		Serviços de Limpeza e Conservação	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas de água e reservatórios, sob demanda, para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratiicado / Concluído	CF CONSTRUTORA EIRELI - ME	103.310,00
9/2020	Dispensa - 4/2020	3/2020		Serviços de Limpeza e Conservação	Contratação de Empresa Especializada em serviços de Controle de Pragas Urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de Pragas Urbanas, através de Descupinização (cupins) ? áreas interna e externa, Desratização (roedores) ? áreas interna e externa, Dedetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros), Controle de Aracnídeos (aranhas) ? áreas interna e externa e Descupinização com barreiras químicas ? áreas interna e externa, com	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratiicado / Concluído	CF CONSTRUTORA EIRELI - ME	95.673,65



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Acesse em: <http://eicf.ccg.pe.gov.br/epd/validadaDoc.seam> Código do documento: 18f4658c-11f8-4687-a779-40c465827abb

Proc. / Mod. Nº / Portaria / Julgamento / Objeto / Objeto Conforme Edital / SRP / Estágio/ Situação / Licitantes Vencedores / Valor Gl. Licit.(R\$)

8/2020	Dispensa - 3/2020		Mobiliário em Geral	aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz nas unidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buíque ? PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POLO HOSPITALAR LTDA EPP	95.803,00
7/2020	Dispensa - 2/2020	3/2020	Mobiliário em Geral	contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	372.038,90
6/2020	Dispensa - 1/2020	3/2020	Medicamentos	contratação de empresa para aquisição de medicamento e material médico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no município de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POLO HOSPITALAR LTDA EPP	737.259,50
5/2020	Tomada de Preços - 3/2020	3/2020	Obras	CONSTRUÇÃO DA ACADÊMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA MANASSU LTDA	134.242,17
4/2020	Tomada de Preços - 2/2020	3/2020	Obras	Contratação de empresa de Engenharia para a reforma da unidade básica de saúde do Catimbau, no município de Buíque-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	145.186,45
3/2020	Tomada de Preços - 1/2020	3/2020	Obras	Contratação de empresa de engenharia para a reforma da unidade básica de saúde na localidade do povoado amaro, no município de Buíque-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	87.685,75
2/2020	Inexigibilidade - 1/2020	3/2020	Serviços Clínicos e Laboratoriais	credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, especializadas em análises de exames em laboratório clínico.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARQUES & CIA LTDA - ME	45.734,00
1/2020	Convite - 1/2020	3/2020	Impressos e Materiais Gráficos	Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA - ME	173.268,50



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buíque

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
268/2020	LIC	61/2020	2/2020	21.641.207/0001-15	JN.CONSTRUTORA LTDA EPP	28/09/2020 a 06/02/2021	2.099/Serviço	R\$ 177.181,50	Em Execução/Regular
197/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	14/12/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 194.634,00	Em Execução/Regular
196/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	14/12/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 278.111,85	Em Execução/Regular
194/2020	LIC	69/2020	4/2020	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	15/12/2020 a 20/01/2021	1.021/Material Para Decoração	R\$ 83.000,00	Em Execução/Regular
193/2020	LIC	68/2020	4/2020	04.264.748/0001-52	VALDEI MARIA REIS DE SANTANA PADARIA	17/11/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 16.120,00	Em Execução/Regular
192/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	23/10/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	359.490,00	Em Execução/Regular
191/2020	LIC	67/2020	4/2020	34.635.183/0001-33	PROMIED CLINICA POPULAR EIRELI	28/10/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	51.649,32	Em Execução/Regular
190/2020	LIC	67/2020	4/2020	33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	28/10/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	19.054,60	Em Execução/Regular
189/2020	LIC	66/2020	4/2020	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	27/10/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	42.205,00	Em Execução/Regular
188/2020	LIC	66/2020	4/2020	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	27/10/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	R\$ 30.322,00	Em Execução/Regular
186/2020	LIC	66/2020	4/2020	32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	27/10/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	R\$ 12.602,00	Em Execução/Regular
185/2020	LIC	66/2020	4/2020	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	27/10/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	15.878,00	Em Execução/Regular
184/2020	LIC	66/2020	4/2020	03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	27/10/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	12.091,80	Em Execução/Regular
181/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	07/10/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 144.830,00	Em Execução/Regular
180/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	07/10/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 203.092,25	Em Execução/Regular
179/2020	LIC	64/2020	4/2020	78.589.504/0001-86	INDREL- INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE	07/10/2020 a 31/12/2020	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos,	8.000,00	Em Execução/Regular

34



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesso Tipo Processo go: RFBP/2020/0001-67
 Proc. Comissão

Nome Razão Social
 NSG COMÉRCIO LTDA - ME

CPF
 06.300.403/0001-32

Endereço
 Avenida ... 838 bcd

Vigência

Objeto
 Hospitalares e Laboratoriais

Valor(R\$)
 5.827,97

Estágio/Situação
 Em Execução/Regular

178/2020	LIC	64/2020	4/2020	06.300.403/0001-32	NSG COMÉRCIO LTDA - ME	07/10/2020 a 31/12/2020	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	5.827,97	Em Execução/Regular
177/2020	LIC	64/2020	4/2020	09.210.219/0001-90	PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME	07/10/2020 a 31/12/2020	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	6.950,00	Em Execução/Regular
175/2020	LIC	64/2020	4/2020	03.134.944/0001-40	E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS-ME	07/10/2020 a 31/12/2020	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	24.700,00	Em Execução/Regular
174/2020	LIC	64/2020	4/2020	07.776.581/0001-05	MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME	07/10/2020 a 31/12/2020	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	120.600,00	Em Execução/Regular
173/2020	LIC	65/2020	2/2020	30.126.897/0001-65	REBEKA KERULLYNE GOMES SILVA 05457994490	07/10/2020 a 31/12/2020	2.071/Consultoria	49.500,00	Em Execução/Regular
171/2020	LIC	63/2020	4/2020	34.635.183/0001-33	PROMED CLINICA POPULAR EIRELI	07/10/2020 a 31/12/2020	2.006/Locação de Equipamentos e Veículos de Terraplenagem	R\$ 64.900,00	Em Execução/Regular
170/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	08/09/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 69.855,00	Em Execução/Regular
169/2020	LIC	62/2020	2/2020	14.741.760/0001-64	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	28/09/2020 a 26/11/2020	3.114/Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	R\$ 83.867,00	Em Execução/Regular
168/2020	LIC	61/2020	2/2020	21.641.207/0001-15	J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	28/09/2020 a 08/03/2021	2.099/Serviço	177.181,50	Em Execução/Regular
167/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	04/09/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 206.217,00	Em Execução/Regular
166/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	04/09/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 125.626,00	Em Execução/Regular
163/2020	LIC	58/2020	2/2020	05.468.317/0001-70	A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda	04/09/2020 a 04/09/2021	3.093/Sistema de Abastecimento de Agua	R\$ 349.675,92	Em Execução/Regular
162/2020	LIC	57/2020	2/2020	21.641.207/0001-15	A.J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	04/09/2020 a 04/03/2021	3.114/Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	R\$ 557.069,38	Em Execução/Regular
160/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	26/08/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 71.059,00	Em Execução/Regular
159/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	14/08/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 116.954,00	Em Execução/Regular
157/2020	LIC	56/2020	4/2020	29.775.313/0001-01	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	18/08/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	R\$ 14.431,00	Em Execução/Regular
156/2020	LIC	56/2020	4/2020	27.650.356/0001-27	SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP	18/08/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	21.002,00	Em Execução/Regular
155/2020	LIC	56/2020	4/2020	23.706.033/0001-57	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	18/08/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	163.125,30	Em Execução/Regular
154/2020	LIC	56/2020	4/2020	97.532.879/0001-54	SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18/08/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	R\$ 242.533,80	Em Execução/Regular
153/2020	LIC	56/2020	4/2020	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	18/08/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	R\$ 14.898,00	Em Execução/Regular
152/2020	LIC	56/2020	4/2020	35.326.177/0001-67	ADEXMED DISTRIBUIDORA DE	18/08/2020 a 31/12/2020	1.008/Medicamentos	R\$ 10.396,00	Em Execução/Regular



Proc.	Comissão	Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli	Rafael R. de Carvalho - EPP	Valdet Maria Reis de Santana Padaria	Maria Das Dores da Silva Cavalcanti 02791306439	Suiza do Agreste Empreendimentos LTDA	S D de A Ferreira & Cia Ltda-ME	Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda	Waleska Alves Tavares Feitosa - ME	S D de A Ferreira & Cia Ltda-ME	S D de A Ferreira & Cia Ltda-ME	RN Distribuidora e Fabricante de Produtos de Limpeza em Geral Eireli	Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda	Polo Hospitalar Ltda EPP	Suiza do Agreste Empreendimentos Ltda	Jarbas P. Freire Junior ME	João Victor Izidoro Rodrigues Moreira Com. de Prod. Sanitários	João Victor Izidoro Rodrigues Moreira Com. de Prod. Sanitários E Domissanitários	João Victor Izidoro Rodrigues Moreira Com. de Prod. Sanitários E Domissanitários	João Victor Izidoro Rodrigues Moreira Com. de Prod. Sanitários E Domissanitários
151/2020	LIC	60/2020	4/2020	22.995.533/0001-93	RAFAEL R. DE CARVALHO - EPP	14/08/2020 a 31/12/2020	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	191.990,00	Em Execução/Regular											
150/2020	LIC	59/2020	4/2020	04.264.748/0001-52	VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA	14/08/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	4.030,00	Em Execução/Regular											
149/2020	LIC	59/2020	4/2020	14.452.077/0001-07	MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 02791306439	14/08/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 80.931,20	Em Execução/Regular											
148/2020	LIC	46/2020	2/2020	14.741.760/0001-64	SUIZA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	13/08/2020 a 13/08/2021	3.114/Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	1.383.989,78	Em Execução/Regular											
145/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	24/07/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	79.570,00	Em Execução/Regular											
143/2020	LIC	54/2020	4/2020	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	21/07/2020 a 31/12/2020	1.023/Materiais de Cama, Mesa e Banho	R\$ 68.750,00	Em Execução/Regular											
142/2020	LIC	55/2020	2/2020	27.272.896/0001-14	WALESKA ALVES TAVARES FEITOSA - ME	09/07/2020 a 09/10/2020	2.088/Forneçimento de Água Potável em Caminhão-pipa	48.000,00	Em Execução/Regular											
140/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	02/07/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	90.869,20	Em Execução/Regular											
139/2020	LIC	13/2020	4/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	02/07/2020 a 31/12/2020	1.010/Material Para Construção e Reformas	194.634,00	Em Execução/Regular											
138/2020	LIC	52/2020	4/2020	34.488.264/0001-58	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI	02/07/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 13.936,00	Em Execução/Regular											
137/2020	LIC	52/2020	4/2020	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	02/07/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	305.622,20	Em Execução/Regular											
132/2020	LIC	53/2020	2/2020	13.742.015/0001-77	POLO HOSPITALAR LTDA EPP	16/06/2020 a 16/09/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 25.287,00	Em Execução/Regular											
124/2020	LIC	50/2020	4/2020	14.741.760/0001-64	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	30/04/2020 a 31/12/2020	2.006/Locação de Equipamentos e Veículos de Terapêntagem	362.700,00	Em Execução/Regular											
115/2020	LIC	47/2020	4/2020	01.936.185/0001-03	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	26/03/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	149.399,44	Em Execução/Regular											
114/2020	LIC	45/2020	4/2020	30.641.537/0001-00	JOÃO VICTOR IZIDORO RODRIGUES MOREIRA COM. DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARIOS	24/03/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	145.681,15	Em Execução/Regular											
113/2020	LIC	45/2020	4/2020	30.641.537/0001-00	JOÃO VICTOR IZIDORO RODRIGUES MOREIRA COM. DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARIOS	24/03/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 251.871,75	Em Execução/Regular											
112/2020	LIC	45/2020	4/2020	30.641.537/0001-00	JOÃO VICTOR IZIDORO RODRIGUES MOREIRA COM. DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARIOS	24/03/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 39.342,70	Em Execução/Regular											
111/2020	LIC	45/2020	4/2020	30.641.537/0001-00	JOÃO VICTOR IZIDORO RODRIGUES MOREIRA COM. DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARIOS	24/03/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	83.909,80	Em Execução/Regular											
110/2020	LIC	45/2020	4/2020	30.203.469/0001-99	J.B.G. DA SILVA	24/03/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	93.208,45	Em Execução/Regular											
109/2020	LIC	45/2020	4/2020	30.203.469/0001-99	J.B.G. DA SILVA	24/03/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	191.853,30	Em Execução/Regular											



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, AROUJIMEDS GUEDES VALENÇA
 Acesso: http://processo.gov.br/arquivos/CPF/CNPJ/CPF/CPF_CNPJ_documento: 099555-5288-4515-8288-1748838bcd5
 Nome/Razão Social: Nome/Razão Social

Objeto

Valor(R\$)

Estágio/Situação

Proc. **Portaria nº 005/2020**
Comissão

108/2020	LIC	4/5/2020	4/2020	30.203.469/0001-99	J.B.G.DA SILVA	24/03/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	30.317,50	Em Execução/Regular
107/2020	LIC	4/5/2020	4/2020	30.203.469/0001-99	J.B.G.DA SILVA	24/03/2020 a 31/12/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	RS 60.859,15	Em Execução/Regular
106/2020	LIC	4/9/2020	2/2020	01.936.185/0001-03	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	02/04/2020 a 02/07/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	118.060,00	Em Execução/Regular
105/2020	LIC	2/1/2020	2/2020	13.485.834/0001-14	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA -ME	19/03/2020 a 31/12/2020	1.002/Impressores e Materiais Gráficos	RS 175.186,60	Em Execução/Regular
103/2020	LIC	8/2020	2/2020	21.641.207/0001-15	A.J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	18/03/2020 a 18/07/2020	3.099/Obras	429.829,15	Em Execução/Regular
102/2020	LIC	9/2020	4/2020	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	06/03/2020 a 31/12/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	RS 572.300,00	Em Execução/Regular
101/2020	LIC	9/2020	4/2020	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	06/03/2020 a 31/12/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	RS 303.500,00	Em Execução/Regular
100/2020	LIC	9/2020	4/2020	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	06/03/2020 a 31/12/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	RS 447.500,00	Em Execução/Regular
099/2020	LIC	9/2020	4/2020	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	06/03/2020 a 31/12/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	RS 144.000,00	Em Execução/Regular
097/2020	LIC	4/3/2020	4/2020	21.232.927/0001-27	CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS	11/03/2020 a 31/12/2020	1.005/Explosivos e Munições	113.876,00	Em Execução/Regular
096/2020	LIC	8/9/2019	3/2019	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI	28/02/2020 a 31/12/2020	1.067/Mobiliário em Geral	RS 4.640,00	Em Execução/Regular
095/2020	LIC	8/9/2019	3/2019	27.324.224/0001-05	J J DE LIMA EIRELI	28/02/2020 a 31/12/2020	1.067/Mobiliário em Geral	RS 3.726,00	Em Execução/Regular
094/2020	LIC	8/9/2019	3/2019	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	28/02/2020 a 31/12/2020	1.067/Mobiliário em Geral	13.976,00	Em Execução/Regular
092/2020	LIC	8/9/2019	3/2019	35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA - ME	28/02/2020 a 31/12/2020	1.067/Mobiliário em Geral	RS 1.232,00	Em Execução/Regular
091/2020	LIC	8/9/2019	3/2019	11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	19/02/2020 a 31/12/2020	1.067/Mobiliário em Geral	RS 39.040,00	Em Execução/Regular
090/2020	LIC	8/9/2019	3/2019	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	28/02/2020 a 31/12/2020	1.067/Mobiliário em Geral	30.160,00	Em Execução/Regular
089/2020	LIC	4/2/2020	4/2020	23.325.720/0001-22	PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVAO OXIGENIO	09/03/2020 a 31/12/2020	1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal	RS 29.499,44	Em Execução/Regular
088/2020	LIC	3/1/2020	2/2020	29.889.263/0001-85	JOSÉ GILNES O. DAS NEVES - ME	19/02/2020 a 31/12/2020	1.067/Mobiliário em Geral	161.858,00	Em Execução/Regular
087/2020	LIC	3/2020	4/2020	13.631.589/0001-78	PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME	19/02/2020 a 31/12/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	RS 363.930,00	Em Execução/Regular
086/2020	LIC	3/2020	4/2020	13.631.589/0001-78	PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME	19/02/2020 a 31/12/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	246.220,00	Em Execução/Regular
085/2020	LIC	3/2020	4/2020	13.631.589/0001-78	PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME	19/02/2020 a 31/12/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	RS 166.880,00	Em Execução/Regular
084/2020	LIC	3/2020	4/2020	13.631.589/0001-78	PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS	19/02/2020 a 31/12/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	RS 6.000,00	Em Execução/Regular



			LTDA-ME	31/12/2020	Veículos				
081/2020	LIC	11/2020	4/2020	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	18/02/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	995.893,90	Em Execução/Regular
080/2020	LIC	12/2020	4/2020	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	18/02/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	342.674,25	Em Execução/Regular
079/2020	LIC	11/2020	4/2020	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	18/02/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 995.893,90	Em Execução/Regular
077/2020	LIC	4/1/2020	2/2020	20.812.619/0001-08	ASSOSSIACÃO DOS MÚSICOS DE BEZEROS	18/02/2020 a 31/12/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	15.000,00	Em Execução/Regular
073/2020	LIC	15/2020	4/2020	30.799.010/0001-08	FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	18/02/2020 a 31/12/2020	1.019/Material de Expediente	R\$ 263.589,00	Em Execução/Regular
072/2020	LIC	15/2020	4/2020	30.799.010/0001-08	FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	18/02/2020 a 31/12/2020	1.019/Material de Expediente	R\$ 258.589,00	Em Execução/Regular
071/2020	LIC	15/2020	4/2020	30.799.010/0001-08	FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	18/02/2020 a 31/12/2020	1.019/Material de Expediente	263.589,00	Em Execução/Regular
070/2020	LIC	15/2020	4/2020	30.799.010/0001-08	FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	18/02/2020 a 31/12/2020	1.019/Material de Expediente	263.589,00	Em Execução/Regular
069/2020	LIC	15/2020	4/2020	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	18/02/2020 a 31/12/2020	1.019/Material de Expediente	R\$ 684.915,00	Em Execução/Regular
068/2020	LIC	15/2020	4/2020	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	18/02/2020 a 31/12/2020	1.019/Material de Expediente	R\$ 684.915,00	Em Execução/Regular
067/2020	LIC	15/2020	4/2020	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	18/02/2020 a 31/12/2020	1.019/Material de Expediente	684.915,00	Em Execução/Regular
066/2020	LIC	15/2020	4/2020	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	18/02/2020 a 31/12/2020	1.019/Material de Expediente	684.915,00	Em Execução/Regular
065/2020	LIC	17/2020	4/2020	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	17/02/2020 a 31/12/2020	1.024/Refeição Preparada	R\$ 76.560,00	Em Execução/Regular
064/2020	LIC	17/2020	4/2020	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	17/02/2020 a 31/12/2020	1.024/Refeição Preparada	184.000,00	Em Execução/Regular
063/2020	LIC	17/2020	4/2020	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	17/02/2020 a 31/12/2020	1.024/Refeição Preparada	R\$ 129.800,00	Em Execução/Regular
062/2020	LIC	17/2020	4/2020	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	17/02/2020 a 31/12/2020	1.024/Refeição Preparada	R\$ 71.840,00	Em Execução/Regular
061/2020	LIC	16/2020	4/2020	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	17/02/2020 a 31/12/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 16.680,00	Em Execução/Regular
060/2020	LIC	16/2020	4/2020	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	17/02/2020 a 31/12/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 25.220,00	Em Execução/Regular
059/2020	LIC	16/2020	4/2020	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	17/02/2020 a 31/12/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	16.680,00	Em Execução/Regular
058/2020	LIC	16/2020	4/2020	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	17/02/2020 a 31/12/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 25.220,00	Em Execução/Regular
057/2020	LIC	4/0/2020	2/2020	08.789.244/0002-98	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME	14/02/2020 a 31/12/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	30.000,00	Em Execução/Regular
056/2020	LIC	3/9/2020	2/2020	23.669.359/0001-51	CAMILIA AYANE LIMA GALVÃO ALVES-ME	14/02/2020 a 31/12/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 25.000,00	Em Execução/Regular
055/2020	LIC	3/8/2020	2/2020	12.924.119/0001-30	IDEA PRODUTORES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	14/02/2020 a 31/12/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	20.000,00	Em Execução/Regular



Proc.	Comissão	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação	
054/2020	LIC 37/2020 2/2020	VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA	30.670.635/0001-67	14/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	30.000,00 Em Execução/Regular
053/2020	LIC 36/2020 2/2020	D ROBERTO BRAZ FREIRE	30.290.366/0001-03	14/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 30.000,00 Em Execução/Regular
052/2020	LIC 35/2020 2/2020	JONAS PAULO DOS SANTOS ME - JONAH PLAY	26.846.151/0001-59	14/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 15.000,00 Em Execução/Regular
051/2020	LIC 34/2020 2/2020	ABEL DOS SANTOS DIAS -ME(WORLD EVENTOS)	08.855.763/0001-26	14/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	40.000,00 Em Execução/Regular
050/2020	LIC 33/2020 2/2020	MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME	06.350.303/0001-10	14/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 30.000,00 Em Execução/Regular
049/2020	LIC 32/2020 2/2020	LUCENA E AGUIAR LTDA	10.487.507/0001-75	14/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 30.000,00 Em Execução/Regular
048/2020	LIC 14/2020 2/2020	RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	062.704.534-02	13/02/2020 a 31/12/2020 1.001/Gêneros Alimentícios	482.647,50 Em Execução/Regular
047/2020	LIC 29/2020 2/2020	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA ME	35.601.507/0001-85	12/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 25.000,00 Em Execução/Regular
046/2020	LIC 28/2020 2/2020	BARBARA MARIA SERAFIM DE SANTANA - ME	10.924.576/0001-07	12/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	82.000,00 Em Execução/Regular
045/2020	LIC 27/2020 2/2020	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	21.939.747/0001-80	12/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	130.000,00 Em Execução/Regular
044/2020	LIC 26/2020 2/2020	PLRW SHOWS LTDA	22.483.363/0001-68	10/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 50.000,00 Em Execução/Regular
043/2020	LIC 25/2020 2/2020	RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA	11.500.817/0001-45	10/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 60.000,00 Em Execução/Regular
042/2020	LIC 24/2020 2/2020	IOA SERVIÇOS E PRODUTOS MUSICAIS EIRELI	08.397.547/0001-84	10/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 40.000,00 Em Execução/Regular
041/2020	LIC 23/2020 2/2020	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	00.886.833/0001-00	10/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	23.000,00 Em Execução/Regular
040/2020	LIC 20/2020 2/2020	LUCENA E AGUIAR LTDA	10.487.507/0001-75	10/02/2020 a 31/12/2020 2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 103.740,00 Em Execução/Regular
039/2020	LIC 19/2020 2/2020	LUCENA E AGUIAR LTDA	10.487.507/0001-75	10/02/2020 a 31/12/2020 2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	171.600,00 Em Execução/Regular
038/2020	LIC 18/2020 2/2020	LUCENA E AGUIAR LTDA	10.487.507/0001-75	10/02/2020 a 31/12/2020 2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	307.320,00 Em Execução/Regular
037/2020	LIC 4/2020 4/2020	GEORGINA ELAINE DAZEVEDO BORBA	18.892.792/0001-11	06/02/2020 a 31/12/2020 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	199.920,00 Em Execução/Regular
036/2020	LIC 9/1/2019 3/2019	S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	26.899.181/0001-42	05/02/2020 a 31/12/2020 1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitais e Laboratoriais	296.238,20 Em Execução/Regular
035/2020	LIC 85/2019 1/2019	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	13.962.001/0001-69	03/02/2020 a 29/01/2021 3.099/Obras	397.435,70 Em Execução/Regular
032/2020	LIC 2/2020 4/2020	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	27.653.279/0001-69	31/01/2020 a 31/12/2020 1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 19.600,00 Em Execução/Regular



Objeto

Valor(R\$)

Estágio/Situação

LIC	2/2020	4/2020	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	31/01/2020 a 31/12/2020	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	85.400,00	Em Execução/Regular	
030/2020	LIC	2/2020	4/2020	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	31/01/2020 a 31/12/2020	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	17.500,00	Em Execução/Regular
029/2020	LIC	2/2020	4/2020	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	31/01/2020 a 31/12/2020	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	31.500,00	Em Execução/Regular
028/2020	LIC	1/2020	4/2020	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	31/01/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 13.250,00	Em Execução/Regular
027/2020	LIC	1/2020	4/2020	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	31/01/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 42.400,00	Em Execução/Regular
026/2020	LIC	1/2020	4/2020	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	31/01/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	16.750,00	Em Execução/Regular
025/2020	LIC	1/2020	4/2020	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	31/01/2020 a 31/12/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 19.600,00	Em Execução/Regular
011/2020	LIC	7/2020	2/2020	14.133.443/0001-65	CF CONSTRUTORA EIRELI - ME	20/01/2020 a 31/12/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 143.683,60	Em Execução/Regular
010/2020	LIC	6/2020	2/2020	14.133.443/0001-65	CF CONSTRUTORA EIRELI - ME	20/01/2020 a 31/12/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 256.637,78	Em Execução/Regular
009/2020	LIC	10/2020	2/2020	17.711.968/0001-29	Wagner Carnilo de Macedo	17/01/2020 a 31/12/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
008/2020	LIC	5/2020	2/2020	08.397.547/0001-84	IOA SERVICOS E PRODUTOS MUSICAIS EIRELI	15/01/2020 a 31/12/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	40.000,00	Em Execução/Regular
007/2020	LIC	90/2019	3/2019	18.659.435/0001-08	F T COMBUSTIVEL LTDA - EPP	10/01/2020 a 31/12/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.345.508,00	Em Execução/Regular
006/2020	LIC	90/2019	3/2019	18.659.435/0001-08	F T COMBUSTIVEL LTDA - EPP	10/01/2020 a 31/12/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	1.429.417,00	Em Execução/Regular
005/2020	LIC	90/2019	3/2019	18.659.435/0001-08	F T COMBUSTIVEL LTDA - EPP	10/01/2020 a 31/12/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.261.937,00	Em Execução/Regular
004/2020	LIC	90/2019	3/2019	18.659.435/0001-08	F T COMBUSTIVEL LTDA - EPP	10/01/2020 a 31/12/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.344.163,00	Em Execução/Regular
003/2020	LIC	84/2019	1/2019	14.741.760/0001-64	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	02/01/2020 a 31/12/2020	3.094/Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 6.107.749,20	Em Execução/Regular
179/2019	LIC	86/2019	3/2019	10.876.072/0001-50	REALCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	07/11/2019 a 07/02/2020	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R\$ 137.348,64	Em Execução/Regular
173/2019	LIC	70/2019	1/2019	21.641.207/0001-15	J.N. CONSTRUTORA LTDA	12/09/2019 a 12/07/2020	2.099/Serviço	R\$ 272.036,43	Em Execução/Regular
169/2019	LIC	65/2019	1/2019	14.741.760/0001-64	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	05/09/2019 a 31/08/2020	3.114/Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	R\$ 398.701,00	Em Execução/Regular
165/2019	LIC	66/2019	1/2019	05.545.366/0001-60	CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP	02/09/2019 a 02/02/2020	2.099/Serviço	1.755.229,77	Em Execução/Regular
163/2019	LIC	80/2019	3/2019	10.876.072/0001-50	REALCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	26/08/2019 a 26/08/2020	2.032/Locação de Veículos	77.476,80	Em Execução/Regular
155/2019	LIC	54/2019	1/2019	30.700.985/0001-29	GESSE DE SOUZA SANTANA-ME	22/08/2019 a 22/02/2020	2.099/Serviço	149.472,28	Em Execução/Regular
147/2019	LIC	52/2019	1/2019	30.700.985/0001-29	GESSE DE SOUZA SANTANA-ME	09/08/2019 a 09/02/2020	2.099/Serviço	R\$ 349.551,83	Em Execução/Regular
146/2019	LIC	55/2019	1/2019	21.641.207/0001-15	J.N. CONSTRUTORA LTDA	07/08/2019 a 07/02/2020	2.099/Serviço	445.658,20	Em Execução/Regular



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <http://seccas.pv.gov.br/portal/idaDoc.seccas> Nome do Documento: **Nome do Documento Social** 48838bcdd

Objeto

Valor(R\$)

Estágio/Situação

Proc. **11912018** Comissão

02/08/2019 a 02/08/2020	1.208/Serviço de Teleprocessamento (proveniente de Internet)	R\$ 103.197,96	Em Execução/Regular						
140/2019	LIC	68/2019	3/2019	10.572.494/0001-32	J R DA SILVA ALMEIDA ME	02/08/2019 a 02/08/2020	1.208/Serviço de Teleprocessamento (proveniente de Internet)	R\$ 103.197,96	Em Execução/Regular
139/2019	LIC	68/2019	3/2019	10.572.494/0001-32	J R DA SILVA ALMEIDA ME	02/08/2019 a 02/08/2020	1.208/Serviço de Teleprocessamento (proveniente de Internet)	R\$ 103.197,96	Em Execução/Regular
137/2019	LIC	53/2019	3/2019	10.876.072/0001-50	REALCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	01/08/2019 a 01/08/2020	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 182.326,52	Em Execução/Regular
136/2019	LIC	53/2019	3/2019	10.876.072/0001-50	REALCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	01/08/2019 a 01/08/2020	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 45.554,00	Em Execução/Regular
135/2019	LIC	53/2019	3/2019	10.876.072/0001-50	REALCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	01/08/2019 a 01/08/2020	2.032/Locação de Veiculos	92.960,00	Em Execução/Regular
127/2019	LIC	59/2019	3/2019	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A	05/08/2019 a 05/08/2024	2.020/Serviços Bancários	900.005,00	Em Execução/Regular
098/2019	LIC	45/2019	3/2019	17.801.458/0001-42	ZINGER ENGENHARIA LTDA	29/04/2019 a 29/04/2020	2.006/Locação de Equipamentos e Veiculos de Terraplenagem	R\$ 5.18.830,00	Em Execução/Regular
095/2019	LIC	20/2019	3/2019	10.876.072/0001-50	REALCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	15/04/2019 a 15/02/2020	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R\$ 322.298,15	Em Execução/Regular
094/2019	LIC	20/2019	3/2019	10.876.072/0001-50	REALCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	15/02/2020	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	342.308,31	Em Execução/Regular
093/2019	LIC	17/2019	1/2019	31.382.961/0001-31	BOI FINO FRIGORIFICO E ABATEDOURO LTDA	10/04/2019 a 10/04/2034	3.131/Concessão e Permissão	355,00	Em Execução/Regular
092/2019	LIC	44/2019	3/2019	03.315.962/0001-28	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA-ME	04/04/2019 a 04/04/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veiculos	193.680,00	Em Execução/Regular
091/2019	LIC	44/2019	3/2019	03.315.962/0001-28	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA-ME	04/04/2019 a 04/04/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veiculos	193.680,00	Em Execução/Regular
090/2019	LIC	44/2019	3/2019	03.315.962/0001-28	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA-ME	04/04/2019 a 04/04/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veiculos	419.280,00	Em Execução/Regular
089/2019	LIC	44/2019	3/2019	03.315.962/0001-28	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA-ME	04/04/2019 a 04/04/2020	1.028/Peças e Acessórios Para Veiculos	R\$ 82.260,00	Em Execução/Regular
079/2019	LIC	4/2019	3/2019	09.510.204/0001-47	FENIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	01/04/2019 a 01/04/2020	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 47.449,80	Em Execução/Regular
078/2019	LIC	4/2019	3/2019	09.510.204/0001-47	FENIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	01/04/2019 a 01/04/2020	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 47.449,80	Em Execução/Regular
075/2019	LIC	9/2019	1/2019	26.795.453/0001-45	ASTECOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONTÁBIL AOS MUNICÍPIOS EIRELI - ME	01/04/2019 a 01/03/2020	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	55.000,00	Em Execução/Regular
111/2018	LIC	10/7/2017	368/2017	05.463.276/0001-20	VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	17/08/2018 a 17/08/2023	3.122/Limpeza de Logradouros Públicos	126.997,14	Em Execução/Regular



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
141/2020	LIC	13/2020	3/2020	27.986.946/0001-25	AL.SOLUÇÕES	09/07/2020 a 07/10/2020	1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal	98.410,00	Em Execução/Regular
136/2020	LIC	12/2020	3/2020	13.742.015/0001-77	POLO HOSPITALAR LTDA EPP	02/07/2020 a 02/10/2020	1.008/Medicamentos	R\$ 791.626,50	Em Execução/Regular
135/2020	LIC	11/2020	3/2020	10.487.507/0001-75	LUCENA E AGUIAR LTDA	02/07/2020 a 29/09/2020	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	109.800,00	Em Execução/Regular
129/2020	LIC	10/2020	3/2020	14.133.443/0001-65	CF CONSTRUTORA EIRELI - ME	21/05/2020 a 20/08/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 103.310,00	Em Execução/Regular
128/2020	LIC	9/2020	3/2020	14.133.443/0001-65	CF CONSTRUTORA EIRELI - ME	21/05/2020 a 21/08/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	95.673,65	Em Execução/Regular
125/2020	LIC	8/2020	3/2020	13.742.015/0001-77	POLO HOSPITALAR LTDA EPP	14/05/2020 a 13/08/2020	1.067/Mobiliário em Geral	95.803,00	Em Execução/Regular
123/2020	LIC	5/2020	3/2020	30.700.985/0001-29	CONSTRUTORA MANASSU LTDA	11/05/2020 a 12/10/2020	3.099/Obras	134.242,17	Em Execução/Regular
122/2020	LIC	4/2020	3/2020	32.530.158/0001-60	NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	11/05/2020 a 11/11/2020	3.099/Obras	145.186,45	Em Execução/Regular
121/2020	LIC	3/2020	3/2020	32.530.158/0001-60	NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	30/04/2020 a 30/08/2020	3.099/Obras	87.685,75	Em Execução/Regular
117/2020	LIC	7/2020	3/2020	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	15/04/2020 a 14/07/2020	1.067/Mobiliário em Geral	372.038,90	Em Execução/Regular
116/2020	LIC	6/2020	3/2020	13.742.015/0001-77	POLO HOSPITALAR LTDA EPP	02/04/2020 a 02/07/2020	1.008/Medicamentos	R\$ 737.259,50	Em Execução/Regular
104/2020	LIC	1/2020	3/2020	13.465.834/0001-14	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA -ME	19/03/2020 a 31/12/2020	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 173.268,50	Em Execução/Regular
098/2020	LIC	2/2020	3/2020	10.588.553/0001-60	MARQUES & CIA LTDA - ME	13/03/2020 a 31/12/2020	2.036/Serviços Clínicos e Laboratoriais	45.734,00	Em Execução/Regular
168/2019	LIC	5/2019	2/2019	21.641.207/0001-15	J.N. CONSTRUTORA LTDA	05/09/2019 a 01/09/2020	3.099/Obras	R\$ 940.813,42	Em Execução/Regular



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Prefeitura deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado no Sítio Felão, nº850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS PE, a Prefeitura municipal de Buíque, e a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ: 26.889.181/0001-42 com sede na Av A, S/N, CEP: 55.293-970, Dom Helder Camara – Garanhuns/PE neste ato representado por seu representante legal o Sr. Ronaldo Pereira da Silva, RG 5055749 SSP/PE CPF: 024.883.674-94, para proceder, nos termos do Edital do Pregão nº 008/2020 – **REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10,520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses para Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção para diversas Secretarias do município de Buíque/PE, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de Buíque:





- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga a Prefeitura Municipal de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

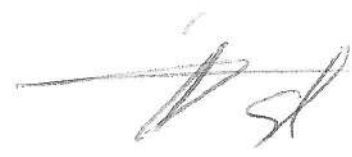
- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS





CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a Prefeitura Municipal de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

- II) Por iniciativa da empresa:
 - a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da6051d0-9258-4759-bf6d-841467a1ceec

- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;





- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Prefeitura Municipal de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

ASSISTENCIA SOCIAL

17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200032.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL





33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDUCAÇÃO

22.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
1236100042.122 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
22.04 – FUNDEB
1236100042.129 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 40%
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

SAÚDE

16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01 – DEPARTAMENTO ATENÇÃO BÁSICA
1030200072.062 – MANUTENÇÃO DAS UBS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
16.03 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL
1030200362.069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA

12.00 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
1545100032.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.



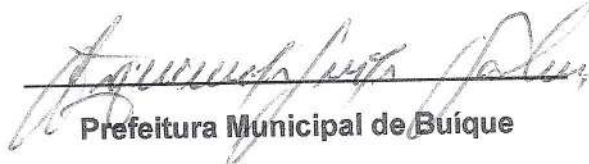
903



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da6051d0-9258-4759-bf1d-841467a1ceec

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 20/05/2020.



Prefeitura Municipal de Buíque

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito

Contratante





S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

Ronaldo Pereira da Silva

Ronaldo Pereira da Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:  _____ 
CPF/MF: 085.355.394-76 CPF/MF: 202.429.964-27



PREFEITURA DE
BUIQUE
Nas mãos de quem faz.
ANEXO

904



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da6051d0-9258-4759-bf6f-841467a1ceec

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCAS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA METAL 1 1/4	UNIDADE	FOX LUX	20	R\$5,45	R\$109,00
2	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 200X3,8MM	UNIDADE	FOX LUX	50	R\$11,10	R\$555,00
3	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 200X4,8MM	UNIDADE	FOX LUX	50	R\$12,00	R\$600,00
4	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 300X3,6MM	PACOTE COM 100 UNIDADES	FOX LUX	50	R\$19,00	R\$950,00
5	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 200X3,6MM	PACOTE COM 100 UNIDADES	FOX LUX	50	R\$13,60	R\$680,00
6	ADESIVO SILICONE BISNAGA 50G	UNIDADE	AMANCO	12	R\$6,90	R\$82,80
7	ALICATE BELLON 8	UNIDADE	WORK	10	R\$46,00	R\$460,00
8	ALICATE REBITADOR TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPADOS COM BICOS INTERCAMBIÁVEIS COM CHAVE PARA TROCA DOS MESMOS, PARA REBITES DE ALUMÍNIO MEDINDO 3,2 MM X 8 MM E OUTROS.	UNIDADE	WORK	16	R\$35,55	R\$568,80
9	ANCINHO RETO COM 12 DENTES, DIMENSÕES DE 316MM X 85 MM. ACOMPANHADO DE CABO DE MADEIRA COM 1.10M A 1.30M.	UNIDADE	MONFORT	21	R\$11,70	R\$245,70
10	ARAME FARPADO ROLO C/ 250M	ROLO	GERDAU	10	R\$153,65	R\$1.536,50
11	ARAME FARPADO ROLO C/ 500M	ROLO	GERDAU	15	R\$247,00	R\$3.705,00
12	ARAME GALVANIZADO 14 2,11 MM	ROLO DE 1 KG	GERDAU	120	R\$8,30	R\$996,00
13	ARAME GALVANIZADO 16 1,65 MM	ROLO DE 1 KG	GERDAU	120	R\$8,90	R\$1.068,00
14	ARAME GALVANIZADO 18 1,24 MM	ROLO DE 1 KG	GERDAU	120	R\$11,20	R\$1.344,00
15	ARAME RECOZIDO 18 1,24 MM	ROLO DE 1 KG	GERDAU	150	R\$7,40	R\$1.110,00
16	ARCO DE SERRA, EM AÇO TUBULAR, CABO EM POLIETILENO FECHADO CHATO E REGULÁVEL, LÂMINA DE 10 A 12 POLEGADAS. 1ª LINHA.	UNIDADE	STARRET	23	R\$99,50	R\$2.288,50
17	AREIA FINA PARA REBOCO	M³	MDG	300	R\$29,90	R\$8.970,00
18	AREIA GROSSA	M³	MDG	50	R\$37,40	R\$1.870,00
19	ARGAMASSA MÉDIA, SACO DE 20 KG	SACO	MAXIMASSA	300	R\$8,40	R\$2.520,00
20	ARRUELA QUADRADA FURO GALVANIZADA 14	UNIDADE	CIZER	200	R\$0,90	R\$180,00
21	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COR BRANCO	UNIDADE	HERC	45	R\$17,00	R\$765,00
22	BACIA SANITÁRIA NA COR BRANCA	UNIDADE	CELITE	30	R\$78,70	R\$2.361,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

905
3



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db6051d0-9258-4759-bf6f-841467a1ceec

23	BALDE EM PVC RÍGIDO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, P/ CONSTRUÇÃO	UNIDADE	ATLAS	50	R\$14,90	R\$745,00
24	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 25X32CM APROX.	UNIDADE	ATLAS	30	R\$20,60	R\$618,00
25	BARRA CHATA ½ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	GERDAU	50	R\$5,30	R\$265,00
26	BARRA CHATA ¾ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	GERDAU	50	R\$13,40	R\$670,00
27	BARRA CHATA 1" X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	GERDAU	50	R\$18,20	R\$910,00
28	BARRA CHATA DE ½ X 3/32	BARRA C/ 6,00 M	GERDAU	50	R\$17,60	R\$880,00
29	BARRA DE FERRO EM L DE 1" X 1 1/8	BARRA C/ 6,00 M	GERDAU	50	R\$31,80	R\$1.590,00
30	BARRA DE FERRO EM L DE 1,1/2 X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	GERDAU	50	R\$52,60	R\$2.630,00
31	BARRA DE FERRO EM L DE 3/4 X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	GERDAU	50	R\$24,70	R\$1.235,00
32	BOMBA SUBMERSSA DE 3/4" CV	UNIDADE	ANAUGER	10	R\$1.103,20	R\$11.032,00
33	BOMBA SUBMERSA DE 2" CV	UNIDADE	ANAUGER	10	R\$1.622,20	R\$16.222,00
34	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 5" CV	UNIDADE	ANAUGER	10	R\$3.526,00	R\$35.260,00
35	BARRA QUADRADA ½	BARRA C/ 6,00 M	GERDAU	50	R\$32,00	R\$1.600,00
36	BARROTE MISTO DE 5,00 M 3 X 2	METRO	MDG	100	R\$5,90	R\$590,00
37	BARROTE MISTO DE 5,50 M 3 X 2	METRO	MDG	100	R\$5,90	R\$590,00
38	BARROTE MISTO DE 6,00 M 3 X 2	METRO	MDG	100	R\$5,90	R\$590,00
39	BARROTE MISTO DE 6,00 M 3 X 3	METRO	MDG	100	R\$5,90	R\$590,00
40	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL 110/220, CORRENTE NOMINAL 10, TIPO MONTAGEM EMBUTIDO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.123/8	UNIDADE	EXATRON	500	R\$15,90	R\$7.950,00
41	BICA PVC 100 C/3 METROS	UNIDADE	TIGRE	50	R\$72,20	R\$3.610,00
42	BICA PVC 150 C/3 METROS	UNIDADE	TIGRE	50	R\$52,40	R\$2.620,00
43	BOCAL DE REDUÇÃO SOQUETE EM PORCELANA E27 P/ E40	UNIDADE	FOX LUX	200	R\$11,90	R\$2.380,00
44	BOCAL DE REDUÇÃO SOQUETE EM PORCELANA E40 P/ E27	UNIDADE	FOX LUX	200	R\$13,40	R\$2.680,00
45	BÓIA DE TANQUE - 20	UNIDADE	TIGRE	8	R\$9,50	R\$76,00
46	BÓIA DE TANQUE - 25	UNIDADE	TIGRE	8	R\$10,10	R\$80,80
47	BOIA ELETRICA	UNIDADE	WORK	8	R\$37,50	R\$300,00
48	BOTA BORRACHA VULCANIZADA, NA COR PRETA	PAR	CRIVAL	108	R\$30,00	R\$3.240,00
49	BOTA DE COURO COM REFORÇO PARA CONSTRUÇÃO	PAR	CRIVAL	100	R\$39,80	R\$3.980,00
50	BOTA DE COURO PRETA PARA ELETRICISTA	PAR	CRIVAL	10	R\$65,90	R\$659,00
51	BOTA ESPECIAL CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, NA COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, P/ELETRICISTA	PAR	CRIVAL	10	R\$82,40	R\$824,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

906
P.L.S.
3



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d46051d0-9258-4759-bf1f-841467a1ceec

52	BRITA 19 EM PEDRA GRANÍTICA	METRO	MDG	30	R\$74,90	R\$2.247,00
53	BRITA 25 EM PEDRA GRANÍTICA	METRO	MDG	30	R\$82,40	R\$2.472,00
54	BROCA DE AÇO RÁPIDO, HASTE CILÍNDRICA, PARA FERRO 1/8	UNIDADE	WORK	50	R\$3,60	R\$180,00
55	BROCA DE AÇO RÁPIDO, HASTE CILÍNDRICA, PARA FERRO 3/16	UNIDADE	WORK	50	R\$5,35	R\$267,50
56	BROCA DE VÍDEA (PARA CONCRETO) 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 180MM.	UNIDADE	WORK	50	R\$13,50	R\$675,00
57	BROCA DE VÍDEA (PARA CONCRETO) 3/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 180MM.	UNIDADE	WORK	30	R\$16,75	R\$502,50
58	BROCA VÍDEA 10 MM	UNIDADE	WORK	1	R\$16,35	R\$16,35
59	BROXAS P/PINTURA	UNIDADE	ATLAS	120	R\$4,60	R\$552,00
60	BUCHA - 10	UNIDADE	PLAXTES	60	R\$0,20	R\$12,00
61	BUCHA - 6	UNIDADE	PLAXTES	120	R\$0,25	R\$30,00
62	BUCHA - 7	UNIDADE	PLAXTES	50	R\$0,07	R\$3,50
63	BUCHA - 8	UNIDADE	PLAXTES	50	R\$0,10	R\$5,00
64	CABO FLEX 750 V 4 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	NORFLEX	100	R\$238,57	R\$23.857,00
65	CABO FLEX 750 V 6 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	NORFLEX	100	R\$266,35	R\$26.635,00
66	CABO FLEX 750 V 1,5 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	NORFLEX	100	R\$70,50	R\$7.050,00
67	CABO FLEX 750 V 2,5 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	NORFLEX	60	R\$107,40	R\$6.444,00
68	CABO FLEX 750 V 3 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	NORFLEX	60	R\$92,20	R\$5.532,00
69	CABO P/ PICARETA, EM MADEIRA DE LEI, DIÂMETRO DE 40 MM E COMPRIMENTO DE 1,40 MCLASSE 1ª	UNIDADE	MONFORT	100	R\$14,70	R\$1.470,00
70	CABO PARA ENXADA, EM MADEIRA DE LEI, COM DIAM.40MM, E COMPRIMENTO 1,40M APROXIMADAMENTE	UNIDADE	MONFORT	100	R\$35,00	R\$3.500,00
71	CABO RÍGIDO 1 KV 6,0 MM , CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	SIL	40	R\$382,35	R\$15.294,00
72	CABO RÍGIDO 1 KV 10 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA	PEÇA C/100 M	SIL	35	R\$840,50	R\$29.417,50



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: da6051d0-9258-4759-bf1f-841467a1ceec

	IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.					
73	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 20 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	STAM	200	R\$8,70	R\$1.740,00
74	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 25 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	STAM	170	R\$10,70	R\$1.819,00
75	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 30 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	STAM	170	R\$11,85	R\$2.014,50
76	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 35 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	STAM	170	R\$14,70	R\$2.499,00
77	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 40 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	STAM	170	R\$16,50	R\$2.805,00
78	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 45 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	STAM	180	R\$21,30	R\$3.834,00
79	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 50 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	STAM	75	R\$24,20	R\$1.815,00
80	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 5000 MM	METRO	MADELAR	300	R\$2,40	R\$720,00
81	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 5500 MM	METRO	MADELAR	300	R\$2,40	R\$720,00
82	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 6000 MM	METRO	MADELAR	300	R\$2,40	R\$720,00
83	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 6500 MM	METRO	MADELAR	300	R\$2,40	R\$720,00
84	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 7000 MM	METRO	MADELAR	300	R\$2,40	R\$720,00
85	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA POLIETILENO C/ TAMPA CAP. 1000L	EM UNIDADE	FORTLEV	15	R\$336,00	R\$5.040,00
86	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA POLIETILENO C/ TAMPA CAP. 2000L	EM UNIDADE	FORTLEV	10	R\$944,00	R\$9.440,00
87	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA POLIETILENO C/ TAMPA CAP. 3000L	EM UNIDADE	FORTLEV	5	R\$1.330,00	R\$6.650,00
88	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA POLIETILENO C/ TAMPA CAP. 5000L	EM UNIDADE	FORTLEV	5	R\$2.292,00	R\$11.460,00
89	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA POLIETILENO C/ TAMPA CAP. 500L	EM UNIDADE	FORTLEV	10	R\$146,00	R\$1.460,00
90	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS - COMPLETA	UNIDADE	GRANSPLAST	100	R\$25,80	R\$2.580,00
91	CAIXA DE ESGOTO DE CIMENTO COM TAMPA	UNIDADE	MDG	60	R\$14,00	R\$840,00
92	CAIXA DE LUZ	UNIDADE	TIGRE	30	R\$38,00	R\$1.140,00
93	CAIXA DE LUZ TRIFÁSICA PADRÃO CELPE	UNIDADE	TIGRE	45	R\$95,70	R\$4.306,50
94	CAIXA DESCARGA COM ENGATE 9 LITROS	UNIDADE	GRANSPLAST	70	R\$25,30	R\$1.771,00
95	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR MONOFÁSICO	UNIDADE	TIGRE	46	R\$7,20	R\$331,20
96	CAIXA SINFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA DN 100 X 150 X 50	UNIDADE	TIGRE	50	R\$9,60	R\$480,00
97	CAIXA SINFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA DN 150 X 150 X 50	UNIDADE	TIGRE	50	R\$25,40	R\$1.270,00
98	CAL HIDRATADA PARA PINTURA, ADICIONADA C/ FIXADOR, EMBALADOS EM SACOS DE 10 KG	SACO DE 10 KG	HIDROCOR	500	R\$10,50	R\$5.250,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



99	CAMARA DE AR COM DIMENSÃO DE 3,25 X 8 P/ CARRO DE MÃO	UNIDADE	LEVORIN	60	R\$55,30	R\$3.318,00
100	CANTONEIRA L ¾ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	GERDAU	120	R\$24,20	R\$2.904,00
101	CANUITE CORRUGADO 20MM DE 1/2 GRAUPLA	UNIDADE	FORTLEV	150	R\$50,30	R\$7.545,00
102	CAPA CONTRA CHUVA MANGA LONGA, UMA FACE EM FILME DE PVC FLEXIVEL, MANGA TIPO MORCEGO, 4 BOTOES COM REFORÇO DUPLO NO MESMO TECIDO, CAPUZ TIPO SOLDADO NA COR AMARELA. NORMAS TÉCNICAS: OBRIGATÓRIO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 120 CM, ESPESSURA: 0,40 M	UNIDADE	WORK	100	R\$17,80	R\$1.780,00
103	CARRO DE MÃO 50 LITROS EM METAL	UNIDADE	FISCHER	20	R\$110,20	R\$2.204,00
104	CARRO DE MÃO, PNEU 04 LONAS 3,25X8 C/ CÂMARA DE AR, CAÇAMBA AÇO 22, CHASSI REFORÇADO CH 1,20MM, 1ª LINHA.	UNIDADE	FISCHER	60	R\$135,40	R\$8.124,00
105	CERÂMICA REVESTIMENTO, TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 34 X 54 NA COR BRANCO	M²	ELIANE	500	R\$18,50	R\$9.250,00
106	CERÂMICA QUADRADA PARA PISO, ANTIDERRAPANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 20 X 20 SIMPLES NA COR BRANCO	M²	ELIANE	300	R\$14,60	R\$4.380,00
107	CERÂMICA QUADRADA PARA PISO, ANTIDERRAPANTE, TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 46 X 46 NA COR BRANCO	M²	ELIANE	600	R\$16,10	R\$9.660,00
108	CERÂMICA QUADRADA REVESTIMENTO, TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 45 X 45 NA COR BRANCO	M²	ELIANE	1000	R\$14,20	R\$14.200,00
109	CHAPA DE COMPENSADO DE LOURO FREIJÓ, SARRAFEADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 04 X 1600 X 2200 MM, LIXADO NOS DOIS LADOS	CHAPA	MADELAR	50	R\$26,10	R\$1.305,00
110	CHAPA DE COMPENSADO DE LOURO FREIJÓ, SARRAFEADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10 X 1600 X 2200 MM, LIXADO NOS DOIS LADOS	CHAPA	MADELAR	50	R\$40,80	R\$2.040,00
111	CHAPA DE COMPENSADO DE LOURO FREIJÓ, SARRAFEADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 15 X 1600 X 2200 MM, LIXADO NOS DOIS LADOS	CHAPA	MADELAR	50	R\$52,00	R\$2.600,00
112	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO PARA BICA	METRO	GERDAU	75	R\$15,60	R\$1.170,00
113	CHAPA PRETA 14 2 X 1 2,00MM	UNIDADE	MADELAR	40	R\$167,30	R\$6.692,00
114	CHAPA PRETA 16 2 X 11,50MM	UNIDADE	MADELAR	40	R\$124,70	R\$4.988,00
115	CHAPA PRETA 18 2 X 1 1,20MM	UNIDADE	MADELAR	40	R\$211,60	R\$8.464,00
116	CHAPA PRETA 20 2 X 1 0,90MM	UNIDADE	MADELAR	40	R\$151,70	R\$6.068,00
117	CHAVE PARA CHUVEIRO	UNIDADE	LORENZETTI	15	R\$21,40	R\$321,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d46051d0-9258-4759-b1f1-8414671ceec



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



118	CHUVEIRO COM VÁLVULA PLÁSTICA	UNIDADE	LORENZETTI	20	R\$9,80	R\$196,00
119	CHUVEIRO SIMPLES PLÁSTICO	UNIDADE	LORENZETTI	20	R\$4,90	R\$98,00
120	CIMENTO CPIII 50 KG	SACO	MIZU	1000	R\$21,90	R\$21.900,00
121	COLA ADESIVA INSTANTANEA, TUBO DE 3 GRAMAS, INCOLOR (TIPO SUPER BONDER)	UNIDADE	AMANCO	50	R\$4,80	R\$240,00
122	COLA BRANCA 5 KG	UNIDADE	NORCOLA	50	R\$46,60	R\$2.330,00
123	COLA FÓRMICA 3.600 LT	UNIDADE	NORCOLA	30	R\$68,40	R\$2.052,00
124	COLA PVC P/ TUBO RÍGIDO 75 G	UNIDADE	PLASTUBOS	220	R\$3,00	R\$660,00
125	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM LARANJA E BRANCO APLICAÇÕES: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTOS E OBRAS.	UNIDADE	WORK	50	R\$108,70	R\$5.435,00
126	COMANDO PARA MOTORES DE 2 CV	UNIDADE	STEQ	15	R\$138,70	R\$2.080,50
127	COMANDO PARA MOTORES DE 3/4 CV	UNIDADE	STEQ	15	R\$138,70	R\$2.080,50
128	COMANDO PARA MOTORES DE 5 CV	UNIDADE	STEQ	15	R\$164,90	R\$2.473,50
129	CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO CPD-06 CABO 1,5-06MM X 10-120MM	UNIDADE	INCESA	200	R\$6,60	R\$1.320,00
130	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM PRETO COM AMARELO APLICAÇÕES: SINALIZAÇÃO DE OBRAS E DE TRÂNSITO DE RODOVIAS E SUPORTE PARA PLACAPRONTA E SINALIZADOR.	UNIDADE	WORK	50	R\$37,70	R\$1.885,00
131	CONECTOR PADRÃO CELPE	UNIDADE	TIGRE	305	R\$1,70	R\$518,50
132	CONECTOR TERMINAL PRESSÃO DE 16MM	UNIDADE	TIGRE	400	R\$2,80	R\$1.120,00
133	CONTONEIRA PARA POSTE GALV.1,0 M	UNIDADE	KALIPSO	20	R\$14,10	R\$282,00
134	CORRENTE DE SINALIZAÇÃO EM PLÁSTICO PRETO E AMARELA 6CM X 3CM X 10MM - ROLO COM 10M	ROLO	KALIPSO	50	R\$260,60	R\$13.030,00
135	CURVA 90° CURTA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4	UNIDADE	KRONA	3	R\$2,40	R\$7,20
136	CURVA 90° CURTA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1	UNIDADE	KRONA	10	R\$3,30	R\$33,00
137	CURVA 90° LONGA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1	UNIDADE	KRONA	2	R\$4,40	R\$8,80
138	CURVA DE PVC, RÍGIDO, 90°, PARA ELETRODUTO, PRETA, ROSCA EXTERNA 3/4.	UNIDADE	KRONA	53	R\$2,45	R\$129,85
139	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA - TAMANHO MÉDIO - GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.MÍNIMA DE 2 ANOS.	UNIDADE	ATLAS	10	R\$19,20	R\$192,00
140	DISJUNTOR MONOFASICO 15 AMPERES, MONOFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR CURVA B, DE 15 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETRO/ISO.	UNIDADE	LORENZETTI	70	R\$9,10	R\$637,00
141	DISJUNTOR MONOFASICO 30 AMPERES, MONOFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR CURVA B,	UNIDADE	LORENZETTI	70	R\$9,10	R\$637,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da6051d0-9258-4759-b1f1-841467a1cccc



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d46051d0-9258-4759-bf1f-841467a1ceec

	DE 30 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETRO/ISO.					
142	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMPERES, MONOFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR CURVA B, DE 40 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETRO/ISO.	UNIDADE	LORENZET TI	65	R\$13,45	R\$874,25
143	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMPERES, TRIFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DE 100 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETRO/ISO.	UNIDADE	LORENZET TI	40	R\$83,75	R\$3.350,00
144	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMPERES, TRIFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DE 50 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETRO/ISO.	UNIDADE	LORENZET TI	60	R\$56,70	R\$3.402,00
145	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMPERES, TRIFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DE 70 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETRO/ISO.	UNIDADE	LORENZET TI	40	R\$74,75	R\$2.990,00
146	DOBRADIÇA 3/6	UNIDADE	SILVANA	140	R\$4,10	R\$574,00
147	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO, CANTO 2	UNIDADE	SILVANA	130	R\$2,75	R\$357,50
148	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO, CANTO 3 1/2	UNIDADE	SILVANA	130	R\$5,20	R\$676,00
149	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO, CRUZ 2 1/2	UNIDADE	SILVANA	100	R\$4,25	R\$425,00
150	ELETRODO BÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENIFE-CI AWS A5.15 (POSIÇÃO DE SOLDAGEM PLANA E VERTICAL), PARA FERRO FUNDIDO CINZENTO E NODULAR	KG	TIGRE	300	R\$25,15	R\$7.545,00
151	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3M - 1	UNIDADE	TIGRE	100	R\$11,70	R\$1.170,00
152	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3M - 1/2	UNIDADE	TIGRE	100	R\$5,65	R\$565,00
153	ELETRODUTO TUBO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 3/4, COM 3 M	UNIDADE	TIGRE	300	R\$7,55	R\$2.265,00
154	ENXADA COM CABO DE MADEIRA DE LEI, COM APROXIMADAMENTE 2 1/2 LIBRAS	UNIDADE	MONFORT	101	R\$28,30	R\$2.858,30
155	ENXADECO COM CABO DE MADEIRA DE LEI, DIMENSÃO 2 1/2 LIBRAS	UNIDADE	MONFORT	101	R\$25,40	R\$2.565,40
156	ESPÁTULA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA, N° 10 PROFISSIONAL	UNIDADE	ATLAS	30	R\$10,12	R\$303,60
157	ESPÁTULA EM PVC RÍGIDO P/ APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA	UNIDADE	ATLAS	130	R\$2,90	R\$377,00
158	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO DN 40	UNIDADE	KRONA	10	R\$2,80	R\$28,00
159	FECHADURA DE FERROLHO (PORTÃO)	UNIDADE	SILVANA	105	R\$51,80	R\$5.439,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

ITEM 36

Do Anexo II da Resolução TC N° 110/2020

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 36 do anexo II da Resolução do TC n° 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram firmados contratos de gestão entre Organização Social (OS) e a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2020.

Buíque, 31 de março de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 20120

ITEM 37

Do Anexo II da Resolução TC N° 110/2020

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 37 do anexo II da Resolução do TC nº 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não há termos de parcerias firmados entre Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2020.

Buíque, 31 de março de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5459db7-846b-4dee-a7cc-750318e27684



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

ITEM 38

Do Anexo II da Resolução TC N° 110/2020

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 38 do anexo II da Resolução do TC n° 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não há parcerias firmadas entre Organizações da Sociedade Civil e a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2020.

Buíque, 31 de março de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

ITEM 39

**Do Anexo II da Resolução
TC Nº 110/2020**

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 39 do anexo II da Resolução do TC nº 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve tomada de contas especial na Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2019.

Buíque, 31 de março de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e041f25-2425-4ae7-88be-47acb603db85



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

ITEM 40

Do Anexo II da Resolução TC Nº 110/2020

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 40 do anexo II da Resolução do TC nº 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não há contratos de concessão e/ou parcerias público privadas realizadas com a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2020.

Buíque, 31 de março de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01cb41fc-4434-48b6-bb4a-7aa84c7a2c95



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

ITEM 41

Do Anexo II da Resolução TC N° 110/2020

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 41 do anexo II da Resolução do TC n° 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não há mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas com a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2020.

Buíque, 31 de março de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 740e84b3-6406-4332-9b58-685447d4213f



ITEM 42
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 282, de 26/11/2012 e Decreto nº 080/2019, de 07/11/2019

Servidores Ativos: 13,21%

Inativos e Pensionistas: 13,21%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 22,00%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 9,00%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): dia 10 do mês seguinte



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 42
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	345.007,80	45.575,53	45.575,53	45.575,53		10.02.2020	10.02.2020
Fevereiro	345.327,25	45.617,73	45.617,73	45.617,73		10.03.2020	10.03.2020
Março	349.349,36	46.149,05	46.149,05	46.149,05		10.04.2020	09.04.2020
Abril	348.714,20	46.065,15	46.065,15	46.065,15		10.05.2020	08.05.2020
Maio	349.452,73	46.162,71	46.162,71	46.162,71		10.06.2020	10.06.2020
Junho	347.762,19	45.939,39	45.939,39	45.939,39		10.07.2020	10.07.2020
Julho	347.102,01	45.852,18	45.852,18	45.852,18		10.08.2020	10.08.2020
Agosto	350.602,77	46.314,63	46.314,63	46.314,63		10.09.2020	10.09.2020
Setembro	352.928,73	46.621,89	46.621,89	46.621,89		10.10.2020	09.10.2020
Outubro	350.132,44	46.252,50	46.252,50	46.252,50		10.11.2020	10.11.2020
Novembro	335.714,38	44.347,87	44.347,87	44.347,87		10.12.2020	10.12.2020
Dezembro	286.827,79	37.889,96	37.889,96	37.889,96		10.01.2021	14.01.2021
13º Salário	377.629,55	49.885,11	49.885,11	49.885,11		20.12.2020	18.12.2020
Total	4.486.551,20	592.673,70	592.673,70	592.673,70	-	-	-



ITEM 42
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	345.007,80	75.901,72	75.901,72	-	75.901,72		10/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	345.327,25	75.972,00	75.972,00	-	75.972,00		10/03/2020	10/03/2020
Março	349.349,36	76.856,86	79.760,64	-	76.856,86	2.903,78	10/04/2020	30/04/2020
Abril	348.714,20	76.717,12	76.717,12	-	76.717,12		10/05/2020	08/05/2020
Maiο	349.452,73	76.879,60	76.879,60	-	76.879,60		10/06/2020	10/06/2020
Junho	347.762,19	76.507,68	76.507,68	-	76.507,68		10/07/2020	10/07/2020
Julho	347.102,01	76.362,44	76.362,44	-	76.362,44		10/08/2020	10/08/2020
Agosto	350.602,77	77.132,61	77.132,61	-	77.132,61		10/09/2020	10/09/2020
Setembro	352.928,73	77.644,32	77.644,32	-	77.644,32		10/10/2020	09/10/2020
Outubro	350.132,44	77.029,14	77.029,14	-	77.029,14		10/11/2020	10/11/2020
Novembro	335.714,38	73.857,16	73.857,16	-	73.857,16		10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	286.827,79	63.102,11	63.102,11	-	63.102,11		10/01/2020	08/01/2021
13º Salário	377.629,55	83.078,50	83.078,50	-	83.078,50		20/12/2020	18/12/2020
Total	4.486.551,20	987.041,26	989.945,04	-	987.041,26	2.903,78	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENIL DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 191389-1914-413-pa138-0024614438



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 42
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	345.007,80	31.050,70	31.050,70	31.050,70		10/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	345.327,25	31.079,45	31.079,45	31.079,45		10/03/2020	10/03/2020
Março	349.349,36	31.441,44	31.441,44	31.441,44		10/04/2020	30/04/2020
Abril	348.714,20	31.384,28	31.384,28	31.384,28		10/05/2020	08/05/2020
Maiο	349.452,73	31.450,75	31.450,75	31.450,75		10/06/2020	10/06/2020
Junho	347.762,19	31.298,60	31.298,60	31.298,60		10/07/2020	10/07/2020
Julho	347.102,01	31.239,18	31.239,18	31.239,18		10/08/2020	10/08/2020
Agosto	350.602,77	31.554,25	31.554,25	31.554,25		10/09/2020	10/09/2020
Setembro	352.928,73	31.763,59	31.763,59	31.763,59		10/10/2020	09/10/2020
Outubro	350.132,44	31.511,92	31.511,92	31.511,92		10/11/2020	10/11/2020
Novembro	335.714,38	30.214,29	30.214,29	30.214,29		10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	286.827,79	25.814,50	25.814,50	25.814,50		10/01/2020	08/01/2021
13º Salário	377.629,55	33.986,66	33.986,66	33.986,66		20/12/2020	18/12/2020
Total	4.486.551,20	403.789,61	403.789,61	403.789,61	-	-	-



ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 282, de 26/11/2012 e Decreto nº 080/2019, de 07/11/2019

Servidores Ativos: 13,21%

Inativos e Pensionistas: 13,21%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 22,00%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 9,00%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): dia 10 do mês seguinte



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	8.311,88	1.098,00	1.098,00	1.098,00		10.02.2020	10.02.2020
Fevereiro	8.359,88	1.104,34	1.104,34	1.104,34		10.03.2020	12.03.2020
Março	8.359,88	1.104,34	1.104,34	1.104,34		10.04.2020	09.04.2020
Abril	8.359,88	1.104,34	1.104,34	1.104,34	82,58	10.05.2020	08.05.2020
Maiο	8.359,88	1.104,34	1.311,70	1.229,12		10.06.2020	02.06.2020
Junho	8.359,88	1.104,34	1.104,34	1.104,34		10.07.2020	30.06.2020
Julho	8.359,88	1.104,34	1.104,34	1.104,34		10.08.2020	03.08.2020
Agosto	8.359,88	1.104,34	1.104,34	1.104,34		10.09.2020	28.08.2020
Setembro	8.359,88	1.104,34	1.104,34	1.104,34		10.10.2020	16.10.2020
Outubro	8.359,88	1.104,34	1.104,34	1.104,34		10.11.2020	30.10.2020
Novembro	8.359,88	1.104,34	1.104,34	1.104,34		10.12.2020	02.12.2020
Dezembro	6.269,80	828,24	828,24	828,24		10.01.2021	13.01.2021
13º Salário	8.181,83	1.080,82	1.080,82	1.080,82		20.12.2020	18.12.2020
TOTAL	106.362,31	14.050,46	14.257,82	14.175,24	82,58		



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.774.961,70	234.472,44	234.472,44	234.472,44		10.02.2020	29.01.2020
Fevereiro	1.804.706,43	238.401,72	238.401,72	238.401,72		10.03.2020	20.02.2020
Março	2.416.743,70	319.251,85	319.251,85	319.251,85		10.04.2020	30.03.2020
Abril	2.070.173,44	273.469,92	273.469,92	273.469,92		10.05.2020	29.04.2020
Mai	2.073.641,19	273.928,01	273.928,01	273.928,01		10.06.2020	27.05.2020
Junho	2.087.167,23	275.714,80	275.714,80	275.714,80		10.07.2020	01.07.2020
Julho	2.090.688,35	276.179,94	276.179,94	276.179,94		10.08.2020	05.08.2020
Agosto	2.090.041,27	276.094,46	276.094,46	112.190,62		10.09.2020	02.09.2020
				163.903,84		10.09.2020	10.09.2020
Setembro	2.090.478,06	276.152,16	276.152,16	112.153,81		10.10.2020	07.10.2020
				163.998,35		10.10.2020	09.10.2020
Outubro	2.089.420,00	276.012,39	276.012,39	276.012,39		10.11.2020	05.11.2020
Novembro	2.088.230,97	275.855,32	275.855,32	275.855,32		10.12.2020	10.12.2020
Dezembro	1.965.061,01	259.584,56	176.142,47	1.696,41		10.01.2021	27.01.2021
				91.025,44		10.01.2021	10.02.2021
				83.420,62		10.01.2021	10.03.2021
13º Salário	2.092.016,20	276.355,34	276.355,34	92.363,18		20.12.2020	18.12.2020
				45.593,33		20.12.2020	23.12.2020
				138.398,83		20.12.2020	31.12.2020
TOTAL	26.733.329,55	3531.472,91	3.448.030,82	3.448.030,82			



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	459.503,71	60.700,44	60.700,44	2.404,22		10.02.2020	06.02.2020
				24.881,12		10.02.2020	10.02.2020
				33.415,10		10.02.2020	13.02.2020
Fevereiro	463.114,69	61.177,45	61.177,45	36.133,13		10.03.2020	09.03.2020
				25.044,32		10.03.2020	10.03.2020
Março	469.141,26	61.973,56	61.973,56	36.970,11		10.04.2020	06.04.2020
				25.003,45		10.04.2020	09.04.2020
Abril	473.600,23	62.562,59	62.562,59	138,04		10.05.2020	06.05.2020
				36.307,89		10.05.2020	07.05.2020
				26.116,66		10.05.2020	08.05.2020
Maio	469.715,90	62.049,47	62.049,47	35.784,58		10.06.2020	05.06.2020
				26.264,89		10.06.2020	10.06.2020
Junho	476.193,57	62.905,17	62.905,17	35.764,55		10.07.2020	06.07.2020
				27.140,62		10.07.2020	10.07.2020
Julho	467.851,93	61.803,24	61.803,24	35.764,55		10.08.2020	05.08.2020
				26.038,69		10.08.2020	10.08.2020
Agosto	466.214,99	61.587,00	61.587,00	35.626,51		10.09.2020	03.09.2020
				25.822,45		10.09.2020	10.09.2020
				138,04		10.09.2020	22.09.2020



Setembro	465.356,78	61.265,32	61.265,32	35.764,55	10.10.2020	06.10.2020
				25.500,77	10.10.2020	09.10.2020
Outubro	463.779,86	61.265,32	61.265,32	25.500,77	10.11.2020	10.11.2020
				35.764,55	10.11.2020	11.11.2020
Novembro	463.779,86	61.265,32	61.265,32	35.764,55	10.12.2020	08.12.2020
				25.500,77	10.12.2020	10.12.2020
Dezembro	426.520,89	56.343,41	56.343,41	31.634,78	10.01.2021	07.01.2021
				22.304,41	10.01.2021	08.01.2021
				2.404,22	10.01.2021	25.01.2021
13º Salário	543.539,34	71.801,94	71.801,94	71.801,94	20.12.2020	18.12.2020
TOTAL	6.108.313,01	806.700,23	806.700,23	806.700,23		



ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	8.311,88	1.828,61	1.828,61	-	1.828,61		10/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/03/2020	12/03/2020
Março	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/04/2020	09/04/2020
Abril	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/05/2020	08/05/2020
Mai	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/06/2020	02/06/2020
Junho	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/07/2020	30/06/2020
Julho	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/08/2020	03/08/2020
Agosto	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/09/2020	28/08/2020
Setembro	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/10/2020	16/10/2020
Outubro	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/11/2020	05/11/2020
Novembro	8.359,88	1.839,17	1.839,17	-	1.839,17		10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	6.269,80	1.379,36	1.379,36	-	1.379,36		10/01/2020	13/01/2021
13º Salário	8.181,83	1.800,00	1.800,00	-	1.800,00		20/12/2020	18/12/2020
Total	106.362,31	23.399,67	23.399,67	-	23.399,67	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.774.961,70	390.491,57	390.491,57	-	390.491,57	-	10/02/2020	05/02/2020
Fevereiro	1.804.706,43	397.035,42	397.035,40	-	397.035,40	-	10/03/2020	27/02/2020
Março	2.416.743,70	531.683,61	531.683,61	-	531.683,61	-	10/04/2020	31/03/2020
Abril	2.070.173,44	455.438,16	455.438,15	-	455.438,15	-	10/05/2020	30/04/2020
Maio	2.073.641,19	456.201,06	456.201,06	-	5.786,94	-	10/06/2020	29/05/2020
					450.414,12	-	10/06/2020	03/06/2020
Junho	2.087.167,23	459.176,79	459.176,79	-	5.786,94	-	10/07/2020	01/07/2020
					149.385,04	-	10/07/2020	08/07/2020
					304.004,81	-	10/07/2020	10/07/2020
Julho	2.090.688,35	459.951,44	459.951,44	-	5.786,94	-	10/08/2020	05/08/2020
					454.164,50	-	10/08/2020	10/08/2020
Agosto	2.090.041,27	459.809,08	459.809,08	-	5.786,94	-	10/09/2020	02/09/2020
					454.022,14	-	10/09/2020	10/09/2020
Setembro	2.090.478,06	459.905,17	459.905,18	-	5.786,94	-	10/10/2020	07/10/2020
					454.118,24	-	10/10/2020	09/10/2020
Outubro	2.089.420,00	459.672,40	459.672,41	-	459.672,41	-	10/11/2020	10/11/2020
Novembro	2.088.230,97	459.410,81	459.410,81	-	459.410,81	-	10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	1.965.061,01	432.313,42	432.313,42	-	256.918,82	-	10/01/2020	08/01/2021
					175.394,60	-	10/01/2020	10/02/2021
13º Salário	2.092.016,20	460.243,56	225.954,99	-	-	1.063,82	20/12/2020	23/12/2020
					27.927,81	-		31/12/2020
					107.534,06	7.966,31		08/01/2021
					77.976,32	3.486,67		26/02/2021
Total	26.733.329,55	5.881.332,49	5.647.043,91	-	5.634.527,11	12.516,80	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	459.503,71	101.090,82	101.090,82	-	101.090,82	-	10/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	463.114,69	101.885,23	101.885,26	-	24.123,83	-	10/03/2020	10/03/2020
					77.761,43	-	10/03/2020	30/03/2020
Março	469.141,26	103.211,08	106.388,25	-	30.737,65	-	10/04/2020	09/04/2020
					72.473,45	3.177,15	10/04/2020	30/04/2020
Abril	473.600,23	104.192,05	107.259,66	-	30.369,62	-	10/05/2020	08/05/2020
					73.822,43	3.067,61	10/05/2020	29/05/2020
Maio	469.715,90	103.337,50	103.337,51	-	103.337,51	-	10/06/2020	10/06/2020
Junho	476.193,57	104.762,58	104.762,60	-	104.762,60	-	10/07/2020	10/07/2020
Julho	467.851,93	102.927,42	102.927,44	-	102.927,44	-	10/08/2020	10/08/2020
Agosto	466.214,99	102.567,31	102.567,31	-	28.880,69	-	10/09/2020	09/09/2020
					73.686,62	-	10/09/2020	10/09/2020
Setembro	465.356,78	102.378,49	102.378,51	-	28.880,69	-	10/10/2020	08/10/2020
					73.497,82	-	10/10/2020	09/10/2020
Outubro	463.779,86	102.031,57	105.079,07	-	29.204,63	-	10/11/2020	11/11/2020
					72.826,95	3.047,49	10/11/2020	30/11/2020
Novembro	463.779,86	102.031,57	102.031,58	-	28.880,69	-	10/12/2020	09/12/2020
					73.150,89	-	10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	426.520,89	93.834,60	93.834,61	-	93.834,61	-	10/01/2020	08/01/2021
13º Salário	543.539,34	119.578,65	123.615,84	-	119.578,65	4.037,19	20/12/2020	30/12/2020
Total	6.108.313,01	1.343.828,87	1.357.158,46	-	1.343.829,02	13.329,44	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	8.311,88	748,07	748,07	748,07		10/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/03/2020	12/03/2020
Março	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/04/2020	09/04/2020
Abril	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/05/2020	08/05/2020
Maiο	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/06/2020	02/06/2020
Junho	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/07/2020	30/06/2020
Julho	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/08/2020	03/08/2020
Agosto	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/09/2020	28/08/2020
Setembro	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/10/2020	16/10/2020
Outubro	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/11/2020	05/11/2020
Novembro	8.359,88	752,39	752,39	752,39		10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	6.269,80	564,28	564,28	564,28		10/01/2020	13/01/2021
13º Salário	8.181,83	736,36	736,36	736,36		20/12/2020	18/12/2020
Total	106.362,31	9.572,61	9.572,61	9.572,61	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.774.961,70	159.746,55	159.746,55	159.746,55		10/02/2020	05/02/2020
Fevereiro	1.804.706,43	162.423,58	162.423,58	162.423,58		10/03/2020	27/02/2020
Março	2.416.743,70	217.506,93	217.506,93	217.506,93		10/04/2020	31/03/2020
Abril	2.070.173,44	186.315,61	186.315,61	186.315,61		10/05/2020	30/04/2020
Maiο	2.073.641,19	186.627,71	186.627,71	186.627,71		10/06/2020	03/06/2020
Junho	2.087.167,23	187.845,05	187.845,05	187.845,05		10/07/2020	10/07/2020
Julho	2.090.688,35	188.161,95	188.161,95	188.161,95		10/08/2020	10/08/2020
Agosto	2.090.041,27	188.103,71	188.103,71	188.103,71		10/09/2020	10/09/2020
Setembro	2.090.478,06	188.143,03	188.143,03	188.143,03		10/10/2020	09/10/2020
Outubro	2.089.420,00	188.047,80	188.047,80	188.047,80		10/11/2020	10/11/2020
Novembro	2.088.230,97	187.940,79	187.940,79	187.940,79		10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	1.965.061,01	176.855,49	176.855,49	176.855,49		10/01/2020	10/02/2021
13º Salário	2.092.016,20	188.281,46	188.281,46	188.281,46		20/12/2020	08/01/2021
Total	26.733.329,55	2.405.999,66	2.405.999,66	2.405.999,66	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	459.503,71	41.355,33	41.355,33	41.355,33		10/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	463.114,69	41.680,32	41.680,32	41.680,32		10/03/2020	30/03/2020
Março	469.141,26	42.222,71	42.222,71	42.222,71		10/04/2020	30/04/2020
Abril	473.600,23	42.624,02	42.624,02	42.624,02		10/05/2020	29/05/2020
Maiο	469.715,90	42.274,43	42.274,43	42.274,43		10/06/2020	10/06/2020
Junho	476.193,57	42.857,42	42.857,42	42.857,42		10/07/2020	10/07/2020
Julho	467.851,93	42.106,67	42.106,67	42.106,67		10/08/2020	10/08/2020
Agosto	466.214,99	41.959,35	41.959,35	41.959,35		10/09/2020	10/09/2020
Setembro	465.356,78	41.882,11	41.882,11	41.882,11		10/10/2020	09/10/2020
Outubro	463.779,86	41.740,19	41.740,19	41.740,19		10/11/2020	30/11/2020
Novembro	463.779,86	41.740,19	41.740,19	41.740,19		10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	426.520,89	38.386,88	38.386,88	38.386,88		10/01/2020	08/01/2020
13º Salário	543.539,34	48.918,54	48.918,54	48.918,54		20/12/2020	30/12/2020
Total	6.108.313,01	549.748,16	549.748,16	549.748,16	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 44

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZAD A	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	310.591,91	27.112,22	27.112,22	27.112,22		20.02.2020	19.02.2020
Fevereiro	319.266,95	27.714,85	27.714,85	27.714,85		20.03.2020	20.03.2020
Março	320.910,89	26.832,07	26.832,07	26.832,07		20.04.2020	20.04.2020
Abril	320.140,92	26.770,62	26.770,62	26.770,62		20.05.2020	20.05.2020
Maiο	321.512,48	26.911,69	26.911,69	26.911,69		20.06.2020	18.06.2020
Junho	319.263,42	26.683,91	26.683,91	26.683,91		20.07.2020	16.07.2020
Julho	317.846,75	26.574,58	26.574,58	26.574,58		20.08.2020	11.08.2020
Agosto	323.756,13	27.056,65	27.056,65	27.056,65		20.09.2020	16.09.2020
Setembro	319.936,75	26.747,02	26.747,02	26.747,02		20.10.2020	16.10.2020
Outubro	322.810,50	26.978,22	26.978,22	26.978,22		20.11.2020	20.11.2020
Novembro	310.821,75	25.744,99	25.744,99	25.744,99		20.12.2020	18.12.2020
Dezembro	166.097,00	13.172,79	13.172,79	13.172,79		20.01.2021	20.01.2021
13º Salário	245.429,80	21.597,49	21.597,49	21.597,49		20.12.2020	08.02.2021
TOTAL	3.918.385,25	349.897,10	349.897,10	349.897,10			



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 44
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII-B
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	310.591,91	68.330,22	68.330,22		68.330,22		20.02.2020	19.02.2020
Fevereiro	319.266,95	70.238,73	70.238,73		70.238,73		20.03.2020	20.03.2020
Março	320.910,89	70.600,40	70.600,40		70.600,40		20.04.2020	20.04.2020
Abril	320.140,92	70.431,00	70.431,00		70.431,00		20.05.2020	20.05.2020
Maiο	321.512,48	70.732,75	70.732,75		70.732,75		20.06.2020	18.06.2020
Junho	319.263,42	70.237,95	70.237,95		70.237,95		20.07.2020	16.07.2020
Julho	317.846,75	69.926,29	69.926,29		69.926,29		20.08.2020	11.08.2020
Agosto	323.756,13	71.226,35	71.226,35		71.226,35		20.09.2020	16.09.2020
Setembro	319.936,75	70.386,09	70.386,09		70.386,09		20.10.2020	16.10.2020
Outubro	322.810,50	71.018,31	71.018,31		71.018,31		20.11.2020	20.11.2020
Novembro	310.821,75	68.380,79	68.380,79		68.380,79		20.12.2020	18.12.2020
Dezembro	166.097,00	36.541,34	36.541,34		36.541,34		20.01.2021	20.01.2021
13º Salário	245.429,80	53.994,56	53.994,56		53.994,56		20.12.2020	08.02.2021
TOTAL	3.918.385,25	862.044,78	862.044,78		862.044,78			



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII-A
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZAD A	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	90.857,50	8.255,28	8.255,28	8.255,28		20.02.2020	20.02.2020
Fevereiro	90.439,17	8.102,53	8.102,53	8.102,53		20.03.2020	18.03.2020
Março	90.227,50	8.071,80	8.079,55	8.071,80	7,75	20.04.2020	20.04.2020
Abril	95.667,69	8.327,67	8.327,67	8.327,67		20.05.2020	20.05.2020
Maiο	90.657,50	7.823,42	7.823,42	7.823,42		20.06.2020	20.06.2020
Junho	86.800,33	7.365,75	7.365,75	7.365,75		20.07.2020	20.07.2020
Julho	87.157,50	7.383,80	7.383,80	7.383,80		20.08.2020	20.08.2020
Agosto	87.157,50	7.383,80	7.383,80	7.383,80		20.09.2020	20.09.2020
Setembro	87.157,50	7.383,80	7.383,80	7.383,80		20.10.2020	16.10.2020
Outubro	87.990,60	7.446,28	7.446,28	7.446,28		20.11.2020	20.11.2020
Novembro	87.157,50	7.383,80	7.383,80	7.383,80		20.12.2020	18.12.2020
Dezembro	58.892,50	4.663,40	4.663,40	4.663,40		20.01.2021	20.01.2021
13º Salário	45.934,73	4.106,78	4.106,78	4.106,78		20.12.2020	08.02.2021
TOTAL	1.086.097,52	93.698,11	93.705,86	93.698,11	7,75		



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII-A
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZAD A	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro			118,4	118,4		20.02.2020	29.01.2020
	144.113,00	15.343,37	15.224,97	15.224,97		20.02.2020	18.02.2020
Fevereiro			118,4	118,4		20.03.2020	20.02.2020
	289.418,92	27.135,62	27.017,22	27.017,22		20.03.2020	18.03.2020
Março			100,66	100,66		20.04.2020	30.03.2020
	290.650,69	25.931,47	25.830,81	25.830,81		20.04.2020	15.04.2020
Abril			1.226,30	1.226,30		20.05.2020	19.05.2020
	157.963,49	15.892,94	14.666,64	14.666,64		20.05.2020	20.05.2020
Maio			84,99	84,99		20.06.2020	27.05.2020
	386.996,18	33.140,55	33.055,56	33.055,56		20.06.2020	18.06.2020
Junho			84,99	84,99		20.07.2020	01.07.2020
	386.695,60	33.141,26	33.056,27	33.056,27		20.07.2020	16.07.2020
Julho			84,99	84,99		20.08.2020	05.08.2020
	381.611,27	32.649,14	21.512,57	21.512,57		20.08.2020	12.08.2020
			11.051,58	11.051,58		20.08.2020	19.08.2020



Agosto	381.671,61	32.653,66	32.653,66	32.653,66		20.09.2020	16.09.2020
Setembro	381.656,27	32.652,52	32.652,52	32.652,52		20.10.2020	20.10.2020
Outubro	381.656,27	32.652,52	32.652,52	32.652,52		20.11.2020	20.10.2020
Novembro	381.656,27	32.652,52	32.652,52	14.598,89		20.12.2020	18.12.2020
				18.053,63		20.12.2020	24.02.2021
Dezembro	251.322,94	19.129,61	19.129,61	18.786,22		20.01.2021	20.01.2021
				343,39		20.01.2020	08.03.2021
13º Salário	126.116,74	12.582,66	12.582,66	12.582,66		20.12.2021	24.02.2021
TOTAL	3.941.529,25	345.557,84	345.557,84	345.557,84			



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII-A
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			A	PRINCIPAL		
Janeiro	151.007,20	12.611,90	12.611,90	12.611,90		20.02.2020	20.02.2020
Fevereiro	175.932,50	14.493,33	14.493,33	14.493,33		20.03.2020	20.03.2020
Março	176.756,98	14.678,63	14.678,63	14.678,63		20.04.2020	20.04.2020
Abril	210.202,84	16.671,69	16.671,69	16.671,69		20.05.2020	20.05.2020
Mai	209.650,00	16.944,48	16.944,48	16.944,48		20.06.2020	19.06.2020
Junho	279.918,62	22.443,44	22.443,44	22.443,44		20.07.2020	20.07.2020
Julho	335.902,98	26.968,06	7.065,06	7.065,06		20.08.2020	11.08.2020
			6.589,81	6.589,81		20.08.2020	12.08.2020
			13.313,19	13.313,19		20.08.2020	20.08.2020
Agosto	344.850,85	26.923,42	26.923,42	26.923,42		20.09.2020	18.09.2020
Setembro	367.591,34	28.869,96	28.869,96	28.869,96		20.10.2020	20.10.2020
Outubro	370.275,75	29.117,95	11.959,09	11.959,09		20.11.2020	19.11.2020
			17.158,86	17.158,86		20.11.2020	20.11.2020
Novembro	347.955,46	27.275,61	27.275,61	27.275,61		20.12.2020	18.12.2020
Dezembro	238.505,00	18.375,80	18.375,80	18.375,80		20.01.2021	20.01.2021
13º Salário	64.230,94	5.266,87	5.266,87	5.266,87		20.12.2020	08.12.2020
TOTAL	3.272.780,46	260.731,14	260.731,14	260.731,14			



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII-B
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	90.857,50	19.988,65	19.988,65		19.988,65		20.02.2020	20.02.2020
Fevereiro	90.439,17	19.896,62	19.896,62		19.896,62		20.03.2020	18.03.2020
Março	90.227,50	20.290,30	20.376,13		20.290,30	85,83	20.04.2020	20.04.2020
Abril	95.667,69	21.046,89	21.046,89		21.046,89		20.05.2020	20.05.2020
Maió	90.657,50	19.944,46	19.944,46		19.944,46		20.06.2020	20.06.2020
Junho	86.800,33	19.096,07	19.096,07		19.096,07		20.07.2020	20.07.2020
Julho	87.157,50	19.174,65	19.174,65		19.174,65		20.08.2020	20.08.2020
Agosto	87.157,50	19.174,65	19.174,65		19.174,65		20.09.2020	20.09.2020
Setembro	87.157,50	19.174,65	19.174,65		19.174,65		20.10.2020	16.10.2020
Outubro	87.990,60	19.357,93	19.357,93		19.357,93		20.11.2020	20.11.2020
Novembro	87.157,50	19.174,65	19.174,65		19.174,65		20.12.2020	18.12.2020
Dezembro	58.892,50	12.956,35	12.956,35		12.956,35		20.01.2021	20.01.2021
13º Salário	45.943,73	10.105,64	10.105,64		10.105,64		20.12.2020	08.02.2021
TOTAL	1.087.393,26	239.381,70	239.467,34		239.381,51	85,83		



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII-B
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	144.113,00	31.704,86	31.704,86		31.704,86		20.02.2020	18.02.2020
Fevereiro	289.418,92	63.672,16	63.672,16		63.672,16		20.03.2020	18.03.2020
Março	290.650,69	63.943,15	63.943,15		63.943,15		20.04.2020	15.04.2020
Abril	157.963,49	34.751,97	34.751,97		3.484,47		20.05.2020	19.05.2020
					31.267,50		20.05.2020	20.05.2020
Maio	386.996,18	85.139,16	85.139,16		85.139,16		20.06.2020	18.06.2020
Junho	386.695,60	85.073,03	85.073,03		85.073,03		20.07.2020	16.07.2020
Julho	381.611,27	83.954,48	51.538,58		51.538,58		20.08.2020	12.08.2020
			32.415,90		32.415,90		20.08.2020	19.08.2020
Agosto	381.671,61	83.967,75	83.967,75		83.967,77		20.09.2020	16.09.2020
Setembro	381.656,27	83.964,38	83.964,38		83.964,38		20.10.2020	20.10.2020
Outubro	381.656,27	83.946,38	83.946,38		83.946,38		20.10.2020	20.11.2020
Novembro	381.656,27	83.964,38	31.270,36		31.270,36		20.12.2020	18.12.2020
			67.657,14		52.694,02	14.963,12	20.12.2020	24.02.2021
Dezembro	251.322,94	55.291,05	54.336,69		54.336,69		20.01.2021	20.01.2021
			1.170,30		954,36	215,94	20.01.2021	08.03.2021
13º Salário	126.116,74	27.745,67	36.275,10		27.745,67	8.529,43	20.12.2020	24.02.2021
TOTAL	3.941.529,25	867.136,42	890.844,92		867.136,45	23.708,49		



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII-B
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	151.007,20	33.221,58	33.221,58		33.221,58		20.02.2020	20.02.2020
Fevereiro	175.932,50	38.705,15	38.705,15		38.705,15		20.03.2020	20.03.2020
Março	176.756,98	38.886,54	38.886,54		38.886,54		20.04.2020	20.04.2020
Abril	210.202,84	46.244,62	46.244,62		46.244,62		20.05.2020	20.05.2020
Maio	209.650,00	46.123,00	46.123,00		46.123,00		20.06.2020	19.06.2020
Junho	279.918,62	61.582,10	61.582,10		61.582,10		20.07.2020	20.07.2020
Julho	335.902,98	73.898,66	73.898,65		19.239,40		20.08.2020	11.08.2020
					18.240,20		20.08.2020	12.08.2020
					36.419,05		20.08.2020	20.08.2020
Agosto	344.850,85	75.867,19	75.867,18		75.867,18		20.09.2020	18.09.2020
Setembro	367.591,34	80.870,09	80.870,09		80.870,09		20.10.2020	20.10.2020
Outubro	370.275,75	81.460,67	81.460,67		31.052,45		20.11.2020	19.11.2020
					50.408,22		20.11.2020	20.11.2020
Novembro	347.955,46	76.550,20	76.550,20		76.550,20		20.12.2020	18.12.2020
Dezembro	238.505,00	52.471,10	52.471,10		52.471,10		20.01.2021	20.01.2021
13º Salário	64.230,94	14.130,81	14.130,81		14.130,81		20.12.2020	08.02.2021
TOTAL	3.272.780,46	720.011,71	720.011,69		720.011,69			

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS

Co

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

EXERCÍCIO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

MODALIDADE E / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO			
		Nº	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ /CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)
DISP/2020	Serviços prestados de mão de obra de execução de piso intertravados nos canteiros centrais no acesso ao município de Buíque.	-	-	-	-	14.741.760/001-64	Suíça do Agreste Empreendimentos LTDA-ME		05/10/2020	30 dias	7.382,20
TP-006/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de capina manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para suprir as necessidades da Prefeitura municipal de Buíque/PE	-	-	-	-	21.641.207/0001-15	J.N Construtora LTDA-ME	168/2020	28/09/2020	160 DIAS	177.181,50
TP- 004/2020	Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Buíque/PE, com recurso da SUDENE	-	-	-	-	21.641.207/0001-15	J.N Construtora LTDA-ME	162/2020	09/09/2020	06 seis Meses	557.069,38
TP-003/2020	Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Buíque-Pe	-	-	-	-	14.741.760/001-64	Suíça do Agreste Empreendimentos LTDA-ME	148/2020	10/09/2020	1 um ano	1.383.989,78

Disp/2020	serviços prestados no Roço e Capinação de Estradas vicinais no município de Buíque	-	-	-	-	21.64 1.207 /0001 -15	J.N Constru tora LTDA- ME		08/06/2020	08/07/2 020	25.620,00
disp/2020	Serviços prestados na Reforma e pequenos reparos no Museu Municipal	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suiça do Agreste Empree ndimen tos LTDA- ME		01/06/2020	01/07/2 020	4.699,93
Pregão 017/2020	Contração de empresa especializada em locação de maquinas para serviço de terraplanagem, retirada de entulhos e limpeza de reservatorios superficiais, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Buíque.	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suiça do Agreste Empree ndimen tos LTDA- ME	124/ 2020	07/05/2020	31/12/2 020	362.700,00
Dispensa/ 2020	Serviços prestados na Reforma de muro do cemiterio publico neste municipio	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suiça do Agreste Empree ndimen tos LTDA- ME		27/02/2020	27/02/2 020	6.596,92
Dispensa/ 2020	Serviços prestados na Reforma e ampliação de cemiterio Vila do Carneiro	-	-	-	-	21.64 1.207 /0001 -15	J.N Constru tora LTDA- ME		02/03/2020	02/04/2 020	20.168,10
TP- 001/2020	Contratação de empresa de engenharia para reforma da quadra poliesportiva vila do carneiro para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Buíque.	-	-	-	-	21.64 1.207 /0001 -15	J.N Constru tora LTDA- ME	103/ 2020	18/03/2020	18/07/2 020	429.829,15
Disp/2020	Manutenção da Creche Carolina Guedes Deste municipio	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suiça do Agreste Empree ndimen tos LTDA- ME		17/02/2020		12.860,30

TP-008/2019	Contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias habitacionais, para controle de doenças de chagas no sitio queimada da onca zona rural	-	-	-	-	13.96 2.001 /0001 -69	Barros Constru ções e serviço s LTDA		03/02/2020	360 DIAS	397.435,70
Disp/2020	Serviços pretados na locação de maquinas para serviços de limpeza de barreiros e outros reservatorios superficiais na zona Rural no municipio de Buíque-Pe	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suiça do Agreste Empree ndimen tos LTDA- ME		23/01/2020	30 DIAS	
TP-007/2019	Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de manutençõa e reparos na rede coletoras de esgotos e pluviais na zona urbana e zona rural.	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suiça do Agreste Empree ndimen tos LTDA- ME	003/ 2020	02/01/2020	31/12/2 020	610.749,20
conc. 004/2019	contratação de empresa de obras e engenharia para conclusão da execução de serviços na estrutura do patio da feira da feira livre do municipio de Buíque/PE.	-	-	-	-	21.64 1.207 /0001 -15	J.N Constru tora LTDA- ME	173/ 2019	30/09/2019	12/07/2 020	149.472,28
Conc. 003/2019	Contração de empresa de obras e engenharia para Conclusão da construção de um centro de Educação Infantil Padrão - Pró - Infancia tipo B modelo 2012- Creche FNDE No municipio de Buíque/PE	-	-	-	-	30.70 0.985 /0001 -29	Gesse de Souza Santan a-ME	147/ 2019	04/09/2019	09/02/2 020	349.551,83

TP-006/2019	Contração de empresa de engenharia para execução de recapeamento das vias da sede municipal com asfalto, tipo CBUQ- Concreto betuminoso usinado graníticos a quente, que atualmente estão pavimentadas com paralelepípedos graníticos, incluindo sinalização vertical e horizontal no município de Buíque/PE	-	-	-	-	05.54 5.366 /0001 -60	C.P.M Constru tora LTDA- EPP	165/ 2019	01/10/2019	02/02/2 020	1.755.229,77
Conc. 004/2019	Contração de empresa de obras e engenharia para conclusão da execução de serviços de melhorias na estrutura do pátio da feira Livre do município de Buíque/PE	-	-	-	-	21.64 1.207 /0001 -15	J.N Constru tora LTDA- ME	173/ 2019	30/11/2019	12/07/2 020	272.036,43
TP-002/2019	Contração de empresa de engenharia para construção de banheiro público para atendimento dos feirantes e da população do município de Buíque/PE	-	-	-	-	30.70 0.985 /0001 -29	Gesse de Souza Santan a-ME	155/ 2019	11/09/2019	22/02/2 020	149.472,28
TP-005/2019	Contração de empresa de obras e engenharia para recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Zona Urbana do município de Buíque/PE	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suíça do Agreste Empree ndimen tos LTDA- ME	169/ 2019	06/09/2019	360 DIAS	398.701,00
Dlisp/2020	Contratação de empresa para locação de caminhonete com escada giratória altura 12M com fins de manutenção do parque de iluminação pública no município de Buíque.	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suíça do Agreste Empree ndimen tos LTDA- ME		19/08/2020	30 dias	8.329,56

TP-003/2019	Contração de empresa especializada para reforma e ampliação na quadra do Guanumby do município de Buíque/PE	-	-	-	-	21.64 1.207 /0001 -15	J.N Constru tora LTDA- ME	146/ 2019	08/08/2019	07/02/2 020	445.658,20
Pregão Presencial 024/2019	Contração de empresa especializada em locação de veiculos para serviço de terraplanagem das vias publicas na zona urbana e rural no município Buíque/PE	-	-	-	-	17.80 1.458 /0001 -42	Zinger Engenh aria Ltda- EPP	104/ 2019	28/05/2019	31/12/2 019	526.656,00
Pregão Presencial 022/2019	Contração de empresa especializada em locação de maquinas para serviço de terraplanagem retirada de entulhos e limpeza de reservatorios superficiais.	-	-	-	-	17.80 1.458 /0001 -42	Zinger Engenh aria Ltda- EPP	098/ 2019	02/05/2019	29/04/2 020	518.830,00
Pregão Presencial 013/2019	Contração de empresa para aquisição de trator agricola, okm, motor de no minimo 03 cilindros com tracao 4x4, potencia minima de 85 CV, combustivel diesel, transmissão sincronizada, freios a dico ou multidisco e oneus 4x4, aquisição de grade aradora com controle remoto com no minimo 16 discos para se uasr com tratores para o municipio de Buíque.	-	-	-	-	07.73 6.287 /0001 -61	Maqtral maquin as e peças e tratores de Pernam buco LTDA	071/ 2019	20/05/2019	31/12/2 019	191.000,00
Concorrência -001/2018	Contratação do sistema de esgotamento sanitario do distrito Vila Catimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila do Guanumbi (São Domingos), Zona Rural do Município de Buíque/PE	-	-	-	-	17.80 1.458 /0001 -42	Zinger Engenh aria Ltda- EPP	138/ 2018	29/11/2018	10 MESES	3.105.597,81

Concorrência n° 006/2017	Contratação de empresa para limpeza Urbana e coleta de lixo no município de Buíque/PE	-	-	-	-	05.463.276/0001-20	Viacon Construções e Montagens LTDA	111/2018	25/08/2018	60 MESES	7.619.828,40
Pregão Presencial 015/2018	Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas	-	-	-	-	20.498.572/0001-02	Innova Edificações & Serviços Eireli - Epp	081/2018	09/04/2018	31/12/2018	225.733,00
Concorrência 008/2017	Contratação de empresa de engenharia para construção dos serviços remanescentes da quadra poliesportiva coberta na Escola Antonio de Barros Sampaio, Vila Catimbau-Buíque-PE.	-	-	-	-	03.345.210/0001-00	Mandarcaru Construções de Edifícios LTDA-EPP	184/2017	10/11/2017	10/05/2018	340.413,20
TP- N° 008/2017	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reprogramação de convenios de obras paralisadas e elaboração de projetos de engenharia para o município de Buíque/PE	-	-	-	-	10.555.600/0001-06	Pepaulo projetos, consultoria e obras LTDA-EPP	164/2017	12/09/2017	31/12/2017	349.134,82

Declaramos que as informações contidas nesta planilha são fidedignas e estão atualizadas até esta data
01/10/2020 a 31/12/2020

Daniela Costa de Lima Lira
Técnica em Edificações
CPF. 993.237.454-72

Lourenço Camelo sobrinho
Secretaria de Obras Viação e Serviços
CPF. 012.727.988-10

OS DE ENGENHARIA REALIZADAS NO EXERCÍCIO (*)**nsolidado**

2020

PERÍODO REFERENCIAL:(JANEIRO A DEZEMBRO)

DATA CONCLUSÃO/ PARALISAÇÃO	ADITIVO		NATUR EZA DA DESPE SA	DESPESAS NO EXERCÍCIO			VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)
	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)		VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	
	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)
16/10/2020	-	-	339039 00	R\$ 7,382.20	R\$ 7,382.20	R\$ 7,382.20	R\$ 7,382.20
08/03/2021	-	-	339039 00	-	-	-	-
09/03/2021			44.90.5 1.00	-	-	-	-
10/09/2021			44.90.5 1.00	R\$ 277,349.89	R\$ 277,349.89	R\$ 277,349.89	R\$ 277,349.89

08/07/2020			339039 00	R\$ 25,620.00	R\$ 25,620.00	R\$ 25,620.00	R\$ 25,620.00
01/07/2020			339039 00	R\$ 4,699.93	R\$ 4,699.93	R\$ 4,699.93	R\$ 4,699.93
31/12/2020	1° ADITIVO DE VALOR 90.644,50	453.344,50	339039 00	R\$ 347,136.00	R\$ 347,136.00	R\$ 347,136.00	R\$ 347,136.00
27/03/2020			339039 00	R\$ 6,596.92	R\$ 6,596.92	R\$ 6,596.92	R\$ 6,596.92
02/04/2020			44.90.5 1.00	R\$ 20,168.10	R\$ 20,168.10	R\$ 20,168.10	R\$ 20,168.10
12/07/2020	1° Aditivo de prazo venc. 18/07/2020----2° aditivo de valor 23,47% R\$ 100.886,59 reduzido 2,44% R\$ 10.496,24 totalizando R\$ 90.390,35	520.219,50	44.90.5 1.00	R\$ 441,018.69	R\$ 142,347.08	R\$ 441,018.69	R\$ 441,018.69
			33.90.3 0.00	R\$ 12,860.30	R\$ 12,860.30	R\$ 12,860.30	R\$ 12,860.30

03/02/2021			44.90.5 1.00	-	-	-	-
			44.90.5 1.00	R\$ 32,264.40	R\$ 32,264.40	R\$ 32,264.40	R\$ 32,264.40
31/12/2020			33.903 900	R\$ 236,461.15	R\$ 133,481.31	R\$ 236,461.15	R\$ 236,461.15
	Aditivo 1° aditivo prazo venc. 31/08/2020 2° aditivo de valor 1.658,58	151.130,87	44.90.5 1.00	R\$ 73,486.58	R\$ 73,486.58	R\$ 121,760.64	R\$ 135,343.72
09/02/2020	1° ADITIVO DE PRAZO VENC. 30/04/2020--2° ADITIVO DE PRAZO VENC. 30/06/2020	-	0	R\$ 165,535.99	R\$ 165,535.99	R\$ 165,535.99	R\$ 325,190.06

02/02/2020	1° Aditivo de prazo venc. 31/12/2020--- 2° Aditivo valor R\$ 162.965,35	1.918.195,12	44.90.5 1.00	R\$ 490,963.84	R\$ 490,963.84	R\$ 490,963.84	R\$ 490,963.84
12/07/2020	-	-	44.90.5 1.00	-	-	R\$ 272,036.43	R\$ 272,036.43
22/02/2020	1° TERMO ADITIVO DE PRAZO VENC. 31/08/2020--2° aditivo de valor 1.658,59	151.130,87	44.90.5 1.00	R\$ 73,486.58	R\$ 73,486.58	R\$ 121,760.64	R\$ 151,130.85
06/09/2020	1°ADITIVO VALOR 99.671,83 VALOR TOTAL 498.372,83---2° ADITIVO DE PRAZO VENC. 04/11/2021 90 DIAS	-	44.90.5 1.00	R\$ 375,434.89	R\$ 375,434.89	R\$ 375,434.89	R\$ 416,153.13
28/08/2020	-	-		R\$ 8,329.56	R\$ 8,329.56	R\$ 8,329.56	R\$ 8,329.56

07/02/2020	-	-	44.90.5 1.00	R\$ 417,948.81	R\$ 417,948.81	R\$ 560,274.03	R\$ 560,274.03
31/12/2019	-	-	33.90.3 9.13	-	-	-	-
29/04/2020		-	33.90.3 0.39	R\$ 35,773.50	R\$ 35,773.50	R\$ 55,266.00	R\$ 55,266.00
31/12/2019	1 ADITIVO PARZO VENC. 31/12/2020	-	99.90.5 2.39	-	-	-	-
29/09/2019	1º aditivo venc. 29/07/2019	-	44.90.5 1.00	-	-	R\$ 676,785.52	R\$ 759,371.05

25/08/2023	-	-	339039 61	R\$ 1,613,266.59	R\$ 1,613,266.59	R\$ 1,613,266.59	R\$ 3,365,151.48
31/12/2018	1° Aditivo valor 8 % R\$ 18.058,64--2° termo aditivo de prazo 90 dias venc. 28/03/2019	R\$ 243,791.64	339039 74	-	-	-	R\$ 150,346.00
10/05/2018	1° Aditivo de prazo venc. Em 31/12/2018--2° Aditivo de prazo venc. 31/09/2019--3° Aditivo de prazo venc. 30/04/2020--4° aditivo de prazo venc. 31/07/2020---4° aditivo de preco 9,11% R\$ 31.013,57---5° Aditivo de prazo venc. 31/07/2020--6° aditivo prazo venc.03/11/2020	371.426,77	449051 00	R\$ 26,186.03	R\$ 26,186.03	R\$ 26,186.03	R\$ 190,075.70
31/12/2017	1° Termo aditivo de prazo venc. 31/12/2018--2° Aditivo de prazo venc. 31/12/2019- 3 TERMO ADITIVO DE PREAZO VENC. 31/12/2020	-	33.90.3 9.74	R\$ 60,232.98	R\$ 60,232.98	R\$ 60,232.98	R\$ 349,134.81
			TOTAL	R\$4,752,202.93	R\$4,350,551.48	R\$5,959,390.72	R\$8,640,324.24

o
os Públicos

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF. 024.001.204-63

SITUAÇÃO
(25)
Concluída
Não iniciou a obra
Andamento
Andamento

Não iniciou a obra

Concluido

Concluida

Concluida

Concluida

Concluida
obra obs:
falta parte do
recurso para
pagamento
da empresa.

Concluida

Concluida

Concluida

Concluida

Concluida
Contrato cancelado.
concluido
Cancelada
Paralisada

Andamento

Concluida

Andamento

Andamento





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 17100073-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERC 2016 SETEMBRO / 2020	Processo TC nº: 17100073-0	Processo TC nº: 17100073-0	
1- Adotar Mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b da LRF;	Implementado	1 - O controle foi intensificado pelo setor de pessoal, porém as dificuldades surgiram diante da redução da receita e das necessidades no quadro de pessoal, principalmente na área da saúde.	
2 - Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;	Implementado	2 - A dificuldade encontrada na cobrança da dívida ativa é proveniente da crise financeira. Já foram identificados os devedores e estamos providenciando um programa de REFIS que será implantando no exercício de 2021.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>3 - Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;</p>	<p>Implementado</p>	<p>3 – O controle foi adotado pelo setor de contabilidade, tanto é que nos anos seguintes todas as despesas com saúde ultrapassaram o limite constitucional.</p>	
<p>4 - Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;</p>	<p>Implementado</p>	<p>4 – As exigências da Lei complementar nº 131/2009, bem como as informações exigidas na LRF e na Lei 12.527/2011, estão devidamente cumpridas, conforme portal de transparência do Município. www.transparenciagovernamental.com</p>	
<p>5 - Que a Prefeitura Municipal da Buíque elabore os demonstrativos contábeis nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP, com vistas a atender os padrões contábeis exigidos pela Contabilidade Pública;</p>	<p>Implementado</p>	<p>5 - A secretaria de Finanças investiu em capacitar os servidores que respondem pela alimentação dos sistemas informatizados. Além do mais, foi exigido do sistema informatizado o atendimento aos padrões contábeis exigidos em contabilidade pública.</p>	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>6 - Aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o mínimo determina do pela Constituição da República Federativa do Brasil.</p> <p>7 – Efetuar o repasse do duodécimo para o Poder Legislativo, nos termos dos limites estabelecidos no art. 29-A, da Constituição Federal.</p>	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>6 – Notadamente, em nenhum exercício de responsabilidade desta gestão teve o índice de educação a baixo do mínimo exigido pela Constituição Federal.</p> <p>7 – O duodécimo a que tem direito o Poder Legislativo é repassado tempestivamente e no valor exato, calculado nos termos do art. 29-A. A diferença ocorrida anos anteriores foi devido a modificação do total da receita depois dos cálculos efetuados, que será recalculado e repassado.</p>	
---	---	--	--



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 18100554-2 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERC 2017 DEZEMBRO / 2020	Processo TC nº: 18100554-2	Processo TC nº: 18100554-2	
1 - Promover a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL).	Implantado	1 - A gestão que se iniciou em 2017, não tem medido esforços no sentido de reduzir a despesa total com pessoal. Acontece que no final de 2016, o então Prefeito nomeou, mais de 200 servidores para cargo efetivo, quando o índice de pessoal já estava quase no limite. Logo no início da gestão, passou-se a tomar providencias para reduzir, porém a receita passou a diminuir e cada ano fica mais difícil. Mesmo assim estamos trabalhando no sentido de atingir os índices legais.	
2 - Atender ao limite mínimo de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde, aplicando o valor da diferença constatada pela auditoria como não aplicada até o exercício de 2016.	Implementado	2 - A determinação foi devidamente cumprida em todos exercícios desta gestão. Porém nos anos anteriores a 2016, a administração não tem condições financeira de suprir.	



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

<p>3 - Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do Município, contribuindo para a eficiência da gestão municipal e reduzindo os riscos de ocorrência de déficit orçamentário.</p>	<p>Implementado</p>	<p>3 - A contabilidade está fazendo estudos de impacto da arrecadação no sentido de elaborar o orçamento em termos reais de arrecadação.</p>	
<p>Determinação/Recomendação COM PRAZO DE CUMPRIMENTO DE 180 DIAS</p>	<p>Situação</p>	<p>Ações</p>	<p>Justificativa</p>
<p>4- Evitar o envio de Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de abertura exagerada de créditos adicionais.</p>	<p>Implantado</p>	<p>4- O setor de contabilidade realizou pesquisa de preço e cálculos de média aritmética da receita arrecadada nos últimos três anos, em confronto com a despesa fixada no ano imediatamente anterior. Nesse sentido já reduziu o percentual de abertura de créditos adicionais em 50%.</p>	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>5 – Utilizar a programação financeira como instrumento de controle fiscal do gasto público frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, elaborando-a e utilizando-a sempre que necessário ao cumprimento de sua finalidade, em consonância com o Orçamento Municipal.</p> <p>6 - Providenciar controles contábeis capazes de proporcionar o registro no Balanço Patrimonial da Provisão para Perdas de Dívida Ativa, conta redutora de Ativo, evitando, assim, o superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa com créditos de difícil arrecadação</p> <p>7 - Adotar controle mais eficiente por fontes/aplicação de recursos.</p>	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>5 - A Administração vem utilizando de tais ferramentas como fonte de controle, no entanto a crise financeira apresenta um impacto cada ano maior, mesmo assim, tais ferramentas tem mantido a sustentabilidade da administração.</p> <p>6 – O tratamento com a Dívida Ativa tem sido objeto constante de estudo pelo setor de tributação, com a finalidade de reduzir o montante da dívida. Por outro lado é importante a criação da conta redutora de Ativo, o que já está sendo implementado no Balanço Patrimonial.</p> <p>7 – A partir de então, a contabilidade tem feito rigoroso controle na aplicações dos recursos através de suas fontes.</p>	
---	---	---	--



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação COM PRAZO CUMPRIMENTO DE 90 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
8- Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração.	Implantado	8 – Na contabilidade foi implantado sistema que permite acompanhar os fatos e análise e interpretação dos resultados de forma clara e precisa.	
Determinação/Recomendação COM PRAZO CUMPRIMENTO DE 180 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
9- Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final de 2017.	Implementada	9 – A Administração tem se programado evitando novos compromissos, e se restringindo apenas ao estritamente necessário.	
10 - Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide item 3.2.1 do Relatório de Auditoria).	Implementado	10 – Diante das dificuldades, que antes já eram tantas para os contribuintes, o Poder Executivo deu início ao programa do REFIS com intuito de atrair o contribuinte a saldar suas dívidas com o Município.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação COM PRAZO DE 360 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
11- Promover ações para o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social.	Implementado	A secretaria de Finanças com a finalidade de equilibrar e evitar o impacto negativo do não recolhimento das contribuições previdenciárias, não mediu esforço em cumprir, com competente repasse das contribuições aos regimes de previdência própria e geral. Inclusive, parcelando os débitos de exercícios anteriores.	
Determinação/Recomendação COM PRAZO CUMPRIMENTO DE 180 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
12 - Aperfeiçoar os procedimentos relacionados à qualidade da informação disponibilizada ao cidadão, com vistas ao melhoramento do Índice de Transparência Municipal, para que a população tenha acesso aos principais dados e informações da gestão municipal de forma satisfatória.	Implementado	12 – As informações disponibilizadas no portal de transparência tem sido melhoradas a cada dia, levando a população informações precisas e de boa qualidade.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 19100323-2 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERC 2018 SETEMBRO /2020	Processo TC nº: 19100323-2	Processo TC nº: 19100323-2	
<p>1 - Promover a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL).</p> <p>2 – Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do Município, contribuindo para eficiência da gestão municipal e reduzindo os riscos de ocorrência de déficit orçamentário.</p> <p>3 - Evitar o envio de Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de abertura exagerada de créditos adicionais, por meio de expediente semelhante ao adotado na combinação dos arts. 8º e 9º da LOA 2018 (Lei nº 386/2017).</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>1 – Estamos fazendo esforços nesse sentido, porem temos de enfrentar uma grande redução de receitas o que vem dificultando os trabalhos.</p> <p>2 - O setor de contabilidade realizou pesquisa de preço e cálculos de média aritmética da receita arrecadada nos últimos três anos, em confronto com a despesa fixada no ano imediatamente anterior.</p> <p>3 – A partir de deste exercício será dado nova redação aos artigos com a finalidade de adequar a previsão para a abertura dos créditos adicionais.</p>	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>4 - Utilizar a programação financeira como instrumento de controle fiscal do gasto público frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, elaborando-a e atualizando-a sempre que necessário ao cumprimento de sua finalidade, em consonância com o Orçamento municipal.</p> <p>5 - Providenciar controles contábeis capazes de proporcionar o registro no Balanço Patrimonial da Provisão para Perdas de Dívida Ativa, conta redutora de Ativo, evitando, assim, o superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa com créditos de difícil arrecadação.</p>	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>4 - A Administração vem utilizando de tais ferramentas como fonte de controle, no entanto a crise financeira apresenta um impacto cada ano maior, mesmo assim, tais ferramentas tem mantido a sustentabilidade da administração.</p> <p>5 - O tratamento com a Dívida Ativa tem sido objeto constante de estudo pelo setor de tributação, com a finalidade de reduzir o montante da dívida. Por outro lado é importante a criação da conta redutora de Ativo, o que já está sendo implementado no Balanço Patrimonial.</p>	
<p>Determinação/Recomendação PRAZO CUMPRIMENTO 180 DIAS</p>	<p>Situação</p>	<p>Ações</p>	<p>Justificativa</p>
<p>6- Adotar controle mais eficiente por fontes/aplicação de recursos.</p>	<p>Implementada</p>	<p>6 - A partir de então, a contabilidade tem feito rigoroso controle na aplicações dos recursos através de suas fontes.</p>	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>7 – Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração.</p> <p>8 - Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final de 2018.</p> <p>9 - Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide item 3.2.1 do Relatório de Auditoria).</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p>	<p>7 - Na contabilidade foi implantado sistema que permite acompanhar os fatos e análise e interpretação dos resultados de forma clara e precisa.</p> <p>8 - Administração tem se programado evitando novos compromissos, e se restringindo apenas ao estritamente necessário.</p> <p>9 - Diante das dificuldades, que antes já eram tantas para os contribuintes, o Poder Executivo deu início ao programa do REFIS com intuito de atrair o contribuinte a saudar suas dívidas com o Município.</p>	
---	---	---	--



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação PRAZO CUMPRIMENTO 360 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
10- Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro.	Implementada	10 – Esse procedimento foi totalmente excluído da contabilidade, passando a aplicar os recursos do FUNDEB na forma da legislação pertinente.	
11 - Adotar ações para identificar e corrigir os principais fatores que estão afetando negativamente o índice de mortalidade infantil do Município.	Implementada	11 - As ações estão contidas no plano anual de saúde, com monitoramento, capacitação e saúde da mulher.	
12 - Implementar plano de amortização do déficit do Regime Próprio de Previdência Social, conforme recomendado no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, a fim de buscar o equilíbrio do dito regime.	Implementada	12 - A secretaria de Finanças com a finalidade de equilibrar e evitar o impacto negativo do não recolhimento das contribuições previdenciárias, não mediu esforço em cumprir, com competente repasse das contribuições aos regimes de previdência própria e geral. Inclusive, parcelando os débitos de exercícios anteriores.	



Documento Assinado Digitalmente por: AROUMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ee212c-b767-46da-ba89-3d024d70f190



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



ITEM 48
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XVII
MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA NACIONAL (ESPIN)

Nº CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL	MODALIDADE	PROCESSO/ANO	PORTARIA COMISSÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	OBJETO	DATA CONTRATAÇÃO	PRAZO CONTRATUAL	LOCAL	VALOR
116/2020	DISPENSA	006/2020	003/2020	POLO HOSPITALAR LTDA	13.742.015/0001-77	Aquisição de Medicamento Mater	02/04/2020	90 (NOVENTA) DIAS	Secretaria de Saúde	R\$ 737.259,50
117/2020	DISPENSA	007/2020	003/2020	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	20.008.831/0001-17	Material Permanente	15/04/2020	90 (NOVENTA) DIAS	Secretaria de Saúde	R\$ 372.038,90
125/2020	DISPENSA	008/2020	003/2020	POLO HOSPITALAR LTDA - DEMAIS	13.742.015/0001-77	Material Permanente	14/05/2020	90 (NOVENTA) DIAS	Secretaria de Saúde	R\$ 95.803,00
128/2020	DISPENSA	009/2020	003/2020	CF CONSTRUTORA EIRELI	14.133.443/0001-65	Detetização	21/05/2020	90 (NOVENTA) DIAS	Secretaria de Saúde	R\$ 95.680,49
129/2020	DISPENSA	010/2020	003/2020	CF CONSTRUTORA EIRELI	14.133.443/0001-65	ção de Limpeza e Desinfecção qu	21/05/2020	90 (NOVENTA) DIAS	Secretaria de Saúde	R\$ 103.310,00
132/2020	DISPENSA	053/2020	003/2020	POLO HOSPITALAR LTDA	13.742.015/0001-77	Fornecimento de EPIS	16/06/2020	90 (NOVENTA) DIAS	Secretaria de Ação Social	R\$ 25.287,00
135/2020	DISPENSA	011/2020	003/2020	LUCENA E AGUIAR LTDA - ME	10.487.507/0001-75	Locação de Estrutura	02/07/2020	90 (NOVENTA) DIAS	Secretaria de Saúde	R\$ 109.800,00
136/2020	DISPENSA	012/2020	003/2020	POLO HOSPITALAR LTDA	13.742.015/0001-77	Aquisição de Medicamento Mater	02/07/2020	90 (NOVENTA) DIAS	Secretaria de Saúde	R\$ 791.626,50
141/2020	DISPENSA	013/2020	003/2020	ANDERSON L DA SILVA - ME	12.673.242/0001-25	Instalação de Rede Canalização	09/07/2020	90 (NOVENTA) DIAS	Secretaria de Saúde	R\$ 98.410,00
171/2020	ELETRONICO	063/2020	004/2020	PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI -ME	34.635.183/0001-33	Kits de teste rápido para diagnóst	07/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 64.900,00
183/2020	ELETRONICO	066/2020	004/2020	SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTIC	97.532.879/0001-54	Aquisição de Medicamento Mater	27/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 258.727,31
184/2020	ELETRONICO	066/2020	004/2020	PHARMAPLUS LTDA - DEMAIS	03.817.043/0001-52	Aquisição de Medicamento Mater	27/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 12.091,80
185/2020	ELETRONICO	066/2020	004/2020	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - DEMAIS	05.400.006/0001-70	Aquisição de Medicamento Mater	27/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 15.878,00
186/2020	ELETRONICO	066/2020	004/2020	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS	32.364.822/0001-48	Aquisição de Medicamento Mater	27/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 12.602,00
187/2020	ELETRONICO	066/2020	004/2020	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	10.978.106/0001-18	Aquisição de Medicamento Mater	27/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 84,40
188/2020	ELETRONICO	066/2020	004/2020	DROGAFONTE LTDA - DEMAIS	08.778.201/0001-26	Aquisição de Medicamento Mater	27/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 30.322,00
189/2020	ELETRONICO	066/2020	004/2020	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DEMAIS	12.889.035/0001-02	Aquisição de Medicamento Mater	27/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 42.205,00
190/2020	ELETRONICO	067/2020	004/2020	SILVANO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - M	33.613.876/0001-62	Fornecimento de EPIS	28/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 19.054,60
191/2020	ELETRONICO	067/2020	004/2020	PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI -ME	34.635.183/0001-33	Fornecimento de EPIS	28/10/2020	31/12/2020	Secretaria de Saúde	R\$ 51.649,32
003/2021	ELETRONICO	070/2020	004/2020	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP	26.754.510/0001-48	Aquisição de Medicamento Mater	13/01/2021	31/12/2021	Secretaria de Saúde	R\$ 304.252,50



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/emp/validaDoc.sejm> Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
2 FME - FUNDEB 40% - 19.981-8	94,18	94,18
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	94,18	94,18

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G333050955520
05/02/2021



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	60.000,00 C	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	60.000,00 D	0,00 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	302.036,53 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.076.000.015.860	639,82 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	5.563,81 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	96.249,35 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	62.325,06 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.317,57 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.020.048	16.229,78 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	4.009,64 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	340,00 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	375.840,84 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	2.657,30 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	2.207,22 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	39.175,39 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	297,48 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.685	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.686	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.687	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.688	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.689	10,45 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	313.868,98 C	0,00 C
16/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	103.043,52 C	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	103.043,52 D	0,00 C
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	301.200,00 D	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.801	331,06 D	
18/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	15.330,22 D	
18/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.181	10,45 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	316.871,73 C	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	145.238,30 C	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	145.238,30 D	0,00 C
31/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	51.700,00 C	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.035,62 D	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	1.944,24 D	
31/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	193.020,14 D	
31/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.658.906	10,45 D	
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	145.310,45 C	
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stece.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

OBSERVAÇÕES:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33305095552
05/02/2021
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ccb.br/validaDoc.seam?Codigo do documento: 9407240-9145-4c769adb1-4c324f29e4f5

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	467.832,19			125.924,308989		
02/12/2020	APLICAÇÃO	60.000,00			16.149,739141	3,715230288	142.074,048
10/12/2020	RESGATE	313.868,98			84.479,104162	3,715344559	57.594,943
	Aplicação 10/11/2020	1.420,53			382,340478		
	Aplicação 20/11/2020	146.526,93			39.438,314358		
	Aplicação 25/11/2020	165.921,52			44.658,449326		
16/12/2020	APLICAÇÃO	103.043,52			27.734,104820	3,715408183	85.329,048
18/12/2020	RESGATE	316.871,73			85.285,398101	3,715427694	43.650,88
	Aplicação 25/11/2020	3.171,41			853,578597		
	Aplicação 30/11/2020	150.815,25			40.591,626230		
	Aplicação 02/12/2020	60.003,19			16.149,739141		
	Aplicação 16/12/2020	102.881,88			27.690,454133		
23/12/2020	APLICAÇÃO	145.238,30			39.089,858692	3,715498210	39.133,509
31/12/2020	RESGATE	145.310,45			39.108,160988	3,715604271	25,348
	Aplicação 16/12/2020	162,19			43,650687		
	Aplicação 23/12/2020	145.148,26			39.064,510301		
31/12/2020	SALDO ATUAL	94,18			25,348391		25,348

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	467.832,19
APLICAÇÕES (+)	308.281,82
RESGATES (-)	776.051,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,33
SALDO ATUAL =	94,18

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atendimento.fcc.br/pe/validaDoc.seam> Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

Conta: 4 FME - FUNDEB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	184,51	184,51
SALDO CONCILIADO	184,51	184,51

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333050955520

05/02/2021



Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19991-5 SME BUIQUE - FEB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.613,79			434,377155		
01/12/2020	APLICAÇÃO	254.781,07			68.577,767064	3,715213850	69.012,144
02/12/2020	RESGATE	254.781,07			68.577,463643	3,715230288	434,68057
	Aplicação 24/11/2020	1.613,81			434,377155		
	Aplicação 01/12/2020	253.167,26			68.143,086488		
09/12/2020	APLICAÇÃO	864.208,53			232.606,158625	3,715329530	233.040,83901
10/12/2020	RESGATE	864.208,53			232.605,217706	3,715344559	435,621055
	Aplicação 01/12/2020	1.614,99			434,680576		
	Aplicação 09/12/2020	862.593,54			232.170,537130		
15/12/2020	APLICAÇÃO	353.043,52			95.021,950217	3,715389120	95.457,57122
16/12/2020	RESGATE	353.043,52			95.021,462680	3,715408183	436,109022
	Aplicação 09/12/2020	1.618,51			435,621495		
	Aplicação 15/12/2020	351.425,01			94.585,841185		
22/12/2020	APLICAÇÃO	363.095,75			97.725,294971	3,715473564	98.161,404033
23/12/2020	RESGATE	363.095,75			97.724,646731	3,715498210	436,757022
	Aplicação 15/12/2020	1.620,36			436,109032		
	Aplicação 22/12/2020	361.475,39			97.288,537699		
29/12/2020	APLICAÇÃO	294.103,92			79.154,842930	3,715551811	79.591,600042
30/12/2020	APLICAÇÃO	394.525,06			106.181,400600	3,715575965	185.773,000082
31/12/2020	RESGATE	690.074,45			185.723,343948	3,715604271	49,656854
	Aplicação 22/12/2020	1.622,82			436,757272		
	Aplicação 29/12/2020	294.108,07			79.154,842930		
	Aplicação 30/12/2020	394.343,56			106.131,743746		
31/12/2020	SALDO ATUAL	184,51			49,656854		49,656854

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.613,79
APLICAÇÕES (+)	2.523.757,85
RESGATES (-)	2.525.203,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,19
SALDO ATUAL =	184,51

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.gov.br/validaDoc.asp?Codigo do documento: 9a0728d1-9125-4c76-adb4-436489e415



Extrato conta corrente

G33305095552
05/02/2021 09:57:20

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19991-5 SME BUIQUE - FEB
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		IPVA	350	8.626,55 C	0,00 C
01/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	246.154,52 C	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	254.781,07 D	0,00 C
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	60.000,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	194.781,07 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	254.781,07 C	0,00 C
09/12/2020		IPVA	350	9.197,53 C	
09/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	806.870,21 C	
09/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	48.140,79 C	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	864.208,53 D	0,00 C
10/12/2020		ITR	350	221,98 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	251.720,78 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	29.268,04 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	12.591,80 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	392.976,14 C	
10/12/2020		IPI/EXPORTACAO	350	4.849,26 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	302.036,53 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	1.253.800,00 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	864.208,53 C	0,00 C
15/12/2020		ITCMD	350	26.586,49 C	
15/12/2020		IPVA	350	8.218,94 C	
15/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	318.238,09 C	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	353.043,52 D	0,00 C
16/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	103.043,52 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	250.000,00 D	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	353.043,52 C	0,00 C
18/12/2020		ITR	350	23,37 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	82.362,61 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	9.576,46 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	4.120,02 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	131.077,25 C	
18/12/2020		IPI/EXPORTACAO	350	1.663,97 C	
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	228.823,68 D	0,00 C
22/12/2020		IPVA	350	7.861,47 C	
22/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	355.234,28 C	
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	363.095,75 D	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	145.238,30 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	217.857,45 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	363.095,75 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:98072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

29/12/2020	IPVA		350	7.141,33 C
29/12/2020	RECEBIMENTO DE ICMS		350	286.962,59 C
29/12/2020	BB CP Automatico S P		70	294.103,92 D
30/12/2020	ITR		350	93,98 C
30/12/2020	FPE/FPM		350	142.798,82 C
30/12/2020	FPE/FPM		350	16.603,48 C
30/12/2020	FPE/FPM		350	7.143,21 C
30/12/2020	FPE/FPM		350	226.912,41 C
30/12/2020	IPI/EXPORTACAO		350	973,16 C
30/12/2020	BB CP Automatico S P		70	394.525,06 D
31/12/2020	COMPLEMENTO UNIAO		350	34.492,99 C
31/12/2020	Compl.Uniao Piso		350	3.832,56 C
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.981		51.700,00 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.982		676.700,00 D
31/12/2020	BB CP Automatico S P		70	690.074,45 C
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2020

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://rece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

Conta:	3	FME - FUNDEB 60% - 19.982-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		18,97	18,97
SALDO CONCILIADO			18,97	18,97

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330509552
05/02/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LENTILLO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/validaDoc.seam?codigoDocumento:988724091454c764adb14c324f29e4f5

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19982-6 SECRETARIA FUNDEB60
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	741.740,59			199.651,012110		
02/12/2020	APLICAÇÃO	194.781,07			52.427,724501	3,715230288	252.078,736611
10/12/2020	RESGATE	936.014,10			251.931,977004	3,715344559	146,759600
	Aplicação 30/10/2020	1.004,11			270,260705		
	Aplicação 20/11/2020	260.911,10			70.225,275558		
	Aplicação 25/11/2020	253.639,29			68.268,040540		
	Aplicação 30/11/2020	226.217,80			60.887,435307		
	Aplicação 02/12/2020	194.241,80			52.280,964894		
16/12/2020	APLICAÇÃO	250.000,00			67.287,357858	3,715408183	67.434,117066
18/12/2020	RESGATE	249.384,90			67.121,451563	3,715427694	312,665900
	Aplicação 02/12/2020	545,27			146,759607		
	Aplicação 16/12/2020	248.839,63			66.974,691956		
23/12/2020	APLICAÇÃO	204.354,15			55.000,470582	3,715498210	55.313,136088
31/12/2020	RESGATE	205.502,76			55.308,032022	3,715604271	5,104466
	Aplicação 16/12/2020	1.161,74			312,665902		
	Aplicação 23/12/2020	204.341,02			54.995,366120		
31/12/2020	SALDO ATUAL	18,97			5,104462		5,104466

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	741.740,59
APLICAÇÕES (+)	649.135,22
RESGATES (-)	1.390.901,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,92
SALDO ATUAL =	18,97

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G33305095552
05/02/2021

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19982-6 SECRETARIA FUNDEB60
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	194.781,07 C	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	194.781,07 D	0,00
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	1.253.800,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.076.000.015.860	999,85 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	32.500,10 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	495.306,03 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	211.064,28 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	100.054,42 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.020.048	92.941,74 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	16.589,07 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	918,00 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.132.023,70 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	240,38 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	9.051,77 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	3.791,52 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	94.280,99 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.690	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.691	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.692	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.693	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.694	10,45 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	936.014,10 C	0,00 C
16/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	250.000,00 C	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	250.000,00 D	0,00 C
18/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	301.200,00 C	
18/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	228.823,68 C	
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	92.363,18 D	
18/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	687.034,95 D	
18/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.182	10,45 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	249.384,90 C	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	217.857,45 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	12.378,98 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	1.124,32 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	204.354,15 D	0,00 C
31/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	676.700,00 C	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	10,45 D	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	105.170,92 D	
31/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	97.126,54 D	
31/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	679.884,40 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://www.bb.com.br/epi/validadaDoc.seam?codigo_documento:9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

05/02/2021

Banco do Brasil

31/12/2020

+ Tar DOC/TED Eletrônico

883.661.100.658.907

10,45 D

31/12/2020

BB CP Automatico S P

70

205.502,76 C

31/12/2020

S A L D O



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2019

Av Jonas Camelo, - Centro
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sice.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

Conta:	2	FME - FUNDEB 40% - 19.981-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		40,43	40,43
SALDO CONCILIADO			40,43	40,43

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2019

Tesoureiro(a)



Consultas - investimentos Fundos - Mensal

G333021446817210012
02/01/2020 14:53:40

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	732.057,82			196.244,528586		
04/12/2019	RESGATE	397.519,48			107.626,547856	3,693507670	90.617,980730
	Aplicação 13/11/2019	205.829,20			55.727,297834		
	Aplicação 14/11/2019	124.432,06			33.669,401969		
	Aplicação 20/11/2019	67.258,22			18.209,848053		
06/12/2019	APLICAÇÃO	177.975,47			48.179,260069	3,694026636	138.797,240799
10/12/2019	APLICAÇÃO	53.480,69			14.475,516364	3,694561814	153.272,757163
12/12/2019	RESGATE	344.261,23			93.168,939193	3,695021463	60.103,817970
	Aplicação 20/11/2019	1.528,27			413,603394		
	Aplicação 27/11/2019	194.086,34			52.526,444588		
	Aplicação 29/11/2019	139.220,77			37.677,932748		
	Aplicação 06/12/2019	9.425,85			2.550,958463		
20/12/2019	RESGATE	77.031,09			20.840,719830	3,696181832	39.283,098140
	Aplicação 06/12/2019	77.031,09			20.840,719830		
26/12/2019	APLICAÇÃO	197.098,51			53.316,257740	3,696780651	92.579,355880
30/12/2019	APLICAÇÃO	193.443,22			52.322,459724	3,697135437	144.901,815604
31/12/2019	RESGATE	535.714,24			144.890,881871	3,697363375	10,933733
	Aplicação 06/12/2019	91.648,70			24.787,581776		
	Aplicação 10/12/2019	53.521,24			14.475,516364		
	Aplicação 26/12/2019	197.129,58			53.316,257740		
	Aplicação 30/12/2019	193.414,72			52.311,525991		
31/12/2019	SALDO ATUAL	40,43			10,933733		10,933733

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	732.057,82
APLICAÇÕES (+)	621.997,89
RESGATES (-)	1.354.526,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	510,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	510,76
SALDO ATUAL =	40,43

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9a0f2a10-91a5-4c76-adb1-4c324f29e4f5



G333021446817210009
02/01/2020 14:52:20

Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	93.746,00 D	
04/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.978	15.188,15 D	
04/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	288.574,88 D	
04/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	833.381.200.066.999	10,45 D	
04/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	397.519,48 C	0,00 C
06/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	82.182,35 C	
06/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	333.604,66 C	
06/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	237.811,64 D	
06/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	177.975,47 D	0,00 C
10/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	232.758,85 C	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	39.169,15 D	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.018.713	33.295,80 D	
10/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	106.802,76 D	
10/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.482.372	10,45 D	
10/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	53.480,69 D	0,00 C
12/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	62.438,98 D	
12/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.978	7.938,41 D	
12/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	197.627,40 D	
12/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	76.235,54 D	
12/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.461.200.444.947	10,45 D	
12/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.461.200.444.948	10,45 D	
12/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	344.261,23 C	0,00 C
20/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	127.659,18 C	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	146.526,00 D	
20/12/2019		+ INSS Arrecada??o	122.001	24.859,63 D	
20/12/2019		+ INSS Arrecada??o	122.002	33.304,64 D	
20/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	77.031,09 C	0,00 C
26/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	307.265,66 C	
26/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.978	5.507,84 D	
26/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	104.648,86 D	
26/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.397.661	10,45 D	
26/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	197.098,51 D	0,00 C
30/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	193.777,41 C	
30/12/2019		+ INSS Arrecada??o	123.001	334,19 D	
30/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	193.443,22 D	0,00 C
31/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	35.500,00 C	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.561	4.093,40 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	57.729,37 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.018.713	24.853,14 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.978	9.655,27 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.978	448.686,66 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.020.048	17.258,08 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.031.027.020	8.462,32 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.997.000.022.753	476,00 D	
31/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	535.714,24 C	0,00 C
31/12/2019		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a0f2a10-91a5-4c76-adb1-4c324f29e4f5

Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2019

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.rce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

Conta:	4	FME - FUNDEB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		58,29	58,29
SALDO CONCILIADO			58,29	58,29

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2019

Tesoureiro(a)



G335021143523049010
02/01/2020 11:51:09

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19991-5 SME BUIQUE - FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJ.S.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	210.396,60				56.976,338058		
03/12/2019	APLICAÇÃO	834.011,64				225.821,201512	3,693238874	282.797,539570
06/12/2019	RESGATE	1.039.467,53				281.391,455024	3,694026636	1.406,084546
	Aplicação 26/11/2019	4.942,48				1.337,965186		
	Aplicação 29/11/2019	205.529,63				55.638,372872		
	Aplicação 03/12/2019	828.995,42				224.415,116986		
10/12/2019	APLICAÇÃO	142.135,67				38.471,590720	3,694561814	39.877,675266
11/12/2019	RESGATE	142.135,67				38.469,540795	3,894758686	1.408,134471
	Aplicação 03/12/2019	5.195,14				1.406,084546		
	Aplicação 10/12/2019	136.940,53				37.063,456249		
17/12/2019	APLICAÇÃO	206.653,63				55.918,692489	3,695609121	57.326,826960
20/12/2019	RESGATE	200.000,00				54.109,892070	3,696181832	3.216,934890
	Aplicação 10/12/2019	5.204,72				1.408,134471		
	Aplicação 17/12/2019	194.795,28				52.701,757599		
24/12/2019	APLICAÇÃO	788.164,13				207.803,571793	3,696587712	211.020,506683
26/12/2019	RESGATE	788.164,13				207.792,726299	3,696780651	3.227,780384
	Aplicação 17/12/2019	11.892,30				3.216,934890		
	Aplicação 24/12/2019	756.271,83				204.575,791409		
31/12/2019	RESGATE	11.875,99				3.212,015914	3,697363375	15,764470
	Aplicação 24/12/2019	11.875,99				3.212,015914		
31/12/2019	SALDO ATUAL	58,29				15,764470		15,764470

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	210.396,60
APLICAÇÕES (+)	1.950.965,07
RESGATES (-)	2.161.643,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	339,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	339,94
SALDO ATUAL =	58,29

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701287
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a0f2a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5



Extrato conta corrente

G333021446817210008
02/01/2020 14:51:47

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19991-5 SME BUIQUE - FEB
Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2019		IPVA	350	3.811,10 C	
03/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	830.400,54 C	
03/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	834.011,64 D	0,00 C
06/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.981	82.182,35 D	
06/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.981	333.604,66 D	
06/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	123.273,54 D	
06/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	500.406,98 D	
06/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.039.467,53 C	0,00 C
10/12/2019		ITR	350	237,76 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	210.223,09 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	27.333,82 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	11.891,59 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	326.907,52 C	
10/12/2019		IPI/EXPORTACAO	350	5.303,35 C	
10/12/2019		IPVA	350	3.793,13 C	
10/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	47.160,57 C	
10/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	91.181,97 C	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.981	232.758,85 D	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	349.138,28 D	
10/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	142.135,67 D	0,00 C
11/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	142.135,67 D	
11/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	142.135,67 C	0,00 C
17/12/2019		IPVA	350	3.906,20 C	
17/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	202.747,43 C	
17/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	206.653,63 D	0,00 C
20/12/2019		ITR	350	34,40 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	114.212,81 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	14.850,28 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	6.460,62 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	181.765,72 C	
20/12/2019		IPI/EXPORTACAO	350	1.824,14 C	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.981	127.659,18 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	200.000,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	191.488,79 D	
20/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	200.000,00 C	0,00 C
24/12/2019		ITCMD	350	10.661,65 C	
24/12/2019		IPVA	350	2.981,37 C	
24/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	754.521,11 C	
24/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	768.164,13 D	0,00 C
26/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.981	307.265,66 D	
26/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	460.898,47 D	
26/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	768.164,13 C	0,00 C
30/12/2019		ITR	350	158,90 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	176.246,98 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	22.786,12 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	9.913,11 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	273.894,12 C	
30/12/2019		IPI/EXPORTACAO	350	2.444,30 C	
30/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.981	193.777,41 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a0f2a10-91a5-4c76-adb1-4c324f29e4f5



	+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	290.666,12 D	0,00 C
	COMPLEMENTO UNIAO	350	373.881,61 C	
	Compl.Uniao Piso	350	41.542,40 C	
31/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.981	35.500,00 D	
31/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	391.500,00 D	
31/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.982	300,00 D	
31/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	11.875,99 C	
31/12/2019	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2019

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a072a10-9145-4c76-adb1-4c324f29e4f5

Conta:	3	FME - FUNDEB 60% - 19.982-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		57,35	57,35
SALDO CONCILIADO			57,35	57,35

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2019

Tesoureiro(a)



G333021446817210011
02/01/2020 14:53:13

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19982-6 SECRETARIA FUNDEB60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	315.868,96			85.538,724571		
04/12/2019	RESGATE	290.790,20			78.730,092362	3,693507670	6.808,632209
	Aplicação 27/11/2019	107.192,32			29.021,821386		
	Aplicação 29/11/2019	183.597,88			49.708,270976		
06/12/2019	APLICAÇÃO	861.492,06			233.212,194953	3,694026636	240.020,827162
10/12/2019	APLICAÇÃO	120.659,02			32.658,546824	3,694561814	272.679,373986
11/12/2019	APLICAÇÃO	142.135,67			38.469,540795	3,694758686	311.148,914781
12/12/2019	RESGATE	777.871,72			210.518,863771	3,695021463	100.630,051010
	Aplicação 29/11/2019	25.158,04			6.808,632209		
	Aplicação 06/12/2019	752.713,68			203.710,231562		
20/12/2019	RESGATE	100.295,28			27.134,833880	3,696181832	73.495,217130
	Aplicação 06/12/2019	100.295,28			27.134,833880		
26/12/2019	APLICAÇÃO	460.898,47			124.675,633615	3,696780651	198.170,850745
30/12/2019	APLICAÇÃO	290.666,12			78.619,278344	3,697135437	276.790,129089
31/12/2019	RESGATE	1.023.336,34			276.774,619157	3,697363375	15,509932
	Aplicação 06/12/2019	8.752,14			2.367,129511		
	Aplicação 10/12/2019	120.750,51			32.658,546824		
	Aplicação 11/12/2019	142.235,87			38.469,540795		
	Aplicação 26/12/2019	460.971,12			124.675,633615		
	Aplicação 30/12/2019	290.626,70			78.603,768412		
31/12/2019	SALDO ATUAL	57,35			15,509932		15,509932

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	315.868,96
APLICAÇÕES (+)	1.875.851,34
RESGATES (-)	2.192.293,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	630,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	630,59
SALDO ATUAL =	57,35

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G333021446817210010
02/01/2020 14:52:55

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19982-6 SECRETARIA FUNDEB60
Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	290.790,20 D	
04/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	290.790,20 C	0,00 C
06/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.981	237.811,54 C	
06/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	123.273,54 C	
06/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	500.406,98 C	
06/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	861.492,06 D	0,00 C
10/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	349.138,28 C	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.561	10,00 D	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	118.959,83 D	
10/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	109.499,18 D	
10/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.482.373	10,45 D	
10/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	120.659,02 D	0,00 C
11/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	142.135,67 C	
11/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	142.135,67 D	0,00 C
12/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	184.373,66 D	
12/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.978	75.606,67 D	
12/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	442.230,37 D	
12/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	75.640,12 D	
12/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.461.200.444.949	10,45 D	
12/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.461.200.444.950	10,45 D	
12/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	777.871,72 C	0,00 C
20/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	200.000,00 C	
20/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	191.488,79 C	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	432.670,96 D	
20/12/2019		+ INSS Arrecada??o	122.001	34.448,27 D	
20/12/2019		+ INSS Arrecada??o	122.002	24.664,84 D	
20/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	100.295,28 C	0,00 C
26/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	460.898,47 C	
26/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	460.898,47 D	0,00 C
30/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	290.666,12 C	
30/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	290.666,12 D	0,00 C
31/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	391.500,00 C	
31/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	554.119.000.019.991	300,00 C	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.561	27.062,08 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.007.959	158.788,44 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.978	77.051,85 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.019.978	1.041.530,97 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.000.020.048	78.122,43 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.119.031.027.020	31.696,57 D	
31/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.997.000.022.753	884,00 D	
31/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.023.336,34 C	
31/12/2019		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a0f2a10-91a5-4c76-adb1-4c324f29e4f5



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sistemas.fcc.br/pe.gov.br/ppp/validaDoc.eam> Código do documento: 6e9af662-b204-467a-82c4-583d644d190d

Conta:	118 COVID NO SUAS PARA EPI - 20556-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	28.605,57	28.605,57
SALDO CONCILIADO		28.605,57	28.605,57

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G338051004
05/01/2021

Cliente

Agência 4119-x
Conta 20556-7
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce/ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



G33805100445
05/01/2021 10:28:06



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 20556-7 BUIQUECOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	28.602,35			7.698,765939		
31/12/2020	SALDO ATUAL	28.605,57			7.698,765939		7.698,765939

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.602,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,22
SALDO ATUAL =	28.605,57

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6e9af662-b204-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado eletronicamente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sice.ice.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b204-467a-82c4-583d644d190d

Corta:	117 COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - 20555-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	268,59	268,59
SALDO CONCILIADO		268,59	268,59

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33805100445
05/01/2021 10:29:08

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/epf/validaDoc.seam?codigo=669a1662-b20d-467a-82c4-583a644d190d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 20555-9 BUIQUECOVIDALI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	268,56			72,287151		
31/12/2020	SALDO ATUAL	268,59			72,287151		72,287151

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	268,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	268,59

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338051004
05/01/2021

Cliente

Agência 4119-x
Conta 20555-9
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-81 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

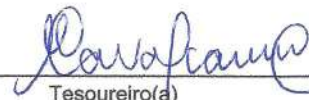


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/dppp/validaDoc.htm> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583d644d190d

Conta:	116 COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - 20.554-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	7.137,46	7.137,46
SALDO CONCILIADO		7.137,46	7.137,46

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33805100445
05/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cedpe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 20554-0 BUIQUECOVIDACO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	7.136,65			1.920,941632		
31/12/2020	SALDO ATUAL	7.137,46			1.920,941632		1.920,941632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.136,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,81
SALDO ATUAL =	7.137,46

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G338051004
05/01/2021**Cliente**

Agência 4119-x
Conta 20554-0
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.ide.pe.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583d644d190d

Conta: 112	PETI C/C : 18.622-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		825,25	825,25
SALDO CONCILIADO		825,25	825,25

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33380510044
05/01/2021 10:39:19

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctce.bb.com.br/epf/validaDoc.seam?codigo=documento:669a1662-b20d-467a-82c4-583a644d1190d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18622-8 BUIQUEAEPETI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	825,16			222,104290		
31/12/2020	SALDO ATUAL	825,25			222,104290		222,104290

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	825,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	825,25

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338051004
05/01/2021

Cliente

Agência 4119-x

Conta 18622-8

Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento: 8840076
Assinatura Digital: Felipe Rodolfo Guedes Batista Lenildo Jose dos Santos, Arquimedes Guedes Valença
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppa/ajuda/Docs/AssinaturaDigitalDoc.aspx>
Código do documento: 6e9d1062-b20d-467a-82c4-583d644d190d

Conta: 99	DIVERSOS C/C 17.106-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		2.846,66	4.400,76
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2020	CHEQUE 850555	0,00	0,00
31/12/2020	CHEQUE 850558	0,00	08,00
31/12/2020	CHEQUE 850558	0,00	08,00
31/12/2020	CHEQUE 850557	0,00	08,00
31/12/2020	DEBITO A REGULARIZAR	0,00	0,10
	Saldo Parcial	2.846,66	2.846,66
	SALDO CONCILIADO	2.846,66	2.846,66

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380510044

05/01/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENIL DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctce.bb.com.br/ctce/pe.gov.br/epi/v/validarDoc.saml?CodigoDocumento=6e9af62-b904-867-a-824-583a644d150d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 17106-9 FUND MUL ASS SOC DIVERSOS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	5.760,09			1.550,418455		
01/12/2020	RESGATE	250,00			67,290877	3,715213850	1.483,127578
	Aplicação 10/11/2020	250,00			67,290877		
02/12/2020	APLICAÇÃO	705,26			189,829417	3,715230288	1.672,957045
03/12/2020	RESGATE	700,00			188,412549	3,715251465	1.484,544496
	Aplicação 10/11/2020	700,00			188,412549		
04/12/2020	RESGATE	500,00			134,579862	3,715266110	1.349,964634
	Aplicação 10/11/2020	500,00			134,579862		
07/12/2020	APLICAÇÃO	2.175,40			585,526630	3,715287890	1.935,491264
08/12/2020	RESGATE	738,05			198,650949	3,715310714	1.736,840315
	Aplicação 10/11/2020	738,05			198,650949		
09/12/2020	RESGATE	547,40			147,335518	3,715329530	1.589,504797
	Aplicação 10/11/2020	27,01			7,270755		
	Aplicação 17/11/2020	520,39			140,064763		
10/12/2020	APLICAÇÃO	23.134,98			6.226,873344	3,715344559	7.816,378041
15/12/2020	RESGATE	500,00			134,575406	3,715389120	7.681,802635
	Aplicação 17/11/2020	500,00			134,575406		
17/12/2020	RESGATE	1.976,14			531,875543	3,715418068	7.149,927132
	Aplicação 17/11/2020	24,71			6,651206		
	Aplicação 26/11/2020	1.951,43			525,224337		
18/12/2020	RESGATE	18.809,91			5.062,649996	3,715427694	2.087,277136
	Aplicação 26/11/2020	548,76			147,697751		
	Aplicação 02/12/2020	705,30			189,829417		
	Aplicação 07/12/2020	2.175,48			585,526630		
	Aplicação 10/12/2020	15.380,37			4.139,596198		
21/12/2020	RESGATE	3.044,90			819,524044	3,715449257	1.267,753102
	Aplicação 10/12/2020	3.044,90			819,524044		
22/12/2020	APLICAÇÃO	8.782,50			2.363,763285	3,715473564	3.631,516387
23/12/2020	RESGATE	12.930,38			3.480,120099	3,715498210	151,396288
	Aplicação 10/12/2020	4.710,33			1.267,753102		
	Aplicação 22/12/2020	8.220,05			2.212,366997		
24/12/2020	RESGATE	562,51			151,396288	3,715510664	
	Aplicação 22/12/2020	562,51			151,396288		
28/12/2020	ESTORNO DE RESGATE	562,51			151,396288	3,715536001	151,396288
28/12/2020	RESGATE	362,21			97,485927	3,715536001	53,910361
	Aplicação 22/12/2020	362,21			97,485927		
28/12/2020	RESGATE	0,35			0,094199	3,715536001	53,816162
	Aplicação 22/12/2020	0,35			0,094199		
29/12/2020	APLICAÇÃO	4.928,00			1.326,317126	3,715551811	1.380,133288
30/12/2020	APLICAÇÃO	3.542,70			953,472633	3,715575965	2.333,605921
31/12/2020	RESGATE	2.200,00			592,097500	3,715604271	1.741,508421
	Aplicação 22/12/2020	199,96			53,816162		
	Aplicação 29/12/2020	2.000,04			538,281338		
31/12/2020	SALDO ATUAL	6.470,76			1.741,508421		1.741,508421

Resumo do mês

05/01/2021

Banco do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d

SALDO ANTERIOR	5.760,09
APLICAÇÕES (+)	43.268,84
RESGATES (-)	42.559,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,17
SALDO ATUAL =	6.470,76

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 17106-9 FUND MUL ASS SOC DIVERSOS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
27/11/2020		Saldo Anterior		0,00	C
01/12/2020		Cheque Compensado	850.550	250,00	D
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	250,00	C
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	12.000,00	C
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.446	8.000,00	C
02/12/2020		Cheque	850.540	300,00	D
02/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.022.771	362,78	D
02/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.029.272	350,00	D
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	1.104,34	D
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	46,47	D
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	34,00	D
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	12.702,79	D
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	1.475,62	D
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	38,98	D
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	2.800,00	D
02/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.205	37,96	D
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.380	10,45	D
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.381	10,45	D
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.382	10,45	D
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.383	10,45	D
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	705,26	D
03/12/2020		Cheque	850.552	700,00	D
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	700,00	C
04/12/2020		Cheque	850.551	500,00	D
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	500,00	C
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	15.000,00	C
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.020.348	672,00	D
07/12/2020		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	12.152,60	D
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.175,40	D
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	537,60	D
08/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.100.029.608	10,45	D
08/12/2020		Cheque Compensado	850.548	190,00	D
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	738,05	C
09/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	405,50	D
09/12/2020		+ INSS Arrecadação	120.901	141,90	D
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	547,40	C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	100.000,00	C
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	593,36	D
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.714.000.052.490	500,00	D
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	980,00	D

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583d644d190d



10/12/2020	+ Transferência enviada	552.081.000.023.075	10.000,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	2.200,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.591,56 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	10.035,10 D	
10/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.008.496	1.735,73 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	17,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	274,66 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	357,81 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	377,65 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	330,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	1.045,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	1.045,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	40.518,07 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	1.898,70 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	1.112,80 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	1.148,08 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.664	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.665	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.666	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.667	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.668	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.669	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.670	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.671	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.672	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.673	10,45 D	
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	23.134,98 D	0,00 D
15/12/2020	Cheque Compensado	850.553	500,00 D	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	500,00 C	0,00 D
17/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.752,12 D	
17/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.702	18,14 D	
17/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.703	43,04 D	
17/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.704	29,40 D	
17/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.705	33,82 D	
17/12/2020	+ Pgto conta água	121.706	44,96 D	
17/12/2020	+ Pgto conta água	121.707	44,21 D	
17/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.100.035.109	10,45 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.976,14 C	0,00 C
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	30.000,00 C	
18/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.029.272	423,00 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	1.080,82 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.536,36 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	500,00 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.801	3.918,40 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	6.753,53 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	1.008,00 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.804	24.207,20 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.805	2.351,25 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	6.000,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d

18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.177	10,45 D	
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.178	10,45 D	
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.179	10,45 D	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	18.809,91 C	0,00
21/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.006.548	1.008,00 D	
21/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.008,00 D	
21/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	1.008,00 D	
21/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.265.505	10,45 D	
21/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.265.506	10,45 D	
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.044,90 C	0,00
22/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.019.769	8.000,00 C	
22/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	976.505.554	5.000,00 C	
22/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	4.217,50 D	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	8.782,50 D	0,00
23/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	42.000,00 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	593,36 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.022.771	347,49 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.029.272	175,00 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	1.112,80 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	1.148,08 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	274,66 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	357,81 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	377,65 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	330,00 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	2.800,00 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.308	511,82 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.309	701,97 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	1.008,00 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	1.008,00 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.312	41.055,24 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.081	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.082	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.083	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.084	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.085	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.086	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.087	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.088	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.089	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.090	10,45 D	
23/12/2020	Cheque Compensado	850.532	1.008,00 D	
23/12/2020	Cheque Compensado	850.533	1.008,00 D	
23/12/2020	Cheque Compensado	850.535	1.008,00 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	12.930,38 C	0,00 C
24/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.401	280,27 D	
24/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.402	81,94 D	
24/12/2020	Cheque Compensado	850.554	1.008,00 D	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	562,51 C	807,70 D
28/12/2020	24/12/2020 + Cheque Devolv sem Fundos	850.554	1.008,00 C	



28/12/2020		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	850.554	0,35 D
28/12/2020	24/12/2020	Estorno Resgate Automátic	70	562,51 D
28/12/2020	24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	362,21 C
28/12/2020		BB CP Automatico S P	70	0,35 C
29/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	5.000,00 C
29/12/2020		+ Tarifa Devol de Cheque	833.640.700.170.460	72,00 D
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.928,00 D
30/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	15.000,00 C
30/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	3.500,00 C
30/12/2020		+ Transferência enviada	552.422.000.005.929	2.090,00 D
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.020.710	1.045,00 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.045,00 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	1.045,00 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	537,60 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	2.800,00 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	2.090,00 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.006	3.234,00 D
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.015	10,45 D
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.016	10,45 D
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.017	10,45 D
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.018	10,45 D
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.019	10,45 D
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.020	10,45 D
30/12/2020		Cheque Compensado	850.554	1.008,00 D
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.542,70 D
31/12/2020		+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	2.200,00 D
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.200,00 C
31/12/2020		S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://gce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

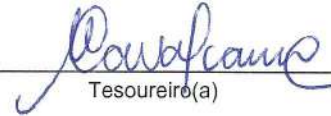


Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/validaDoc.shtm> Código do documento: 6e9af662-b204-467a-82c4-583a644d190d

Conta: 107	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VÍNCULOS, CRAS C/C : 18.626-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		10.717,60	10.717,60
SALDO CONCILIADO		10.717,60	10.717,60

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380510044

05/01/2021 10:43:31



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/epf/validarDoc.seam?codigo_documento=6e91662-b201-467-852-c4-5831644d110d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18626-0 BUIQUEBL PSB FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	101.580,17			27.341,881991		
02/12/2020	RESGATE	22.742,37			6.121,389049	3,715230288	21.220,49044
	Aplicação 01/09/2020	11.080,17			2.982,365407		
	Aplicação 29/09/2020	11.662,20			3.139,023642		
04/12/2020	RESGATE	37.718,84			10.152,392556	3,715266110	11.068,10008
	Aplicação 29/09/2020	19.354,59			5.209,476306		
	Aplicação 29/10/2020	11.218,37			3.019,532606		
	Aplicação 30/10/2020	7.145,88			1.923,383644		
07/12/2020	RESGATE	28.800,00			7.751,754602	3,715287890	3.316,34588
	Aplicação 30/10/2020	9.919,93			2.670,029926		
	Aplicação 27/11/2020	15.000,51			4.037,510522		
	Aplicação 30/11/2020	3.879,56			1.044,214154		
08/12/2020	RESGATE	2.188,97			589,175487	3,715310714	2.727,17000
	Aplicação 30/11/2020	2.188,97			589,175487		
09/12/2020	RESGATE	1.830,96			492,812276	3,715329530	2.234,35889
	Aplicação 30/11/2020	1.830,96			492,812276		
10/12/2020	RESGATE	1.176,00			316,525152	3,715344559	1.917,83289
	Aplicação 30/11/2020	1.176,00			316,525152		
17/12/2020	RESGATE	1.620,45			436,142036	3,715418068	1.481,69083
	Aplicação 30/11/2020	1.620,45			436,142036		
23/12/2020	APLICAÇÃO	52.988,69			14.261,530218	3,715498210	15.743,22100
24/12/2020	RESGATE	13.002,80			3.499,599699	3,715510664	12.243,621352
	Aplicação 30/11/2020	5.505,24			1.481,690833		
	Aplicação 23/12/2020	7.497,56			2.017,908866		
30/12/2020	RESGATE	34.774,59			9.359,138483	3,715575965	2.884,482869
	Aplicação 23/12/2020	34.774,59			9.359,138483		
31/12/2020	SALDO ATUAL	10.717,60			2.884,482869		2.884,482869

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	101.580,17
APLICAÇÕES (+)	52.988,69
RESGATES (-)	143.854,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,72
SALDO ATUAL =	10.717,60

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Extrato conta corrente

G3380510044
05/01/2021

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18626-0 BUIQUEBL PSB FNAS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior		0,00	
02/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	2.456,35 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	12.739,92 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	7.525,20 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.384	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.385	10,45 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	22.742,37 C	
04/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.042.850	10.000,00 D	
04/12/2020		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	27.718,84 D	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	37.718,84 C	
07/12/2020		+ Transferência enviada	552.081.000.023.075	28.800,00 D	
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	28.800,00 C	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	2.178,52 D	
08/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.100.029.609	10,45 D	
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.188,97 C	
09/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	1.279,20 D	
09/12/2020		+ INSS Arrecadação	120.901	137,94 D	
09/12/2020		+ INSS Arrecadação	120.902	413,82 D	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.830,96 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	1.176,00 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.176,00 C	
17/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.610,00 D	
17/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.100.035.110	10,45 D	
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.620,45 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.151.000.182	18.284,09 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.161.000.182	18.284,09 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.174.000.180	9.438,43 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.195.000.180	9.438,43 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	2.456,35 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	52.988,69 D	0,00 C
24/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.029.809	5.000,00 D	
24/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	8.002,80 D	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	13.002,80 C	0,00 C
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	576,90 D	
30/12/2020		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	13.922,12 D	
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	20.265,12 D	
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.021	10,45 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	34.774,59 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ccb.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=6e94f62-b20d-4678-82c4-583d644d1908



OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18626-0 BUIQUEBL PSB FNAS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior		0,00	0,00
02/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	2.456,35 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	12.739,92 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	7.525,20 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.384	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.385	10,45 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	22.742,37 C	
04/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.042.850	10.000,00 D	
04/12/2020		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	27.718,84 D	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	37.718,84 C	
07/12/2020		+ Transferência enviada	552.081.000.023.075	28.800,00 D	
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	28.800,00 C	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	2.178,52 D	
08/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.100.029.609	10,45 D	
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.188,97 C	
09/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	1.279,20 D	
09/12/2020		+ INSS Arrecadação	120.901	137,94 D	
09/12/2020		+ INSS Arrecadação	120.902	413,82 D	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.830,96 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	1.176,00 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.176,00 C	0,00
17/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.610,00 D	
17/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.100.035.110	10,45 D	
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.620,45 C	0,00
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.151.000.182	18.284,09 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.161.000.182	18.284,09 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.174.000.180	9.438,43 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.195.000.180	9.438,43 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	2.456,35 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	52.988,69 D	0,00 C
24/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.029.809	5.000,00 D	
24/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	8.002,80 D	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	13.002,80 C	0,00 C
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	576,90 D	
30/12/2020		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	13.922,12 D	
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	20.265,12 D	
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.021	10,45 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	34.774,59 C	0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cde.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=6e94f62-b20d-467e-832c-583d644d190f



OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sistemas.fcc.gov.br/ppv/validaDoc.shtm> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583d644d190d

Conta:	102 PAIF - FMAS C/C 16.970-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	6.434,96	6.434,96
SALDO CONCILIADO		6.434,96	6.434,96

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G338051004
05/01/2021

Cliente

Agência	4119-x
Conta	16970-6
Período solicitado	12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380510044
05/01/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 669af662-b20d-467-a-82c4-583a644d190d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 16970-6 FUNDO MUL ASSIST SOC-PAIF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	6.434,23			1.731,874200		
31/12/2020	SALDO ATUAL	6.434,96			1.731,874200		1.731,874200

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.434,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	6.434,96

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Assistência Social de Buique - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado eletronicamente pelo: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://sice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d

Conta: 108	IGD-SUAS C/C : 18.624-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		493,79	493,79
SALDO CONCILIADO		493,79	493,79

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

**Extrato conta corrente**G338051004
05/01/2021**Cliente**

Agência 4119-x
Conta 18624-4
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33805100445

05/01/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/epf/validaDoc.seam Código do documento: 669af662-b20d-4d67-a-82c4-583a644d190d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18624-4 BUIQUEBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	493,74			132,897225		
31/12/2020	SALDO ATUAL	493,79			132,897225		132,897225

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	493,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	493,79

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

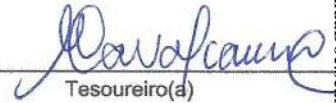


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://sistema.tribuna.com.br/validador/validador.asp?codigo_documento=6e9af662-b204-467a-82c4-583a644d190d

Conta:	114	MAC FNAS - 19596-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		5.134,97	5.134,97
SALDO CONCILIADO			5.134,97	5.134,97

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380510044
05/01/2021 10:40:03

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctec.br.gov.br/pe/ppp/validaDoc.aspx?codigo_documento=6e9af662-b20d-467-a-82c4-583a644d190d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19596-0 BUIQUEBL MAC FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	8.682,45			2.337,016169		
02/12/2020	RESGATE	4.400,07					
	Aplicação 29/10/2020	3.773,81			1.184,333045	3,715230288	1.152,68
	Aplicação 26/11/2020	400,01			1.015,767312		
	Aplicação 30/11/2020	226,25			107,667534		
23/12/2020	APLICAÇÃO	13.266,87			60,898199		
30/12/2020	RESGATE	12.415,10			3.570,683997	3,715498210	4.723,36
	Aplicação 30/11/2020	4.282,88			3.341,366216	3,715575965	1.382,00
	Aplicação 23/12/2020	8.132,22			1.152,683124		
31/12/2020	SALDO ATUAL	5.134,97			2.188,683092		
					1.382,000905		1.382,00

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.682,45
APLICAÇÕES (+)	13.266,87
RESGATES (-)	16.815,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,82
SALDO ATUAL =	5.134,97

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G33805100445
05/01/2021

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19596-0 BUIQUEBL MAC FNAS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
30/11/2020		Saldo Anterior		0,00
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.010.127	1.158,95 D
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	3.230,67 D
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.386	10,45 D
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.400,07 C
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.569.661.000.067	1.744,45 C
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.569.699.000.125	6.343,46 C
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.569.725.000.067	1.744,45 C
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.569.748.000.125	6.343,46 C
23/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.029.809	1.750,00 D
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.010.127	1.158,95 D
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	13.266,87 D
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	348,66 D
30/12/2020		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	8.825,32 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	3.230,67 D
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.022	10,45 D
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	12.415,10 C
31/12/2020		S A L D O		0,00

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/ep/validaDocumentoScanCodigo.do?documento=6e94662-b20d-467a-82c4-583a644d1b0d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://epec.ice.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.htm> Código do documento: 6e9af662-b204-467a-82c4-583a644d190d

Conta:	101 CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 16.971-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	1.260,35	220,35
SALDO CONCILIADO		1.260,35	220,35

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380510044

05/01/2021 10:38:22



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ccb.br/pe.gov.br/pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 66ba1662-b20d-467a-82c4-583a644d190d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 16971-4 FUNDO MUL ASSIST SOC-CCAA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.260,21			339,205415		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.260,35			339,205415		339,205415

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.260,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	1.260,35

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338051004
05/01/2021

Cliente

Agência 4119-x
Conta 16971-4
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etecfice.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <http://ctce.tce.pe.gov.br/validaDocumento> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583d644d190d

Conta: 113 CRIANÇA FELIZ - 19214-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	2.344,39	2.344,39
SALDO CONCILIADO	2.344,39	2.344,39

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

G3380510044
05/01/2021 10:37:28

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epg/validaDoc.htm?Codigo do documento: 6e9af6b2-b20d-467a-82c4-583a644d190d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19214-7 BUIQUECRANCAFELIZ
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	4.814,98			1.296,026418		
03/12/2020	APLICAÇÃO	10.914,00			2.937,620805	3,715251465	4.233,641222
08/12/2020	RESGATE	8.060,45			2.169,522449	3,715310714	2.064,121773
	Aplicação 26/10/2020	4.815,14			1.296,026418		
	Aplicação 03/12/2020	3.245,31			873,496031		
30/12/2020	RESGATE	5.325,04			1.433,166769	3,715575965	630,958005
	Aplicação 03/12/2020	5.325,04			1.433,166769		
31/12/2020	SALDO ATUAL	2.344,39			630,958005		630,958005

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.814,98
APLICAÇÕES (+)	10.914,00
RESGATES (-)	13.385,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,90
SALDO ATUAL =	2.344,39

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G33805100445
05/01/2021

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19214-7 BUIQUECRANCAFELIZ
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
27/10/2020		Saldo Anterior		0,00
03/12/2020		+ Ordem Bancária	5.093.364.000.169	10.914,00 C
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10.914,00 D
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	8.050,00 D
08/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.100.029.610	10,45 D
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.060,45 C
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	290,94 D
30/12/2020		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	5.034,10 D
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	5.325,04 C
31/12/2020		S A L D O		0,00

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=6e9af662-b20d-4671-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://secciv.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=6e9af662-b204-467a-82c4-583d644d190d>

Conta:	105	PERNAMBUCO NO BATENTE C/C 16.972-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		6.384,34	6.384,34
SALDO CONCILIADO			6.384,34	6.384,34

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

G338051004
05/01/2021**Extrato conta corrente****Cliente**

Agência 4119-x
Conta 16972-2
Período solicitado 12/2020

 Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/cup/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Bancário
Acesse em: <https://sistema.informatica.gov.br/ppp/validaDoc.shtm>
Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583d644d190d

Conta:	110	IGD-BOLSA FAMILIA C/C: 18.623-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		201,59	201,59
SALDO CONCILIADO			201,59	201,59

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33805100448
05/01/2021 10:42:48

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/validador/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18623-6 BUIQUEBL GBF FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	4.775,57			1.285,419790		8.861,53833
24/12/2020	APLICAÇÃO	28.149,15			7.576,118748	3,715510664	8.861,53833
28/12/2020	RESGATE	1.055,45			284,063995	3,715536001	8.577,47434
	Aplicação 10/11/2020	1.055,45			284,063995		8.577,47434
29/12/2020	RESGATE	23.671,52			6.370,929866	3,715551811	2.206,54477
	Aplicação 10/11/2020	3.720,59			1.001,355795		2.206,54477
	Aplicação 24/12/2020	19.950,93			5.369,574071		2.206,54477
30/12/2020	RESGATE	7.997,00			2.152,290809	3,715575965	54,253868
	Aplicação 24/12/2020	7.997,00			2.152,290809		54,253868
31/12/2020	SALDO ATUAL	201,59			54,253868		54,253868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.775,57
APLICAÇÕES (+)	28.149,15
RESGATES (-)	32.723,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	201,59

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18623-6 BUIQUEBL GBF FNAS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
24/11/2020		Saldo Anterior		0,00
24/12/2020		+ Ordem Bancária	5.647.017.000.181	28.734,75 C
24/12/2020		+ Ordem Bancária	5.647.053.000.181	28.734,75 C
24/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.029.809	4.000,00 D
24/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.005.351	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.401	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.402	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.403	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.404	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.405	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.406	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.407	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.408	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.409	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.410	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.411	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.412	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.413	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.414	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.415	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.416	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.417	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.418	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.419	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.420	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.421	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.422	1.045,00 D
24/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.423	1.045,00 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.038	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.039	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.040	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.041	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.042	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.043	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.044	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.045	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.046	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.047	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.048	10,45 D
24/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.049	10,45 D

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://www.bb.com.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.050	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.051	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.052	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.053	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.054	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.055	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.056	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.057	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.058	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.059	10,45 D
24/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.143.060	10,45 D
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	28.149,15 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.045,00 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.783	10,45 D
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.055,45 C
29/12/2020	+ Ordem Bancária	5.696.721.000.162	1.638,38 C
29/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.005.351	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.909	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.910	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.911	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.912	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.913	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.914	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.915	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.916	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.917	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.918	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.919	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.920	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.921	1.045,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.922	2.090,00 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.990	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.991	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.992	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.993	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.994	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.995	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.996	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.997	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.998	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.999	10,45 D



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA | LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de documento: 6e9af6b2-b20d-467a-82c4-583a644d190d

29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.000	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.001	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.002	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.003	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.004	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.005	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.006	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.007	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.008	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.009	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.010	10,45 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.098.011	10,45 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	23.671,52 C	0,
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	7.997,00 D	0,
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.997,00 C	0,
31/12/2020	S A L D O			0,

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eppf.ce.gov.br/validaDoc/semCodigo.do> documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d

Conta:	115	PROGRAMA ACES-SUAS TRABALHO - 19805-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		103.370,83	103.370,83
SALDO CONCILIADO			103.370,83	103.370,83

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380510044
05/01/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19805-6 BUIQUEACESUASTRAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	103.359,18			27.820,730899		
31/12/2020	SALDO ATUAL	103.370,83			27.820,730899		27.820,730899

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.359,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,65
SALDO ATUAL =	103.370,83

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G33805100
05/01/2021



Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-x
Conta	19805-6
Período solicitado	12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.iam> Código do documento: 6e9af662-b204-467a-82c4-583a644d190d

Conta:	111	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C: 18.621-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		12.174,34	12.174,34
SALDO CONCILIADO			12.174,34	12.174,34

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

**Extrato conta corrente**G338051004
05/01/2021**Cliente**

Agência 4119-x
Conta 18621-x
Período solicitado 12/2020

 Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18621-X BUIQUEBPC ESCOLA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	12.172,97			3.276,543967		
31/12/2020	SALDO ATUAL	12.174,34			3.276,543967		3.276,543967

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.172,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	12.174,34

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://stc.ccb.br/epc.gov.br/epc/validaDoc.seam Código do documento: 6e9af662-b20d-467a-82c4-583a644d190d



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://cei.cei.pe.gov.br/ppi/validaDoc.aspx?Codigo_documento=93fd0b92-0399-45d6-b31f-c1412e045512

Conta: 11	14.154-2 - DIVERSOS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		2.317,09	2.317,09
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2020	CHEQUE 851876	0,00	00,00
31/12/2020	CHEQUE 852346	0,00	50,00
31/12/2020	CHEQUE 852409	0,00	00,00
31/12/2020	CHEQUE 851334	0,00	50,00
31/12/2020	CHEQUE	0,00	00,00
31/12/2020	CHEQUE 852405	0,00	50,00
31/12/2020	CHEQUE 852437	0,00	00,00
31/12/2020	CHEQUE 852394	0,00	00,00
31/12/2020	CHEQUE 852443	0,00	00,00
31/12/2020	CHEQUE 852413	0,00	00,00
31/12/2020	CHEQUE 852319	0,00	00,00
	Saldo Parcial	2.317,09	2.317,09
	SALDO CONCILIADO	2.317,09	2.317,09

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G3351908341
19/01/2021

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14154-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
27/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.033.107	400,00 D	
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.101	73,71 D	
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.102	73,71 D	
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.103	157,62 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	705,04 C	0,00
04/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.002.004	830,00 D	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	830,00 C	0,00
07/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	720,00 D	
07/12/2020		+ Pgto conta água	120.702	45,09 D	
07/12/2020		+ Pgto conta água	120.703	44,79 D	
07/12/2020		+ Pgto conta água	120.704	44,19 D	
07/12/2020		+ Pgto conta água	120.705	44,97 D	
07/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.706	96,44 D	
07/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.707	67,25 D	
07/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.708	49,37 D	
07/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.709	19,75 D	
07/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.710	18,72 D	
07/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.711	50,78 D	
07/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.421.200.159.596	10,45 D	
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.211,80 C	0,00
08/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	10.000,00 C	
08/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.004.453	598,00 D	
08/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.029.272	415,00 D	
08/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.801	3.849,81 D	
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	5.137,19 D	0,00
09/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	7.830,00 C	
09/12/2020		Cheque	852.463	7.830,00 D	
09/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.002.004	2.260,00 D	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.260,00 C	0,00 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	220.000,00 C	
10/12/2020		+ TED Devolvida	400.009	487,20 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.870.000.015.156	2.500,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.981.000.014.444	2.500,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.012.000.028.688	4.600,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.836.000.116.901	2.607,15 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	552.358.000.044.172	2.500,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.005.426	177,65 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.005.782	876,96 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.006.076	344,85 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=documento:93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.006.518	584,64 D
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	114.891,08 D
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.480	2.500,00 D
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.575	20.000,00 D
10/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.057	876,66 D
10/12/2020	+ Transferência enviada	555.898.000.005.055	1.521,05 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.900,00 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	2.100,00 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	487,20 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	292,32 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	438,48 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	2.500,00 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	2.500,00 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	292,32 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	609,00 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	2.500,00 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	2.500,00 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	21.471,97 D
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	256,03 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.650	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.651	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.652	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.653	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.654	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.655	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.656	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.657	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.658	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.659	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.660	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.661	10,45 D
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.662	10,45 D
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	26.023,99 D
11/12/2020	+ TED Devolvida	400.003	73,08 C
11/12/2020	+ TED Devolvida	600.001	146,16 C
11/12/2020	+ Transferência enviada	551.003.000.051.981	1.666,66 D
11/12/2020	+ Transferência enviada	551.003.000.054.098	1.666,66 D
11/12/2020	+ Transferido para Poupança	552.422.510.023.136	2.500,00 D
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	470,25 D
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.256	292,32 D
11/12/2020	+ Impostos	121.101	532,56 D
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	146,16 D
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	146,16 D
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	877,80 D
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	146,16 D
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	292,32 D
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	292,32 D
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.108	73,08 D
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.109	11.701,07 D



11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.695	10,45 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.696	10,45 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.697	10,45 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.698	10,45 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.699	10,45 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.700	10,45 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.701	10,45 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.702	10,45 D	
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	20.667,88 C	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	73,08 D	
15/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.105.697	10,45 D	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	83,53 C	
16/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	35.000,00 C	
16/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	146,16 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.063.196	10,45 D	
16/12/2020	Cheque Compensado	852.460	403,37 D	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	34.440,02 D	
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.014.576	12.521,68 C	
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.015.489	8.012,88 C	
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.017.024	24.527,95 C	
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.017.026	11.589,18 C	
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	360.000,00 C	
18/12/2020	+ Transferência enviada	550.570.000.024.209	32.108,45 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.005.973	1.963,92 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	37.870,49 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.150	7.300,00 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	128.091,24 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.802	7.025,22 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	186.698,43 D	
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.175	10,45 D	
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.176	10,45 D	
18/12/2020	Cheque Compensado	852.385	600,00 D	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	14.973,04 D	0,00 C
21/12/2020	Cheque Compensado	852.423	1.250,00 D	
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.250,00 C	0,00 C
22/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	11.701,07 D	
22/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.057.106	10,45 D	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	11.711,52 C	0,00 C
23/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	60.000,00 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.006.076	344,69 D	
23/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.426	177,65 D	
23/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.016.697	184,80 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada	555.898.000.005.055	1.474,68 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.301	116,52 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.302	67,44 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.303	70,31 D	
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.304	71,02 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.305	108,64 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.306	127,40 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	58.791,91 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	256,03 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	800,00 D	
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.310	45,07 D	
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.311	13,51 D	
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.312	44,08 D	
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.313	45,07 D	
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.314	44,96 D	
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.315	45,09 D	
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.316	45,09 D	
23/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.317	1.044,06 D	
23/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.318	81,94 D	
23/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.319	90,89 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.320	47,02 D	
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.321	62,67 D	
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.322	72,17 D	
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.323	138,67 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.324	525,25 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.325	83,08 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.326	93,78 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.327	142,73 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.328	3.685,04 D	
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.329	7.200,49 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.330	106,52 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.331	91,29 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.332	66,46 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.333	1.528,41 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.334	24,92 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.335	24,92 D	
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.336	336,83 D	
23/12/2020	+ Pgto conta água	122.337	45,09 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.077	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.078	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.079	10,45 D	
23/12/2020	Cheque Compensado	852.466	687,01 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	19.084,55 C	0,00 C
24/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.010.894	15.000,00 C	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	15.000,00 D	0,00 C
28/12/2020	+ TED Devolvida	2	500,00 C	
28/12/2020	+ TED Devolvida	100.003	300,00 C	
28/12/2020	+ TED Devolvida	200.008	300,00 C	
28/12/2020	+ TED Devolvida	400.004	1.200,00 C	
28/12/2020	+ TED Devolvida	600.004	900,00 C	
28/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.029.272	510,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada	551.012.000.028.688	4.600,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada	551.054.000.019.387	1.000,00 D	
28/12/2020	+ Transferido para Poupança	551.162.510.012.581	3.750,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada	552.125.000.012.393	100,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.005.782	50,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



28/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.006.296	2.400,00 D
28/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.006.518	100,00 D
28/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.015.227	550,00 D
28/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.434	500,00 D
28/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.018.712	950,00 D
28/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.501	200,00 D
28/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.057	450,00 D
28/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.973	1.954,94 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	300,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	100,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	100,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	100,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	150,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	200,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	100,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.808	100,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.809	800,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.810	1.400,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.811	1.500,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.812	900,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.813	600,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.814	1.150,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.815	1.200,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.816	850,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.817	350,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.818	350,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.819	700,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.820	100,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.821	250,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.822	300,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.823	300,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.824	400,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.825	500,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.826	200,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.827	300,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.828	200,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.829	500,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.830	250,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.831	250,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.832	300,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.833	200,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.834	550,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.835	350,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.836	900,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.837	900,00 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.746	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.747	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.748	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.749	10,45 D



28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.750	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.751	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.752	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.753	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.754	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.755	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.756	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.757	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.758	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.759	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.760	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.761	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.762	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.763	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.764	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.765	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.766	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.767	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.768	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.769	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.770	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.771	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.772	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.773	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.774	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.775	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.776	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.777	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.778	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.779	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.780	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.781	10,45 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.782	10,45 D
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	32.001,59 C
29/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.017.025	6.528,47 C
29/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.019.582	4.896,19 C
29/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	11.272,86 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.200,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	500,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	5.000,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	900,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	300,00 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.985	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.986	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.987	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.988	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.097.989	10,45 D
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.800,45 C
30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	25.000,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

0,00 C

0,00 C

19/01/2021

Banco do Brasil

30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	5.000,00 C
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	13.497,19 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	4.037,19 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.020.033	2.606,53 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	5.000,00 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	300,00 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	5.117,00 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.012	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.013	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.014	10,45 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	589,26 C
31/12/2020	S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351908341
19/01/2021 08:36:38
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 693d0b92-63d9-45d6-b31f-c1b12e045312

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14154-2 FMS REC DIVERSAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	9.185,90			2.472,527882		
01/12/2020	RESGATE	705,04			189,771041	3,715213850	2.282,756841
	Aplicação 22/10/2020	705,04			189,771041		
04/12/2020	RESGATE	830,00			223,402571	3,715266110	2.059,354770
	Aplicação 22/10/2020	830,00			223,402571		
07/12/2020	RESGATE	1.211,80			326,165841	3,715287890	1.733,188929
	Aplicação 22/10/2020	1.211,80			326,165841		
08/12/2020	APLICAÇÃO	5.137,19			1.382,708041	3,715310714	3.115,896970
09/12/2020	RESGATE	2.260,00			608,290592	3,715329530	2.507,606378
	Aplicação 22/10/2020	2.260,00			608,290592		
10/12/2020	APLICAÇÃO	26.023,99			7.004,462059	3,715344559	9.512,068937
11/12/2020	RESGATE	20.667,88			5.562,847176	3,715342045	3.949,221761
	Aplicação 22/10/2020	297,37			80,039672		
	Aplicação 27/10/2020	1.250,55			336,590355		
	Aplicação 10/11/2020	1.103,27			296,950460		
	Aplicação 13/11/2020	1.528,19			411,317350		
	Aplicação 08/12/2020	5.137,23			1.382,708041		
	Aplicação 10/12/2020	11.351,27			3.055,241298		
15/12/2020	RESGATE	83,53			22,482167	3,715389120	3.926,739599
	Aplicação 10/12/2020	83,53			22,482167		
16/12/2020	APLICAÇÃO	34.440,02			9.269,511801	3,715408183	13.196,250322
18/12/2020	APLICAÇÃO	14.973,04			4.029,964039	3,715427694	17.226,214436
21/12/2020	RESGATE	1.250,00			336,433070	3,715449257	16.889,781366
	Aplicação 10/12/2020	1.250,00			336,433070		
22/12/2020	RESGATE	11.711,52			3.152,093481	3,715473564	13.737,687887
	Aplicação 10/12/2020	11.711,52			3.152,093481		
23/12/2020	RESGATE	19.084,55			5.136,471321	3,715498210	8.601,216566
	Aplicação 10/12/2020	1.628,18			438,212043		
	Aplicação 16/12/2020	17.456,37			4.698,259278		
24/12/2020	APLICAÇÃO	15.000,00			4.037,130116	3,715510664	12.638,346678
28/12/2020	RESGATE	32.001,59			8.612,913451	3,715536001	4.025,433227
	Aplicação 16/12/2020	16.984,65			4.571,252523		
	Aplicação 18/12/2020	14.973,48			4.029,964039		
	Aplicação 24/12/2020	43,46			11,696889		
29/12/2020	RESGATE	7.800,45			2.099,405525	3,715551811	1.926,027702
	Aplicação 24/12/2020	7.800,45			2.099,405525		
30/12/2020	RESGATE	589,26			158,591832	3,715575965	1.767,435870
	Aplicação 24/12/2020	589,26			158,591832		
31/12/2020	SALDO ATUAL	6.567,09			1.767,435870		1.767,435870

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.185,90
APLICAÇÕES (+)	95.574,24
RESGATES (-)	98.195,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

19/01/2021 -

Banco do Brasil

IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,57
SALDO ATUAL =	6.567,09



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em <https://ctce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta: 16	INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE C/C	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		8.258,39	8.258,39
SALDO CONCILIADO		8.258,39	8.258,39

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

G3341808403
18/01/2021

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 15211-0 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	8.257,46			2.222,623189		
31/12/2020	SALDO ATUAL	8.258,39			2.222,623189		2.222,623189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.257,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,93
SALDO ATUAL =	8.258,39

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctce.bb.com.br/ctce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 98fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Extrato conta corrente

G3381114163647261
11/01/2021 14:29:28



Cliente

Agência 4119-X
Conta 15211-0
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em <https://receita.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	15	14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		12.210,97	22.110,97
SALDO CONCILIADO			12.210,97	22.110,97

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



G3341808403
18/01/2021 00:36:41



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14851-2 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	12.209,60			3.286,403076		
31/12/2020	SALDO ATUAL	12.210,97			3.286,403076		3.286,403076

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.209,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	12.210,97

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 98fd0b92-b3d9-45de-b31f-c1412ed45512



Extrato conta corrente

G3381114163647261
11/01/2021 14:39:36



Cliente

Agência 4119-X
Conta 14851-2
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta: 20	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.024-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33418084037
18/01/2021 09:05:33

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cei.br/pe.gov.br/epp/validaDocumento.htm Código do documento: 93fd0b92-83d9-45d6-b31f-c1412e045512

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 17024-0 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	24.526,35			6.601,649765		
18/12/2020	RESGATE	24.527,95			6.601,649765	3,715427694	
	Aplicação 11/04/2019	24.527,95			6.601,649765		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.526,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	24.527,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,60
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338111416364726023
11/01/2021 14:36:41



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 17024-0 FMS-BUIQUE -FNS BLINV
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	24.527,95 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	24.527,95 C	0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <http://ce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	28	CUSTEIO - SUS - 19575-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	664.934,37	664.934,37
SALDO CONCILIADO			664.934,37	664.934,37

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33418084037
18/01/2021
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA, LENILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://eccc.bcb.br/epi/validarDocumento?codigo=92-5346-4546-131f-c1412e045512

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19575-8 PE 260280 FMS CUSTEIO SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	897.170,09			241.487,279368		
01/12/2020	RESGATE	6.000,00			1.614,981060	3,715213850	239.872,298308
	Aplicação 01/10/2020	6.000,00			1.614,981060		
02/12/2020	RESGATE	20.835,34			5.608,088432	3,715230288	234.264,209876
	Aplicação 01/10/2020	20.835,34			5.608,088432		
03/12/2020	APLICAÇÃO	494.748,93			133.167,010271	3,715251465	367.431,220101
04/12/2020	APLICAÇÃO	700,00			188,411806	3,715266110	367.619,631907
07/12/2020	APLICAÇÃO	88.628,16			23.854,991221	3,715287890	391.474,623101
08/12/2020	RESGATE	410.514,15			110.492,548699	3,715310714	280.982,074402
	Aplicação 01/10/2020	67.755,81			18.236,916256		
	Aplicação 02/10/2020	342.758,34			92.255,632443		
09/12/2020	APLICAÇÃO	140.327,13			37.769,766817	3,715329530	318.751,840212
10/12/2020	APLICAÇÃO	6.985,31			1.880,124410	3,715344559	320.631,965727
11/12/2020	RESGATE	16.930,00			4.556,780989	3,715342045	316.075,184737
	Aplicação 02/10/2020	16.930,00			4.556,780989		
15/12/2020	RESGATE	57.435,53			15.458,819560	3,715389120	300.616,365211
	Aplicação 02/10/2020	57.435,53			15.458,819560		
18/12/2020	RESGATE	436.023,66			117.354,903907	3,715427694	183.261,461266
	Aplicação 02/10/2020	172.908,66			46.538,023885		
	Aplicação 09/10/2020	7.527,79			2.026,090736		
	Aplicação 15/10/2020	11.872,39			3.195,429951		
	Aplicação 04/11/2020	116.962,31			31.480,174760		
	Aplicação 05/11/2020	16.818,09			4.526,555975		
	Aplicação 16/11/2020	29.273,33			7.878,856264		
	Aplicação 24/11/2020	30.135,57			8.110,929057		
	Aplicação 03/12/2020	50.525,52			13.598,843279		
21/12/2020	RESGATE	1.500,00			403,719684	3,715449257	182.857,741522
	Aplicação 03/12/2020	1.500,00			403,719684		
22/12/2020	APLICAÇÃO	23.688,00			6.375,499540	3,715473564	189.233,241122
23/12/2020	RESGATE	19.886,41			5.352,286255	3,715498210	183.880,954847
	Aplicação 03/12/2020	19.886,41			5.352,286255		
29/12/2020	RESGATE	13.423,22			3.612,712373	3,715551811	180.268,242474
	Aplicação 03/12/2020	13.423,22			3.612,712373		
31/12/2020	RESGATE	4.871,08			1.310,979223	3,715604271	178.957,263251
	Aplicação 03/12/2020	4.871,08			1.310,979223		
31/12/2020	SALDO ATUAL	664.934,37			178.957,263251		178.957,263251

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	897.170,09
APLICAÇÕES (+)	755.077,53
RESGATES (-)	987.419,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	106,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	106,14
SALDO ATUAL =	664.934,37

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Extrato conta corrente

G338111416364726013
11/01/2021 14:28:34



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19575-8 PE 260280 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ Transferência enviada	550.714.000.052.490	6.000,00 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	6.000,00 C	0,00 C
02/12/2020		+ Ordem Bancária	5.065.612.000.139	2.918,90 C	
02/12/2020		+ Ordem Bancária	5.066.029.000.117	13.300,00 C	
02/12/2020		+ Ordem Bancária	5.066.097.000.114	28.945,76 C	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.005.525	900,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.122	1.000,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	3.075,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	600,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	800,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	800,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	400,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	58.425,00 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	20.835,34 C	0,00 C
03/12/2020		+ Ordem Bancária	5.093.355.000.139	29.189,00 C	
03/12/2020		+ Ordem Bancária	5.093.369.000.086	24.000,00 C	
03/12/2020		+ Ordem Bancária	5.093.544.000.135	176.400,00 C	
03/12/2020		+ Ordem Bancária	5.093.635.000.119	265.159,93 C	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	494.748,93 D	0,00 C
04/12/2020		+ Ordem Bancária	5.110.959.000.117	700,00 C	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	700,00 D	0,00 C
07/12/2020		+ Ordem Bancária	5.154.508.000.138	81.128,16 C	
07/12/2020		+ Ordem Bancária	5.183.637.000.093	7.500,00 C	
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	88.628,16 D	0,00 C
08/12/2020		+ Transferência enviada	550.068.000.037.145	3.780,00 D	
08/12/2020		+ Transferido para Poupança	551.012.510.022.122	598,02 D	
08/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	895,96 D	
08/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	35.626,51 D	
08/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.112	3.612,00 D	
08/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.151	28.305,00 D	
08/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	15.526,04 D	
08/12/2020		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	17,00 D	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	3.219,13 D	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	3.219,13 D	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	7.750,00 D	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.804	2.190,00 D	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.805	239.463,00 D	
08/12/2020		+ Pagamento de Boletto	120.806	4.275,37 D	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.807	1.943,90 D	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.808	30.962,76 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

08/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.809	29.130,33 D	
08/12/2020	BB CP Automatico S P	70	410.514,15 C	0,00 C
09/12/2020	+ Ordem Bancária	5.248.946.000.135	176.400,00 C	
09/12/2020	+ Ordem Bancária	5.249.085.000.139	13.491,50 C	
09/12/2020	+ Ordem Bancária	5.249.678.000.119	41.925,00 C	
09/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.044.653	2.910,30 D	
09/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.044.653	7.911,18 D	
09/12/2020	+ Transferência enviada	550.229.000.035.832	15.000,00 D	
09/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	28.880,69 D	
09/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	7.830,00 D	
09/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	21.856,90 D	
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	3.500,00 D	
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	2.910,30 D	
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	690,00 D	
09/12/2020	BB CP Automatico S P	70	140.327,13 D	0,00 C
10/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.014.154	20.000,00 C	
10/12/2020	+ Transferência enviada	550.981.000.014.444	3.564,41 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	5.650,80 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	980,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	2.819,48 D	
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	6.985,31 D	0,00 C
11/12/2020	+ TED Devolvida	100.003	300,00 C	
11/12/2020	+ Transferência enviada	551.003.000.053.428	1.000,00 D	
11/12/2020	+ Transferido para Poupança	551.162.510.012.581	600,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.777	600,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.010.600	600,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.012.216	140,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.015.508	500,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.016.946	800,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.956	500,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.055	950,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.091	500,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.093	900,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.103	800,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.115	600,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.123	600,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.027.687	140,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	950,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	500,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	300,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	300,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	300,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	300,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	950,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.108	300,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.109	600,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.110	600,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.111	600,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.112	800,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.113	500,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.114	500,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.115	500,00 D	
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	16.930,00 C	0,00 C
15/12/2020	+ Ordem Bancária	5.364.569.000.139	4.427,39 C	
15/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	5.000,00 D	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	3.017,00 D	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	600,60 D	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	504,00 D	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	604,80 D	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	487,20 D	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	51.649,32 D	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	57.435,53 C	0,00 C
18/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.021.465	500,00 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.041.531	2.864,91 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.006.721	6.345,24 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	33.786,57 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.534	577,11 D	
18/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.007.536	846,53 D	
18/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.008.122	1.613,77 D	
18/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.008.229	800,00 D	
18/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.010.055	520,47 D	
18/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.119.510.017.695	1.623,71 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	363.792,79 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	2.419,58 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	639,51 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	1.148,08 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	1.000,00 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	400,00 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.807	1.000,00 D	
18/12/2020	+ Impostos	121.808	714,05 D	
18/12/2020	+ Impostos	121.809	300,00 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.810	7.677,58 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.811	609,63 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.812	1.100,00 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.813	1.146,26 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.814	1.981,46 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.815	836,96 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.816	1.779,45 D	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	436.023,66 C	0,00 C
21/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.005.089	1.500,00 D	
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.500,00 C	0,00 C
22/12/2020	+ Ordem Bancária	5.534.487.000.114	25.200,00 C	
22/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.512,00 D	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	23.688,00 D	0,00 C
23/12/2020	+ Transferido para Poupança	551.012.510.022.122	583,23 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	700,00 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	9.486,38 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	9.116,80 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	19.886,41 C	0,00 C
29/12/2020	+ Ordem Bancária	5.687.457.000.021	15.000,00 C	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

29/12/2020	+ Ordem Bancária	5.701.311.000.139	598,08 C	
29/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.035.092	700,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.077.000	200,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada	550.229.000.035.832	10.000,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.005.525	700,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.777	600,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.070	500,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	13.821,30 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	500,00 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	500,00 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	350,00 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	500,00 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	350,00 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	300,00 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	13.423,22 C	0,00 C
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.534	4.871,08 D	
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.871,08 C	
31/12/2020	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta: 10	CAPS 14.151-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.460,79	1.460,79
SALDO CONCILIADO		1.460,79	1.460,79

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

G3341808403
18/01/2021

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14151-8 CCPS FMS SARA PE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	52,83			14,219712		
08/12/2020	APLICAÇÃO	25.439,08			6.847,093542	3,715310714	6.861,3124
09/12/2020	RESGATE	3.956,37			1.064,877279	3,715329530	5.796,43975
	Aplicação 06/11/2020	52,83			14,219712		
	Aplicação 08/12/2020	3.903,54			1.050,657567		
10/12/2020	RESGATE	2.892,50			778,528062	3,715344559	5.017,9099
	Aplicação 08/12/2020	2.892,50			778,528062		
15/12/2020	RESGATE	2.769,65			745,453548	3,715389120	4.272,4593
	Aplicação 08/12/2020	2.769,65			745,453548		
18/12/2020	RESGATE	14.413,27			3.879,303054	3,715427694	393,1593
	Aplicação 08/12/2020	14.413,27			3.879,303054		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.460,79			393,151311		393,1593

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52,83
APLICAÇÕES (+)	25.439,08
RESGATES (-)	24.031,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,67
SALDO ATUAL =	1.460,79

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://ctce.bb.com.br/validaDocumentoSemCodigo do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Extrato conta corrente

G338111416364726007
11/01/2021 14:23:01



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 14151-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	28.305,00 C	
08/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	10,45 D	
08/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	138,04 D	
08/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	1.542,40 D	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	853,84 D	
08/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	300,29 D	
08/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.100.029.606	10,45 D	
08/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.100.029.607	10,45 D	
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	25.439,08 D	0,00 C
09/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	3.956,37 D	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.956,37 C	0,00 C
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	2.504,05 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	378,00 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.649	10,45 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.892,50 C	0,00 C
15/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.006.286	504,00 D	
15/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	1.905,20 D	
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	350,00 D	
15/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.105.696	10,45 D	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.769,65 C	0,00 C
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	144,88 D	
18/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	941,01 D	
18/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	13.306,48 D	
18/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.173	10,45 D	
18/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.174	10,45 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	14.413,27 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	19	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.025-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		-0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			-0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G338111416364726025
11/01/2021 14:38:04



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 17025-9 FMS-BUIQUE -FNS BLINV
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.582	81.600,00 C	
15/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	2.448,03 D	
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	79.152,88 D	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	0,91 C	0,00 C
22/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	815,43 D	
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	26.365,59 D	
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	27.181,02 C	0,00 C
29/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	6.528,47 D	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	6.528,47 C	0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

G33418084037
18/01/2021

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 17025-9 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	33.707,65			9.072,938855		
15/12/2020	RESGATE	0,91			0,244927	3,715389120	9.072,693928
	Aplicação 29/03/2016	0,91			0,244927		
22/12/2020	RESGATE	27.181,02			7.315,627344	3,715473564	1.757,066588
	Aplicação 29/03/2016	27.181,02			7.315,627344		
29/12/2020	RESGATE	6.528,47			1.757,066584	3,715551811	
	Aplicação 29/03/2016	6.528,47			1.757,066584		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.707,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	33.710,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,75
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-cl412e045512



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	14	MATERIAL PERMANENTE - CAPS C/C 14.576-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	-0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			-0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G338111416364726017
11/01/2021 14:30:32



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 14576-9 FMS-BUIQUE -FNS BLGES
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/05/2018		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	12.521,68 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	12.521,68 C	0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33418084037
18/01/2021
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://etce.iceb.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93fd0b92-63d9-45d6-b51f-c1412e045512

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14576-9 FMS/BUIQUE -FNS BLGES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	12.520,87			3.370,185780		
18/12/2020	RESGATE	12.521,68			3.370,185780	3,715427694	
	Aplicação 28/11/2017	12.521,68			3.370,185780		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.520,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	12.521,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,81
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://efccf.ce.gov.br/dapp/validaDocumento.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	18	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.026-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		-0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			-0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G338111416364726019
11/01/2021 14:32:31



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 17026-7 FMS-BUIQUE -FNS BLINV
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	11.589,18 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	11.589,18 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341808403
18/01/2021 09:01:27
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctce.te.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93fd0b92-53d9-45d6-b31f-c1412e045512

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 17026-7 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	11.588,42			3.119,204437		
18/12/2020	RESGATE	11.589,18			3.119,204437	3,715427694	
	Aplicação 11/04/2019	11.589,18			3.119,204437		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.588,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.589,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,76
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Saúde de Buique - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	17	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS C/C 15.489-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

G33418084037
18/01/2021

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 15489-X FMS/BUIQUE -FNS INODO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	8.012,35			2.156,649505		
18/12/2020	RESGATE	8.012,88			2.156,649505	3,715427694	
	Aplicação 20/11/2012	8.012,88			2.156,649505		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.012,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.012,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,53
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctce.bb.com.br/ctce/ctce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Extrato conta corrente

G338111416364726020
11/01/2021 14:34:39



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 15489-X FMS-BUIQUE -FNS INODO
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	8.012,88 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.012,88 C	0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária
Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce1.tce.pe.gov.br/validaDoc.shtm> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta: 9 FUS C/C 14150-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.789,79	1.789,79
SALDO CONCILIADO	1.789,79	1.789,79

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



G33418084037

18/01/2021 08:58:43

 Documento Assinado Digitalmente por GANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctce.bb.com.br/validarDoc.seam?CodigoDocumento=93fdd0b92-63d9-45d6-b31f-c1412e045512


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14150-X CCPS PMB SARA PE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.530,13			950,188251		
10/12/2020	APLICAÇÃO	328,99			88,548987	3,715344559	1.038,736238
11/12/2020	RESGATE	184,80			49,739700	3,715342045	988,996538
	Aplicação 30/10/2020	184,80			49,739700		
18/12/2020	RESGATE	148,23			39,895811	3,715427694	949,100727
	Aplicação 30/10/2020	148,23			39,895811		
29/12/2020	RESGATE	386,68			104,070679	3,715551811	845,030048
	Aplicação 30/10/2020	386,68			104,070679		
30/12/2020	RESGATE	1.350,00			363,335325	3,715575965	481,694723
	Aplicação 30/10/2020	611,93			164,691996		
	Aplicação 30/11/2020	738,07			198,643329		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.789,79			481,695723		481,695723

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.530,13
APLICAÇÕES (+)	328,99
RESGATES (-)	2.069,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,38
SALDO ATUAL =	1.789,79

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338111416364726026
11/01/2021 14:38:44



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 14150-X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.006.304	270.850,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	25.500,77 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	239.656,97 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	5.342,37 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.647	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.648	10,45 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	328,99 D	0,00 C
11/12/2020		+ Transferido para Poupança	554.119.510.016.697	184,80 D	
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	184,80 C	0,00 C
18/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.006.304	88.700,00 C	
18/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.014.154	7.300,00 C	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.801	96.148,23 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	148,23 C	0,00 C
29/12/2020		Cheque Compensado	851.980	386,68 D	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	386,68 C	0,00 C
30/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.006.304	153.650,00 C	
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	155.000,00 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.350,00 C	0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eicofe.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	23	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA-18827-1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		4.896,74	4.896,74
SALDO CONCILIADO			4.896,74	4.896,74

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341808403
18/01/2021 08:51:30
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/epi/validaDoc.seam?codigo=93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18827-1 FMS/BUIQUE -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo Cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	4.896,19			1.317,884486		
31/12/2020	SALDO ATUAL	4.896,74			1.317,884486		1.317,884486

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.896,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,55
SALDO ATUAL =	4.896,74

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3381114163647261
11/01/2021 14:36:03



Ciente

Agência 4119-X
Conta 18827-1
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Arquivado em 31/12/2020 às 14:54:12
Acesse em: <http://www.buique.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	5	PAB - C/C 14.108-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		31.673,54	31.673,54
SALDO CONCILIADO			31.673,54	31.673,54

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341808403
18/01/2021
 Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: <https://stc.ced.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512
 ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14108-9 FMS/BUIQUE -FNS BLATB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	22.914,01			6.167,662447		
23/12/2020	APLICAÇÃO	8.756,70			2.356,803719	3,715498210	8.524,461166
31/12/2020	SALDO ATUAL	31.673,54			8.524,466166		8.524,466166

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.914,01
APLICAÇÕES (+)	8.756,70
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,83
SALDO ATUAL =	31.673,54

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3341808403
18/01/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://ctce.bb.com.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 14108-9 FMS-BUIQUE -FNS BLATB
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
27/11/2020		Saldo Anterior		0,00 C
23/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	983.770.768	8.756,70 C
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.756,70 D
31/12/2020		SALDO		0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sice.itec.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	6	AIH - C/C 14.109-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		127,25	127,25
SALDO CONCILIADO			127,25	127,25

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341808403
18/01/2021
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctce.bb.com.br/ctce/pego/epf/validaDoc.seam?codigo=documento:93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14109-7 FMS/BUIQUE -FNS BLMAC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	127,24			34,247559		
31/12/2020	SALDO ATUAL	127,25			34,247559		34,247559

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	127,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	127,25

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3341808403Z
18/01/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FERREIRA RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.br.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14109-7 FMS-BUIQUE -FNS BLMAC
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
03/08/2020		Saldo Anterior		
Invest.com Resgate Autom.				
		Saldo		1272,66
		Juros *		1272,66
		Data de Debito de Juros		29/01/20
		IOF *		01/02/20
		Data de Debito de IOF		01/02/20
Saldo de fundos de investimento				
		S.Público Automático		1

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.tribe.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 93fd0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Conta:	29	ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAUDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		776.521,82	776.521,82
SALDO CONCILIADO			776.521,82	776.521,82

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G33418084037

18/01/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENU DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: 93fd092-63d9245d8-631f-c1412e045512

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19582-0 PE 260280 FMS INVEST SUS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
17/11/2020		Saldo Anterior		0,00
10/12/2020		+ Transferência enviada	552.755.000.003.396	8.000,00 D
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C
11/12/2020		+ Ordem Bancária	5.301.781.000.001	81.600,00 C
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	81.600,00 D
15/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.017.025	81.600,00 D
15/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	1.881,50 D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	57.385,72 D
15/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.502	3.449,41 D
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	144.316,63 C
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.599.801.000.085	17.375,00 C
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	17.375,00 D
29/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	4.896,19 D
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.896,19 C
31/12/2020		S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33418084037
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ANDESERSON FELLIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sccn.bb.com.br/pegoapf/epf/validarDoc.seam?codigoDocumento=93f0b92-b3d9-45d6-b31f-c1412e045512

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19582-0 PE 260280 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	834.668,34			224.663,960964		
10/12/2020	RESGATE	8.000,00			2.153,232324	3,715344559	222.510,728640
	Aplicação 30/06/2020	8.000,00			2.153,232324		
11/12/2020	APLICAÇÃO	81.600,00			21.962,984568	3,715342045	244.473,722208
15/12/2020	RESGATE	144.316,63			38.842,938206	3,715389120	205.630,783992
	Aplicação 30/06/2020	138.560,02			37.293,541421		
	Aplicação 09/07/2020	5.756,61			1.549,396785		
23/12/2020	APLICAÇÃO	17.375,00			4.676,358059	3,715498210	210.307,100000
29/12/2020	RESGATE	4.896,19			1.317,755814	3,715551811	208.989,304186
	Aplicação 09/07/2020	4.896,19			1.317,755814		
31/12/2020	SALDO ATUAL	776.521,82			208.989,377247		208.989,304186

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	834.668,34
APLICAÇÕES (+)	98.975,00
RESGATES (-)	157.212,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	91,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	91,30
SALDO ATUAL =	776.521,82

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Arquivado Digitalmente por: ANDERSON RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDocs.cfm> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta: 48	MÃE CORUJA C/C 13.000105-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco ABN AMRO Real S.A.		60.000,00	50.365,63

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2020	TARIFAS	-636,29	0,00
31/12/2020	BLOQUEIO JUDICIAL	-4.000,00	0,00
31/12/2020	BLOQUEIO JUDICIAL	-2.000,00	0,00
31/12/2020	BLOQUEIO JUDICIAL	-2.440,03	0,00
31/12/2020	BLOQUEIO JUDICIAL	-558,05	0,00
	Saldo Parcial	50.365,63	50.365,63
	SALDO CONCILIADO	50.365,63	50.365,63

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Digitalmente assinado por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/ppp/validaDocumento> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta:	40	DIVERSOS C/C 0026-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Caixa Econômica Federal	181,21	181,21
SALDO CONCILIADO			181,21	181,21

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Resoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência ARCOVERDE, PE	Código 0915	Operação 0055	Emissão 14/01/2021
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA MUN DE BUIQUE DIVERSO	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00000026-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	181,19C	30,285218
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	181,21C	30,285218
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0c70d787-162f-459b-8c11-f31f4132cef2

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/cdp/validaDoc.shtm> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta:	80	FDS 193-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO			0,02	0,02

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ARCOVERDE, PE	Código 0915	Operação 0055	Emissão 14/01/2021
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BUIQUE FDS	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00000193-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	0,02C	0,003355
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003355
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atce.rce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx> Código do documento: 0c70d787-162f-459b-8c11-f3144132cef2

Conta: 120 FEM - III 2015 - PAVIMENTAÇÃO 71.018-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	200.110,52	199.699,52

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2020	TARIFAS	-411,00	0,00
	Saldo Parcial	199.699,52	199.699,52
	SALDO CONCILIADO	199.699,52	199.699,52

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Nome da Agência BUIQUE, PE	Código 4996	Operação 0055	Emissão 06/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO DE DESENV MUNICIPAL - FEM	CPF/CNPJ 18.017.257/0001-11	Conta Corrente 006.00071018-7	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	284.362,91C	47.530,937623
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	84.692,60D	14.155,997050
Rendimento Bruto no Mês	29,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	199.699,52C	33.374,940573
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	80.678,23D	13.485,017523
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	3.965,37D	662,790311
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189215
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4996600004

4996/006/00071018-7

FUNDO DE DESENV MUNICIPAL - FEM

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/12/2020	013220	DEB.AUTOR.	80.678,23D	80.678,23D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	80.678,23C	0,00
04/12/2020	108517	ENVIO TED	3.943,37D	3.943,37D
04/12/2020	108517	DOC/TED PESSOAL	22,00D	3.965,37D
04/12/2020	727220	RESG AUTOM	3.965,37C	0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FERREIRA BATISTA TENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-402e-459b-8c11-3f44132cef2

Conta: 107	ICMS-IPÍ C/C: 06000005-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		17.489,87	16.384,59

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2020	CHEQUE 900685	0,00	504,00
31/12/2020	CHEQUE 900639	0,00	798,00
31/12/2020	CHEQUE 900702	0,00	504,00
31/12/2020	CHEQUE 900706	0,00	504,00
31/12/2020	CHEQUE 900679	0,00	380,00
31/12/2020	CHEQUE 900708	0,00	504,00
Saldo Parcial		17.489,87	16.384,59

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2020	BLOQUEIO JUDICIAL	-1.105,28	0,00
Saldo Parcial		16.384,59	16.384,59
SALDO CONCILIADO		16.384,59	16.384,59

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Nome da Agência BUIQUE, PE	Código 4996	Operação 0055	Emissão 06/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BUIQUE ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.000000005-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.562,29C	762,581281
Aplicações	646.368,44C	108.033,315767
Resgates	631.979,29D	105.625,196939
Rendimento Bruto no Mês	20,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	18.971,94C	3.170,700108
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	86.884,50C	14.522,553169
02 / 12	RESGATE	88.228,78D	14.747,154165
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	310.823,36C	51.951,470142
14 / 12	RESGATE	2.520,00D	421,188934
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	110.189,00C	18.416,685511
16 / 12	RESGATE	2.520,00D	421,182806
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	202.362,00D	33.821,807888
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	504,00D	84,235456
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	3.486,00D	582,626067
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	34.329,74C	5.737,601597
23 / 12	RESGATE	232.171,91D	38.803,131983

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
4996600004
4996/006/00000005-8
PM BUIQUE ICMS IPI

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	001294	DP DINH AG	89.332,15C	89.332,15C
01/12/2020	900644	CHEQ COMP	840,00D	88.492,15C
01/12/2020	990001	APL AUTOM	86.884,50D	1.607,65C
02/12/2020	122633	ENVIO TED	47.000,00D	45.392,35D
02/12/2020	161209	ENVIO TED	16.166,77D	61.559,12D
02/12/2020	162905	ENVIO TED	25.033,01D	86.592,13D
02/12/2020	122633	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	86.602,13D
02/12/2020	161209	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	86.612,13D
02/12/2020	162905	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	86.622,13D
02/12/2020	727220	RESG AUTOM	88.228,78C	1.606,65C
09/12/2020	001294	DP DINH AG	530,60C	2.137,25C
09/12/2020	001294	DP DINH AG	292.821,95C	294.959,20C
09/12/2020	001294	DP DINH AG	17.470,81C	312.430,01C
09/12/2020	990001	APL AUTOM	310.823,36D	1.606,65C
14/12/2020	900689	CHEQ COMP	840,00D	766,65C
14/12/2020	900690	CHEQ COMP	840,00D	73,35D
14/12/2020	900691	CHEQ COMP	840,00D	913,35D
14/12/2020	727220	RESG AUTOM	2.520,00C	1.606,65C
15/12/2020	001294	DP DINH AG	115.490,75C	117.097,40C
15/12/2020	001294	DP DINH AG	1.742,25C	118.839,65C
15/12/2020	900684	CHEQUE SAC	504,00D	118.335,65C
15/12/2020	900693	CHEQUE SAC	840,00D	117.495,65C
15/12/2020	900694	CHEQUE SAC	840,00D	116.655,65C
15/12/2020	900696	CHEQUE SAC	840,00D	115.815,65C
15/12/2020	900700	CHEQUE SAC	840,00D	114.975,65C
15/12/2020	900697	CHEQ COMP	840,00D	114.135,65C
15/12/2020	900701	CHEQ COMP	840,00D	113.295,65C
15/12/2020	093717	ASSOCIACAO	1.500,00D	111.795,65C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	110.189,00D	1.606,65C
16/12/2020	900699	CHEQUE SAC	840,00D	766,65C
16/12/2020	900680	CHEQ COMP	840,00D	73,35D
16/12/2020	900682	CHEQ COMP	840,00D	913,35D
16/12/2020	727220	RESG AUTOM	2.520,00C	1.606,65C
17/12/2020	900705	CHEQUE SAC	504,00D	1.102,65C
17/12/2020	149657	ENVIO TED	200.000,00D	198.897,35D
17/12/2020	149657	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	198.907,35D
17/12/2020	900637	CHEQ COMP	1.848,00D	200.755,35D
17/12/2020	727220	RESG AUTOM	202.362,00C	1.606,65C
18/12/2020	900687	CHEQUE SAC	504,00D	1.102,65C
18/12/2020	727220	RESG AUTOM	504,00C	1.606,65C
21/12/2020	900686	CHEQUE SAC	504,00D	1.102,65C
21/12/2020	900692	CHEQUE SAC	504,00D	598,65C
21/12/2020	900695	CHEQUE SAC	840,00D	241,35D
21/12/2020	900681	CHEQ COMP	798,00D	1.039,35D

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62c-459b-8c11-f3144132cef2

21/12/2020	900703	CHEQ COMP	840,00D	1.879,35D
21/12/2020	727220	RESG AUTOM	3.486,00C	1.606,65C
22/12/2020	001294	DP DINH AG	597,83C	2.204,48C
22/12/2020	001294	DP DINH AG	128.918,38C	131.122,86C
22/12/2020	900704	CHEQUE SAC	604,80D	130.518,06C
22/12/2020	900710	CHEQUE SAC	504,00D	130.014,06C
22/12/2020	171714	ENVIO TED	5.000,00D	125.014,06C
22/12/2020	221027	ENVIO TEV	89.067,67D	35.946,39C
22/12/2020	171714	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	35.936,39C
22/12/2020	990001	APL AUTOM	34.329,74D	1.606,65C
23/12/2020	129094	ENVIO TED	120.000,00D	118.393,35D
23/12/2020	230920	ENVIO TEV	108.633,91D	227.027,26D
23/12/2020	129094	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	227.037,26D
23/12/2020	900683	CHEQ COMP	840,00D	227.877,26D
23/12/2020	900688	CHEQ COMP	840,00D	228.717,26D
23/12/2020	900698	CHEQ COMP	504,00D	229.221,26D
23/12/2020	900707	CHEQ COMP	840,00D	230.061,26D
23/12/2020	900709	CHEQ COMP	504,00D	230.565,26D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	232.171,91C	1.606,65C
28/12/2020	900636	CHEQ COMP	840,00D	766,65C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	717,65C
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	889,00C	1.606,65C
29/12/2020	001294	DP DINH AG	104.141,84C	105.748,49C
29/12/2020	990001	APL AUTOM	104.141,84D	1.606,65C
30/12/2020	124097	ENVIO TED	10.300,00D	8.693,35D
30/12/2020	300949	ENVIO TEV	88.987,60D	97.680,95D
30/12/2020	124097	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	97.690,95D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	99.297,60C	1.606,65C
31/12/2020	-	SALDO FINAL		1.606,65C

IMPRIMIR FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62c-459b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/cpp/validaDoc.shtm> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta: 109	IPVA C/C : 7-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		7.039,39	7.039,39
SALDO CONCILIADO		7.039,39	7.039,39

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Nome da Agência BUIQUE, PE	Código 4996	Operação 0055	Emissão 06/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BUIQUE ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00000007-4	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.114,95C	854,961257
Aplicações	12.793,07C	2.138,184626
Resgates	10.869,76D	1.816,683934
Rendimento Bruto no Mês	1,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.039,39C	1.176,461949
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	1.299,39C	217,188838
03 / 12	APLICACAO	989,04C	165,313761
04 / 12	APLICACAO	543,09C	90,774585
07 / 12	APLICACAO	372,71C	62,296084
08 / 12	APLICACAO	408,03C	68,199163
09 / 12	APLICACAO	376,30C	62,895331
10 / 12	APLICACAO	409,83C	68,499149
11 / 12	APLICACAO	788,51C	131,791038
14 / 12	APLICACAO	192,59C	32,189160
15 / 12	APLICACAO	546,46C	91,333817
16 / 12	APLICACAO	478,93C	80,046544
17 / 12	APLICACAO	699,22C	116,864256
18 / 12	APLICACAO	543,17C	90,782266
21 / 12	APLICACAO	401,84C	67,160790
22 / 12	RESGATE	10.869,76D	1.816,683934
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	448,13C	74,896433
24 / 12	APLICACAO	408,37C	68,250880
28 / 12	APLICACAO	446,68C	74,653157
29 / 12	APLICACAO	2.580,89C	431,338684
30 / 12	APLICACAO	859,89C	143,710683

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4996600004

4996/006/00000007-4

PM BUIQUE ICMS IPI

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	500103	ARR DH CB	286,64C	286,64C
02/12/2020	500103	ARR DH CB	1.012,75C	1.299,39C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	1.299,39D	0,00
03/12/2020	500103	ARR DH CB	962,34C	962,34C
03/12/2020	500103	ARR DH CB	26,70C	989,04C
03/12/2020	990001	APL AUTOM	989,04D	0,00
04/12/2020	500103	ARR DH CB	48,92C	48,92C
04/12/2020	500103	ARR DH CB	494,17C	543,09C
04/12/2020	990001	APL AUTOM	543,09D	0,00
07/12/2020	500103	ARR DH CB	372,71C	372,71C
07/12/2020	990001	APL AUTOM	372,71D	0,00
08/12/2020	500103	ARR DH CB	372,79C	372,79C
08/12/2020	500103	ARR DH CB	35,24C	408,03C
08/12/2020	990001	APL AUTOM	408,03D	0,00
09/12/2020	500103	ARR DH CB	35,24C	35,24C
09/12/2020	500103	ARR INTER	341,06C	376,30C
09/12/2020	990001	APL AUTOM	376,30D	0,00
10/12/2020	500103	ARR DH CB	409,83C	409,83C
10/12/2020	990001	APL AUTOM	409,83D	0,00
11/12/2020	500103	ARR DH CB	788,51C	788,51C
11/12/2020	990001	APL AUTOM	788,51D	0,00
14/12/2020	500103	ARR DH CB	192,59C	192,59C
14/12/2020	990001	APL AUTOM	192,59D	0,00
15/12/2020	500103	ARR DH CB	340,87C	340,87C
15/12/2020	500103	ARR DH CB	205,59C	546,46C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	546,46D	0,00
16/12/2020	500103	ARR DH CB	478,93C	478,93C
16/12/2020	990001	APL AUTOM	478,93D	0,00
17/12/2020	147956	DEVOL TED	340,00C	340,00C
17/12/2020	500103	ARR DH CB	324,64C	664,64C
17/12/2020	500103	ARR DH CB	72,16C	736,80C
17/12/2020	500103	ARR INTER	312,42C	1.049,22C
17/12/2020	147956	ENVIO TED	340,00D	709,22C
17/12/2020	147956	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	699,22C
17/12/2020	990001	APL AUTOM	699,22D	0,00
18/12/2020	500103	ARR DH CB	543,17C	543,17C
18/12/2020	990001	APL AUTOM	543,17D	0,00
21/12/2020	500103	ARR DH CB	313,08C	313,08C
21/12/2020	500103	ARR DH CB	88,76C	401,84C
21/12/2020	990001	APL AUTOM	401,84D	0,00
22/12/2020	500103	ARR DH CB	91,22C	91,22C
22/12/2020	500103	ARR DH CB	49,02C	140,24C
22/12/2020	170499	ENVIO TED	11.000,00D	10.859,76D
22/12/2020	170499	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	10.869,76D

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62c-459b-8c11-f3144132ce72

-22/12/2020	727220	RESG AUTOM	10.869,76C	0,00
23/12/2020	500103	ARR DH CB	298,55C	298,55C
23/12/2020	500103	ARR DH CB	149,58C	448,13C
23/12/2020	990001	APL AUTOM	448,13D	0,00
24/12/2020	500103	ARR DH CB	71,29C	71,29C
24/12/2020	500103	ARR INTER	337,08C	408,37C
24/12/2020	990001	APL AUTOM	408,37D	0,00
28/12/2020	500103	ARR DH CB	434,48C	434,48C
28/12/2020	500103	ARR DH CB	61,20C	495,68C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	446,68C
28/12/2020	990001	APL AUTOM	446,68D	0,00
29/12/2020	500103	ARR DH CB	957,29C	957,29C
29/12/2020	500103	ARR DH CB	1.623,60C	2.580,89C
29/12/2020	990001	APL AUTOM	2.580,89D	0,00
30/12/2020	500103	ARR DH CB	614,17C	614,17C
30/12/2020	500103	ARR DH CB	245,72C	859,89C
30/12/2020	990001	APL AUTOM	859,89D	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <http://siorcomp.pe.gov.br/validaDoc.aspx?validaDoc=seguimCodigo> do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta: 121	RECAPIAMENTO ASFALTICO DE VIAS - 647.011-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		233.359,98	233.359,98
SALDO CONCILIADO		233.359,98	233.359,98

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020



Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4996600004

4996/006/00647011-0

MUNICIPIO DE BUIQUE

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2



Nome da Agência BUIQUE, PE	Código 4996	Operação 5413	Emissão 06/01/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0137	No Ano(%) 0,3963	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,3963	Cota em: 30/11/2020 1,574527	Cota em: 31/12/2020 1,574742
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BUIQUE	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00647011-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	233.328,11C	148.189,339133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	31,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	233.359,98C	148.189,339133
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

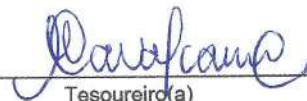


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em <https://etce.te.pe.gov.br/ppp/validaDocs/semCodigo.do> documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta:	65	MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		906,54	906,54
SALDO CONCILIADO			906,54	906,54

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 13749-9 PM BUIQUE-MEREN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.277,36			612,988009		
10/12/2020	RESGATE	1.352,00			363,896263	3,715344559	249,091746
	Aplicação 05/11/2020	1.352,00			363,896263		
16/12/2020	APLICAÇÃO	74.049,80			19.930,461567	3,715408183	20.179,551833
17/12/2020	APLICAÇÃO	19.487,80			5.245,116335	3,715418068	25.424,660666
21/12/2020	RESGATE	73.556,19			19.797,387856	3,715449257	5.627,280777
	Aplicação 05/11/2020	925,49			249,091746		
	Aplicação 16/12/2020	72.630,70			19.548,296110		
22/12/2020	RESGATE	20.001,51			5.383,300313	3,715473564	243,981479
	Aplicação 16/12/2020	1.419,93			382,165457		
	Aplicação 17/12/2020	18.581,58			5.001,134856		
31/12/2020	SALDO ATUAL	906,54			243,981479		243,981479

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.277,36
APLICAÇÕES (+)	93.537,60
RESGATES (-)	94.909,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,28
SALDO ATUAL =	906,54

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://etcetec.br/pe/gov.br/epi/validar/DocId=seamCodigoDoDocumento=0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2



Extrato conta corrente

G3360608090
06/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA LEMILHO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.br.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:0c704787-1621-4599-8c11-f3144132cef2

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 13749-9 PM BUIQUE-MEREN
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
24/11/2020		Saldo Anterior		
10/12/2020		+ Transferência enviada	550.120.000.033.947	1.352,00 D
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.352,00 C
16/12/2020		+ Ordem Bancária	5.395.625.000.094	922,20 C
16/12/2020		+ Ordem Bancária	5.395.656.000.073	73.127,60 C
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	74.049,80 D
17/12/2020		+ Ordem Bancária	5.419.128.000.071	3.595,20 C
17/12/2020		+ Ordem Bancária	5.419.223.000.104	2.547,20 C
17/12/2020		+ Ordem Bancária	5.419.405.000.132	13.345,40 C
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	19.487,80 D
21/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	73.556,19 D
21/12/2020		BB CP Automatico S P	70	73.556,19 C
22/12/2020		+ Transferência enviada	551.146.000.019.070	20.001,51 D
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	20.001,51 C
31/12/2020		S A L D O		

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

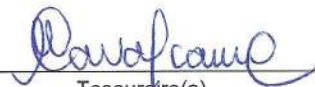


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta:	9	FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	60,42	60,42
SALDO CONCILIADO			60,42	60,42

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 6304-5 PM BUIQUE -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	60,15			16,191572		16,191572
10/12/2020	APLICAÇÃO	27,60			7,428651	3,715344559	23,620223
18/12/2020	RESGATE	20,55			5,530992	3,715427694	18,089231
	Aplicação 10/11/2020	20,55			5,530992		
30/12/2020	RESGATE	6,79			1,827442	3,715575965	16,261789
	Aplicação 10/11/2020	6,79			1,827442		
31/12/2020	SALDO ATUAL	60,42			16,261789		16,261789

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	60,15
APLICAÇÕES (+)	27,60
RESGATES (-)	27,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	60,42

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://etcei100.pe.gov.br/apf-ajp/validarDoc.seam?Codigo do documento: 0c70d787-f62e-459b-8e11-f3f44132eef2

G33405135366
05/01/2021**Extrato conta corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 6304-5 PM BUIQUE -FUS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
30/11/2020		Saldo Anterior		0,00
10/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	42,94 C
10/12/2020		FPE/FPM	350	270.834,66 C
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.150	270.850,00 D
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	27,60 D
18/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	62,80 C
18/12/2020		FPE/FPM	350	88.616,65 C
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.150	88.700,00 D
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	20,55 C
30/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	1,26 C
30/12/2020		FPE/FPM	350	153.641,95 C
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.150	153.650,00 D
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	6,79 C
31/12/2020		S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.br/ep/validaDoc.htm Código do documento: 0c70d787-9b2f-2959b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

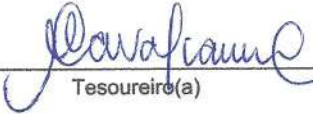


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <http://ppp.validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta: 84	ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		355.858,48	355.858,48
SALDO CONCILIADO		355.858,48	355.858,48

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

G336060809090
06/01/2021

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14397-9 PM BUIQUE/PE-ESGOTO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	355.818,39			95.774,052340		
31/12/2020	SALDO ATUAL	355.858,48			95.774,052340		95.774,052340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	355.818,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,09
SALDO ATUAL =	355.858,48

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://etcetec.com.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

G3360608090
06/01/2021**Extrato conta corrente****Cliente**

Agência 4119-x
Conta 14397-9
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

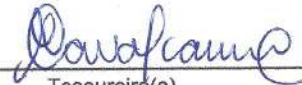


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://efcei.ite.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta:	14	SALARIO EDUCAÇÃO C/C 7.937-5	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		8,75	8,75
SALDO CONCILIADO			8,75	8,75

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 7937-5 PM BUIQUE-QSE
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
26/11/2020		Saldo Anterior		0,00
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	2.175,38 D
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.640	10,45 D
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.185,83 C
17/12/2020		+ Ordem Bancária	5.418.430.000.039	105.911,48 C
17/12/2020		+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	52.507,43 D
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	53.404,05 D
22/12/2020		+ Transferência enviada	550.067.000.048.831	55.781,82 D
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	55.781,82 C
31/12/2020		S A L D O		0,00

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cefe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/dppp/validaDocs/semCodigo.do> documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta:	20 DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	183,31	183,31
SALDO CONCILIADO		183,31	183,31

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 4119-X
Conta 1077-4 PMB FNS CHAGAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta:	36	TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		117,22	117,22
SALDO CONCILIADO			117,22	117,22

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G334051353662
05/01/2021

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 12168-1 PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
26/11/2020		Saldo Anterior		0,00
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	262,70 D
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	4.991,31 D
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.379	10,45 D
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	5.264,46 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	22.000,00 C
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	22.000,00 D
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	2.675,00 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	50.825,00 D
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.011	10,45 D
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	53.510,45 C
31/12/2020		S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=9709787-162-459b-8c11-f3144132ce72



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://efc.ace.pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta: 30	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA C/C 10.894-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		745,63	745,63
SALDO CONCILIADO		745,63	745,63

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33306102951
06/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BASTA, LÊNIO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://etcetec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=087004787-16294596-821-13174132ce72

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 10894-4 PREF MUN BUIQUE CIP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.939,68			791,259528		
01/12/2020	RESGATE	78,79			21,207393	3,715213850	770,051129
	Aplicação 23/11/2020	78,79			21,207393		
10/12/2020	APLICAÇÃO	62.791,39			16.900,556328	3,715344559	17.670,60744
17/12/2020	RESGATE	3.821,08			1.028,438773	3,715418068	16.642,168669
	Aplicação 23/11/2020	2.861,07			770,052135		
	Aplicação 10/12/2020	960,01			258,386638		
18/12/2020	APLICAÇÃO	71.542,55			19.255,535537	3,715427694	35.897,70022
21/12/2020	RESGATE	35.754,20			9.623,116217	3,715449257	26.274,58365
	Aplicação 10/12/2020	35.754,20			9.623,116217		
22/12/2020	RESGATE	8.000,00			2.153,157562	3,715473564	24.121,42609
	Aplicação 10/12/2020	8.000,00			2.153,157562		
23/12/2020	RESGATE	73.877,58			19.883,626858	3,715498210	4.237,84055
	Aplicação 10/12/2020	18.079,23			4.865,895911		
	Aplicação 18/12/2020	55.798,35			15.017,730947		
24/12/2020	RESGATE	15.000,00			4.037,130117	3,715510664	200,674449
	Aplicação 18/12/2020	15.000,00			4.037,130117		
31/12/2020	SALDO ATUAL	745,63			200,674473		200,674449

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.939,68
APLICAÇÕES (+)	134.333,94
RESGATES (-)	136.531,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,66
SALDO ATUAL =	745,63

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G334051353662
05/01/2021

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 10894-4 PREF MUN BUIQUE CIP
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
25/11/2020		Saldo Anterior		0,00
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.101	78,79 D
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	78,79 C
10/12/2020		+ Recebimento Fornecedor	200.005	56.613,34 C
10/12/2020		+ TED-Pag Fornecedores	924.197.802	6.178,05 C
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	62.791,39 D
17/12/2020		+ Pagamento conta luz	121.701	2.960,01 D
17/12/2020		+ Pagamento de Boletó	121.702	757,77 D
17/12/2020		+ Pagamento conta luz	121.703	103,30 D
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.821,08 C
18/12/2020		+ Recebimento Fornecedor	200.005	71.542,55 C
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	71.542,55 D
21/12/2020		+ Transferência enviada	550.067.000.048.831	35.754,20 D
21/12/2020		BB CP Automatico S P	70	35.754,20 C
22/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	8.000,00 D
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C
23/12/2020		Cheque	850.483	73.877,58 D
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	73.877,58 C
24/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	15.000,00 D
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	15.000,00 C
31/12/2020		S A L D O		0,00

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eccc.ce.br/epc/validadaDoc.seam?codigo_documento=0c70d487-1621-459b-8c11-153144132ae72



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta:	69	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		365,39	365,39
SALDO CONCILIADO			365,39	365,39

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

G333061029510
06/01/2021

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14013-9 PMB ALIENACAO BENS MOVEIS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	365,35			98,340020		
31/12/2020	SALDO ATUAL	365,39			98,340020		98,340020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	365,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	365,39

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ccb.br/pe/gov/br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f441b2cef2



Extrato conta corrente

G33606080
06/01/2021Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Cliente

Agência 4119-x

Conta 14013-9

Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/sicpp/validadaDoc.aspx> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta: 117	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		248.400,38	248.400,38
SALDO CONCILIADO		248.400,38	248.400,38

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



G336060809090
06/01/2021



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19579-0 CONVENIO854247-2017
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
29/10/2020		Saldo Anterior		0,00
15/12/2020		+ OB 12 transf.voluntaria	5.366.784.000.000	222.027,44 C
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	222.027,44 D
31/12/2020		S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.cce.br/bb/epd/validarDoc.aspx?docId=seam.Código.do.documento:0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

G336060809090
06/01/2021

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19579-0 CONVENIO854247/2017
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	26.357,12			7.094,427563		
15/12/2020	APLICAÇÃO	222.027,44			59.758,865849	3,715389120	66.853,293412
31/12/2020	SALDO ATUAL	248.400,38			66.853,293412		66.853,293412

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.357,12
APLICAÇÕES (+)	222.027,44
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,82
SALDO ATUAL =	248.400,38

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.tce.tj/pe/pe/validaDoc.seam Código do documento: 0c70d787-762f-459b-8c11-f3f44132cef2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

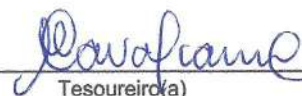


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Conta:	116	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	14.619,13	14.619,13
SALDO CONCILIADO			14.619,13	14.619,13

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33606080909

06/01/2021 08:49:38



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:0c70d787-162f-459b-8c11-f3144132cef2

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19963-X PM BUIQUE-PAC I
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo total
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	14.617,48			3.934,522299		
31/12/2020	SALDO ATUAL	14.619,13			3.934,522299		3.934,522299

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.617,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,65
SALDO ATUAL =	14.619,13

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336060809
06/01/2021 08:42:51

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ide.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c70d787-f62f-459b-8c11-f3f44132cef2

Cliente

Agência 4119-x
Conta 19963-x
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552800

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://brasil.sistemasdeinformaticas.gov.br/br/ppp/validadaDoc.aspx> Código do documento: 13f88312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

Conta:	4	DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.409-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		6.796,34	6.796,34
SALDO CONCILIADO			6.796,34	6.796,34

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13f88312-8751-4535-bf1b-573e96047ddd



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31409-9 PMB DIVERSOS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00
01/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.008.093	3.857,10 C	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.857,10 D	0,00
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.008.093	15.803,75 C	
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.012.168	262,70 C	
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	3.075,00 C	
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.446	5.000,00 C	
02/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	881.142.307	47.000,00 C	
02/12/2020		+ Transferido para Poupança	550.068.510.031.198	558,34 D	
02/12/2020		+ Transferido para Poupança	550.068.510.041.790	600,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.005.704	302,21 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.016.382	607,20 D	
02/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.201	18,20 D	
02/12/2020		+ Pgto conta água	120.202	67,15 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	10.725,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	10.300,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	730,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	558,34 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	200,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.208	558,34 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.209	157,06 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.210	209,42 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.211	234,83 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.212	219,45 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.213	348,30 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.214	120,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.387	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.388	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.389	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.390	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.391	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.392	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.393	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.394	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.395	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.396	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.397	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.023.398	10,45 D	
02/12/2020		+ Tarifa de Extrato Postado	823.370.700.039.689	6,20 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	44.495,56 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ccb.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4



03/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.000,00 D	
03/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.035.100	5.000,00 D	
03/12/2020	BB CP Automatico S P	70	15.000,00 C	0,00 C
04/12/2020	+ TED-Pagamento Dividendos	895.369.841	3.943,37 C	
04/12/2020	+ Impostos	120.401	103,51 D	
04/12/2020	+ Impostos	120.402	103,51 D	
04/12/2020	+ Pagto via Auto-Atend.BB	120.403	8,08 D	
04/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.728,27 D	0,00 C
07/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	15.000,00 D	
07/12/2020	BB CP Automatico S P	70	15.000,00 C	0,00 C
08/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	10.000,00 D	
08/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	537,60 D	
08/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.100.029.611	10,45 D	
08/12/2020	BB CP Automatico S P	70	10.548,05 C	0,00 C
09/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.014.151	3.956,37 C	
09/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.017.106	405,50 C	
09/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.018.626	1.279,20 C	
09/12/2020	BB CP Automatico S P	70	5.641,07 D	0,00 C
10/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	773,13 C	
10/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	47.358,29 C	
10/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	180.000,00 C	
10/12/2020	+ Transferência enviada	550.067.000.050.677	3.012,68 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.034.597	588,82 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.043.035	500,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	4.704,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.008.093	150.000,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.012.168	22.000,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	136,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.349,15 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	25,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	2.149,00 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.709	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.710	10,45 D	
10/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.711	10,45 D	
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	43.635,42 D	0,00 C
15/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.017.025	2.448,03 C	
15/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.019.582	1.881,50 C	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.329,53 D	0,00 C
16/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	35.000,00 D	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	35.000,00 C	0,00 C
17/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	952.992.557	200.000,00 C	
17/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.021.006	479,70 D	
17/12/2020	+ Transferência enviada	551.012.000.029.416	1.350,00 D	
17/12/2020	+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	4.704,00 D	
17/12/2020	+ Pcto conta água	121.701	45,08 D	
17/12/2020	+ Pagamento de Boletto	121.702	247,67 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	193.173,55 D	0,00 C
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.008.093	200.000,00 C	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	30.000,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stece.ioe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	150.000,00 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	45.000,00 D
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	25.000,00 C
21/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	773,13 C
21/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	64.718,37 C
21/12/2020	+ Correios	3.946	42,14 C
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	65.533,64 D
22/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.017.025	815,43 C
22/12/2020	+ INSS Arrecadação	122.201	13.511,59 D
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	12.696,16 C
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	981.573.142	120.000,00 C
23/12/2020	+ Transferido para Poupança	550.068.510.031.198	743,46 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	60.000,00 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	7.310,25 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.016.382	607,20 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	42.000,00 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.549	442,08 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.000,00 D
23/12/2020	+ Impostos	122.301	39.594,81 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	190,71 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	157,06 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	209,42 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	224,36 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	219,35 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	348,30 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	743,46 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	200,00 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	743,46 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	200,00 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.312	75,24 D
23/12/2020	+ Pqto conta água	122.313	13,48 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.314	62,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.315	62,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.316	62,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.317	62,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.318	290,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.319	62,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.320	252,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.321	62,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.322	72,17 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.323	509,17 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.324	91,17 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.325	300,17 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.326	62,67 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.327	62,67 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.328	206.419,13 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.098	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.099	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.100	10,45 D

05/01/2021

Banco do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-011b573c96047dd4

23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.101	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.102	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.103	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.104	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.105	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.106	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.107	10,45 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.108	10,45 D
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	252.574,10 C
24/12/2020	+ Transferido para Poupança	550.068.510.041.790	600,00 D
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	600,00 C
30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.008.093	12.529,21 C
30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.008.093	1.747,20 C
30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.012.168	2.675,00 C
30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.018.626	576,90 C
30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.019.214	290,94 C
30/12/2020	+ Transferência recebida	554.119.000.019.596	348,66 C
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.537.000.033.250	4.037,74 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	4.704,00 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	537,60 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	3.045,00 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.032	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.033	10,45 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	5.822,67 D
31/12/2020	S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Digitalizado em: 31/12/2020 14:59:07
Acesse em: <https://stecc.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.semiCodigo.do.documento:13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4>
ANTONIO RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

Conta: 49 FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	165,43	779,07

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2020	CHEQUE 852551	0,00	100,00
31/12/2020	CHEQUE 850125	0,00	33,64
	Saldo Parcial	165,43	133,64
	SALDO CONCILIADO	165,43	165,43

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 31446-3 PMB PRONAF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	15.246,52			4.103,836855		
02/12/2020	RESGATE	13.000,00			3.499,110147	3,715230288	604,726708
	Aplicação 26/10/2020	2.640,49			710,720301		
	Aplicação 27/11/2020	10.359,51			2.788,389846		
22/12/2020	APLICAÇÃO	19.771,37			5.321,359352	3,715473564	5.926,086066
23/12/2020	RESGATE	20.000,00			5.382,858198	3,715498210	543,227866
	Aplicação 27/11/2020	1.200,25			323,039579		
	Aplicação 30/11/2020	1.046,61			281,687129		
	Aplicação 22/12/2020	17.753,14			4.778,131490		
24/12/2020	APLICAÇÃO	1.087,25			292,624647	3,715510664	835,856055
30/12/2020	RESGATE	2.306,61			620,794736	3,715575965	215,057773
	Aplicação 22/12/2020	2.018,40			543,227862		
	Aplicação 24/12/2020	288,21			77,566874		
31/12/2020	SALDO ATUAL	799,07			215,057773		215,057773

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.246,52
APLICAÇÕES (+)	20.858,62
RESGATES (-)	35.306,61
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,54
SALDO ATUAL =	799,07

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTIA LENTILLO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stece106.pe.gov.br/epp/validarDocumento?CodigoDocumento:13188512875145356f1b573c96047dd4

G33606080909
06/01/2021 08:58:21

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31446-3 PREFEITURA MUNICIPAL DO B
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	8.000,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	5.000,00 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	13.000,00 C	0,00
22/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	44.346,20 C	
22/12/2020		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	4.704,00 D	
22/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.005.089	3.444,24 D	
22/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	4.000,00 D	
22/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	443,46 D	
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	2.853,47 D	
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	504,00 D	
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	3.440,02 D	
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	2.400,00 D	
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	426,78 D	
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	2.296,16 D	
22/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.057.108	10,45 D	
22/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.057.109	10,45 D	
22/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.057.110	10,45 D	
22/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.057.111	10,45 D	
22/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.057.112	10,45 D	
22/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.057.113	10,45 D	
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	19.771,37 D	0,00
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	20.000,00 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	20.000,00 C	0,00
24/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	1.098,23 C	
24/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	10,98 D	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.087,25 D	0,00
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	2.296,16 D	
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.034	10,45 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.306,61 C	0,00
31/12/2020		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ N°: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

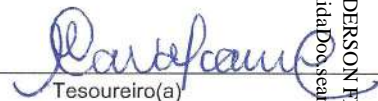


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 13f88312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

Conta: 5	INCRA- ITR - 31.410-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		228,55	228,55
SALDO CONCILIADO		228,55	228,55

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 31410-2 PMB PRONAF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.713,67			999,592059		
01/12/2020	RESGATE	2.489,72			670,141774	3,715213850	329,450285
	Aplicação 09/10/2020	1.878,39			505,593636		
	Aplicação 20/10/2020	611,33			164,548138		
10/12/2020	APLICAÇÃO	183,82			49,475895	3,715344559	378,925140
18/12/2020	APLICAÇÃO	268,84			72,357753	3,715427694	451,282893
28/12/2020	RESGATE	1.453,66			391,238303	3,715536001	60,049289
	Aplicação 20/10/2020	71,18			19,157860		
	Aplicação 10/11/2020	927,59			249,652119		
	Aplicação 30/11/2020	225,31			60,640306		
	Aplicação 10/12/2020	183,83			49,475895		
	Aplicação 18/12/2020	45,75			12,312123		
30/12/2020	APLICAÇÃO	5,44			1,464106	3,715575965	61,508395
31/12/2020	SALDO ATUAL	228,55			61,509736		61,509736

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.713,67
APLICAÇÕES (+)	458,10
RESGATES (-)	3.943,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	228,55

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LÊNILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/ep/validador/validador.html?Codigo_documento: 1398332-8751-4535-bf1b-573c96047dd4



Extrato conta corrente

G3334051353662
05/01/2021 14:06:55

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31410-2 PREFEITURA MUNICIPAL DO B
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
30/11/2020		Saldo Anterior		0,00
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.101	124,12 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.102	74,41 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.103	93,41 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.104	74,41 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.105	74,41 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.106	702,70 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.107	74,41 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.108	345,12 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.109	64,27 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.110	127,83 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.111	74,39 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.112	74,39 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.113	74,39 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.114	74,41 D
01/12/2020		+ Pqto conta água	120.115	62,67 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.116	299,99 D
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.117	74,39 D
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.489,72 C
10/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	286,31 C
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	2,29 D
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	42,94 D
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	57,26 D
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	183,82 D
18/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	418,72 C
18/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	3,34 D
18/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	62,80 D
18/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	83,74 D
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	268,84 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.801	81,94 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.802	81,94 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.803	81,94 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.804	81,94 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.805	81,94 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.806	186,26 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.807	81,94 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.808	280,27 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.809	90,69 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.810	81,94 D
28/12/2020		+ Pagto conta telefone	122.811	146,23 D

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, CARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047ddd

05/01/2021

Banco do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sede.bb.com.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573e96047ddd

28/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.812	81,94 D
28/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.813	94,69 D
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.453,66 C
30/12/2020	COTA DAF - CREDITO	350	8,45 C
30/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	0,06 D
30/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	1,26 D
30/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	1,69 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	5,44 D
31/12/2020	S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sistema.tribunaonline.com.br/validaDoc.aspx?validaDocId=13f88312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4>

Conta: 115 ONIBUS - PRONACAMPO CAMINHO DA ESCOLA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	283.748,59	283.748,59
SALDO CONCILIADO	283.748,59	283.748,59

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19572-3 PM BUIQUE-PAR -
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	283.716,63			76.366,742539		
31/12/2020	SALDO ATUAL	283.748,59			76.366,742539		76.366,742539

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	283.716,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,96
SALDO ATUAL =	283.748,59

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sistema.bb.com.br/validaDoc.seam?codigo=1318312-8751-4535-bf1b-573c96047d44

G336060809
06/01/2021

Extrato conta corrente

Cliente

Agência 4119-x
Conta 19572-3
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

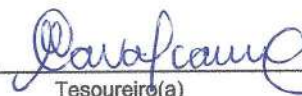


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://dec.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.htm> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

Conta:	83	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS C/C 14.726-	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		94.320,31	94.320,31
SALDO CONCILIADO			94.320,31	94.320,31

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14726-5 PM BUIQUE-PAC I
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	94.309,68			25.384,917617		
31/12/2020	SALDO ATUAL	94.320,31			25.384,917617		25.384,917617

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94.309,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,63
SALDO ATUAL =	94.320,31

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cespe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047ddd

G336060809
06/01/2021

Extrato conta corrente

Cliente

Agência 4119-x
Conta 14726-5
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047ddd



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://atce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo_documento:13f88312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

Conta:	13 PDDE C/C 6.411-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	138,37	138,37
SALDO CONCILIADO		138,37	138,37

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020



Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 6411-4 PM BUIQUE-PDDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	138,35			37,239464		
31/12/2020	SALDO ATUAL	138,37			37,239464		37,239464

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	138,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	138,37

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BASTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4



Extrato conta corrente

G336060809
06/01/2021

Cliente

Agência 4119-x
Conta 6411-4
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etceitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047ddd



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento assinado digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <http://scc.ice.pe.gov.br/validaDoc.shtm> Código do documento: 13f88312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

Conta:	110	BRASIL CARINHOSO C/C 18.104-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		3.439,03	4.499,03
SALDO CONCILIADO			3.439,03	4.499,03

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18104-8 PM BUIQUE-BRASI
 Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$
20/11/2020	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior		3.439,00
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O		3.439,00

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/APP/ValidarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:13f88312-8751-4535-bf1b-573e96047add4

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 4119-X
Conta 18104-8 PM BUIQUE-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573e96047ddd



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx> Código do documento: 13f88312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

Conta: 18 PNATE C/C 8.093-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	13.162,34	13.162,34
SALDO CONCILIADO	13.162,34	13.162,34

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 8093-4 PM BUIQUE-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	546.421,40			147.077,816753		
01/12/2020	RESGATE	91.167,80			24.539,045040	3,715213850	122.538,771713
	Aplicação 09/06/2020	45.544,59			12.258,941226		
	Aplicação 13/07/2020	45.623,21			12.280,103814		
02/12/2020	RESGATE	316.075,03			85.075,488058	3,715230288	37.463,268655
	Aplicação 13/07/2020	54.586,57			14.692,648488		
	Aplicação 11/08/2020	100.182,40			26.965,326667		
	Aplicação 11/09/2020	100.172,46			26.962,651819		
	Aplicação 13/10/2020	61.133,60			16.454,861084		
10/12/2020	APLICAÇÃO	150.000,00			40.373,106078	3,715344559	77.836,380713
15/12/2020	APLICAÇÃO	26.505,06			7.133,858431	3,715389120	84.970,231114
18/12/2020	RESGATE	200.000,00			53.829,603607	3,715427694	31.140,645577
	Aplicação 13/10/2020	39.031,65			10.505,291956		
	Aplicação 09/11/2020	100.160,47			26.957,991699		
	Aplicação 10/12/2020	60.807,88			16.366,319952		
30/12/2020	RESGATE	102.543,19			27.598,194995	3,715575965	3.542,415022
	Aplicação 10/12/2020	89.199,04			24.006,786126		
	Aplicação 15/12/2020	13.344,15			3.591,408869		
31/12/2020	SALDO ATUAL	13.162,34			3.542,449562		3.542,449562

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	546.421,40
APLICAÇÕES (+)	176.505,06
RESGATES (-)	709.786,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,90
SALDO ATUAL =	13.162,34

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENIRDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stecc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=1318312-87514553-bf1b-573c96047dd4



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 8093-4 PM BUIQUE-PNAT
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
10/11/2020		Saldo Anterior		0,00
01/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	3.857,10 D
01/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	87.310,70 D
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	91.167,80 C
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	15.803,75 D
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	300.271,28 D
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	316.075,03 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	150.000,00 C
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	150.000,00 D
15/12/2020		+ Ordem Bancária	5.367.627.000.068	26.505,06 C
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	26.505,06 D
18/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	200.000,00 D
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	200.000,00 C
30/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	200.000,00 C
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	12.529,21 D
30/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	1.747,20 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	238.054,98 D
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	50.211,80 D
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	102.543,19 C
31/12/2020		S A L D O		0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BASTISTA, JENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.bb.com.br/epv/validarDoc.seam?codigoDocumento=5318831287514535bf1b573c96047d44



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

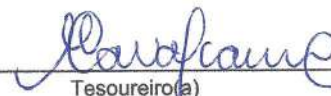


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atice.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 13f88312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

Conta: 24	ADUTORA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.744,30	6.744,30
SALDO CONCILIADO		6.744,30	6.744,30

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

G336060809
06/01/2021**Extrato conta corrente****Cliente**

Agência 4119-x
Conta 9955-4
Período solicitado 12/2020
Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 9955-4 P M BUIQUE - SAA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	6.743,54			1.815,129873		
31/12/2020	SALDO ATUAL	6.744,30			1.815,129873		1.815,129873

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.743,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,76
SALDO ATUAL =	6.744,30

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stcib.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c9f047d44



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.lean> Código do documento: 13f88312-8751-4535-bf1b-573e96047dd4

Conta: 37 CIDE C/C 8.188-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	59,37	59,37
SALDO CONCILIADO	59,37	59,37

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33306102951
06/01/2021
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://sede.bb.com.br/validarDoc.aspx?codigo=1318312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 8188-4 PM BUIQUE -CIDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	59,36			15,978553		
31/12/2020	SALDO ATUAL	59,37			15,978553		15,978553

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	59,37

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G33606080
06/01/2021 08:31:17

Cliente

Agência 4119-x
Conta 8188-4
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.cite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 13f88312-8751-4535-bf1b-573e96047add

Conta:	63	BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	22,39	22,39
SALDO CONCILIADO			22,39	22,39

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://scte.cce.br/pe/pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento:13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

Cliente

Agência 4119-X
Conta 13669-7 PM BUIQUE-TRANF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	22,39			6,027174		
31/12/2020	SALDO ATUAL	22,39			6,027174		6,027174

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	22,39

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3340513536
05/01/2021**Extrato conta corrente****Cliente**

Agência 4119-x
Conta 13669-7
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, LENDILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://sice.tee.pe.gov.br/epv/validaDocumentoCodigo do documento: 13f8312-8751-14535-bf1b-573c96047dd4

Conta: 2	FPM - C/C 31.408-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		81.964,18	122.774,18
Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2020	DEBITO A REGULARIZAR	0,00	00,00
	Saldo Parcial	81.964,18	122.774,18
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2020	CHEQUE 860431	0,00	0,00
31/12/2020	CHEQUE 860432	0,00	0,00
31/12/2020	CHEQUE 860433	0,00	0,00
	Saldo Parcial	81.964,18	81.964,18
	SALDO CONCILIADO	81.964,18	81.964,18

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31408-0 PREF BUIQUE FPM
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
30/11/2020		Saldo Anterior		0,00
01/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	524.470,27 D
01/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.043.869	10,45 D
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	524.480,72 C
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	12.000,00 D
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	12.000,00 C
09/12/2020		FPE/FPM	350	180.584,38 C
09/12/2020		FPE/FPM	350	1.265.162,73 C
09/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	14.457,46 D
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.431.289,65 D
10/12/2020		FPE/FPM	350	326.603,17 C
10/12/2020		FPE/FPM	350	1.478.961,28 C
10/12/2020		+ TED Devolvida	600.006	40.000,00 C
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	3.548,01 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	44.347,87 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	104.071,45 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	9.640,40 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.106	265.678,66 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	220.000,00 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.016.576	26.192,72 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	100.000,00 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	220.000,00 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	180.000,00 D
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	20.182,77 D
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	18.055,64 D
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	270.834,66 D
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	361.112,88 D
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	10.725,02 D
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	3.471,52 D
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	2.000,00 D
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	40.374,49 D
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	6.200,69 D
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	40.000,00 D
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.703	10,45 D
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.704	10,45 D
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.705	10,45 D
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.706	10,45 D
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.707	10,45 D
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.206.708	10,45 D
10/12/2020		+ Contrib Entidade Classe	48.955	1.588,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cce.br/validador/validador.seam?codigo_documento=13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:13f8312-8751-4535-bf1b-573c96047dd4

10/12/2020	+ DEBITO AUTORIZADO	12.994	575,00 D	
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	103.098,03 C	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	41.221,12 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	40.000,00 D	
11/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	28.600,68 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.713	10,45 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.714	10,45 D	
11/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.135.715	10,45 D	
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	109.853,15 C	0,00
15/12/2020	Cheque Compensado	860.427	11.200,00 D	0,00
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	11.200,00 C	0,00
16/12/2020	+ Transferência enviada	554.225.000.012.681	12.155,00 D	0,00
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	12.155,00 C	0,00
18/12/2020	FPE/FPM	350	112.070,28 C	
18/12/2020	FPE/FPM	350	478.707,42 C	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	49.885,11 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	117.065,16 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.106	264.315,64 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	360.000,00 D	
18/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	5.907,77 D	
18/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	88.616,65 D	
18/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	118.155,53 D	
18/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	41.314,43 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	292.901,40 D	
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	346.685,06 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.803	94.125,78 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.804	1.430,00 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.805	1.822,35 D	
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.184	10,45 D	
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.216.185	10,45 D	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.191.468,08 C	0,00
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	2.985,77 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.052.097	10,45 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.996,22 C	0,00
30/12/2020	FPE/FPM	350	65.543,72 C	
30/12/2020	FPE/FPM	350	958.736,00 C	
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.068.000.029.809	5.225,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.850.000.001.458	25.866,83 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.005.147	3.728,36 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.006.240	3.010,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.008.093	200.000,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	25.000,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	5.000,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	16.302,38 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	15.000,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	3.500,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.000,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	16.000,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	5.000,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do Documento: 13f8312-8751-4535-bf1b-573e96047dd4

30/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	10.242,79 D
30/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	153.641,95 D
30/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	204.855,94 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	10.725,00 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	10.502,38 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	10.300,00 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	27.033,01 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	2.360,00 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.027	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.028	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.029	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.030	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.078.031	10,45 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	260.933,83 D
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	140.000,00 D
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	140.000,00 C
31/12/2020	S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33306102951
06/01/2021
 Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LEALILDO JOSE DOS SANTOS ARAQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ctce.tcece.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo do documento: 1318312-8751-4533-561b-58996047dd4

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 31408-0 PREF BUIQUE FPM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	537.692,78			144.728,372979		
01/12/2020	RESGATE	524.480,72			141.171,071485	3,715213850	3.557,30
	Aplicação 10/11/2020	1.301,92			350,430433		
	Aplicação 30/11/2020	523.178,80			140.820,641052		
02/12/2020	RESGATE	12.000,00			3.229,947828	3,715230288	327,35
	Aplicação 30/11/2020	12.000,00			3.229,947828		
09/12/2020	APLICAÇÃO	1.431.289,65			385.238,950796	3,715329530	385.566,30
10/12/2020	RESGATE	103.098,03			27.749,251345	3,715344559	357.817,05
	Aplicação 30/11/2020	1.216,23			327,353666		
	Aplicação 09/12/2020	101.881,80			27.421,897679		
11/12/2020	RESGATE	109.853,15			29.567,439194	3,715342045	328.249,61
	Aplicação 09/12/2020	109.853,15			29.567,439194		
15/12/2020	RESGATE	11.200,00			3.014,489099	3,715389120	325.235,12
	Aplicação 09/12/2020	11.200,00			3.014,489099		
16/12/2020	RESGATE	12.155,00			3.271,511339	3,715408183	321.963,61
	Aplicação 09/12/2020	12.155,00			3.271,511339		
18/12/2020	RESGATE	1.191.468,08			320.681,272286	3,715427694	1.282,34
	Aplicação 09/12/2020	1.191.468,08			320.681,272286		
23/12/2020	RESGATE	2.996,22			806,411370	3,715498210	475,92
	Aplicação 09/12/2020	2.996,22			806,411370		
30/12/2020	APLICAÇÃO	260.933,83			70.227,020644	3,715575965	70.702,95
31/12/2020	RESGATE	140.000,00			37.678,931821	3,715604271	33.024,0186
	Aplicação 09/12/2020	1.768,37			475,929829		
	Aplicação 30/12/2020	138.231,63			37.203,001992		
31/12/2020	SALDO ATUAL	122.704,18			33.024,018652		33.024,0186

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	537.692,78
APLICAÇÕES (+)	1.692.223,48
RESGATES (-)	2.107.251,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,12
SALDO ATUAL =	122.704,18

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor • SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

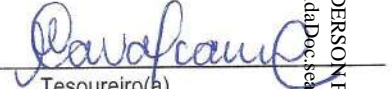


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/cnpj/validar> Doc. sem Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a

Conta:	114	ISS-CARTORIOS - 19769-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.451,72	1.451,72
SALDO CONCILIADO			1.451,72	1.451,72

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

G33606080909
06/01/2021

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19769-6 BUIQUE ISSQN CARTORIOS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior		0,00	
01/12/2020		+ Ordem Bancária	202.011.300.000.177	121,59 C	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	121,59 D	
02/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.010.000.405	497,27 C	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	497,27 D	
03/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.020.000.289	185,30 C	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	185,30 D	
04/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.030.000.832	366,24 C	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	366,24 D	
07/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.040.000.366	102,51 C	
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	102,51 D	
08/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.070.000.386	319,76 C	
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	319,76 D	
09/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.080.000.228	258,81 C	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	258,81 D	
10/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.090.000.190	161,74 C	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	161,74 D	
11/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.100.000.475	249,30 C	
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	249,30 D	
14/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.110.000.469	430,12 C	
14/12/2020		BB CP Automatico S P	70	430,12 D	
15/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.140.000.156	40,44 C	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	40,44 D	
16/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.150.000.240	135,35 C	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	135,35 D	
17/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.160.000.379	298,47 C	
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	298,47 D	
18/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.170.000.333	324,44 C	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	324,44 D	
21/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.180.000.329	273,29 C	
21/12/2020		BB CP Automatico S P	70	273,29 D	
22/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.210.000.743	78,31 C	
22/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	8.000,00 D	
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	7.921,69 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.220.000.281	184,23 C	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	184,23 D	
24/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.230.002.996	328,23 C	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	328,23 D	
28/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.240.000.327	254,66 C	
28/12/2020		BB CP Automatico S P	70	254,66 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BASTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROLDIMEDES GUEDES VALENCIA
 Acesse em: https://stc.br/ep/ValidaDoc.aspx?CodigoDoc=2775ab55890c7-4082-b1db-326d8d17d18a

29/12/2020	+ Ordem Bancária	202.012.280.000.181	21,25 C
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	21,25 D
30/12/2020	+ Ordem Bancária	202.012.290.000.266	301,69 C
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	301,69 D
31/12/2020	S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19769-6 BUIQUE ISSQN CARTORIOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	4.518,17			1.216,136987		
01/12/2020	APLICAÇÃO	121,59			32,727591	3,715213850	1.248,864778
02/12/2020	APLICAÇÃO	497,27			133,846346	3,715230288	1.382,710224
03/12/2020	APLICAÇÃO	185,30			49,875493	3,715251465	1.432,586011
04/12/2020	APLICAÇÃO	366,24			98,577057	3,715266110	1.531,163077
07/12/2020	APLICAÇÃO	102,51			27,591401	3,715287890	1.558,754478
08/12/2020	APLICAÇÃO	319,76			86,065480	3,715310714	1.644,820555
09/12/2020	APLICAÇÃO	258,81			69,660039	3,715329530	1.714,480099
10/12/2020	APLICAÇÃO	161,74			43,532974	3,715344559	1.758,013066
11/12/2020	APLICAÇÃO	249,30			67,100147	3,715342045	1.825,113211
14/12/2020	APLICAÇÃO	430,12			115,767891	3,715365239	1.940,881000
15/12/2020	APLICAÇÃO	40,44			10,884458	3,715389120	1.951,765866
16/12/2020	APLICAÇÃO	135,35			36,429375	3,715408183	1.988,195245
17/12/2020	APLICAÇÃO	298,47			80,332817	3,715418068	2.068,528055
18/12/2020	APLICAÇÃO	324,44			87,322382	3,715427694	2.155,850390
21/12/2020	APLICAÇÃO	273,29			73,555034	3,715449257	2.229,405327
22/12/2020	RESGATE	7.921,69			2.132,075458	3,715473564	97,330000
	Aplicação 28/10/2020	267,13			71,896200		
	Aplicação 30/10/2020	162,04			43,611968		
	Aplicação 03/11/2020	162,45			43,722035		
	Aplicação 04/11/2020	68,20			18,356058		
	Aplicação 05/11/2020	225,85			60,785463		
	Aplicação 06/11/2020	262,30			70,597148		
	Aplicação 09/11/2020	196,40			52,860079		
	Aplicação 10/11/2020	88,41			23,795876		
	Aplicação 11/11/2020	117,89			31,728567		
	Aplicação 12/11/2020	325,67			87,651223		
	Aplicação 13/11/2020	438,48			118,014536		
	Aplicação 16/11/2020	58,54			15,752415		
	Aplicação 17/11/2020	106,10			28,557131		
	Aplicação 18/11/2020	9,90			2,664850		
	Aplicação 19/11/2020	103,64			27,894662		
	Aplicação 20/11/2020	343,49			92,447880		
	Aplicação 23/11/2020	117,55			31,638553		
	Aplicação 24/11/2020	110,60			29,767657		
	Aplicação 25/11/2020	290,19			78,102390		
	Aplicação 26/11/2020	569,00			153,143608		
	Aplicação 27/11/2020	311,65			83,877935		
	Aplicação 30/11/2020	183,06			49,270753		
	Aplicação 01/12/2020	121,60			32,727591		
	Aplicação 02/12/2020	497,30			133,846346		
	Aplicação 03/12/2020	185,31			49,875493		
	Aplicação 04/12/2020	366,26			98,577057		
	Aplicação 07/12/2020	102,52			27,591401		
	Aplicação 08/12/2020	319,77			86,065480		

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA, LEINIDIO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ecef.bb.com.br/validarDocumento?codigoDocumento=27588539074082-bdd-378d8d17d18a



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ica.gov.br/validaDoc.secm> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17d18a

	Aplicação 09/12/2020	258,82	69,660039	
	Aplicação 10/12/2020	161,75	43,532974	
	Aplicação 11/12/2020	249,31	67,100147	
	Aplicação 14/12/2020	430,13	115,767891	
	Aplicação 15/12/2020	40,44	10,884458	
	Aplicação 16/12/2020	135,35	36,429375	
	Aplicação 17/12/2020	298,48	80,332817	
	Aplicação 18/12/2020	236,11	63,547402	
23/12/2020	APLICAÇÃO	184,23	49,584198	3,715498210
24/12/2020	APLICAÇÃO	328,23	88,340481	3,715510664
28/12/2020	APLICAÇÃO	254,66	68,539236	3,715536001
29/12/2020	APLICAÇÃO	21,25	5,719204	3,715551811
30/12/2020	APLICAÇÃO	301,69	81,196025	3,715575965
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.451,72	390,709158	390,709158

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.518,17
APLICAÇÕES (+)	4.854,69
RESGATES (-)	7.921,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,55
SALDO ATUAL =	1.451,72

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em <https://rece.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.shtm> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a

Conta: 35	SIMPLES NACIONAL C/C 12093-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.242,17	1.248,50
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2020	CHEQUE 850725	0,00	04,00
	Saldo Parcial	1.242,17	1.248,50
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2020	BLOQUEIO JUDICIAL	-127,67	0,00
	Saldo Parcial	1.114,50	1.248,50
	SALDO CONCILIADO	1.114,50	1.248,50

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 12093-6 PM BUIQUE -SNA
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sald
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	404,24 C	
01/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	6,23 C	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	410,47 D	0,00 C
02/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	417,86 C	
02/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	6,07 C	
02/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	429,06 D	0,00 C
03/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
03/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,75 C	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10,75 D	0,00 C
04/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,19 C	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10,19 D	0,00 C
07/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	5,00 D	0,00 C
08/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,06 C	
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10,06 D	0,00 C
09/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	55,48 C	
09/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
09/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	70,48 D	0,00 C
10/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	21,71 C	
10/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
10/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	31,71 D	0,00 C
11/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	17,14 C	
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	17,14 D	0,00 C
14/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
14/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10,00 D	0,00 C
15/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	30,36 C	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	30,36 D	0,00 C
16/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	20,20 C	
16/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	34,49 C	
16/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	59,69 D	0,00 C
17/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10,00 D	0,00 C
18/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	1.123,01 C	
18/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	23,02 C	
18/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	23,87 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://stc.cce.br.gov.br/epp/validadorDoc.seam Código do documento: 275ab5890c7-4082-b1db-378d8d17d18a



18/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C
18/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	62,56 C
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.801	1.536,48 D
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	299,02 C
21/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C
21/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	15,00 C
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	20,00 D
22/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	166,83 C
22/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	270,30 C
22/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	5,48 C
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	442,61 D
23/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	3.937,07 C
23/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	131,96 C
23/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	374,63 C
23/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	2.598,64 C
23/12/2020	Cheque	850.723	504,00 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.000,00 D
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.461,70 C
24/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	33,80 C
24/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	27,76 C
24/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	2,93 C
24/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	5,55 C
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	70,04 D
28/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	15,62 C
28/12/2020	Cheque Compensado	850.724	504,00 D
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	488,38 C
30/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	6,08 C
30/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C
30/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	22,58 C
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	33,66 D
31/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	308,92 C
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	308,92 D
31/12/2020	S A L D O		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://epec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bd10-3788d17d18a

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 12093-6 PM BUIQUE -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.887,02			1.046,252194		
01/12/2020	APLICAÇÃO	410,47			110,483545	3,715213850	1.156,735739
02/12/2020	APLICAÇÃO	429,06			115,486784	3,715230288	1.272,222523
03/12/2020	APLICAÇÃO	10,75			2,893478	3,715251465	1.275,116001
04/12/2020	APLICAÇÃO	10,19			2,742737	3,715266110	1.277,858738
07/12/2020	APLICAÇÃO	5,00			1,345790	3,715287890	1.279,204528
08/12/2020	APLICAÇÃO	10,06			2,707714	3,715310714	1.281,912242
09/12/2020	APLICAÇÃO	70,48			18,970053	3,715329530	1.300,885195
10/12/2020	APLICAÇÃO	31,71			8,534874	3,715344559	1.309,419649
11/12/2020	APLICAÇÃO	17,14			4,613303	3,715342045	1.314,032952
14/12/2020	APLICAÇÃO	10,00			2,691525	3,715365239	1.316,724477
15/12/2020	APLICAÇÃO	30,36			8,171418	3,715389120	1.324,896395
16/12/2020	APLICAÇÃO	59,69			16,065529	3,715408183	1.340,955924
17/12/2020	APLICAÇÃO	10,00			2,691487	3,715418068	1.343,655411
18/12/2020	RESGATE	299,02			80,480640	3,715427694	1.263,169771
	Aplicação 23/11/2020	299,02			80,480640		
21/12/2020	APLICAÇÃO	20,00			5,382929	3,715449257	1.268,552700
22/12/2020	APLICAÇÃO	442,61			119,126133	3,715473564	1.387,678833
23/12/2020	RESGATE	3.461,70			931,692011	3,715498210	455,986822
	Aplicação 23/11/2020	204,03			54,913404		
	Aplicação 24/11/2020	2.968,93			799,067407		
	Aplicação 25/11/2020	58,49			15,741066		
	Aplicação 27/11/2020	230,25			61,970134		
24/12/2020	APLICAÇÃO	70,04			18,850706	3,715510664	474,837528
28/12/2020	RESGATE	488,38			131,442678	3,715536001	343,394850
	Aplicação 27/11/2020	123,29			33,183222		
	Aplicação 30/11/2020	3,33			0,896321		
	Aplicação 01/12/2020	361,76			97,363135		
30/12/2020	APLICAÇÃO	33,66			9,059160	3,715575965	352,454016
31/12/2020	APLICAÇÃO	308,92			83,141254	3,715604271	435,595244
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.618,50			435,595284		435,595284

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.887,02
APLICAÇÕES (+)	1.980,14
RESGATES (-)	4.249,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,44
SALDO ATUAL =	1.618,50

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
--------	--------

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON RIBEIRO RODRIGUES PATISTA LEMILDO ROSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://ecef.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fconsultas~2FGFI6.bb

06/01/2021

Banco do Brasil



No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

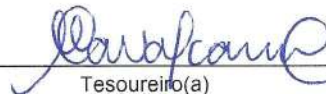


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etecidoc.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a

Conta: 7	IPVA - 35.100-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		7.083,63	7.083,63
SALDO CONCILIADO		7.083,63	7.083,63

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33306102951
06/01/2021
 Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LINSINHO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://ecccide.gov.br/validar/validarDoc?seuCodigoDocumento=27554058-8-0c-74082-bdd-378d8d17d18a

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 35100-8 PREF.M. BUIQUE-IPVA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.050,17			820,999875		
01/12/2020	APLICAÇÃO	381,35			102,645504	3,715213850	923,641220
02/12/2020	RESGATE	357,61			96,255137	3,715230288	827,352283
	Aplicação 23/11/2020	357,61			96,255137		
03/12/2020	APLICAÇÃO	1.294,63			348,463626	3,715251465	1.175,851149
04/12/2020	APLICAÇÃO	1.554,58			418,430323	3,715266110	1.594,281119
07/12/2020	APLICAÇÃO	58,75			15,813041	3,715287890	1.610,090100
08/12/2020	APLICAÇÃO	151,83			40,866030	3,715310714	1.650,966130
09/12/2020	APLICAÇÃO	783,63			210,918033	3,715329530	1.861,882063
10/12/2020	APLICAÇÃO	653,87			175,991752	3,715344559	2.037,873815
11/12/2020	APLICAÇÃO	932,39			250,956705	3,715342045	2.288,827520
14/12/2020	APLICAÇÃO	871,82			234,652569	3,715365239	2.523,480089
15/12/2020	APLICAÇÃO	475,11			127,876242	3,715389120	2.651,355001
16/12/2020	APLICAÇÃO	71,29			19,187662	3,715408183	2.670,542663
17/12/2020	APLICAÇÃO	737,44			198,481028	3,715418068	2.869,023691
18/12/2020	RESGATE	8.865,02			2.386,002564	3,715427694	483,021127
	Aplicação 23/11/2020	8,18			2,202468		
	Aplicação 24/11/2020	78,39			21,097649		
	Aplicação 25/11/2020	2.073,88			558,180684		
	Aplicação 27/11/2020	315,75			84,984213		
	Aplicação 30/11/2020	216,53			58,279724		
	Aplicação 01/12/2020	381,37			102,645504		
	Aplicação 03/12/2020	1.294,70			348,463626		
	Aplicação 04/12/2020	1.554,65			418,430323		
	Aplicação 07/12/2020	58,75			15,813041		
	Aplicação 08/12/2020	151,83			40,866030		
	Aplicação 09/12/2020	783,65			210,918033		
	Aplicação 10/12/2020	653,88			175,991752		
	Aplicação 11/12/2020	932,42			250,956705		
	Aplicação 14/12/2020	361,04			97,172812		
22/12/2020	APLICAÇÃO	95,58			25,724849	3,715473564	508,749538
23/12/2020	APLICAÇÃO	171,57			46,176849	3,715498210	554,926387
24/12/2020	APLICAÇÃO	750,38			201,958779	3,715510664	756,885166
28/12/2020	APLICAÇÃO	805,26			216,727815	3,715536001	973,612981
29/12/2020	APLICAÇÃO	128,66			34,627427	3,715551811	1.008,240408
30/12/2020	APLICAÇÃO	2.147,13			577,872722	3,715575965	1.586,113130
31/12/2020	APLICAÇÃO	1.190,26			320,340895	3,715604271	1.906,454025
31/12/2020	SALDO ATUAL	7.083,63			1.906,454025		1.906,454025

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.050,17
APLICAÇÕES (+)	13.255,53
RESGATES (-)	9.222,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00



RENDIMENTO LÍQUIDO 0,56
SALDO ATUAL = 7.083,63

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bdb-378d8d17df8a



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 35100-8 PREF.M. BUIQUE-IPVA
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.206.013	381,35 C	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	381,35 D	0,00 C
02/12/2020		Recebimento de guias	760.775	2.142,39 C	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.008.892	2.500,00 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	357,61 C	0,00 C
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	5.000,00 C	
03/12/2020		Recebimento de guias	760.775	293,13 C	
03/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.689.903	206,50 C	
03/12/2020		Cheque Compensado	851.850	4.205,00 D	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.294,63 D	0,00 C
04/12/2020		Recebimento de guias	760.775	926,22 C	
04/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.730.355	628,36 C	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.554,58 D	0,00 C
07/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.512.291	58,75 C	
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	58,75 D	0,00 C
08/12/2020		Recebimento de guias	760.775	151,83 C	
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	151,83 D	0,00 C
09/12/2020		Recebimento de guias	760.775	738,51 C	
09/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.657.105	45,12 C	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	783,63 D	0,00 C
10/12/2020		Recebimento de guias	760.775	385,16 C	
10/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.417.766	187,24 C	
10/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.586.767	81,47 C	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	653,87 D	0,00 C
11/12/2020		Recebimento de guias	760.775	932,39 C	
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	932,39 D	0,00 C
14/12/2020		Recebimento de guias	760.775	279,05 C	
14/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.444.965	23,25 C	
14/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.931.799	569,52 C	
14/12/2020		BB CP Automatico S P	70	871,82 D	0,00 C
15/12/2020		Recebimento de guias	760.775	344,95 C	
15/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.055.049	130,16 C	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	475,11 D	0,00 C
16/12/2020		Recebimento de guias	760.775	71,29 C	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	71,29 D	0,00 C
17/12/2020		Recebimento de guias	760.775	175,44 C	
17/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.886.231	562,00 C	
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	737,44 D	0,00 C
18/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.751.370	134,98 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://eccc.br.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=275ab58-90c74082-bd1e378d8d15d18a



18/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	9.000,00 D
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	8.865,02 C
22/12/2020	Recebimento de guias	760.775	95,58 C
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	95,58 D
23/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.951.219	171,57 C
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	171,57 D
24/12/2020	Recebimento de guias	760.775	13,19 C
24/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.341.935	20,75 C
24/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.710.147	716,44 C
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	750,38 D
28/12/2020	Recebimento de guias	760.775	585,56 C
28/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	34.492.080	219,70 C
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	805,26 D
29/12/2020	Recebimento de guias	760.775	128,66 C
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	128,66 D
30/12/2020	Recebimento de guias	760.775	906,20 C
30/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.904.122	1.240,93 C
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.147,13 D
31/12/2020	Recebimento de guias	760.775	562,00 C
31/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.444.751	628,26 C
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.190,26 D
31/12/2020	S A L D O		0,

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?Codigo_documento: 2775ab5890c7-4082-bd0b-378d8d17d18a



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atende.tce.pe.gov.br/portal/DocAssinadaDoc.aspx?Codigo=documento:2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a>

Conta: 22	ISS C/C8.892-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		50.664,19	49.614,35
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2020	BLOQUEIO JUDICIAL	-1.049,84	0,00
	Saldo Parcial	49.614,35	49.614,35
	SALDO CONCILIADO	49.614,35	49.614,35

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



G33405135366

05/01/2021 13:56:38



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 8892-7 PREF MUN BUIQUE INSSQN
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00
01/12/2020		Recebimento de guias	96.772	974,89 C	
01/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	876.833.937	1.430,59 C	
01/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	876.850.233	216,75 C	
01/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	876.851.798	213,75 C	
01/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	876.855.924	103,12 C	
01/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	876.859.399	57,42 C	
01/12/2020		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	66,00 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.930,52 D	0,00
02/12/2020		+ Transferência recebida	554.119.000.035.100	2.500,00 C	
02/12/2020		Recebimento de guias	96.772	2.114,68 C	
02/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	884.032.478	208,90 C	
02/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	884.040.065	59,58 C	
02/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	884.040.293	57,02 C	
02/12/2020		Bloq Judicial-Bacen Jud	12.017.478.550.303	1.049,84 *	
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.326.000.017.659	10.290,00 D	
02/12/2020		Bloq Judicial-Bacen Jud	12.017.478.550.303	1.049,84 D	
02/12/2020		+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	13,80 D	
02/12/2020		+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	22,10 D	
02/12/2020		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	144,00 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	6.579,56 C	0,00
03/12/2020		Recebimento de guias	96.772	3.427,34 C	
03/12/2020		+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	13,80 D	
03/12/2020		+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	18,40 D	
03/12/2020		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	42,00 D	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.353,14 D	0,00
04/12/2020		Recebimento de guias	96.772	1.348,72 C	
04/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	896.500.712	216,11 C	
04/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	896.500.977	207,57 C	
04/12/2020		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	18,00 D	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.754,40 D	0,00
07/12/2020		Recebimento de guias	96.772	423,33 C	
07/12/2020		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	48,00 D	
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	375,33 D	0,00
08/12/2020		Recebimento de guias	96.772	11.213,53 C	
08/12/2020		+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
08/12/2020		+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	9,20 D	
08/12/2020		+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	33,15 D	
08/12/2020		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	30,00 D	
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	11.136,58 D	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://www.bb.com.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=2775ab58-90c7-4082-bd0b-378d8d17d18a



09/12/2020	+ Transferência recebida	553.234.000.011.442	107,44 C	
09/12/2020	+ Transferência recebida	553.234.000.011.442	5,07 C	
09/12/2020	Recebimento de guias	96.772	7.090,78 C	
09/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	9,20 D	
09/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	11,05 D	
09/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	174,00 D	
09/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.009,04 D	0,00
10/12/2020	Recebimento de guias	96.772	2.786,19 C	
10/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	922.997.550	36,62 C	
10/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	13,80 D	
10/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	9,20 D	
10/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	312,00 D	
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.487,81 D	0,00
11/12/2020	Recebimento de guias	96.772	8.495,89 C	
11/12/2020	+ Ordem Bancária	202.012.040.008.800	867,49 C	
11/12/2020	+ Ordem Bancária	202.012.040.014.495	1.884,47 C	
11/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
11/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	22,10 D	
11/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	522,00 D	
11/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	96.772	4,60 D	
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	10.694,55 D	0,00
14/12/2020	Recebimento de guias	96.772	25.472,95 C	
14/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	27,60 D	
14/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	4,60 D	
14/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	408,00 D	
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	25.032,75 D	0,00
15/12/2020	Recebimento de guias	96.772	3.676,80 C	
15/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	18,40 D	
15/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	9,20 D	
15/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	480,00 D	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.169,20 D	0,00
16/12/2020	Recebimento de guias	96.772	4.023,40 C	
16/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	50,60 D	
16/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	23,00 D	
16/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	600,00 D	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.349,80 D	0,00
17/12/2020	Recebimento de guias	96.772	7.482,50 C	
17/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	954.480.237	648,23 C	
17/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	9,20 D	
17/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	55,20 D	
17/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	22,10 D	
17/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	840,00 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.204,23 D	0,00 C
18/12/2020	Recebimento de guias	96.772	8.091,08 C	
18/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	964.069.944	792,24 C	
18/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	73,60 D	
18/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	9,20 D	
18/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	33,15 D	
18/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	708,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCAÇA
 Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validada> @seam Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bd0b-37808117d18a



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código+do+documento:2775ab58-90c7-4082-bd0b-378d8d17df8a>

18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	8.059,37 D	
21/12/2020	Recebimento de guias	96.772	4.273,18 C	
21/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	970.722.377	2.084,67 C	
21/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	970.723.458	1.636,32 C	
21/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	972.038.147	3.117,24 C	
21/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	972.044.837	972,96 C	
21/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	972.390.269	7,89 C	
21/12/2020	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.514.127.000.000	11.068,78 C	
21/12/2020	+ Ordem Bancária	202.012.160.013.623	221,25 C	
21/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
21/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	4,60 D	
21/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	534,00 D	
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	22.839,09 D	
22/12/2020	Recebimento de guias	96.772	2.671,05 C	
22/12/2020	+ Ordem Bancária	202.012.170.019.517	867,49 C	
22/12/2020	+ Transferência enviada	558.264.000.001.219	7.827,80 D	
22/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	13,80 D	
22/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	36,80 D	
22/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	360,00 D	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.699,86 C	
23/12/2020	Recebimento de guias	96.772	8.354,74 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	983.779.416	1.085,38 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	983.780.543	833,42 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	983.781.415	648,23 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	983.784.658	320,36 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	983.792.601	2,43 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	983.854.216	1.085,38 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	984.039.680	320,36 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	100.000,00 D	
23/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	41,40 D	
23/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	13,80 D	
23/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	11,05 D	
23/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	972,00 D	
23/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	96.772	4,60 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	88.392,55 C	0,00
24/12/2020	Recebimento de guias	96.772	9.064,26 C	
24/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	987.137.214	12,36 C	
24/12/2020	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.631.591.000.000	379,25 C	
24/12/2020	+ Transferência enviada	552.326.000.017.659	10.290,00 D	
24/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	9,20 D	
24/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	23,00 D	
24/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	960,00 D	
24/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	96.772	13,80 D	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.840,13 C	0,00 C
28/12/2020	Recebimento de guias	96.772	10.494,19 C	
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	7.000,00 D	
28/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	18,40 D	
28/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	11,05 D	
28/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	1.086,00 D	



28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.090.745	10,45 D
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.368,29 D
29/12/2020	Recebimento de guias	96.772	3.367,94 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	996.234.883	213,75 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	996.236.624	103,12 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.139.288	213,75 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.424.461	1.430,59 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.425.056	792,24 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.425.926	445,93 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.426.069	415,57 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.426.941	207,57 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.429.174	97,31 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.429.182	78,81 C
29/12/2020	+ Ordem Bancária	202.012.230.024.324	265,39 C
29/12/2020	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	5.000,00 D
29/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	13,80 D
29/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	18,40 D
29/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	22,10 D
29/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	306,00 D
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.271,67 D
30/12/2020	Recebimento de guias	96.772	18.591,84 C
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.326.000.017.659	7.350,00 D
30/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	36,80 D
30/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	50,60 D
30/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	1.800,00 D
30/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	96.772	32,20 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	9.322,24 D
31/12/2020	Recebimento de guias	96.772	19.862,39 C
31/12/2020	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.777.355.000.000	2.897,81 C
31/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	55,20 D
31/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	4,60 D
31/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	22,10 D
31/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	1.812,00 D
31/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	96.772	4,60 D
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	20.861,70 D
31/12/2020	S A L D O		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 275ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17a18a

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 8892-7 PREF MUN BUIQUE INSSQN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	6.902,40			1.857,888798		
01/12/2020	APLICAÇÃO	2.930,52			788,789049	3,715213850	2.646,674
02/12/2020	RESGATE	6.579,56			1.770,969628	3,715230288	875,704
	Aplicação 23/11/2020	3.833,05			1.031,711680		
	Aplicação 24/11/2020	15,38			4,139855		
	Aplicação 25/11/2020	365,31			98,327829		
	Aplicação 26/11/2020	2.043,26			549,968456		
	Aplicação 30/11/2020	322,56			86,821808		
03/12/2020	APLICAÇÃO	3.353,14			902,533793	3,715251465	1.778,2400
04/12/2020	APLICAÇÃO	1.754,40			472,213819	3,715266110	2.250,4588
07/12/2020	APLICAÇÃO	375,33			101,023126	3,715287890	2.351,4899
08/12/2020	APLICAÇÃO	11.136,58			2.997,482810	3,715310714	5.348,9077
09/12/2020	APLICAÇÃO	7.009,04			1.886,519067	3,715329530	7.235,4898
10/12/2020	APLICAÇÃO	2.487,81			669,604113	3,715344559	7.905,0997
11/12/2020	APLICAÇÃO	10.694,55			2.878,483291	3,715342045	10.783,5828
14/12/2020	APLICAÇÃO	25.032,75			6.737,628305	3,715365239	17.521,1853
15/12/2020	APLICAÇÃO	3.169,20			852,992754	3,715389120	18.374,1807
16/12/2020	APLICAÇÃO	3.349,80			901,596765	3,715408183	19.275,7802
17/12/2020	APLICAÇÃO	7.204,23			1.939,009249	3,715418068	21.214,7851
18/12/2020	APLICAÇÃO	8.059,37			2.169,163462	3,715427694	23.383,9803
21/12/2020	APLICAÇÃO	22.839,09			6.147,060131	3,715449257	29.531,0404
22/12/2020	RESGATE	4.699,86			1.264,942387	3,715473564	28.266,0657
	Aplicação 30/11/2020	322,95			86,919170		
	Aplicação 01/12/2020	2.930,72			788,789049		
	Aplicação 03/12/2020	1.446,19			389,234168		
23/12/2020	RESGATE	88.392,55			23.790,228122	3,715498210	4.475,84895
	Aplicação 03/12/2020	1.907,16			513,299625		
	Aplicação 04/12/2020	1.754,51			472,213819		
	Aplicação 07/12/2020	375,35			101,023126		
	Aplicação 08/12/2020	11.137,14			2.997,482810		
	Aplicação 09/12/2020	7.009,36			1.886,519067		
	Aplicação 10/12/2020	2.487,91			669,604113		
	Aplicação 11/12/2020	10.695,00			2.878,483291		
	Aplicação 14/12/2020	25.033,65			6.737,628305		
	Aplicação 15/12/2020	3.169,29			852,992754		
	Aplicação 16/12/2020	3.349,88			901,596765		
	Aplicação 17/12/2020	7.204,39			1.939,009249		
	Aplicação 18/12/2020	8.059,52			2.169,163462		
	Aplicação 21/12/2020	6.209,39			1.671,211736		
24/12/2020	RESGATE	1.840,13			495,256283	3,715510664	3.980,592112
	Aplicação 21/12/2020	1.840,13			495,256283		
28/12/2020	APLICAÇÃO	2.368,29			637,401978	3,715536001	4.617,994090
29/12/2020	APLICAÇÃO	2.271,67			611,395053	3,715551811	5.229,389143
30/12/2020	APLICAÇÃO	9.322,24			2.508,962294	3,715575965	7.738,351437
31/12/2020	APLICAÇÃO	20.861,70			5.614,618371	3,715604271	13.352,969808

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SAATIS FA. BENH DO JOSE DOSS ANTONS. ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://etcei...
 Código de Verificação: 778589097-4892-Bdib03788d7d184



31/12/2020 SALDO ATUAL 49.614,35

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.902,40
APLICAÇÕES (+)	144.219,71
RESGATES (-)	101.512,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,34
SALDO ATUAL =	49.614,35

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.semi> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a

Conta: 122	LEI ALDIR BLANC - MINISTERIO TURISMO - 20.918-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.005,57	6.005,57
SALDO CONCILIADO		6.005,57	6.005,57

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2020

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381410174

14/01/2021


 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ccb.br/pe.gov.br/epf/validaDoc.aspx?Codigo=documento:2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 20918-X LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	432.339,69			116.370,948428		
28/12/2020	RESGATE	351.402,24			94.576,459468	3,715536001	21.794,489900
	Aplicação 30/10/2020	351.402,24			94.576,459468		
29/12/2020	RESGATE	54.645,28			14.707,177501	3,715551811	7.087,314400
	Aplicação 30/10/2020	54.645,28			14.707,177501		
30/12/2020	RESGATE	20.327,92			5.471,001048	3,715575965	1.616,312400
	Aplicação 30/10/2020	20.327,92			5.471,001048		
31/12/2020	SALDO ATUAL	6.005,57			1.616,310411		1.616,310411

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	432.339,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	426.375,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	41,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41,32
SALDO ATUAL =	6.005,57

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3381410174
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 20918-X LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
30/10/2020		Saldo Anterior		
28/12/2020		+ TED Devolvida	8	5.920,00 C
28/12/2020		+ TED Devolvida	300.009	5.442,64 C
28/12/2020		+ TED Devolvida	300.011	5.442,64 C
28/12/2020		+ TED Devolvida	400.009	5.920,00 C
28/12/2020		+ TED Devolvida	500.009	10.000,00 C
28/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.012.100	5.920,00 D
28/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.323	5.442,64 D
28/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.014.870	5.920,00 D
28/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.017.097	5.442,64 D
28/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.018.841	4.000,00 D
28/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.019.438	5.920,00 D
28/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.020.834	4.000,00 D
28/12/2020		+ Transferência enviada	554.119.000.021.005	4.000,00 D
28/12/2020		+ Transferido para Poupança	554.119.510.012.169	5.920,00 D
28/12/2020		+ Transferido para Poupança	554.119.510.015.602	5.920,00 D
28/12/2020		+ Transferido para Poupança	554.119.510.016.815	4.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	10.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	5.920,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	5.442,64 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	5.920,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	4.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	10.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	5.920,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.808	4.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.809	4.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.810	10.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.811	5.442,64 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.812	5.442,64 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.813	5.920,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.814	4.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.815	4.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.816	5.920,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.817	4.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.818	5.920,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.819	5.920,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.820	10.000,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.821	5.920,00 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.822	5.442,64 D
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.823	5.920,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCIA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a

28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.824	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.825	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.826	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.827	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.828	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.829	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.830	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.831	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.832	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.833	5.920,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.834	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.835	10.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.836	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.837	5.920,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.838	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.839	5.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.840	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.841	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.842	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.843	5.920,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.844	5.920,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.845	5.920,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.846	10.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.847	5.442,64 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.848	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.849	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.850	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.851	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.852	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.853	5.920,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.854	4.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.855	5.920,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.856	5.920,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.857	5.000,00 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.858	5.920,00 D
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	351.402,24 C
29/12/2020	+ TED Devolvida	200.004	4.000,00 C
29/12/2020	+ TED Devolvida	300.005	5.442,64 C
29/12/2020	+ TED Devolvida	400.002	5.442,64 C
29/12/2020	+ TED Devolvida	500.003	5.920,00 C
29/12/2020	+ TED Devolvida	500.004	5.442,64 C
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	4.000,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	4.000,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	5.442,64 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	5.442,64 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	4.000,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	5.920,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	5.920,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	10.000,00 D

0,00

14/01/2021

Banco do Brasil

29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.909	5.442,64 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.910	5.920,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.911	5.442,64 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.912	5.920,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.913	4.000,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.914	4.000,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.915	5.442,64 D
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	54.645,28 C
30/12/2020	+ TED Devolvida	5	5.920,00 C
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	5.442,64 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	5.442,64 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	5.920,00 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	5.442,64 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	4.000,00 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	20.327,92 C
31/12/2020	S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2775ab58-90c7-4082-bfdb-378d8d17df8a



PREFEITURA DE
BUIQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 011a0707-4bfe-4e31-8ed5-4692d4157e36

160	FECHADURA PARA PORTA, COM CILINDRO MONOBLOCO, TRINCO REVERSÍVEL COM LINGUETA, CUBO E TRINCO EM ZAMAC, DISTÂNCIA DO CENTRO DA ENTRADA A TESTA 40MM, C/ 2 CHAVES, C/ 2 VOLTAS, COMPLETAS	UNIDADE	SILVANA	268	R\$38,70	R\$10.371,60
161	FERRO CA 50 10.0 - 3/8	UNIDADE 12,0 MT	GERDAU	200	R\$30,50	R\$6.100,00
162	FERRO CA 50 16.0 - 5/8	UNIDADE 12,0 MT	GERDAU	125	R\$77,90	R\$9.737,50
163	FERRO CA 50 6.3 - 1/4	UNIDADE 12,0 MT	GERDAU	205	R\$12,60	R\$2.583,00
164	FERRO CA 50 8.0 - 5/16	UNIDADE 12,0 MT	GERDAU	240	R\$20,10	R\$4.824,00
165	FERROLHO EM AÇO- 3"	UNIDADE	SILVANA	110	R\$3,10	R\$341,00
166	FERROLHO EM AÇO- 4"	UNIDADE	SILVANA	160	R\$4,25	R\$680,00
167	FERROLHO EM AÇO- 5"	UNIDADE	SILVANA	160	R\$7,80	R\$1.248,00
168	FERROLHO PORTA CADEADO	UNIDADE	SILVANA	50	R\$5,45	R\$272,50
169	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 14	PEÇA	SIL	10	R\$163,40	R\$1.634,00
170	FIO PARALELO 1.5MMX100M	PEÇA	SIL	10	R\$142,40	R\$1.424,00
171	FIO PARALELO 2 X 12	PEÇA	SIL	10	R\$250,50	R\$2.505,00
172	FIO SÓLIDO 12	PEÇA	SIL	18	R\$119,60	R\$2.152,80
173	FIO SÓLIDO 14	PEÇA	SIL	18	R\$92,15	R\$1.658,70
174	FITA CREPE DUPLA FACE 19 MM X 30M BRANCA	UNIDADE	EUROCELL	290	R\$5,40	R\$1.566,00
175	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO AUTO FUSÃO (69KV) 10M	PÇ	3M	60	R\$29,80	R\$1.788,00
176	FITA ISOLANTE PLASTICA, COR PRETA, 19MM X 20 M, ANTI-CHAMA	UNIDADE	3M	410	R\$4,50	R\$1.845,00
177	FITA ZEBRADA 100M X 70MM APLICAÇÕES: FITA PRETA E AMARELA É UTILIZADA EM DIVERSAS SITUAÇÕES, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS.	UNIDADE	EUROCELL	61	R\$9,80	R\$597,80
178	FORRO RIGIDO DE PVC FRISADO NA COR BRANCO, NAS MEDIDAS 5,00X0,20CM COM ENCAIXE MACHO E FEMEA	METRO QUADRA DO	FORTLEV	100	R\$13,60	R\$1.360,00
179	GRADE MADEIRA MISTA 0,70 X 2,10 M	UNIDADE	MADELAR	6	R\$74,90	R\$449,40
180	GRADE MADEIRA MISTA 0,80 X 2,10 M	UNIDADE	MADELAR	60	R\$82,40	R\$4.944,00
181	HASTE P/ ATERRAMENTO EM FERRO GALVANIZADO 1,20M	UNIDADE	OLIVO	40	R\$10,60	R\$424,00
182	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/ TOMADA TERMOPLASTICO,COR CINZA, UMA TECLA, PEÇA UNIVERSAL, 10A,250 V,COM ESPELHO E PARAFUSOS, COM MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	ILUMI	220	R\$7,15	R\$1.573,00
183	INTERRUPTOR EXTERNO C/ TOMADA, TERMOPLASTICO,COR CINZA, UMA TECLA, 1 TECLA, PEÇA UNIVERSAL, 10A,250 V,COM ESPELHO E PARAFUSOS, COM MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	ILUMI	220	R\$8,60	R\$1.892,00
184	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL MM	20 UNIDADE	KRONA	120	R\$0,35	R\$42,00



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



185	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL MM	25	UNIDADE	KRONA	120	R\$0,40	R\$48,00
186	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL MM	32	UNIDADE	KRONA	110	R\$1,10	R\$121,00
187	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL MM	40	UNIDADE	KRONA	110	R\$2,50	R\$275,00
188	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL MM	50	UNIDADE	KRONA	110	R\$2,60	R\$286,00
189	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL MM	60	UNIDADE	KRONA	110	R\$17,20	R\$1.892,00
190	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL MM	75	UNIDADE	KRONA	50	R\$46,60	R\$2.330,00
191	JOELHO PVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°		UNIDADE	KRONA	110	R\$3,10	R\$341,00
192	JOELHO PVC P/ ESGOTO 150MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°		UNIDADE	KRONA	100	R\$28,00	R\$2.800,00
193	JOELHO PVC P/ ESGOTO 200MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°		UNIDADE	KRONA	10	R\$107,00	R\$1.070,00
194	JOELHO PVC P/ ESGOTO 40MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°		UNIDADE	KRONA	110	R\$0,80	R\$88,00
195	JOELHO PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°		UNIDADE	KRONA	110	R\$1,50	R\$165,00
196	JOELHO PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°		UNIDADE	KRONA	110	R\$3,00	R\$330,00
197	KIT PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA BRAÇO 1,50M + LUMINÁRIA 250W E-40		UNIDADE	OLIVO	100	R\$115,90	R\$11.590,00
198	LAMINA P/ SERRA MANUAL BI-METAL 24 DENTESD		UNIDADE	STARRET	50	R\$4,66	R\$233,00
199	LAMPADA DE LUZ MISTA, 160 W X 220 V, ROSCA E-27. INDICAR MARCA.SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE FORAM PREVIAMENTE APROVADOS PELA SMOV/DIP.NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS. PRODUTOS APROVADOS: OSRAN, GE,PHILIPS.		UNIDADE	GLIGHT	750	R\$17,25	R\$12.937,50
200	LAMPADA DE LUZ MISTA, 250 W X 220 V, ROSCA E-27. INDICAR MARCA.SOMENTE SERAO ACEITOS PRODUTOS QUE FORAM PREVIAMENTE APROVADOS PELA SMOV/DIP.NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS. PRODUTOS APROVADOS: OSRAN, GE,PHILIPS.		UNIDADE	GLIGHT	600	R\$24,00	R\$14.400,00
201	LÂMPADA ELETRÔNICA ECONÔMICA 25 W	ESPIRAL	UNIDADE	GLIGHT	300	R\$13,00	R\$3.900,00
202	LÂMPADA ELETRÔNICA ECONÔMICA 30 W	ESPIRAL	UNIDADE	GLIGHT	300	R\$18,10	R\$5.430,00
203	LÂMPADA ELETRÔNICA ECONÔMICA 45 W	ESPIRAL	UNIDADE	GLIGHT	400	R\$29,90	R\$11.960,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 101a0707-8f1e-4c31-8dc5-4602f1151e35



204	LAMPADA FLUORESCENTE 20W, TIPO UNIVERSAL, TUBULAR, VIDA UTIL MEDIA 7500 HORAS APROX	UNIDADE	GLIGHT	150	R\$6,70	R\$1.005,00
205	LAMPADA DE LED 30W BULBO ECONÔMICA E27- 6500K (BRANCO FRIO)	UNIDADE	GLIGHT	300	R\$43,90	R\$13.170,00
206	LAMPADA DE LED 50W BULBO ECONÔMICA E27- 6500K (BRANCO FRIO)	PÇ	GLIGHT	300	R\$66,90	R\$20.070,00
207	LAMPADA FLUORESCENTE 40W, TIPO UNIVERSAL, TUBULAR, VIDA UTIL MEDIA 7500 HORAS APROX	PÇ	GLIGHT	130	R\$7,20	R\$936,00
208	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W - CORPO FABRICADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPACÃO TÉRMICA - COMPOSTA POR DOIS ÓDULO DE LED DE 50W, COM SISTEMA DE COMANDO ELETRICO CONJUGADO, COMPOSTO POR 50 MICRO LEDS POR MÓDULO, DEFLETOR EM ACRÍLICO TRIDIMENCIONAL, FECHAMENTO HERMÉTICO COM JUNTA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA ALTAS TEMPERATURAS - IP 67- FLUXO LUMINOSO 10.000 LM, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUENCIA DA OPERAÇÃO 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA >0.6, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15°C A 40°C, PROTEÇÃO ELETRÔNICA PARA CURTO - CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBREAQUECIMENTO.	PÇ	OLIVO	150	R\$209,90	R\$31.485,00
209	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W - CORPO FABRICADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPACÃO TÉRMICA - COMPOSTA POR DOIS ÓDULO DE LED DE 50W, COM SISTEMA DE COMANDO ELETRICO CONJUGADO, COMPOSTO POR 50 MICRO LEDS POR MÓDULO, DEFLETOR EM ACRÍLICO TRIDIMENCIONAL, FECHAMENTO HERMÉTICO COM JUNTA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA ALTAS TEMPERATURAS - IP 67- FLUXO LUMINOSO 15.000 LM, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUENCIA DA OPERAÇÃO 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA >0.6, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15°C A 40°C, PROTEÇÃO ELETRÔNICA PARA CURTO - CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBREAQUECIMENTO.	PÇ	OLIVO	100	R\$339,29	R\$33.929,00
210	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W - CORPO FABRICADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPACÃO TÉRMICA - COMPOSTA POR DOIS ÓDULO DE LED DE 50W, COM SISTEMA DE COMANDO ELETRICO CONJUGADO, COMPOSTO POR 50 MICRO	PÇ	OLIVO	100	R\$439,90	R\$43.990,00





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 101a0707-fine-4c31-8d45-4602d4151e36

	LEDS POR MÓDULO, DEFLETOR EM ACRILÍCO TRIDIMENSIONAL, FECHAMENTO HERMÉTICO COM JUNTA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA ALTAS TEMPERATURAS - IP 67- FLUXO LUMINOSO 20.000 LM, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUENCIA DA OPERAÇÃO 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA >0.6, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15°C A 40°C, PROTEÇÃO ELETRÔNICA PARA CURTO - CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBREAQUECIMENTO.					
211	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 250W - CORPO FABRICADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPACÃO TÉRMICA - COMPOSTA POR DOIS MÓDULO DE LED DE 50W, COM SISTEMA DE COMANDO ELETRICO CONJUGADO, COMPOSTO POR 50 MICRO LEDES POR MÓDULO, DEFLETOR EM ACRILÍCO TRIDIMENSIONAL, FECHAMENTO HERMÉTICO COM JUNTA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA ALTAS TEMPERATURAS - IP 67- FLUXO LUMINOSO 25.000 LM, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUENCIA DA OPERAÇÃO 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA >0.6, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15°C A 40°C, PROTEÇÃO ELETRÔNICA PARA CURTO - CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBREAQUECIMENTO.	PÇ	OLIVO	100	R\$519,90	R\$51.990,00
212	LUMINARIA PUBLICA ABERTA EM ALUMINIO ESTAMPADO BASE EM ALUMINIO INJETADO SOQUETE E27 EM LOUÇA PARA LÂMPADAS DE ATÉ 160W	PÇ	OLIVO	60	R\$44,80	R\$2.688,00
213	LATÃO TINTA A BASE DE RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA DE SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPERMEABILIDADE À ÁGUA E ÓLEOS MINERAIS. RECOMENDADO NA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO PARA O TRÁFEGO DE PESSOAS E VEÍCULOS EM PISOS DE CONCRETO E ASFALTO. COR: BRANCO	LATÃO 18 L	IQUINE	65	R\$167,00	R\$10.855,00
214	LATÃO TINTA A BASE DE RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA DE SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPERMEABILIDADE À ÁGUA E ÓLEOS MINERAIS. RECOMENDADO NA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO PARA O TRÁFEGO DE PESSOAS E VEÍCULOS EM PISOS DE CONCRETO E ASFALTO. COR: AMARELO	LATÃO 18 L	IQUINE	60	R\$167,00	R\$10.020,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 101a0707-bf1e-4c31-8dc5-4602f6151e36

215	LATÃO TINTA LÁTEX INTERNO / EXTERNO PVA, COM RENDIMENTO DE 250 A 275 M2	LATÃO 18 L	IQUINE	100	R\$121,60	R\$12.160,00
216	LINHA MISTA DE 4,00 M 3 X 4	METRO	MADELAR	100	R\$12,60	R\$1.260,00
217	LINHA MISTA DE 5,00 M 3 X 5	METRO	MADELAR	100	R\$14,10	R\$1.410,00
218	LINHA MISTA DE 5,50 M 3 X 5	METRO	MADELAR	100	R\$14,10	R\$1.410,00
219	LINHA MISTA DE 6,00 M 3 X 5	METRO	MADELAR	100	R\$14,10	R\$1.410,00
220	LIXA DE MADEIRA DE 150	FLS	NORTON	60	R\$0,70	R\$42,00
221	LIXA DE MADEIRA DE 60	FLS	NORTON	60	R\$0,80	R\$48,00
222	LIXA FERRO FINA Nº 80; 100	FLS	NORTON	200	R\$2,00	R\$400,00
223	LIXA FERRO GROSSA Nº 36; 40	FLS	NORTON	200	R\$2,25	R\$450,00
224	LUMINÁRIA ARANDELA EXTERNA TIPO TARTARUGA LENTE EM POLICARBONATO, EM ALUMINIO, P/ BOCAL E27	UNIDADE	OLIVO	100	R\$19,10	R\$1.910,00
225	LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO CANO LONGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, FORMATO: ANATÔMICA, COR: AZUL, TAMANHO: DIVERSOS, REVESTIMENTO INTERNO: FORRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFEITA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE E DURÁVEIS.	PAR	KALIPSO	200	R\$7,60	R\$1.520,00
226	LUVA DE COURO TIPO GARIDE CANO LONGO, ALTA DURABILIDADE.	PAR	KALIPSO	200	R\$12,60	R\$2.520,00
227	LUVA DE PVC RÍGIDO, PRETA, P/ ELETRODUTO DIAMETRO ¾.	UNIDADE	KRONA	50	R\$0,90	R\$45,00
228	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	KRONA	110	R\$0,40	R\$44,00
229	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	KRONA	110	R\$0,50	R\$55,00
230	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	KRONA	110	R\$1,00	R\$110,00
231	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	KRONA	110	R\$2,00	R\$220,00
232	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	KRONA	110	R\$7,20	R\$792,00
233	LUVA PVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	210	R\$4,60	R\$966,00
234	LUVA PVC P/ ESGOTO 200MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	110	R\$23,00	R\$2.530,00
235	LUVA PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	110	R\$1,60	R\$176,00
236	LUVA PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	110	R\$2,80	R\$308,00
237	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE COMPRIMENTO, LARGURA 150 MM, ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	MADELAR	60	R\$39,60	R\$2.376,00
238	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE COMPRIMENTO, LARGURA 300 MM, ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	MADELAR	60	R\$39,70	R\$2.382,00
239	MADEIRITE COM COLA RESINADA SENÓLICA, COMPRIMENTO: 2,20M, LARGURA: 1,10M, ESPESSURA: 14 MM. 1ª QUALIDADE.	CHAPA	MADELAR	60	R\$22,30	R\$1.338,00
240	MANGUEIRA CRISTAL PARA JARDIM, REFORÇADA (FIO TRANÇADO DE NYLON), 1/2", COM ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO, MEDINDO 50 METROS.	METRO	PLASVALE	500	R\$2,40	R\$1.200,00



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



241	MANGUEIRA CRISTAL PARA JARDIM, REFORÇADA (FIO TRANÇADO DE NYLON), 3/4", COM ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO, MEDINDO 50 METROS.	METRO	PLASVALE	500	R\$3,38	R\$1.690,00
242	MARRETA 1 KG COM CABO	UNIDADE	MONFORT	20	R\$20,03	R\$400,60
243	MARRETA 2 KG COM CABO	UNIDADE	MONFORT	20	R\$30,03	R\$600,60
244	MARTELO DE UNHA CURVA, PARA CARPINTEIRO, MESA COM 25MM DE DIAMETRO	UNIDADE	MONFORT	20	R\$18,60	R\$372,00
245	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO	UNIDADE	3M	520	R\$2,16	R\$1.123,20
246	MASSA ACRÍLICA LT 18L	UNIDADE	IQUINE	25	R\$77,65	R\$1.941,25
247	MASSA CORRIDA LT 18L	UNIDADE	IQUINE	15	R\$32,95	R\$494,25
248	MASSA CORRIDA PVA 18L	LATÃO 18KG	IQUINE	60	R\$38,10	R\$2.286,00
249	MASSA EPOXI (DURAPOX)	UNIDADE	DUREPOXI	12	R\$7,48	R\$89,76
250	NIVEL DE MADEIRA	UNIDADE	MONFORT	20	R\$14,02	R\$280,40
251	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNIDADE	WORK	20	R\$9,85	R\$197,00
252	PA DE BICO; EM AÇO CARBONO; MEDINDO 250 X 305MM; OLHO COM DIAMETRO DE 35MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1 METRO; COM EMPUNHADURA PLÁSTICA EM Y	UNIDADE	MONFORT	60	R\$22,15	R\$1.329,00
253	PÁ QUADRADA CABO NATURAL 290MM X 250MM 2MM - OLHO 35	UNIDADE	MONFORT	60	R\$22,75	R\$1.365,00
254	PARAFUSO FENDA - 10	UNIDADE	CIZER	120	R\$0,15	R\$18,00
255	PARAFUSO FENDA - 6	UNIDADE	CIZER	120	R\$0,07	R\$8,40
256	PARAFUSO FENDA - 7	UNIDADE	CIZER	120	R\$0,08	R\$9,60
257	PARAFUSO FENDA - 8	UNIDADE	CIZER	120	R\$0,10	R\$12,00
258	PARAFUSO P/ POSTE GALVANIZADO 6"	UNIDADE	CIZER	100	R\$15,00	R\$1.500,00
259	PARAFUSO PARA POSTE CABEÇA QUADRADA 12.300MM AÇO GALVANIZADO ARRUELAS E PORCAS	PÇ	CIZER	240	R\$9,65	R\$2.316,00
260	PARAFUSO P/POSTE GALVANIZADO 8"	UNIDADE	CIZER	100	R\$15,35	R\$1.535,00
261	PEDRA DE ESMERIL, GRÃO N°80, DIMENSÕES 150MM X 19MM, FURO 31,8MM, 2450 RPM	UNIDADE	FOXLUX	30	R\$19,70	R\$591,00
262	PENEIRA FINA PARA CONSTRUÇÃO	UNIDADE	MONFORT	10	R\$22,10	R\$221,00
263	PENEIRA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO	UNIDADE	MONFORT	10	R\$25,30	R\$253,00
264	PIA DE CERÂMICA P/ BANHEIRO NA COR BRANCA NAS MEDIDAS A16 X L39,50 X C29,50	UNIDADE	MDG	30	R\$56,78	R\$1.703,40
265	PIA DE GRANITO SINTÉTICO P/ COZINHA - NAS MEDIDAS 1,20X0,50M	UNIDADE	MDG	25	R\$100,65	R\$2.516,25
266	PIA DE GRANITO SINTÉTICO P/ COZINHA - NAS MEDIDAS 1,50X0,50M	UNIDADE	MDG	25	R\$103,38	R\$2.584,50
267	PICARETA COM PONTA E CORTE, SEM CABO	UNIDADE	MONFORT	20	R\$21,70	R\$434,00
268	PINCEL P/ PINTURA 2" ½ POLEGADAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	15	R\$7,38	R\$110,70
269	PINCEL P/ PINTURA 2" POLEGADAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	130	R\$4,28	R\$556,40

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 101a0707-bf1e-4c31-8dc5-4602f6151c36



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stcex.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam?CodigoDocumento=10140707&file=4e318d554692f4f5fc36>

270	PINCEL P/ PINTURA DE 3" POLEGADAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	130	R\$7,28	R\$946,40
271	PLAFON EM POLIPROPILENO BRANCO BOCAL E27 14X14CM P/ UMA LAMPADA	UNIDADE	ILUMI	130	R\$3,85	R\$500,50
272	PLUG FÊMEA 10A 250V 2 PINOS + TERRA	UNIDADE	ILUMI	100	R\$5,00	R\$500,00
273	PLUG MACHO 10A 250V 2 PINOS + TERRA	UNIDADE	ILUMI	100	R\$4,70	R\$470,00
274	PORTA PADRÃO MADEIRA COMPENSADO, TIPO LISO, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3,50MM	UNIDADE	MADELAR	20	R\$86,90	R\$1.738,00
275	PORTA PADRÃO MADEIRA COMPENSADO, TIPO LISO, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 90 CM, ESPESSURA 3,50MM	UNIDADE	MADELAR	20	R\$94,10	R\$1.882,00
276	PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA OCA COMPLETA 0,80X2,10	UNIDADE	MADELAR	20	R\$372,35	R\$7.447,00
277	PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA OCACOMPLETA 0,90X2,10	UNIDADE	MADELAR	20	R\$372,35	R\$7.447,00
278	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELPE DE 7 METROS	UNIDADE	MDG	10	R\$164,20	R\$1.642,00
279	PREGO 1 ½ X 13	KG	GERDAU	210	R\$9,15	R\$1.921,50
280	PREGO 2 ½ X 10	KG	GERDAU	260	R\$8,75	R\$2.275,00
281	PREGO 2 X 10	KG	GERDAU	60	R\$8,15	R\$489,00
282	PROJETOR LED 50W - CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPÇÃO TERMICA.	PÇ	OLIVO	50	R\$67,40	R\$3.370,00
283	PREGO 2 X 14	KG	GERDAU	60	R\$9,60	R\$576,00
284	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR P/ 12/16 DISJUNTORES	UNIDADE	TIGRE	10	R\$77,10	R\$771,00
285	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR P/ 3/4 DISJUNTORES	UNIDADE	TIGRE	10	R\$18,95	R\$189,50
286	RALO SINFONADO 100X38X40	UNIDADE	HERC	10	R\$6,60	R\$66,00
287	REATOR BAIXA PERDA EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.	UNIDADE	INTRAL	200	R\$94,20	R\$18.840,00
288	REATOR ELETRONICO 1 X 40 X 36 BIVOLT	UNIDADE	INTRAL	100	R\$22,45	R\$2.245,00
289	REATOR ELETRONICO 2 X 40 X 36 BIVOLT	UNIDADE	INTRAL	100	R\$26,40	R\$2.640,00
290	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.	UNIDADE	INTRAL	100	R\$50,00	R\$5.000,00
291	RELÉ DE NÍVEL	UNIDADE	EXATRON	30	R\$123,70	R\$3.711,00
292	RELÉ DE FAIXA DE FASE	UNIDADE	EXATRON	30	R\$123,70	R\$3.711,00
293	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.	UNIDADE	INTRAL	300	R\$87,30	R\$26.190,00
294	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, 70V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR	UNIDADE	INTRAL	300	R\$82,50	R\$24.750,00



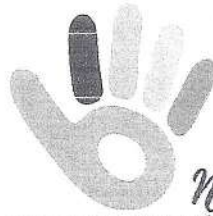
PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://eicitec.pe.gov.br/epp/vr/validarDoc.seam?codigo_documento=1010707-41ae14c31-84c5-4602fd151e86

	TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.					
295	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METALICA 400W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.	UNIDADE	INTRAL	200	R\$101,15	R\$20.230,00
296	REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 150 X 100 CLASSE A	UNIDADE	KRONA	200	R\$14,35	R\$2.870,00
297	REFLETOR HOLOFORTE TIPO SUPER LED DE 20W, 2.400 LUMENS, ESTRUTURA EM ALUMINIO	UNIDADE	OLIVO	25	R\$73,55	R\$1.838,75
298	REGISTRO DE ESFERA C/ ROSCA EXTERNA - 1/2	UNIDADE	KRONA	10	R\$13,25	R\$132,50
299	REGISTRO DE ESFERA C/ ROSCA EXTERNA - 3/4	UNIDADE	KRONA	10	R\$12,55	R\$125,50
300	REGISTRO DE ESFERA C/ UNIÃO SOL. 20	UNIDADE	KRONA	10	R\$15,30	R\$153,00
301	REGISTRO DE ESFERA C/ UNIÃO SOL. 25	UNIDADE	KRONA	10	R\$19,50	R\$195,00
302	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL - 1/2	UNIDADE	KRONA	10	R\$14,10	R\$141,00
303	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL - 3/4	UNIDADE	KRONA	10	R\$19,50	R\$195,00
304	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL - 1	UNIDADE	KRONA	10	R\$45,55	R\$455,50
305	REGISTRO DE ESFERA SOL. - 20	UNIDADE	KRONA	10	R\$12,50	R\$125,00
306	REGISTRO DE ESFERA SOL. - 40	UNIDADE	KRONA	10	R\$25,15	R\$251,50
307	REGISTRO DE ESFERA SOL. - 50	UNIDADE	KRONA	10	R\$22,15	R\$221,50
308	REGULADOR DE GÁS COMPLETO, COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA	UNIDADE	WORK	100	R\$25,78	R\$2.578,00
309	REJUNTE TIPO II, CONFORME NBR 14.992, PCT DE 1KG	PACOTE	MAXIMASS A	100	R\$4,90	R\$490,00
310	RELE FOTOCELULA NORMAL FECHADO 220V/110W	UNIDADE	EXATRON	400	R\$11,90	R\$4.760,00
311	RELÉ FOTOCELULA NORMAL ABERTO 220V/1000W	UNIDA	EXATRON	100	R\$22,40	R\$2.240,00
312	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO	UNIDADE	LORENZETTI	65	R\$12,25	R\$796,25
313	ROLO EM ESPUMA SINTÉTICO 15 CM C/ CABO	ROLO	ATLAS	100	R\$4,95	R\$495,00
314	ROLO EM ESPUMA SINTÉTICO 23 CM C/ CABO	ROLO	ATLAS	100	R\$10,38	R\$1.038,00
315	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO 23 CM C/ CABO	ROLO	ATLAS	50	R\$15,20	R\$760,00
316	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO 15 CM C/ CABO	UNIDADE	ATLAS	50	R\$10,75	R\$537,50
317	SELADOR ACRILICO P/ PARDE 18LT	UNIDADE	IQUINE	30	R\$75,05	R\$2.251,50
318	SUPORTE SIMPLES/SAPATA PARA 01 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA C/1,5M DE ENVERGADURA MONTADO CO TUBOS PATENTE DE 3/4 X 1,2 MM DE ESPESSURA, GALVANIZADO 100% EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE A FOGO POR IMERSÃO COM GARANTIA DE 10 ANOS.	PÇ	OLIVO	120	R\$29,90	R\$3.588,00
319	SERROTE P/ CARPINTEIRO, TIPO PROFISSIONAL, EM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO POLIDO, 24", 8 DENTES	UNIDADE	MONFORT	20	R\$39,15	R\$783,00



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 101a0707-7-fine-4c31-8dc5-46026151e36

	/POLEGADA, CABO DE MADEIRA MARFIM TRATADO, TRAVADO, 1ª LINHA.					
320	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO SIMPLES TUBO EXTENSÍVEL	UNIDADE	HERC	10	R\$4,55	R\$45,50
321	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO TUBO EXTENSÍVEL	UNIDADE	DUDA	5	R\$12,10	R\$60,50
322	SISTEMA X DEXON CANALETA 20X12 COM ADESIVO	UNIDADE	ILUMI	150	R\$5,70	R\$855,00
323	TACHA BI-DIRECIONAL : AMARELA: SÃO PEÇAS CONFECCIONADAS EM RESINA DE POLIÉSTER OU SINTÉTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARGAS MINERAIS NÃO REATIVAS, COM DOIS PINO EXTERNOS DE FIXAÇÃO, ZINCADOS E COM ROSCAS ANCORADOURAS. OS ELEMENTOS REFLETIVOS SÃO DE ACRÍLICO E LHE DÃO CARACTERÍSTICAS RETRORREFLETIVAS BIDIRECIONAIS. RESINA NA COR AMARELA. DIMENSÕES 11 X 08 X 02 CM, RESPECTIVAMENTE COMPRIMENTO LARGURA, ALTURA.	UNIDADE	INCESA	600	R\$11,90	R\$7.140,00
324	TACHÃO BIDIRECIONAL: SÃO PEÇAS CONFECCIONADAS EM RESINA DE POLIÉSTER OU SINTÉTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARGAS MINERAIS NÃO REATIVAS, COM DOIS PINO EXTERNOS DE FIXAÇÃO, ZINCADOS E COM ROSCAS ANCORADOURAS. OS ELEMENTOS REFLETIVOS SÃO DE ACRÍLICO E LHE DÃO CARACTERÍSTICAS RETRORREFLETIVAS BIDIRECIONAIS. RESINA NA COR AMARELA. DIMENSÕES 25 X 15 X 05 CM, RESPECTIVAMENTE COMPRIMENTO LARGURA, ALTURA.	UNIDADE	INCESA	600	R\$23,95	R\$14.370,00
325	TAMPA CEGA 4X2 BRANCA	UNIDADE	ILUMI	30	R\$1,70	R\$51,00
326	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	KRONA	100	R\$0,50	R\$50,00
327	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	KRONA	100	R\$0,58	R\$58,00
328	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	KRONA	100	R\$2,20	R\$220,00
329	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	KRONA	100	R\$5,78	R\$578,00
330	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	KRONA	100	R\$5,38	R\$538,00
331	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	KRONA	50	R\$18,10	R\$905,00
332	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 75 MM	UNIDADE	KRONA	50	R\$38,30	R\$1.915,00
333	TEE PVC P/ ESGOTO 150MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	100	R\$31,55	R\$3.155,00
334	TEE PVC P/ ESGOTO 200MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	20	R\$91,70	R\$1.834,00
335	TEE PVC P/ ESGOTO 40MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	100	R\$1,40	R\$140,00
336	TEE PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	100	R\$2,90	R\$290,00
337	TEE PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	100	R\$5,95	R\$595,00
338	TEEPVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	100	R\$6,70	R\$670,00



PREFEITURA DE

BUÍQUE*Nas mãos de quem faz.*Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://stc.eec.pa.gov.br/app/xvalidaDoc.seam?codigo_documento=10141707&file=4e31-8d95-4692f4151c36

339	TELA TAPUME 1,20X50M LARANJA MALHA 100X40MM SERVE DE PROTEÇÃO TAMBÉM AJUDA A IDENTIFICAR QUE TEM UMA CONSTRUÇÃO NO LOCAL, POR SUA COR SER BEM DESTACADA ELA CHAMA A ATENÇÃO DE QUEM ESTA PASSANDO NO LOCAL E SERVE COMO AVISO PARA TER CUIDADO. ROLO COM 50M)	ROLO	MADELAR	20	R\$145,10	R\$2.902,00
340	TELHA DE CERAMICA CANAL COLONIAL PROFUNDO, COM ÓTIMA VAZÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, COMPOSTO POR DUAS PARTES IGUAIS SEPARADAS, DENOMINADAS: CAPAS E BICAS, COBERTURA MÉDIA DE 24 PEÇAS POR M2. MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 20CM X 15CM (COMPRIMENTO X LARGURA PONTA SUP. X LARGURA PONTA INF.).	MILHEIRO	MDG	50	R\$291,88	R\$14.594,00
341	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS 2,10 X 0,55X6MM	UNIDADE	BRASILIT	200	R\$14,13	R\$2.826,00
342	THINNER 1LITRO	LITRO	IQUINE	170	R\$11,65	R\$1.980,50
343	TIJOLOS DE 08 FUROS (ARGILA) C/8 FUROS 9X19X19	MILHEIRO	MDG	100	R\$329,88	R\$32.988,00
344	TIJOLOS DE 6 FUROS (ARGILA) COM 9 X 14 X 19	MILHEIRO	MDG	10	R\$269,88	R\$2.698,80
345	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - COM CORBETURA SUFICIENTE PARA O TÉRMINO DA PINTURA EM DUAS DEMÃOS, RENDIMENTO 40M² POR GALÃO P/ DEMÃO, COM RESISTÊNCIA AO AMARELAMENTO, EMBALAGEM LITOGRAFADA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 11702 TIPO 4.2.1- 1º LINHA.	GALÃO 3,6l	IQUINE	100	R\$59,30	R\$5.930,00
346	TINTA LATEX EXTERNA	GALÃO 3,6L	IQUINE	30	R\$40,70	R\$1.221,00
347	TINTA LATEX EXTERNA	LATÃO 18 L	IQUINE	30	R\$158,40	R\$4.752,00
348	TINTA LATEX INTERNA	GALÃO 3,6L	IQUINE	30	R\$23,00	R\$690,00
349	TINTA LATEX INTERNA	LATÃO 18 L	IQUINE	20	R\$98,80	R\$1.976,00
350	TINTA ÓLEO ¼ ESMALTE SINTÉTICO	UNIDADE	IQUINE	10	R\$19,30	R\$193,00
351	TOMADA DE CHUVEIRO 30AP TRIFASICA + TERRA CERTIFICADA PELO INMETRO	UNIDADE	ILUMI	70	R\$13,05	R\$913,50
352	TOMADA DE EMBUTIR, DUPLA, 10AP 2P+T 250V CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNIDADE	ILUMI	140	R\$10,90	R\$1.526,00
353	TOMADA DE SOBREPOR 10AP 2P+T 250V SISTEMA X CERTIFICADA PELO INMETRO	UNIDADE	ILUMI	160	R\$5,38	R\$860,80
354	TOMADA DE TELEFONE 4P +RJ11	UNIDADE	ILUMI	10	R\$12,70	R\$127,00
355	TORNEIRA DE PIA DE BASE 20	UNIDADE	DUDA	15	R\$42,48	R\$637,20
356	TORNEIRA DE PIA DE BASE 25	UNIDADE	DUDA	15	R\$43,48	R\$652,20
357	TORNEIRA DE TANQUE DE ½	UNIDADE	DUDA	10	R\$6,30	R\$63,00
358	TOMADA COM BASE METÁLICA GALVANIZADA PARA RELE FOTOCELULA 220V/1000W	PÇ	DUDA	300	R\$7,40	R\$2.220,00
359	TORNEIRA PARA GELA AGUA	UNIDADE	DUDA	20	R\$6,10	R\$122,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

921



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://ecccitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=101a0707-01fe-4c31-8dc5-f602f1151e30

360	TRENA DE 5CM, COM TRAVA DE PRECISÃO, RESISTENTE A IMPACTOS, FITA AMARELA GRADUADA EM CALIBRAÇÃO, MILIMETROS/POLEGADAS. NÚMERO DE SÉRIE GRAVADO NA FITA PARA EFEITO	UNIDADE	WORK	20	R\$12,90	R\$258,00
361	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 20 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	100	R\$20,15	R\$2.015,00
362	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 30 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	100	R\$24,65	R\$2.465,00
363	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 40 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	100	R\$44,98	R\$4.498,00
364	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 60 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	100	R\$74,98	R\$7.498,00
365	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 100 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	100	R\$199,98	R\$19.998,00
366	TUBO DE PVC RIGIDO PARA SISTEMAS ENTERRADOS DE ESGOTO CUJA TEMPERATURA NAO EXCEDA 40 GRAUS CELSIUS, PAREDE MACICA, CLASSE A DN 100MM X 6,00M FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSAO, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA, ANEL INTEGRADO, COMPRIMENTO DE 6 METROS, QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NORMA ABNT NBR-7362-1: SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUCAO DE ESGOTO, PARTE 1 : REQUISITOS PARA TUBOS DE PVC COM JUNTA ELASTICA E ABNT NBR-7362-2 : SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUCAO DE ESGOTO, PARTE 2: REQUISITOS PARA TUBOS DE PVC COM PAREDE MACICA.	UNIDADE	KRONA	100	R\$44,30	R\$4.430,00
367	TUBO DE PVC RIGIDO PARA SISTEMAS ENTERRADOS DE ESGOTO CUJA TEMPERATURA NAO EXCEDA 40 GRAUS CELSIUS, PAREDE MACICA, CLASSE A DN 150MM X 6,00M FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSAO, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA, ANEL INTEGRADO, COMPRIMENTO DE 6 METROS, QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NORMA ABNT NBR-7362-1: SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUCAO DE ESGOTO, PARTE 1 : REQUISITOS PARA	UNIDADE	KRONA	250	R\$139,98	R\$34.995,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://ecccetec.pe.gov.br/epp/vr/validaDoc.seam?codigo_documento=101a0707-01f1e-4c31-8dc5-46021d151e36

	TUBOS DE PVC COM JUNTA ELASTICA E ABNT NBR-7362-2 : SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUCAO DE ESGOTO, PARTE 2: REQUISITOS PARA TUBOS DE PVC COM PAREDE MACICA.					
368	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 100MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	KRONA	100	R\$46,40	R\$4.640,00
369	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 150MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	KRONA	100	R\$143,98	R\$14.398,00
370	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 200MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS.	UNIDADE	KRONA	20	R\$253,20	R\$5.064,00
371	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 40MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	KRONA	100	R\$17,78	R\$1.778,00
372	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 50MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	KRONA	100	R\$31,00	R\$3.100,00
373	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 75MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	KRONA	100	R\$44,60	R\$4.460,00
374	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 20 MM, DIAMETRO DE REF. ½"	TUBO C/ 6 M	KRONA	90	R\$14,20	R\$1.278,00
375	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 25 MM, DIAMETRO DE REF. 3/4"	TUBO C/ 6 M	KRONA	100	R\$16,05	R\$1.605,00
376	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 32 MM, DIAMETRO DE REF. 1"	TUBO C/ 6 M	KRONA	100	R\$38,85	R\$3.885,00
377	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 50MM	TUBO C/ 6 M	KRONA	100	R\$49,00	R\$4.900,00
378	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 40 MM.	TUBO C/ 6 M	KRONA	100	R\$45,15	R\$4.515,00
379	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 60 MM	TUBO C/ 6 M	KRONA	100	R\$85,40	R\$8.540,00
380	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 75MM	TUBO C/ 6 M	KRONA	100	R\$124,98	R\$12.498,00
381	UNIÃO - 20	UNIDADE	KRONA	10	R\$5,00	R\$50,00
382	UNIÃO - 25	UNIDADE	KRONA	10	R\$5,80	R\$58,00
383	UNIÃO - 32	UNIDADE	KRONA	10	R\$9,90	R\$99,00
384	UNIÃO - 40	UNIDADE	KRONA	10	R\$14,70	R\$147,00
385	VÁLVULA PARA PIA 1 (7"½)	UNIDADE	KRONA	10	R\$9,25	R\$92,50
386	VARA DE CANO D'ÁGUA - 20	VARA C/ 6M	KRONA	50	R\$9,20	R\$460,00
387	VARA DE CANO D'ÁGUA - 25	VARA C/ 6M	KRONA	50	R\$10,80	R\$540,00



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



388	VARA DE CANO D'ÁGUA - 32	VARA C/ 6M	KRONA	50	R\$26,30	R\$1.315,00
389	VARA DE CANO D'ÁGUA - 40	VARA C/ 6M	KRONA	50	R\$43,90	R\$2.195,00
390	VARA DE CANO D'ÁGUA - 50	VARA C/ 6M	KRONA	50	R\$41,50	R\$2.075,00
391	VARA DE CANO DE ESGOTO - 100	VARA C/ 6M	KRONA	50	R\$44,22	R\$2.211,00
392	VARA DE CANO DE ESGOTO - 40	VARA C/ 6M	KRONA	50	R\$17,80	R\$890,00
393	VARA DE CANO DE ESGOTO - 50	VARA C/ 6M	KRONA	50	R\$30,40	R\$1.520,00
394	VARA DE CANO DE ESGOTO - 75	VARA C/ 6M	KRONA	50	R\$43,50	R\$2.175,00
395	VEDA ANEL	UNIDADE	POLYTUBE S	110	R\$5,58	R\$613,80
396	VEDA ROSCA	UNIDADE	POLYTUBE S	10	R\$10,35	R\$103,50
397	VERNIZ ALTO BRILHO, COM FILTRO SOLAR - COR A DEFINIR	GALÃO 3,6 L	IQUINE	70	R\$69,70	R\$4.879,00
398	Y PVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	60	R\$14,55	R\$873,00
399	Y PVC P/ ESGOTO 40MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°	UNIDADE	KRONA	60	R\$1,90	R\$114,00
400	Y PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	60	R\$4,40	R\$264,00
401	Y PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	KRONA	60	R\$8,85	R\$531,00
VALOR TOTAL						R\$1.391.719,86

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://efee.tee.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoc=101a0707-bfae4c31-84c5-4602fd151436>

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RE

Consolidado

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO REFERENCIAL: (Janeiro a Dezer

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		DESPE	
		Nº	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITIVO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	NATURZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)		(18)	(19)	(20)	(21)
TP-003/2020	Contratacao de empresa de engenharia para construção da academia da saude porte intermediario Padrao Ministerio na Zona Urbana municipio de Buíque.	-	-	-	-	30.70 0.985 /0001 -29	Gesse de Souza Santan a-ME	123/ 2020	13/05/2020	12/10/2 020	134.242,17	12/10/2020	-	-	445951 00	-
TP-002/2020	Contratação de empresa de obras e engenharia para Reforma de unidade basica de saude no Catimbau , no municipio Buíque/PE	-	-	-	-	32.53 0.158 /0000 1-60	Nocal constru ções	122/ 2020	13/05/2020	11/11/2 020	145.186,45	11/11/2020	-	-	445951 00	-
TP-001/2020	Contratação de empresa de obras e engenharia para Reforma de unidade basica de saude no Povoado Amaro, no municipio Buíque/PE	-	-	-	-	32.53 0.158 /0000 1-60	Nocal constru ções	121/ 2020	07/05/2020	30/08/2 020	87.685,75	30/08/2020	-	-	445951 00	-
TP-005/2019	Contratação de empresa de obras e engenharia para construção de unidade basica de saude porte 1 na Vila do Carneiro para suprir as necessidades do Fundo municipal de Saude e Buíque/PE	-	-	-	-	21.64 1.207 /0001 -15	J.N Constru tora LTDA- ME	120/ 2020	05/05/2020	27/10/2 020	662.556,58	27/10/2020	1º Aditivo prazo venc. 28/04/2021	-	445951 00	R\$ 151,130.96

TP-004/2019	Contratação de empresa de obras e engenharia para manutenção e recuperação da unidade básica de saúde do sr. Liminha no Município de Buíque/PE	-	-	-	-	14.74 1.760 /0001 -64	Suiça do Agreste empreendimentos LtDA-ME	119/2020	05/05/2020	27/07/2020	78.708,10	27/07/2020	1° Aditivo de redução de 0,03% valor R\$ 23,78 a menor total 78.684,32 2° ADITIVO DE PRAZO VENC. 28/08/2020	78.684,32	33903900	R\$ 78.684,31
TP-003/2019	Contratação de empresa de obras e engenharia para manutenção e recuperação da unidade básica de saúde do sítio Serrinha no Município de Buíque/PE	-	-	-	-	14.74 1.760 /0001 -64	Suiça do Agreste empreendimentos LtDA-ME	118/2020	07/05/2020	27/07/2020	78.708,10	27/07/2020	1° aditivo de prazo venc. 28/09/2020 2/ aditivo de redução 0,14% R\$ 107,63 A MENOR TOTAL 78.600,47	-	33903900	R\$ 78.600,47
TP-002/2019	Contratação de empresa de obras e engenharia para Reforma da Casa de Saúde Senador Antonio Farias no município de Buíque/PE	-	-	-	-	21.64 1.207 /0001 -15	J.N Construtora LTDA-ME	168/2019	06/09/2019	360 DIAS	940.813,42	06/09/2020	1° aditivo de valor R\$ 83.572,54— 2° aditivo de valor 326.008,04	1.334.631,53	44.9051.00	R\$ 848,914.65
TP-001/2019	Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da construção da unidade básica de saúde denominada Vila do Posto no Município de Buíque/PE	-	-	-	-	30.70 0.985 /0001 -29	Gesse de Souza Santana-ME	118/2019	08/09/2019		214.844,58	31/12/2019	1° ADITIVO DE PRAZO VENC. 02/06/2020 --- 2° aditivo de prazo venc.31/12/2020 ---3° ADITIVO DE VALOR 24,78 % R\$ 53.239,19	268.083,68	44.9051.00	R\$ 81,597.24
TOTAL																R\$1.238,927.63

Declaramos que as informações contidas nesta planilha são fidedignas e estão atualizadas até esta data
01/01/2020 a 31/12/2020

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra
Secretaria de Fundo Municipal de Saúde
CPF. 024.265.354-58

Arquim

CPI

REALIZADAS NO EXERCÍCIO (*)

nbro)

VALORES PAGOS NO EXERCÍCIO		VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)		
(22)	(23)	(24)	(25)
-	-	-	Não iniciou
-	-	-	Não iniciou
-	-	-	Não iniciou
R\$ 151,130.96	R\$ 151,130.96	R\$ 151,130.96	Andamento

R\$ 78,684.31	R\$ 78,684.31	R\$ 78,684.31	concluida
R\$ 78,600.47	R\$ 78,600.47	R\$ 78,600.47	concluida
R\$ 848,914.65	R\$ 848,914.65	R\$ 1,327,833.03	concluida
R\$ 81,597.24	R\$ 81,597.24	R\$ 81,597.24	concluida
R\$1,238,927.63	R\$1,238,927.63	R\$1,717,846.01	

 edes Guedes Valença
 Prefeito
 F. 024.001.204-63



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO GERAL -
RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



CONSIDERANDO o Alerta de Responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no Ofício nº 00007/2020 – TCE-PE/GC-04, em anexo.

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal, constante do Relatório de Gestão Fiscal, anexo, do segundo quadrimestre de 2019, demonstra que o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal do município de Buíque chegou a **59,48%** da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, em **5,48%** o limite máximo de despesa com pessoal.

RECOMENDAÇÃO

Com base nas informações RECOMENDA-SE ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Buíque, Sr. Arquimedes Guedes Valença, que, ADOTE, o mais urgente possível, as medidas de redução de despesas com pessoal previstas no art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, notadamente a redução, em pelo menos 20%, das despesas com cargos em comissão, contratos temporários e funções de confiança, até que sejam reconduzidas as despesas do Município a patamar inferior ao limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomenda-se também cautela na realização de novas despesas de pessoal, bem como acompanhamento de seu percentual.

Buíque, 12 de fevereiro de 2020.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ DOS SANTOS ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: b781a54-f32a-46b6-880a-3a013ad40255



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Gabinete do Conselheiro Carlos Nevés

Ofício nº 00007/2020 - TCE-PE/GC04

Recife, 15 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito do Município de Buíque

Assunto: Alerta de Responsabilidade

Senhor Prefeito,

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no exercício de suas competências constitucionais, por disposição do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 101/2000, regulamentado pela Resolução TC nº 20, de 30 de setembro de 2015, e alteração de **ALERTA** que o montante da despesa com pessoal do Poder Executivo do Município alcançou **59,48%** da Receita Corrente Líquida, correspondendo a **110,15%** do seu limite de pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal do **2º quadrimestre de 2019**.

A situação descrita acima, nos moldes do parágrafo único do artigo 22 da LRF, veda ao Poder Executivo Municipal:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/app/portal/portal.do?secao=Codigo-do-documento> b781a54492a16b688083c0913d4621f



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Gabinete do Conselheiro Carlos Neves

despesa:

- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Outrossim, o Poder Executivo Municipal, por haver ultrapassado seu limite (54% da RCL) e sem prejuízo das vedações descritas no artigo 22 (parágrafo único e incisos), terá que adotar as medidas previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal:

- § 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:
 - I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
 - II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Atenciosamente,


Carlos Neves
Conselheiro

**siconfi**Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Buíque - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 2º quadrimestre

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: b78fa54-f32a-46b6-80d8-3cb9f3d4d621f

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	94.257.691,31	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	94.257.691,31	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.066.044,19	59,48
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.899.153,31	54,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48.354.195,64	51,30
	45.809.237,98	48,80

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/09/2019
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

GERENTE RPPS: STANISLAU MONTEIRO LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do

Handwritten signature and date: José Antonio Silva, 08/10/2020



Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

Considerando os termos contido no requerimento da senhora Erva Gomes Torres de Siquera, anexo, relativo a restituição de IRRF recolhido indevidamente por este Fundo de Previdência durante o período de julho de 2017 a agosto de 2019.

Diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA** a encaminhar a esta Controladoria, no prazo de 5 (cinco) dias, **QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE PARA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS INFORMADOS.**

Buíque, 08 de janeiro de 2020.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

INTERESSADA: GABRYELLE GALVÃO FERREIRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração do município, por meio do Ofício ADM nº 001/2019, com a finalidade de esclarecer a situação da Senhora Gabryelle Galvão Ferreira, com relação ao pagamento de 13º salário pago em duplicidade pelo município.

CONSIDERANDO que a servidora recebeu o proporcional do 13º salário, no valor de R\$ 306,06 (trezentos e seis reais e seis centavos), na folha de competência dezembro de 2019, conforme contracheque anexo.

CONSIDERANDO que a mesma também foi incluída indevidamente na folha extra do 13º salário, devido a problemas técnicos no sistema informatizado de processamento de dados conforme informado pela Administração e contracheque anexo, constatando-se assim, pagamento em duplicidade.

Diante das considerações, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A DEVOLVER AOS COFRES DO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 306,06, DEVENDO SER DEPOSITADO NA AGÊNCIA 4119-X CONTA CORRENTE Nº 31.409-9**, devendo ainda, encaminhar cópia do comprovante de depósito para esta Controladoria.

Buíque, 12 de fevereiro de 2020

JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 014/2020

Recebido em
31.08.20
[Handwritten signature]

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: ANGELA RAMOS CAVALCANTI

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 290002bc6-87ed-4288-9765-d4ddfd9d07a9d

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES QUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29002bc6-87ed-4288-9765-dddf19d07a9d

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 163834cf-04e7-4cb4-837e-5821c9644116

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2020

Recebido em 31 de agosto de 2020
Chayenne Albuquerque Ramos

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: CHAYENNE ALBUQUERQUE RAMOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 163834cf-04e7-4cb4-837e-5821c9644116

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 163834cf-04e7-4cb4-837e-5821c9644116

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etcc.leg.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 163834cf-04e7-4cb4-837e-5821c9644116

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2020

*Recibido em
31/08/2020
Emanuely Cristinny*

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: EMANUELLY CRISTINNY DA SILVA SANTOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 163834cf-04e7-4cb4-837e-5821c9644116

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 163834cf-04e7-4cb4-837e-5821c9644116

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 017/2020

Recebido, 31.08.2020

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
INTERESSADA:	<u>ERLEIDE LIMA DA SILVA</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2020
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 019006094-27fc-407-a-9537-6e552166b67d

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 019006094-27fc-407a-9537-6e552166b67d

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 019006094-27fc-407a-9537-6e552166b67d

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2020

Recebi 31.08.2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: IANARA MARIA LOPES DOS SANTOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 019006094-27fc-407-a-9537-6e552166b67d

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 019006094-27fc-407a-9537-6e552166b67d

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b2db162b-52be-4209-a465-3f98f88ac44e

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2020

(Handwritten signature)

RECEBIDO

31.08.2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: IGOR DE ARAÚJO BENÍCIO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

(Large handwritten signature)



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b2db162b-52be-4209-a465-3f98fe8ac44e

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b2db162b-52be-4209-a465-3f98f88ac44e

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b2db162b-52be-4209-a465-3f98f88ac44e

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2020

Recebido em:
31.08.2020
Janaina Alves de Oliveira

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: JANAINA ALVES DE OLIVEIRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A)** a **efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2db162b-52be-4209-a465-3f98f88ac44e

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 021/2020

Recebido. 31.08.2020, Joana Darc Silva

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
INTERESSADA:	<u>JOANA DARC DA SILVA</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2020
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A)** a **efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c561309c-4891-4163-b1d8-c6d774fd2fec

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 022/2020

*Recebido em 31/10/2020
João Gabriel da Silva*

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: JOÃO GABRIEL DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c561309c-4891-4163-b1d8-c6d774fd2fec

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c561309c-4891-4163-b1d8-c6d774fd2fec

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f6c50a30-f132-420c-8255-702ac90448bb

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2020

*Recebido em 31/10/2020
João Gabriel da Silva*

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: JOÃO GABRIEL DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6c50a30-f132-420c-8255-702ac904d8bb

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6c50a30-ft32-420c-8255-702ac90d48bb

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6c50a30-f132-420c-8255-702ac90448bb

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: MÁRCIA FERREIRA DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: f6c50a30-f132-420c-8255-702ac904d8bb

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6c50a30-f132-420c-8255-702ac90d48bb

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 960120fe-98b4-41f4-b1d1-32034044eate

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2020

Recebido
31-08-2020.
M. Aparecida F.S. Moreira.

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: MARIA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 960120fe-98b4-41f4-b1d1-32034044eate

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 960120fe-98b4-41f4-b1d1-32034044eaae

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 026/2020

Recebido em 31.08.2020
Priscila Freitas.

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA:

PRISCILA LIRA FREITAS

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 960120fe-98b4-41f4-b1d1-32034044eate

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL

E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1b93de4-ca10-4d62-ae96-b5f175938f67

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: ADALGYZA RAQUEL DE ARAÚJO LIMA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Adalgiza Raquel de Araújo Lima

02/09

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e1b93de4-ca10-4d62-ae96-b5f175938f67

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 028/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: ADRIANA DE FARIAS SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Adriana de Farias .02/09 2020

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1b93de4-ca10-4d62-ae96-b5f175938f67

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1b93de4-ca10-4d62-ae96-b5f175938f67

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 029/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: ALANE RAMOS DOS SANTOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcadb0f-77ae-49c7-89e6-015369415186

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 030/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: AMANDA CIBELI DOS SANTOS E SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Amanda Cibeli dos Santos e Silva

02/09/2020

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcadbf0f-77ae-49c7-89e6-015369415186

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 352ba030-b7b2-4dab-aa95-136516736850

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: AUDENIZE DE FRANCA MOREIRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 352ba030-b7b2-4dab-aa95-136516736850

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 034/2020

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
INTERESSADO:	<u>BRUNO DA SILVA BARROS</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2020
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A)** a **efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 352ba030-b7b2-4dab-aa95-136516736850

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2d70b6f-0eb7-4e47-9542-47b5c978b508

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: DAIANE BEZERRA IRMA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Daiane Bezerra Irma
02/09/2020

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: e2d70b6f-0eb7-4e47-9542-47b5c978b508

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2d70b6f-0eb7-4e47-9542-47b5c978b508

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2d70b6-0eb7-4e47-9542-47b5c978b508

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: DAIZ MARIANO GAMA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: e2d70b6f-0eb7-4e47-9542-47b5c978b508

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2d70b6f-0eb7-4e47-9542-47b5c978b508

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 037/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO: DONILO BRAZ DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a28e0319-ace6-4a05-9f2e-f4f114ea66d2

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a28e0319-ace6-4a05-9f2e-f4f114ea66d2

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a28e0319-ace6-4a05-9f2e-f4f14ea66d2

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: EDILEIDE PEREIRA DE VASCONCELOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

*Recebido em
02/09/2020
Edileide*

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a28e0319-ace6-4a05-9f2e-f4f14ea66d2

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a28e0319-ace6-4a05-9f2e-f4f114ea66d2

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01cdaefc-c7a3-4974-bd4d-7f278888ee36

NOTIFICAÇÃO Nº 039/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: ELISABETE NUNES VIEIRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01cdaf6c-c7a3-4974-bd4d-7f278888ee36

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01cdaefc-c7a3-4974-bd4d-7278888ee36

NOTIFICAÇÃO Nº 040/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO: ERONILDO DE LIMA CAVALCANTI

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Eronildo de Lima Cavalcanti
05/09/2020

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01cdaf6c-c7a3-4974-bd4d-7f278888ee36

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ba17b56-8865-4f11-4273-ed27/a6c6f445

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO: FELIPE ISAAC VIEIRA DOS SANTOS LEITE

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ba17b56-8865-4f11-1-273-ed27/a6c6f445

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 043/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: GABRIELA DIAS DE SOUZA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ba17b56-8865-4f11-1-273-ed27/a6c6f445

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e532e83d-6b9f-425a-486d-6d96a6cc4d76

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

Recebido 31/08/2020 Centro

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e532883d-6b9f-425a-486d-6d96acc4d76

Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.

Relatório 37/08/2020



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.

Relatório. 37/08/2020.



Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904

Recebido 31/08/2020



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e532e83d-6b9f-425a-486d-6d96a6cc4d76

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: JACIRA CATOLE FARIAS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Jacira Catole Farias 02/09/2020

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e532e83d-6b9f-425a-486d-6d96a6cc4d76

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0eb2b695-70a2-4ec1-8379-c31569457aa8

NOTIFICAÇÃO Nº 046/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: JAILSA ALVES PEREIRA DE ASSIS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Jailsa Alves P. de Assis 23/09/2020

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0eb2b095-70a2-4ec1-8379-c31569457aa8

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0eb2b95-70a2-dec1-8379-c31569457aa8

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2020

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO:

JAMYNSON LUCCAS DA SILVA

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Jamynson Luccas da Silva
02/09/2020

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: 0eb2b695-70a2-4ec1-8379-c31569457aa8

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0eb2b095-70a2-4ec1-8379-c31569457aa8

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c13539bb-55d3-4447-a1de-0a69b6f64303b

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO: JEFERSON CAVALCANTI DE MATOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c13539bb-55d3-4447-a1-de-0a69b6f64303b

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c13539bb-55d3-4447-a1-de-0a69b64303b

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c13539bb-55d3-4447-a1-de-0a69b6f64303b

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO: JEFERSON GABRIEL SOARES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c13539bb-55d3-4447-a1-de-0a69b6f4303b

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c13539bb-55d3-4447-a1de-0a69b6f64303b

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 883b79f-bdhd-470e-b7c2-ded219520b87

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Jessica dos Santos R. da Silva.
24/09/2020

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8836f79f-bd6d-470e-b7c2-ded219520887

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 883b179f-bd4d-470e-b7c2-ded219520b87

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 051/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: JESSIKA MIRELLY FARIAS DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 8836f79f-bd6d-470e-b7c2-ded219520887

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 883b179f-bd4d-470e-b7c2-ded219520b87

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 052/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO: JOSE ADRIAN FERREIRA ACIOLE

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Jose Adrian Ferreira Aciole 02/09/2020

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 303d3b95-b8a7-430d-88e5-f7bec755650f

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES QUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 303d3b95-f8a7-430d-88e5-f7bec735650f

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 053/2020

*Jose Esiquiel Leite de Barros
05/10/2020*

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
INTERESSADO:	<u>JOSE ESIQUEL LEITE DE BARROS</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2020
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A)** a **efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 054/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO: JOSEILDO MUNIZ DE MELO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: dbd520df-a7a3-4902-a955-e851117ca64

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbd520df-a7a3-4902-a955-e851117ca64

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADO: LEANDRO GUSTAVO DE ALMEIDA NOGUEIRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Leandro Gustavo de Almeida Nogueira
02/09/20

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A)** **efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;
Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;
Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.
Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 474e35dd-9b94-43c5-8694-f74eac3e4909

NOTIFICAÇÃO Nº 058/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: MAIARA BIBIANO DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

02/10/2020

Maiara Bibiano da Silva

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 474e35dd-9b94-43c5-8694-174eac3e4909

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 474e35dd-9b94-43c5-8694-f74eac3e4909

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENTE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 474e35dd-9b94-43c5-8694-f74eac3e4909

NOTIFICAÇÃO Nº 059/2020

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

INTERESSADA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2020

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

02/09/2020
Maria Aparecida dos Santos
de Silva

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando os termos do Ofício nº 001/2020-CGU/TCE-PE Recife, oriundo da Controladoria Geral da União em conjunto com o Tribunal de Contas de Pernambuco, a qual informa os agentes públicos que estariam percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial no município de Buíque.

Considerando os dados contidos na Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE, Processo CGU nº 00224.100060/2020-5, relativo ao cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, criado pela Lei nº 13.982/2020, e concedido pelo Governo Federal de modo a atender cidadãos sem emprego formal ativo e inscrito no Bolsa Família ou no Cadastro Único (CAD-Único).

Considerando que a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PE evidenciou que agentes públicos do município de Buíque, foram identificados como beneficiários do referido Auxílio, contrariando o disposto na referida Lei.

Considerando que tais medidas se impõem, uma vez que o art. 2º da Lei nº 13.982/2020 elenca requisitos cumulativos para a percepção do auxílio emergencial, sendo um critério de elegibilidade a inexistência de emprego formal ativo, previsão, portanto, que exclui automaticamente todos os servidores públicos municipais. Nesse mesmo norte, a regulamentação do Decreto nº 10.316/2020 prevê expressamente, no inciso VI do § 1º do art., como elegível para recebimento do auxílio o trabalhador que não esteja na condição de agente público, a ser verificado por meio da autodeclaração.

Considerando que Vossa Senhoria consta na relação de servidores municipais que receberam ou está percebendo indevidamente o Auxílio Emergencial, conforme relatório fornecido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.



CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 474e35dd-9b94-43c5-8694-174eac3e4909

E diante das considerações, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO (A) a efetuar a devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos, no prazo de 10 dias, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – (GRU), ou informar, nesse mesmo prazo, a existência de outras ocorrências, de modo a regularizar os registros constantes dos bancos de dados, conforme orientações ABAIXO:**

Acessar o site <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>;

Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;

Selecionar a opção de pagamento da GRU – “Banco do Brasil” ou “qualquer Banco”.

Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

Para pagamento em qualquer banco, selecionar “Em qualquer Banco”, informar o endereço do Beneficiário, marcar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Emitir GRU”;

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos, tais como: via internet, terminais de autoatendimento, guichês de caixa das agências. A GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil só poderá ser paga via canais e agências do próprio Banco.

Informo ainda que, em cumprimento a determinação da Controladoria-Geral da União, caso o agente público não demonstre o devido recolhimento, mediante entrega de cópia da GRU devidamente quitada a essa Unidade Jurisdicionada, no prazo acima especificado, tampouco informe outra causa excludente de sua obrigação de restituir, será procedido com o desconto em folha do respectivo valor, no contra que do Servidor.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 474e35dd-9b94-43c5-8694-f74eac3e4909

Alertamos ainda, que a conduta do servidor, quando da solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito municipal.

Buíque, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904